





# **Actas das II Jornadas de Estudo sobre as Misericórdias**

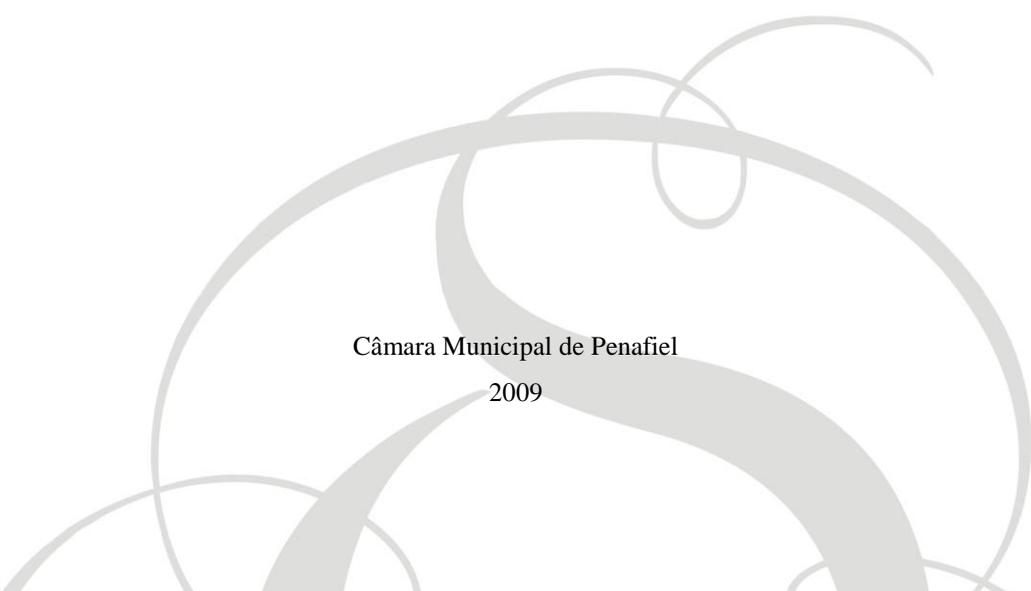
*“As Misericórdias Quinhentistas”*

**21 de Maio de 2009**

**Auditório Municipal de Penafiel**

Câmara Municipal de Penafiel

2009



## **FICHA TÉCNICA**

**Título:** Actas das II Jornadas de Estudo sobre as Misericórdias

**Edição:** Câmara Municipal de Penafiel

**Coordenação:** Paula Sofia Costa Fernandes

**Secretariado:** Arquivo Municipal de Penafiel

**Composição gráfica:** Joana Ribeiro

**Capa:** Academia do Design

**Impressão:** Graph 24 – Design e Impressão

**Tiragem:** 500 exemplares

**Depósito legal:** 302023/09

# ASMISERICÓR DIASQUINHEN TISTAS

II JORNADAS DE ESTUDO  
SOBRE AS MISERICÓRDIAS

## *Programa*

MANHÃ

- 9.30 **Entrega da documentação**
- 10.00 **Sessão de Abertura**  
Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Penafiel  
Exma. Senhora Directora do Arquivo Municipal de Penafiel  
Exmo. Senhor Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Penafiel
- 10.30 Pausa para café

### **Painel 1**

Moderador: Mestre António José Pinto do Fundo

- 11.00 **A fundação das Misericórdias e a rainha D. Leonor (1458-1525): uma reavaliação**  
Prof.<sup>a</sup> Doutora Isabel dos Guimarães Sá  
Professora Associada com Agregação da Universidade do Minho
- 11.20 **As Misericórdias quinhentistas do senhorio da Casa de Bragança**  
Prof.<sup>a</sup> Doutora Maria Marta Lobo de Araújo  
Professora Associada com Agregação da Universidade do Minho  
Directora do Departamento de História
- 11.40 **O “Compromisso” - guia e aferição da actividade das Misericórdias**  
Prof. Doutor Francisco Ribeiro da Silva  
Professor Catedrático Jubilado da Faculdade de Letras da Universidade do Porto
- 12.00 Debate
- 12.30 Almoço Livre

TARDE

## **Painel 2**

Moderadora: Dr.<sup>a</sup> Paula Sofia da Costa Fernandes

- 14.30 **Para além dos silêncios do arquivo: o acervo da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa e a investigação historiográfica**  
Dr. Francisco d' Orey Manoel e Dr. Nelson Moreira Antão  
Arquivo e Biblioteca da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa
- 14.50 **Iconografia quinhentista da Misericórdia no Mundo Português**  
Prof.<sup>o</sup> Doutor Vitor Gomes Teixeira  
Professor Auxiliar da Universidade Católica do Porto
- 15.10 Debate
- 15.40 Pausa para Café

## **Painel 3**

Moderador: Dr. Rodrigo Lopes

- 16.00 **A Igreja da Misericórdia de Penafiel e a Tipologia Arquitectónica das Misericórdias do Entre Douro-e-Minho**  
Prof. Doutor José Ferrão Afonso  
Professor Convidado da Universidade Católica do Porto
- 16.20 **Misericórdia da Ribeira Grande em Cabo Verde (1555-1834): caridade, missão, poder e controlo social**  
Mestre Baltazar Soares Neves  
Doutorando em História Social na Faculdade de Letras da Universidade do Porto
- 16.40 **A Santa Casa da Misericórdia de Viana da Foz do Lima no século XVI**  
Dr. António Magalhães  
Doutorando em História na Universidade do Minho
- 17.00 Debate
- 17.30 **Sessão de Encerramento**  
Exmo. Senhor Vereador da Cultura da Câmara Municipal de Penafiel

## Sessão de Abertura das Jornadas

- *Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Penafiel, Dr. Alberto Santos*
- *Exma. Senhora Directora do Arquivo Municipal de Penafiel, Dr.ª Paula Sofia Fernandes*
- *Exmo. Senhor Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Penafiel, Sr. Fernando Gonçalves*





Não podia haver melhor momento para o Arquivo Municipal de Penafiel propor a reflexão crítica sobre as Misericórdias Quinhentistas no nosso concelho. É o contributo deste Município para a evocação desta importante efeméride da História de Portugal, mas é sobretudo uma participação de grande pertinência nas comemorações dos 500 anos da Santa Casa da Misericórdia de Penafiel.

Este livro é o espelho do labor levado a cabo por aqueles que se dedicaram à organização e ao estudo e transmissão conhecimento que agora se plasma nestas páginas.

Esperamos, assim, dispor para a comunidade científica, para os estudiosos, interessados e curiosos de um bom documento de consulta e de um ponto de partida para mais e boas jornadas de reflexão sobre o tema.

A todos que contribuíram para a realização das II Jornadas de Estudo sobre as Misericórdias, deixo os meus agradecimentos, em nome de Penafiel e da difusão da cultura e do saber que a todos importa.

**Alberto Santos**

*Presidente da Câmara Municipal de Penafiel*

Na senda das primeiras Jornadas das Misericórdias, em Outubro de 2001, o Arquivo Municipal de Penafiel resolveu levar a cabo as segundas Jornadas das Misericórdias, associando-se, desta forma, às Comemorações dos 500 anos da Santa Casa da Misericórdia de Penafiel, mesmo porque o Arquivo é o depositário de todo o acervo documental desta instituição.

Assim, foi um privilégio para Penafiel, pudermos contar com este grupo tão ilustre de historiadores que têm desenvolvido vários trabalhos importantíssimos sobre estas instituições multisseculares. Desta forma, nos últimos anos têm-se realizado vários trabalhos que têm trazido à luz, o papel essencial destes órgãos, na assistência aos pobres e doentes, no estudo da pobreza e das mulheres, na vivência da religiosidade e na forma de encarar a morte, bem como na vertente económica, como entidades creditícias, importantes no fomento económico das localidades, mesmo a nível cultural como difusora e promotora da arte. De relevar, também, a importância destas instituições como rampa de ascensão social para as elites locais.

A todos os que aqui se dirigiram com o seu contributo determinante para o aumento do nosso conhecimento sobre estas matérias, o nosso obrigado.

**Paula Sofia Fernandes**

*Directora do Arquivo Municipal de Penafiel*

“As Misericórdias quinhentistas”, eis o tema das II Jornadas de Estudo sobre as Misericórdias e nos permite reflectir, em conjunto com historiadores e arquivistas de todo o país, sobre o passado das Misericórdias em Portugal e no Mundo, a melhor forma de entendermos o seu presente e perspectivarmos o seu futuro.

Não posso, como Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Penafiel, deixar de congratular-me com esta iniciativa que é o espelho das boas relações da Instituição com a Câmara Municipal de Penafiel, relações já seculares e que se intensificaram nestes últimos anos. A proximidade entre Misericórdia e Autarquia é particularmente estreita neste ano de 2009 em que a Santa Casa comemora o seu V Centenário, traduzindo-se numa parceria que importa reconhecer e agradecer.

O tema que aqui nos trás é um exemplo claro do interesse que a Câmara Municipal nutre pela Misericórdia de Penafiel, pois que tema melhor para estas Jornadas quando esta cidade tem uma Misericórdia nascida em 1509, assumindo-se como uma das mais antiga instituição de solidariedade do país. Falar de Misericórdias quinhentistas nesta cidade não é falar de algo que nos é estranho, mas é celebrar a Misericórdia de Penafiel, o seu quinto centenário, o seu papel como instituição de solidariedade, o seu contributo para o bem comum, o seu esforço para a construção da *Civilização do Amor*, esse ideal que animou a Rainha D. Leonor e os homens que no já longínquo ano de 1509 criaram a Irmandade da Misericórdia de Arrifana de Sousa.

Por tudo isto a Santa Casa da Misericórdia quer felicitar a Câmara Municipal que, através do seu Arquivo (Directora e seus colaboradores), promoveu um evento científico desta dimensão, enriquecendo de forma indelével as Comemorações dos 500 anos da Misericórdia de Penafiel.

Não posso deixar de sublinhar que eventos como este fortalecem a certeza das boas relações da Autarquia com a Misericórdia, relações exemplares em esforço de cooperação e em estima, respeito e confiança mútuas, como se verificou com o depósito que a Santa Casa fez do seu arquivo histórico no Arquivo Municipal de Penafiel, tendo sido a primeira instituição a depositar aí o seu espólio, que se tornou assim no guardião da memória da Santa Casa e no seu promotor, o que consegue com eventos desta natureza, já que na memória de todas as Santas Casas está também a memória da Misericórdia de Penafiel.

**Fernando Gonçalves**

*Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Penafiel*

# AS MISERICÓR DIAS QUINHEN TISTAS

II JORNADAS DE ESTUDO  
SOBRE AS MISERICÓRDIAS



**Painel 1**

Moderador: Mestre António José Pinto do Fundo



## A fundação das Misericórdias e a rainha D. Leonor (1458-1525): uma reavaliação

Isabel dos Guimarães Sá \*

A historiografia do Estado Novo desenvolveu o mito de que tinha sido a rainha D. Leonor a fundar as misericórdias, uma ideia, de resto, já ventilada pelos historiadores durante a República, quando na verdade a única misericórdia comprovadamente criada pela rainha parece ter sido a de Lisboa<sup>1</sup>. Era de resto impossível atribuir a sua fundação ao rei, que estava em Castela, e, das numerosas instruções de governo enviadas a partir desse reino e depois do de Aragão, nenhuma refere a misericórdia.

O principal historiador que associou o nome da rainha à fundação das misericórdias foi Fernando da Silva Correia. Médico de formação e director do hospital das Caldas durante vários anos, autor de um número impressionante de publicações, não se poupou a esforços quer para difundir um discurso de conveniência política do Estado Novo – a ideia de que se os portugueses continuassem a ser caridosos como o haviam sido então se resolveriam os problemas sociais – quer para propalar o protagonismo da rainha na fundação não apenas da misericórdia de Lisboa, mas também na fundação das outras misericórdias<sup>2</sup>. Mais tarde, Ivo Carneiro de Sousa, na

15

---

\* Departamento de História do Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho. Investigadora Associada do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa.

<sup>1</sup> Ribeiro, Vitor, *História da beneficência pública em Portugal*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1907, pp. 67 e seguintes, embora este autor atribua grande importância à influência sobre a rainha do seu suposto confessor, Frei Miguel Contreiras.

<sup>2</sup> Fernando da Silva Correia, *Origens e formação das Misericórdias Portuguesas*, 2ª ed., Lisboa, Livros Horizonte, 1999, em especial pp. 533 e seguintes. Sobre a ideologia de Correia, transcreve-se o seguinte parágrafo: “Com efeito, mal vai a assistência que apenas confia em certas instituições ou obras, do Estado ou outras, por mais importantes e perfeitas, e considere estas definitivas e inexcedíveis. A miséria, como o aspecto da superfície do mar, muda a cada

sua tese de doutoramento sobre a figura da rainha, apresentada em 1992, defendeu também esse protagonismo, partindo, é claro, de pressupostos diferentes de Correia. A sua defesa de D. Leonor, enquanto responsável pela formação das misericórdias, partia da constatação, a meu ver correcta, de que a sua espiritualidade de matriz franciscana observante, estava na base dos princípios de actuação das misericórdias<sup>3</sup>.

Pouco depois, alguns historiadores, a partir de um importante trabalho de António de Oliveira, desmentiram essa ideia, atribuindo a D. Leonor responsabilidade apenas quanto à fundação da misericórdia de Lisboa; a difusão da confraria como modelos para todo o reino e territórios da expansão oceânica caberia a D. Manuel I, irmão da rainha. Vários autores seguiram esta corrente, como por exemplo Laurinda Abreu, José Pedro Paiva, e eu própria. Os argumentos utilizados tinham a ver com a abundante produção normativa régia em relação às misericórdias, que incluía incentivos que tornavam a sua criação atraente para as comunidades locais. Para além destas evidências documentais, o processo de criação das misericórdias viria a ser inscrito por estes autores como um dos elementos da criação do estado monárquico durante o reinado deste rei, ponto em que estes historiadores parecem estar de acordo<sup>4</sup>.

---

momento. Por maior que seja a previdência, esta é sempre insuficiente, não apenas por se deixar invadir por parasitas, contra os quais nenhuma defesa é nunca excessiva, mas por que se diz respeito à miséria o que se pode prever é sempre inferior às realidades, exigindo da parte da população uma solicitude e inquietação permanente e geral, a contrapor ao comodismo egoísta, e que, por mais dum motivo, é semelhante ao que levou ao conceito moderno da *nação armada* e podemos chamar o da *nação caritativa*.

Esse conceito existia em Portugal, como em toda a cristandade, embora sem essa designação, à data da remodelação da Misericórdia de Lisboa, em 1498” (Idem, p. 549).

<sup>3</sup> Ivo C. de Sousa, *A Rainha D. Leonor (1458-1525). Poder, Misericórdia, Religiosidade e Espiritualidade no Portugal do Renascimento*, Lisboa, Gulbenkian, 2002, p. 643.

<sup>4</sup> António de Oliveira, “A Santa Casa da Misericórdia de Coimbra no contexto das instituições congéneres”. In *V Centenário da Misericórdia de Coimbra. Memórias da Misericórdia de Coimbra*, Coimbra, 2000, p. 13. Note-se contudo que este autor afirma que a rainha obedecia a ordens do irmão: “Foi assim que as primeiras misericórdias foram instituídas, incluindo a de Lisboa: por mandado régio, por ordem do rei Emanuel” (p. 13). Ver ainda I. G. Sá, *As*

No entanto, mais recentemente, tendo tido a oportunidade de escrever uma biografia da rainha D. Leonor, ofereceu-se ocasião de rever o tema, e o que proponho agora é uma reavaliação do problema. Resumindo, a minha proposta é a seguinte: sem obliterar as observações produzidas a partir de António de Oliveira pelos historiadores citados, continuando a atribuir a D. Manuel uma importância chave da sedimentação das misericórdias como confrarias de estado, ou se quisermos, da monarquia, é tempo de reavaliar o papel da rainha, considerando as circunstâncias em que a Misericórdia de Lisboa foi criada.

A minha proposta tem um ponto fraco, que posso já referir: assenta mais na intuição do que na fundamentação documental. Isto porque, se lerem a biografia que elaborei, rapidamente entenderão que a rainha, excluindo o breve período de regência, agia na sombra, ainda que a sua influência política seja inegável. Continuaremos a dispor de muitos documentos que atestam o papel do rei, e para o da rainha pouco mais do que conjecturas.

O verão de 1498, em que a rainha D. Leonor fundou a misericórdia de Lisboa, foi talvez diferente dos outros. A nossa história silenciou alguns aspectos fundamentais do que se passava no reino e sobretudo em Lisboa, durante os dois anos que antecederam a fundação da confraria.

É para esse contexto que pretendo chamar a atenção ao longo das páginas que se seguem.

Recuemos um pouco, a 4-5 Dezembro do ano de 1496 e à conversão

---

*Misericórdias Portuguesas de D. Manuel I a Pombal*, Lisboa, Livros Horizonte, 2001, pp. 21-31; Laurinda Abreu, “O Século das Misericórdias”, *Cadernos do Noroeste. Série História*, vol. 20, 2003, p. 468; Isabel dos Guimarães Sá e José Pedro Paiva, “Introdução” in *Portugaliae Monumenta Misericordiarum*, coord. José Pedro Paiva, “*A Fundação das Misericórdias: o Reinado de D. Manuel I*”, vol. 3, Lisboa, Centro de Estudos de História Religiosa – União das Misericórdias Portuguesas, 2004, pp. 20-21.  
<https://repositorium.sdum.uminho.pt/handle/1822/5203>.

forçada de judeus que então tem lugar. D. Manuel, pressionado pelos reis de Castela (era assim que os portugueses chamavam a Fernando e Isabel, antes e depois de o papa lhes conceder o título de Reis Católicos em 1496), através da filha mais velha destes, Isabel, determina que os judeus do reino têm um prazo para se converter ou para abandonar o reino<sup>5</sup>. A princesa, traumatizada pela morte trágica do seu primeiro marido, o príncipe D. Afonso, e recolhida no convento, recusava um segundo casamento, e exigia como condição para casar com o rei português que este expulsasse os judeus do reino. Era esta uma medida de purificação espiritual, entre os outros aspectos, e seguia de perto o que se passava em Espanha pelo menos desde 1478, quando se tinha fundado a Inquisição de Castela. D. Manuel acedeu às pressões da princesa (e suspeitamos, sobretudo dos pais desta), pagando um preço elevado, ao ter de prescindir de uma comunidade tradicionalmente útil aos monarcas ibéricos. É sabido que preferiu mais tarde baptizá-los à força a vê-los sair do Reino. Mas talvez, a reacção judaica, profundamente lesiva dos interesses do rei, e que este não previu, fosse condição necessária para não pagar um preço maior. Isto é, ceder a pressões internacionais, movidas por Espanha e Veneza, para se aliar contra a França integrando a Santa Liga. Carlos VIII de França entrara em Itália marchando sobre Nápoles, reino sobre o qual se arrogava direitos dinásticos, durante o ano de 1496. Deu assim início às guerras de Itália, que se haveriam de prolongar pelo século XVI. François Soyer afirma que o rei, desejoso de investir na expansão portuguesa no Índico (enviava por esses anos a primeira expedição à Índia), não queria dispersar recursos nas guerras internas europeias. Ainda segundo o mesmo autor, D. Manuel teria um único propósito, ao evitar participar nas guerras interinas da Europa: deixar

---

<sup>5</sup> *Ordenações Manuelinas*, livro II, tit. 41.

recursos e margem de manobra para prosseguir o projecto de alcançar a Índia por mar, que se concretizou justamente no curto período de tempo que estamos a considerar: apesar das opiniões contrárias do seu conselho, reunido logo que foi rei em 1495, D. Manuel insistia em tentar alcançar a Índia por mar<sup>6</sup>. A viagem, como é sabido, ocorreu precisamente na altura em que D. Manuel negociava o seu casamento, e subsequentemente, cedia a pressões no sentido de expulsar os judeus, tendo a expedição partido a 2 de Julho de 1497 e regressado a Lisboa em 28 de Agosto de 1499.

O problema foi que a política de D. Manuel seria agravada por medidas que colocariam a comunidade sefardita portuguesa em risco, e que implicariam a breve trecho uma repressão sobre o povo judaico, motivada pela sua resistência às medidas promulgadas. O rei, ao que parece, não esperava grande antagonismo por parte dos judeus, o que se revelou falso. Uma das disposições tomadas, obrigava os judeus a entregar os filhos, o que abalou profundamente a comunidade judaica. Acabaram por se concentrar no terreno por trás dos Estaus, em Lisboa, onde se amontoaram em condições desumanas. Alguns judeus preferiram suicidar-se a renunciar à sua fé. A historiografia tem silenciado os aspectos mais violentos dos acontecimentos de 1497, mas os trabalhos que utilizam fontes em hebraico chamam a atenção para o momento difícil que então se viveu, particularmente agudo na cidade de Lisboa<sup>7</sup>.

De resto, a repressão aos judeus colocava problemas à monarquia. Os judeus na Idade Média tinham sido da imediata protecção régia, e o facto é que monarcas e membros da família real, estavam muito habituados a

---

<sup>6</sup> François Soyer, *The Persecutions of the Jews and Muslims of Portugal. King Manuel I and the End of Religious Tolerance (1496-97)*, Leiden, Brill, 2007, pp. 169-181.

<sup>7</sup> Elias Lipiner, *Os baptizados em pé. Estudos acerca da origem e da luta dos Cristãos-Novos em Portugal*, Lisboa, Vega, 1998, em especial pp. 35-36. Soyer, *The Persecution of the Jews cit.*, pp. 182-240.

conviver com judeus, cujos serviços solicitavam em permanência. Em Portugal, temos indícios de que vários judeus, sem se terem convertido à fé cristã, actuavam em diversos domínios, como a medicina, a cobrança de impostos, e o fabrico de armas; alguns eram imprescindíveis enquanto emprestadores de capitais à coroa e alta nobreza<sup>8</sup>. Outro tanto se passava em Espanha, ainda que a maior parte dos indivíduos nestas circunstâncias fossem conversos. Muitos desempenhavam papéis muito importantes nas altas hierarquias do oficialato régio e das instituições eclesiásticas, conforme se pode ver nas longas listas elaboradas por historiadores espanhóis actuais<sup>9</sup>. Se nos reinos vizinhos houve numerosas conversões no seguimento de perseguições a partir de 1391, em Portugal, antes de 1497, não há a registar um número elevado de casos<sup>10</sup>. De resto, a Inquisição espanhola, fundada no reino de Castela em 1478 e pouco depois em Aragão, teve como justificação o facto de se pensar que os conversos recebiam más influências por parte dos que permaneciam fiéis à fé judaica.

De resto, a inquisição espanhola, tal como a portuguesa, enquanto tribunal, cedo se revelou praticamente incontrolável pelos monarcas, isto é, foi mais longe do que estes próprios teriam desejado. Situações de convivência em privado, marcadas pela tolerância, contrastavam com perseguições públicas movidas por fanáticos inquisidores. Se D. Manuel hesitou, como de resto os monarcas ibéricos, entre a violência abstracta e pública das leis, e a tolerância em privado face à presença de pessoas de origem judaica nos seus reinos, o povo das cidades, esse, era clara e

---

<sup>8</sup> Sobre os mercadores-banqueiros judeus de Lisboa, ligados à corte, cf. Maria José Pimenta Ferro Tavares, *Os Judeus em Portugal no século XV*, vol. I, Lisboa, Universidade Nova, 1982, p. 131 e seguintes.

<sup>9</sup> Miguel Ángel Ladero Quesada, *La España de los Reyes Católicos*, Madrid, Alianza Editorial, 1999, pp. 315-316.

<sup>10</sup> Soyer, François, *The Persecution of the Jews cit.*, pp. 84-88.

manifestamente anti-hebraico<sup>11</sup>. Muitas vezes, tornava-se patente aos monarcas a necessidade de proteger os judeus das suas cidades da violência das populações urbanas, nomeadamente em períodos críticos do calendário litúrgico como a Semana Santa (os judeus eram responsabilizados pela morte de Cristo), ou em períodos de crise, como fome e peste, quando a raiva popular se voltava contra as minorias religiosas.

Em Lisboa, como dissemos, particularmente agudo foi o momento em que os judeus foram confinados a um terreno vago, murado que havia por trás dos Estaus, onde depois veio a ser edificada a Inquisição e depois o teatro D. Maria, onde se amontoaram em condições desumanas<sup>12</sup>.

A violência e intolerância que se faziam sentir pelas ruas da cidade de Lisboa, tiveram como contrapartida lógica, a modos de compensação, uma confraria que pretendia personificar o amor ao próximo. A misericórdia de Lisboa, no entanto, logo no seu primeiro compromisso, declara que a confraria se destinava a todos os cristãos. Declara-se no seu prólogo que se destinava a *cumprir* as obras de misericórdia e “socorrer as tribulações e misérias que padecem nossos irmãos em Cristo que receberam água do santo baptismo”<sup>13</sup>. Reflecte portanto o clima anti-judaico generalizado, abrindo-se apenas aos cristãos novos. Isto é, aos judeus que tinham aceite tornarem-se cristãos através do baptismo. A expressão adquire portanto um significado novo, se examinado à luz do que se vinha passando em Lisboa nesses cruciais dois anos.

O papel da misericórdia de Lisboa na pacificação social da cidade não se confinou ao momento da fundação. Anos mais tarde, entrou

---

<sup>11</sup> Netanyahu, Benzion, *Don Isaac Abravanel*, 3rd ed., Philadelphia, The Jewish Publication Society of America, 1972, p. 41.

<sup>12</sup> Veja-se a representação desse espaço num mapa do século XVI, reproduzida em Soyer, *The Persecution of the Jews cit.*, p. 221.

<sup>13</sup> In Sousa, Ivo Carneiro de, "O Compromisso primitivo das Misericórdias Portuguesas: 1498-1500", *Revista da Faculdade de Letras*, Porto, vol. 2, 1996, n. 13, p. 294.

novamente em acção, ainda de que forma pontual. Depois da violência delirante que marcou o massacre de 1506, em que multidões desesperadas pela peste que assolava a cidade (quem ficou foi o povo e a vereação, porque a corte tinha fugido) massacraram milhares de judeus, com cristãos à mistura, a misericórdia desempenhou novamente o seu papel, sempre conotado com acções pacificadoras. Depois de terminado o massacre, a irmandade saiu em procissão da Sé a autoflagelar-se e a tentar colocar um remate na situação. Diz a crónica: “/ e logo ao outro dia que foi quinta-feira saiu da Sé uma mui devota procissão da misericórdia com muitos disciplinantes todos bradando /paz / paz / com que apagou de todo a dita matança”<sup>14</sup>.

## **Parte II**

E agora, qual teria sido o papel da rainha nestes eventos?

Como encararia D. Leonor os traumáticos acontecimentos que tinham transformado a cidade nos dois anos anteriores, eliminando do seu seio duas comunidades minoritárias de Lisboa?

Os judeus estavam legalmente sob protecção do rei, sendo esta a sua situação também em Castela e Aragão antes da expulsão. Os monarcas cobravam impostos elevados às comunidades judaicas, mas também eram capazes de os proteger em situações em que se previa que a ira popular assaltasse as suas casas. Entre estes momentos, a Quaresma e a Páscoa eram ocasiões crónicas de assaltos às judiarias, bem como os pequenos vazios de poder causados pela morte dos reis. Em 1449, por ocasião da batalha de

---

<sup>14</sup> Gaspar Correia, *Crónicas de D. Manuel e de D. João III (até 1533)*, ed. José Pereira da Costa, Lisboa, Academia das Ciências, 1992, p. 31. Sobre o massacre, cf. François Soyer, que se baseia no relato de Correia, ainda que não refira o trecho por mim citado. “The Massacre of the New Christians of Lisbon in 1506: A New Eyewitness Account”, *Cadernos de Estudos Sefarditas*, n. 7, 2007, pp. 221-244.

Alfarrobeira, que marcou a transição da regência do infante D. Pedro para Afonso V, através da morte do primeiro, a judiaria de Lisboa foi roubada e mataram-se alguns judeus, enquanto o rei estava em Évora. A situação era tal que só o rei a podia resolver: depois de “pedido com grande instância”, o rei acabou por vir em pessoa a Lisboa, ordenando as habituais execuções de culpados, que muitos julgaram apressadas e vitimadoras de inocentes. As justiças prendiam aqueles que estavam na posse de coisas roubadas aos judeus, não comprovando que tinham sido eles a roubá-las<sup>15</sup>. Temos provas de que tanto D. João II, como a sua mulher, ou até D. Manuel, antes dos anos de 1496-1497, escreveram cartas a diversas câmaras municipais dando ordem para os proteger em situações em que se previam ataques às judiarias. Isto passou-se por exemplo quando D. João II agonizava no Algarve, e o povo, ao que parece, se preparava para atacar os judeus de Évora: D. Leonor e o irmão escreveram respectivamente às vereações das cidades de Évora e Lisboa providenciando para que isso não acontecesse<sup>16</sup>.

No entanto, exceptuando esta situação pontual, não temos nada que nos permita concluir que a rainha tinha uma atitude especialmente benevolente para com o povo hebraico. Não sabemos se a rainha contou entre a sua casa judeus (conversos depois de 1497), como era habitual até na bem mais estruturadamente anti-judaica corte dos reis de Castela. A sua mãe, a duquesa D. Beatriz, teve pelo menos um físico judeu ao seu serviço. Mas relações de convivência, em privado, com judeus, não significa que fosse tolerante para com o judaísmo: os franciscanos, que a rainha D. Leonor tanto admirava e com os quais partilhou a sua espiritualidade, eram

---

<sup>15</sup> Rui de Pina, “Chronica do Senhor Rey D. Afonso V”, in *Crónicas de Rui de Pina*, ed. de M. Lopes de Almeida, Porto, Lello, 1977, pp. 758-759.

<sup>16</sup> Arquivo Distrital de Évora, *Livro 3.º de Originais (73)*, fl. 129 (1495.10.24, Alcácer do Sal. Carta da rainha a D. Fernando de Castro tentando proteger os judeus de Évora); Idem, *Livro 3.º de Originais (73)*, fl. 136 (1495.10.27, Alcácer do Sal). Carta de D. Manuel I à cidade de Lisboa precavendo os motins contra judeus motivados pela morte do rei).

tradicionais mentores do anti-semitismo, exortando nos seus sermões as populações urbanas à violência contra os judeus, que conotavam com o gravíssimo pecado da usura. Podemos dizer que o anti-semitismo, com todas as suas ambiguidades e contradições, era uma componente estrutural da cultura tardo-medieval<sup>17</sup>.

Voltemos ao verão de 1498. D. Manuel partira a 29 de Março com a mulher então grávida, deixando D. Leonor na regência. Fora jurado herdeiro do trono de Castela na catedral de Toledo e pusera-se a caminho para Saragoça, onde seria a vez do reino de Aragão fazer outro tanto. As coisas correram pior: os aragoneses puseram reticências a fazê-lo, uma vez que seguiam a lei sálica. A recusa estava a ser negociada, e a corte esperava em Saragoça, até porque D. Isabel estava no fim da sua gravidez. Mas o pior é que a rainha morreu poucas horas depois de dar à luz um filho, que sobreviveu. D. Manuel, pela morte da mulher, perdeu o direito que tinha aos tronos de Castela e Aragão, passando este ao filho, D. Miguel da Paz, que seria criado em Castela sob a tutela dos avós maternos e morreria dois anos depois<sup>18</sup>.

No dia 15 de Agosto, fundava D. Leonor a misericórdia de Lisboa. Um episódio que parece extravasar a sua regência, que o irmão monitorizava a partir de Castela. Sabemos hoje que o rei não deixou de enviar instruções de governo, mas nenhuma diz respeito à fundação da misericórdia. Que sabemos inspirada, mas não copiada das que existiam em Florença. É provável que, juntamente com toda a literatura devocional e convívio com pessoas do clero que caracterizava a rainha, tudo se tenha

---

<sup>17</sup> Sobre estes aspectos cf. Catherine Gallagher e Stephen Greenblatt, “A Ferida na Parede” in Idem, *A Prática do Novo Historicismo*, São Paulo, Edusc, 2005, pp. 89-127, em especial pp. 93-94, e a respectiva nota n. 7, com várias referências bibliográficas relativas a obras sobre o anti-judaísmo dos pregadores mendicantes.

<sup>18</sup> A morte de D. Isabel ocorreu a 23 de Agosto de 1498, e o príncipe veio a morrer em 19 de Agosto de 1500, em Granada.

congregado em favor da iniciativa, a que D. Manuel pode ter sido alheio. Sabemos que D. Leonor, como de resto toda a corte, estava em contacto com a influente comunidade de mercadores florentinos que vivia e fazia os seus negócios em Lisboa. É plausível que fossem estes últimos a falar-lhe das misericórdias da Toscânia, e que D. Leonor nelas se tivesse inspirado<sup>19</sup>.

Entretanto, em Outubro, o rei chegava incógnito à cidade, de noite, mas tendo o cuidado de falar imediatamente à irmã. O luto impedia-o de ser recebido com festas organizadas pela vereação municipal, conforme era hábito<sup>20</sup>. A prova de que a ideia lhe agradou temo-la na forma como encorajou, a partir da sua autoridade como rei, a criação de misericórdias por todo o reino de Portugal e suas conquistas. Conhecemos um pouco melhor essa faceta das origens das misericórdias, mas a fachada pode ter relegado para os bastidores a importante acção de D. Leonor.

Sabemos hoje que a rainha viúva tinha uma influência marcante sobre o rei seu irmão, onze anos mais novo. Dão-no-lo a entender trechos da crónica de Damião de Góis, alguns deles censurados mais tarde pelo conde de Tentúgal, e o relato de um espião veneziano que refere expressamente que D. Manuel não fazia nada sem perguntar à irmã. Para Damião de Góis, a rainha D. Leonor tinha sido nada mais, nada menos do que a pessoa que feito do irmão rei de Portugal. Temos outros indicadores indirectos da influência da rainha sobre o rei, como o facto de este último ter continuado a ser generoso com a irmã no que toca a concessões patrimoniais. Para o notável historiador Anselmo Braamcamp Freire, que idolatrava D. João II e

---

<sup>19</sup> Marco Spallanzani, *Mercanti Fiorentini nell'Asia Portoghese*, Firenze, Studio per Edizioni Scelte, 1997, pp. 13-22; Lowe, Kate, “Rainha D. Leonor of Portugal’s Patronage in Renaissance Florence and Cultural Exchange”, *Cultural Links between Portugal and Italy in the Renaissance*, ed. K. J. P. Lowe, Oxford, Oxford University Press, 2000, pp. 225-248; Nunziatella Alessandrini, *Na comunidade italiana os florentinos em Lisboa e a Igreja do Loreto: subsídios para o seu estudo no século XVI*, 2 vols., tese de mestrado, Lisboa, Universidade Aberta, 2002, em especial vol. I, pp. 122-144.

<sup>20</sup> Biblioteca da Ajuda, *cód. 51-V-69*, fl. 209.

denegria D. Manuel, este último seria um homem fraco, à mercê das pressões das três mulheres da sua família, a saber a mãe Beatriz e as duas irmãs, a rainha D. Leonor e a duquesa viúva de Bragança D. Isabel<sup>21</sup>. É de ponderar portanto, a hipótese, infelizmente impossível de comprovar, de que Leonor tivesse sido a eminência parda do irmão. Que a tratou sempre com uma consideração que D. João III não teria nos últimos quatro anos de vida da rainha, entre 13 de Dezembro de 1521 e 17 de Novembro de 1525, datas respectivamente da morte de D. Manuel e de D. Leonor. O que é certo é que enquanto D. Manuel viveu, deu mostras de grande estima pela irmã, como quando, meses antes da sua inesperada morte, levou a família toda ao seu paço de S. Bartolomeu a acompanhar a infanta D. Beatriz que partia para Sabóia a juntar-se ao marido<sup>22</sup>.

D. Leonor diria, numa das poucas cartas em que se permite uma notação de carácter pessoal, que “foi causa” da confraria da misericórdia se ter fundado. Seria muito mais tarde, em 1524, quando a confraria estava longe de ter prosperado na cidade; a rainha respondia a uma carta em que provedor e irmãos da misericórdia do Porto lhe pediam que intercedesse pela confraria junto de D. João III, uma vez que não lhe eram pagas as esmolas em dinheiro, açúcar e incenso que recebia no tempo do rei seu pai<sup>23</sup>. Pensamos que provavelmente a rainha quis dizer que a ideia fora sua, e aproveitada pelo irmão, e não se referia concretamente na carta à misericórdia do Porto, mas sim a todas as do reino, criadas depois da de

---

<sup>21</sup> Anselmo Braamcamp Freire, *Crítica e Historia. Estudos*, Lisboa, Gulbenkian, 1996, pp. 97-132, em especial p. 115-116.

<sup>22</sup> Garcia de Resende, *Crónica de D. João II e Miscelânea*, Lisboa, INCM, 1973, p. 326.

<sup>23</sup> In Artur de Magalhães Basto, *História da Santa Casa da Misericórdia do Porto*, vol. I, Porto, Edição da Santa Casa da Misericórdia do Porto, 1934, pp. 356-358. A carta foi escrita a partir de Xabregas em 18 de Maio de 1524.

Lisboa<sup>24</sup>. Não se percebe é como, apesar disto, não chegou a patrocinar a fundação de misericórdias na maior parte das suas terras, que as vieram a criar depois da sua morte. Muito provavelmente, à boa maneira senhorial, D. Leonor não queria introduzir a autoridade régia nos seus territórios, ou, por outro lado, autonomizar os homens bons que neles habitavam. Vejamos um pequeno panorama das terras de que era senhora, e da respectiva criação de misericórdias, em que se pode ver que não existiu, para muitas delas, a preocupação de criar essa confraria.

Terras da rainha D. Leonor: datas da fundação de misericórdias<sup>25</sup>

Local	Data de fundação	Referência
Sintra	1545	PMM, vol. 4, 285
Alenquer	1544	PMM, vol. 4, 285
Óbidos	Anterior a 1521, por alvará régio	PMM, vol. 3,380
Aldeia Galega	1571	PMM, vol. 4, 305
Torres Vedras	1520, por alvará régio	PMM, vol. 3, 376
Torres Novas	1534	PMM, vol. 4, 281

<sup>24</sup> É esta também a interpretação de Artur Magalhães Basto, *História da Santa Casa cit.*, vol. I, p. 357.

<sup>25</sup> As datas referidas podem referir-se a existências documentalmente comprovadas e não a anos de fundação. Eliminou-se deste elenco Aldeia Gavinha por ter sido sempre uma freguesia, mas conservou-se Torres Novas, ainda que tenha sido dada ao duque de Coimbra D. Jorge por ocasião do seu casamento com Beatriz de Vilhena, criada em casa da rainha D. Leonor. D. Jorge, como se sabe, era filho bastardo de D. João II e Beatriz de Vilhena uma Bragança, filha de D. Álvaro de Portugal. As fontes usadas na elaboração do quadro foram: José Pedro Paiva (coord.), *Portugaliae Monumenta Misericordiarum*, vols. 3 a 6, Lisboa, CEHR-União das Misericórdias Portuguesas, 2004-2007 (abreviatura **PMM**); Ivo Carneiro de Sousa, *A Rainha D. Leonor (1458-1525). Poder, Misericórdia, Religiosidade e Espiritualidade no Portugal do Renascimento*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 2002, pp. 146-166. Este autor inclui as datas em que as vilas referidas foram incorporadas no conjunto das terras da rainha.

<b>Alvaiázere</b>	1663	PMM, vol. 6, 205
<b>Silves</b>	Por acção da rainha, em data incerta, no reinado de D. Manuel	PMM, vol. 3, 381
<b>Faro</b>	1581	PMM, vol. 5, 251
<b>Vila Franca de Xira</b>	1562 - 1563	PMM, vol. 4, 299
<b>Castanheira do Ribatejo</b>	1563	PMM, vol. 4, 298
<b>Azambuja</b>	1662	PMM, vol. 6, 204
<b>Cascais</b>	1551	PMM, vol. 4, 291
<b>Almada</b>	1555	PMM, vol. 4, 293

Conforme se pode verificar, entre as terras da rainha apenas Óbidos, Torres Vedras e Silves tiveram misericórdias em sua vida. Nas restantes, a sua criação foi muito posterior. Não sabemos explicar o motivo desta ausência, mas pode ter a ver com dinâmicas senhoriais, estando a rainha pouco interessada em favorecer instituições que, apesar de tudo, conferiam aos povos das suas terras alguma autonomia e margem de manobra. A avaliar pelo tipo de relação que estabeleceu com a vila das Caldas, indubitavelmente senhorial, a rainha preferia ser ela a patrocinar directamente as práticas de caridade. É apenas uma suposição, que faço por mímica de outros recursos disponíveis.

Que a rainha foi marcante na formação das misericórdias, parece não haver grandes dúvidas. Não teria grandes meios de as fazer prosperar sem ser por intermédio do irmão, também é verdade. Mas ainda assim, será um erro pretender que apenas se limitou a fundar a misericórdia de Lisboa. A influência da sua vontade fica em aberto. E isto é até onde podemos ir, sem cair em conjecturas que os documentos não corroboram. O historiador sabe que, mais para certos tempos e lugares do que para outros, muita coisa

fica por saber. E mesmo o que pensamos saber, nem sempre é certo.

É necessário precisar de que falamos quando nos referimos às práticas de caridade no passado. Isto é, existe uma diferença em promover as obras de caridade e praticá-las. Se repararmos, a parte da fortuna que a rainha aplicou directamente em socorrer os pobres foi muito reduzida. Não podemos dizer que o fizesse no convento de Madre de Deus de Xabregas, onde as freiras não eram decerto pobres, mas jovens fidalgas da corte. O hospital das Caldas estava enquadrado nos seus senhorios, e comportava-se como tal, funcionando em função da rainha e da sua corte quando ela lá estanciava ou permanecia em territórios vizinhos<sup>26</sup>. É certo que admitia ricos e pobres, mas em espaços de aposentação diferentes, e usando os tanques de água a horas diferentes.

Outro aspecto é o do seu património: não foi legado aos pobres, que se saiba. Não temos o seu testamento completo, nem legados pios feitos pela rainha. O hospital das Caldas seria autónomo, é claro, tal como o convento da Madre de Deus, para os quais a rainha teve o cuidado de formar patrimónios capazes de lhes assegurar a posteridade. Mas não se esqueça, todas as suas terras e rendimentos voltaram à posse da Coroa, a quem pertenciam por direito, sendo de seguida transferidas para a nova rainha de Portugal, a cujo património pertenciam. Outras rainhas tomariam o hospital a seu cargo por estar dentro das suas terras, que eram justamente conhecidas por “terras das rainhas”. Este património viria mais tarde a ser instituído em Casa das Rainhas após a restauração da independência em 1640<sup>27</sup>.

---

<sup>26</sup> Lisbeth Rodrigues, “Fugindo à peste: D. Leonor nas Caldas de Óbidos”, *Casa Perfeitíssima. 500 Anos do Mosteiro da Madre de Deus*, Lisboa, Museu Nacional do Azulejo, 2009 (em curso de publicação).

<sup>27</sup> Veja-se a propósito Maria Paula Marçal Lourenço, *Casa, Corte e Património das Rainhas de Portugal (1640-1754)*, 4 vols., diss. de doutoramento, Lisboa, Universidade de Lisboa, 1999.

O contributo da rainha para as alterações verificadas nas práticas de caridade talvez tenha consistido apenas na ideia de fundar as misericórdias. Todos sabemos naquilo em que se transformaram ao longo dos anos: confrarias capazes de mobilizar pessoas e recursos de forma autónoma a nível local, fazendo das elites locais as principais responsáveis pelos seus pobres. E aproximando os municípios do seu rei, ou seja, do poder monárquico, uma vez que as misericórdias vieram a ser da protecção régia<sup>28</sup>. Mas, no Verão de 1498, talvez a rainha não pensasse noutra coisa a não ser sanar a ferida aberta de uma cidade que, ao converter à força os seus judeus ao cristianismo, tinha acabado por se violentar a si própria.

---

No respectivo vol. I, pp. 19-20, encontram-se indicações bibliográficas relativas a estudos sobre o património senhorial das rainhas portuguesas de finais da Idade Média.

<sup>28</sup> A protecção régia foi sendo construída praticamente desde os inícios destas confrarias, mas só teria sido definitivamente homologada pela autoridade papal durante a terceira e última sessão do Concílio de Trento. Sobre este assunto, cf. Isabel dos Guimarães Sá, "The Role of Religion and Race in Shaping Portuguese Society at Home and Overseas: The Example of the Misericórdias from the Sixteenth to the Eighteenth Century", *Portuguese Studies* (Londres), vol. 13, 1997, pp. 210-221 (<http://hdl.handle.net/1822/3413>).

Bibliografia:

- Alessandrini, Nunziatella, *Na comunidade italiana os florentinos em Lisboa e a Igreja do Loreto: subsídios para o seu estudo no século XVI*, 2 vols., tese de mestrado, Lisboa, Universidade Aberta, 2002.
- Azcona, Tarcisio, *Isabel la Católica, vida y reinado*, Madrid, La Esfera de los Libros, 2002.
- Abreu, Laurinda, “O Século das Misericórdias”, *Cadernos do Noroeste. Série História*, vol. 20, 2003, pp. 467-484.
- Basto, Artur de Magalhães, *História da Santa Casa da Misericórdia do Porto*, vol. I, Porto, Edição da Santa Casa da Misericórdia do Porto, 1934.
- Correia, Fernando da Silva, "Algumas proposições sobre as Misericórdias portuguesas", *Actas do IV Congresso das Misericórdias*, Lisboa, 1959, pp. 95-105.
- Correia, Fernando da Silva, *Estudos sobre a história da assistência. Origens e formação das Misericórdias portuguesas*, Lisboa, 1944.
- Correia, Gaspar, *Crónicas de D. Manuel e de D. João III (até 1533)*, ed. José Pereira da Costa, Lisboa, Academia das Ciências, 1992.
- *Crónicas de Rui de Pina*, ed. de M. Lopes de Almeida, Porto, Lello, 1977.
- *Documentos acerca la expulsión de los judíos*, ed. Luís Suarez Fernández, Valladolid, s.n, 1964
- Freire, Anselmo Braamcamp, *Crítica e História. Estudos*, Lisboa, Gulbenkian, 1996.
- Gallagher, Catherine e Greenblatt, Stephen “A Ferida na parede” in Idem, *A Prática do Novo Historicismo*, São Paulo, Edusc, 2005, pp. 89-127.
- Ladero Quesada, Miguel Ángel, *La España de los Reyes Católicos*, Madrid, Alianza Editorial, 1999.
- Lipiner, Elias, *Os baptizados em pé. Estudos acerca da origem e da luta dos Cristãos-Novos em Portugal*, Lisboa, Vega, 1998.
- Lourenço, Maria Paula Marçal, *Casa, Corte e Património das Rainhas de Portugal (1640-1754)*, 4 vols., diss. de doutoramento, Lisboa, Universidade de Lisboa, 1999.

- Lowe, Kate, “Rainha D. Leonor of Portugal’s Patronage in Renaissance Florence and Cultural Exchange”, *Cultural Links between Portugal and Italy in the Renaissance*, ed. K. J. P. Lowe, Oxford, Oxford University Press, 2000, pp. 225-248.
- Netanyahu, Benzion, *Don Isaac Abravanel*, 3rd ed., Philadelphia, The Jewish Publication Society of America, 1972.
- Oliveira, António de, “A Santa Casa da Misericórdia de Coimbra no contexto das instituições congéneres”. In *V Centenário da Misericórdia de Coimbra. Memórias da Misericórdia de Coimbra*, Coimbra, 2000, pp. 13-41.
- Resende, Garcia de, *Crónica de D. João II e Miscelânea*, Lisboa, INCM, 1973.
- Ribeiro, Victor, *A Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (Subsídios para a sua história) 1498-1898. Instituição, vida histórica, estado presente e seu futuro*, Lisboa, Academia Real das Ciências, 1902.
- Ribeiro, Vitor, *História da beneficência pública*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1907.
- Rodrigues, Lisbeth, “Fugindo à peste: D. Leonor nas Caldas de Óbidos”, *Casa Perfeitíssima. 500 Anos do Mosteiro da Madre de Deus*, Lisboa, Museu Nacional do Azulejo, 2009 (em curso de publicação).
- Sá, Isabel dos Guimarães Sá e Paiva, José Pedro, “Introdução” in *Portugaliae Monumenta Misericordiarum*, coord. José Pedro Paiva, “A Fundação das Misericórdias: o Reinado de D. Manuel I”, vol. 3, Lisboa, Centro de Estudos de História Religiosa – União das Misericórdias Portuguesas, 2004, pp.7-26.  
<https://repositorium.sdum.uminho.pt/handle/1822/5203>
- Sá, Isabel dos Guimarães, “The Role of Religion and Race in Shaping Portuguese Society at Home and Overseas: The Example of the Misericórdias from the Sixteenth to the Eighteenth Century”, *Portuguese Studies* (Londres), vol. 13, 1997, pp. 210-221.

- Sá, Isabel dos Guimarães, *As Misericórdias Portuguesas de D. Manuel I a Pombal*, Lisboa, Livros Horizonte, 2001
- Sousa, Ivo Carneiro de, "O Compromisso primitivo das Misericórdias Portuguesas: 1498-1500", *Revista da Faculdade de Letras*, Porto, vol. 2, 1996, n. 13, pp. 259-306.
- Sousa, Ivo Carneiro de, *A Rainha D. Leonor (1458-1525). Poder, Misericórdia, Religiosidade e Espiritualidade no Portugal do Renascimento*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 2002.
- Soyer, François, "The Massacre of the New Christians of Lisbon in 1506: A New Eyewitness Account", *Cadernos de Estudos Sefarditas*, n. 7, 2007, pp. 221-244.
- Soyer, François, *The Persecution of the Jews and Muslims of Portugal. King Manuel I and the End of Religious Tolerance (1496-97)*, Leiden, Brill, 2007.
- Spallanzani, Marco, *Mercanti Fiorentini nell'Asia Portoghese*, Firenze, Studio per Edizioni Scelte, 1997.
- Tavares, Maria José Pimenta Ferro, *Os Judeus em Portugal no Século XV*, vol. I, Lisboa, Lisboa, UNL-FCSH, 1982.
- Thomas, Hugh, *Rivers of Gold. The Rise of the Spanish Empire, from Columbus to Magellan*, New York, Random House, 2003.



## As Misericórdias quinhentistas do senhorio da Casa de Bragança

Maria Marta Lobo de Araújo\*

Seguindo os passos da Coroa no incentivo à criação de Misericórdias, os duques de Bragança fizeram a apologia destas instituições nas terras do seu domínio, criaram condições para que a sua instalação fosse facilitada e, em alguns casos, inscreveram-se como irmãos, numa acção concertada com o movimento implementado pela casa régia.

A facilidade com que as Misericórdias se espalharam pelo reino e império e a rapidez com que o fizeram nas primeiras décadas após a erecção da Santa Casa de Lisboa é hoje sobejamente conhecida. Este mesmo esforço replicado nas terras da Casa de Bragança que assistiram à instalação de várias Misericórdias na primeira metade de quinhentos.

A adesão das populações foi muito grande e demonstrativa do quanto apreciavam estas instituições. Esta popularidade está ainda patente nas inscrições feitas nestas confrarias. Reis e duques fizeram-se seus irmãos<sup>1</sup>, bem como arcebispos, bispos e outras dignidades eclesiásticas<sup>2</sup>. Este facto materializa a vontade de participar na prática das obras de misericórdia, atitude, aliás, que vinha já da Época Medieval.

---

\* Docente do Departamento de História da Universidade do Minho.

<sup>1</sup> O rei D. Manuel e a rainha fizeram-se confrades da Misericórdia de Évora logo após a sua fundação. Gusmão, Armando, *Subsídios para a história da Santa Casa da Misericórdia de Évora, Parte Primeira (1499-1567)*, Évora, Santa Casa da Misericórdia de Évora, 1958, p. 124.

<sup>2</sup> Sobre a participação dos arcebispos de Braga na Misericórdia da cidade leia-se Castro, Maria de Fátima, *A Misericórdia de Braga. A assistência no hospital de S. Marcos*, vol. IV, Braga, Santa Casa da Misericórdia de Braga e autora, 2008, p. 28.

A renovação do sistema de assistência estava em curso em toda a Europa e em Portugal tinham já sido dados os primeiros passos com a reforma dos hospitais, quando em 1498 surgiu a Misericórdia da capital<sup>3</sup>.

Em algumas vilas e cidades do reino, vários hospitais, de pequena dimensão e mal administrados, deram lugar a unidades de tratamento de maior amplitude para fazer face às novas exigências que o crescente número de pobres impunha.

Depois de implantado o movimento das Misericórdias, a Coroa manteve com estas confrarias uma relação de favor que se mostrou de grande valia entre o momento de arranque e a sua consolidação. Esta política passou não apenas por as dotar de um leque de privilégios, as providenciar de regulamentos, enviar-lhes esmolos, mas também pela incorporação dos hospitais na sua administração.

No momento de arranque do novo movimento confraternal, a Casa de Bragança era governada por D. Jaime (1497-1532). Foi precisamente este duque que solicitou autorização ao monarca para poder anexar os hospitais de todo o seu senhorio a estas confrarias, graça alcançada em 1524, depois de ter sido autorizada pelo papa Leão X<sup>4</sup>. No ano seguinte, o duque despachou para que a medida se implementasse em todos os seus domínios. A celeridade do seu despacho é demonstrativa da vontade de acompanhar o movimento em curso e renovar o sistema de assistência nas terras de sua jurisdição.

---

<sup>3</sup> Leia-se Sousa, Ivo Carneiro de, *V Centenário das Misericórdias Portuguesas*, Lisboa, CTT, 1998, pp. 17-75.

<sup>4</sup> Araújo, Maria Marta Lobo de, *Dar aos pobres e emprestar a Deus: as Misericórdias de Vila Viçosa e Ponte de Lima (séculos XVI-XVIII)*, Barcelos, Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa; Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Lima, 2000, p. 170; Sousa, D. António Caetano de, *História Genealógica da Casa Real Portuguesa*, tomo V, Coimbra, Atlântida Livraria Editora, Lda, 1948, p. 315.

A medida de D. Jaime seguia a directiva de D. Manuel quando em 1521 ordenou a passagem dos hospitais municipais para a tutela das Misericórdias<sup>5</sup>.

Apesar da autorização existir apenas em 1524, em 1510 o duque D. Jaime tinha já ordenado a passagem do hospital do Espírito Santo de Vila Viçosa para a administração da Misericórdia local, provando que o movimento estava em marcha, mesmo antes de ser superiormente autorizado.

As informações referentes à edificação deste hospital são praticamente inexistentes. Sabe-se apenas que pertencia à Casa de Bragança e que mesmo depois de ser integrado na Misericórdia, os duques continuavam a tratá-lo como sua propriedade. Este sentimento de pertença ajuda a compreender e a explicar o forte investimento que nele fizeram até 1640, data em que o duque D. João II assumiu a Coroa.

Neste ano de 1510, D. Manuel incorporou na Misericórdia de Coimbra um pequeno hospital da cidade<sup>6</sup>.

Apesar de se terem registado alguns casos de incorporações durante o reinado do Venturoso, o grande movimento é mais tardio, ainda que se tenha implementado no arco temporal quinhentista<sup>7</sup>.

A atitude do duque insere-se num contexto de atenção particular dedicada desde sempre pela Casa ducal à Misericórdia da sede da sua residência.

---

<sup>5</sup> Leia-se Sá, Isabel dos Guimarães, *Quando o rico se faz pobre: Misericórdias, caridade e poder no império português 1500-1800*, Lisboa, Comissão para a Comemoração dos Descobrimientos Portugueses, 1997, p. 59.

<sup>6</sup> Consulte-se a propósito Oliveira, António de, “A Santa Casa da Misericórdia de Coimbra no contexto das suas congéneres”, in *Memórias da Misericórdia de Coimbra-Documentos e Arte. Catálogo*, Coimbra, Santa Casa da Misericórdia de Coimbra, 2000, p. 28.

<sup>7</sup> Abreu, Laurinda, *A Santa Casa da Misericórdia de Setúbal de 1500 a 1755. Aspectos de sociabilidade e poder*, Setúbal, Santa Casa da Misericórdia de Setúbal, 1990, pp. 30-31.

Analisaremos a acção da Casa senhorial no campo da assistência em quatro vectores principais:

- criação de Misericórdias;
- melhor arrecadação das rendas;
- dotação de novos regimentos;
- incorporação de instituições de assistência nas Misericórdias.

### **Criação de Misericórdias**

A política levada a cabo pelos Bragança no que se refere à criação das novas confrarias segue de perto os passos da Coroa ao incentivarem, quer através de emissários, como aconteceu, via Casa Real, em terras vizinhas da Casa ducal, quer através de correspondência directa com instituições, ordenando a sua criação.

Da mesma forma que D. Manuel mandou uma carta à Câmara do Porto em 1499<sup>8</sup> para na cidade se fundar uma Misericórdia, também os duques de Bragança adoptaram a mesma estratégia escrevendo aos poderes da vila de Ourém com a mesma finalidade.

Em 1541, D. Teodósio I (1532-1563) ordenou a edificação de uma confraria de Misericórdia na vila, determinando que o hospital aí existente se anexasse à nova confraria.

“Juizes, Vereadores, Procurador e homens bons da minha villa de Ourém [...] pareceu-me grande falta para essa vila não haver nela Misericordia como há em todas vilas e lugares deste reino e pois ha espirital que me dizem que tem honesta renda [...], seria bem que se o dito espirital se ajuntasse e annexasse a Misericórdia porque sendo o espirital e

---

<sup>8</sup> Sobre a carta escrita por D. Manuel à Câmara do Porto leia-se Basto, A. de Magalhães, *História da Santa Casa da Misericórdia do Porto*, vol. I, Porto, Santa Casa da Misericórdia do Porto, 2ª ed., 1997, pp. 163-166.

Mizericordia tudo junto em huma caza seria grande remedio para os pobres e se faria desta maneira mais serviço a Nosso Senhor [...] encomendovos que vos outros vos ajunteis e pratiqueis isto com o dito Cristovão de Brito e com ele ordenai como a dita Casa da Misericórdia ali se faça e se ajunte o espirital a ella e se ordenarão os oficiais e irmãos e se fara tudo o que para isso convir conforme ao regimento que há para as ditas Cazas”<sup>9</sup>.

Para D. Teodósio I, Ourém deveria possuir uma Misericórdia como as demais vilas e cidades do reino, tendo encarregue os homens do poder Municipal de a edificar. A reunião de competências no campo da assistência na nova confraria era um esforço a desenvolver, defendia.

O duque considerava ser mais vantajoso para os pobres existir apenas uma instituição que reunisse todas as obras de misericórdia, ordenando que o hospital ficasse sob a alçada da Santa Casa. Para a erecção da nova confraria mandou que os vereadores, juízes e procurador da vila se concertassem com Cristovão de Brito, filho de Cristovão de Brito Pereira, membro de uma das famílias mais importantes de Vila Viçosa, seu emissário, a fim de concretizarem a sua vontade. Com a incorporação do hospital, a Misericórdia ganhava um importante suporte no arranque, ainda que a obrigasse a maiores serviços. Se por um lado, o duque racionalizava os serviços de saúde da vila, por outro fortalecia a Santa Casa num momento crucial.

Infelizmente, não se conservam outras fontes que testemunhem a vontade inequívoca dos senhores da Casa brigantina em difundir estas confrarias nas suas terras, mas para o caso de Vila Viçosa ainda que não existam certezas, conservam-se no seu arquivo documentos com fortes indícios da sua mão na edificação da Misericórdia. Aliás, a documentação é

---

<sup>9</sup> ACB, NNG, 582, fls. 164-167v.

fértil em chamar aos duques “seus fundadores e provedores”, facto que sem poder ser provado, não pode deixar de ser considerado na análise que sobre o assunto se fizer.

Todavia, a sua ligação é inquestionável para toda a Época Moderna e muito particularmente até meados do século XVII. Nos primeiros anos, a Misericórdia se não contou com os duques como provedores, facto que questionamos, pelo menos foi dirigida por homens da casa ducal. Em 1516, os mesários de primeira condição eram escudeiros da Casa do duque, facto só por si demonstrativo do investimento feito na confraria<sup>10</sup>.

Quando D. Teodósio I ordenou que em Ourém se edificasse a Misericórdia, já existiam muitas outras congéneres espalhadas pelo seu senhorio.

### Quadro I

#### Misericórdias quinhentistas do senhorio da Casa de Bragança

Localidade	Data da fundação	Fonte
Portel	1498*	ASCMP, Memorial da fundação da Santa Casa no ano de 1470, na ermida de São Romão, Abade, junto à Porta de Évora, regendo-se pelo Compromisso de Lisboa e gozando os privilégios concedidos por D. Sebastião à Misericórdia de Évora, por alvará de 18-2-1757.
Vila Viçosa	A funcionar em 1510	Araújo, Maria Marta Lobo de, <i>Dar aos pobres e emprestar a Deus...</i> , p. 57.

<sup>10</sup> Veja-se Araújo, Maria Marta Lobo de, *Dar aos pobres e emprestar a Deus...*, p. 58.

<b>Vidigueira**</b>	A funcionar em 1510	Paiva, José Pedro (Coord. Científico), <i>Portugaliae Monumenta Misericordiarum</i> , vol. 3, Lisboa, Centro de Estudos de História Religiosa; União das Misericórdias Portuguesas, 2003, p. 257.
<b>Porto de Mós</b>	1516	Paiva, José Pedro (Coord. Científico), <i>Portugaliae Monumenta Misericordiarum</i> , vol. 3..., p. 372.
<b>Monforte</b>	1518	Paiva, José Pedro (Coord. Científico), <i>Portugaliae Monumenta Misericordiarum</i> , vol. 3..., p. 374.
<b>Bragança</b>	1518	Paiva, José Pedro (Coord. Científico), <i>Portugaliae Monumenta Misericordiarum</i> , vol. 3..., p. 374.
<b>Monsaraz</b>	1520	Arquivo da Santa Casa da Misericórdia de Monsaraz, <i>Administração Patrimonial, 1521-1806</i> , liv. nº 27, fls. 3-4v.
<b>Barcelos</b>	A funcionar em 1520	Romão, Ramiro M. B. Teixeira, “A reorganização manuelina da assistência em Barcelos: os casos da gafaria e do hospital do concelho”, in <i>III Congresso Histórico de Guimarães. D. Manuel e a sua época. Igreja e Assistência, 2ª secção. Actas</i> , Braga, Câmara Municipal de Guimarães, 2004, pp. 590-600.
<b>Vila do Conde</b>	A funcionar em 1521	Paiva, José Pedro (Coord. Científico), <i>Portugaliae Monumenta Misericordiarum</i> , vol. 3..., p. 382.
<b>Arraiolos</b>	A funcionar em 1524	Paiva, José Pedro (Coord. Científico), <i>Portugaliae Monumenta Misericordiarum</i> , vol. 4..., p. 275.

<b>Borba</b>	1524	Paiva, José Pedro (Coord. Científico), <i>Portugaliae Monumenta Misericordiarum</i> , vol. 4..., p. 276.
<b>Chaves</b>	1525	Paiva, José Pedro (Coord. Científico), <i>Portugaliae Monumenta Misericordiarum</i> , vol. 4..., p. 276.
<b>Evoramonte</b>	A funcionar em 1527	Paiva, José Pedro (Coord. Científico), <i>Portugaliae Monumenta Misericordiarum</i> , vol. 4..., p. 276.
<b>Melgaço</b>	A funcionar em 1531	Araújo, Maria Marta Lobo de, Pedir para distribuir: os peditórios e os mamposteiros da Misericórdia de Melgaço na Época Moderna”, in <i>Boletim Cultural</i> , nº 41, Melgaço, Câmara Municipal de Melgaço, 2005, p. 75.
<b>Ourém</b>	1541	ACB, NNG, 582, fls. 164-167v.
<b>Alter do Chão</b>	Em funcionamento na década de 40 do século XVI	Paiva, José Pedro (Coord. Científico), <i>Portugaliae Monumenta Misericordiarum</i> , vol. 4..., p. 282.
<b>Terena</b>	Anterior a 1559	Paiva, José Pedro (Coord. Científico), <i>Portugaliae Monumenta Misericordiarum</i> , vol. 4..., p. 296.
<b>Vila de Frades</b>	Anterior a 1565	Paiva, José Pedro (Coord. Científico), <i>Portugaliae Monumenta Misericordiarum</i> , vol. 4..., p. 300.
<b>Esposende</b>	<b>1590</b>	Paiva, José Pedro (Coord. Científico), <i>Portugaliae Monumenta Misericordiarum</i> , vol. 5..., p. 257.

\* Embora não exista certeza, é provável que a Misericórdia se tenha fundado na data assinalada.

\*\* Terra vendida a Vasco da Gama em 1519<sup>11</sup>.

Como se verifica através do quadro I, as terras de jurisdição brigantina foram desde cedo dotadas das novas confrarias. Embora não se conheça a data da criação para algumas delas, é possível verificar que na primeira metade do século XVI já estavam em funcionamento pelo menos 17 e que a de Ourém parece ter sido a derradeira antes de 1550. Ou seja, o impulso da Casa de Bragança para dotar as suas terras de Misericórdias seguiu de perto o movimento nacional que conheceu entre 1498 e 1525, data da morte de D. Leonor, uma enorme simpatia e adesão.

O quadro I demonstra ainda que o seu grande obreiro foi o duque D. Jaime, pois a maioria das Misericórdias foi criada durante o período em que esteve à frente da Casa ducal.

A localização geográfica das confrarias merece também destaque. Como se constata pela análise do quadro, as primeiro fundadas situam-se nas terras alentejanas do senhorio, sugerindo ter existido um maior apoio da Casa ducal às localidades que lhe estavam mais próximas. Personalidade geradora de polémica, o duque era um homem virtuoso, piedoso e protector dos franciscanos, mas sobretudo promotor de uma importante corte humanista que vai deixar marcas na cultura, mas também nas artes em geral<sup>12</sup>.

---

<sup>11</sup> Cunha, Mafalda Soares da, *A Casa de Bragança 1560-1640. Práticas senhoriais e redes clientelares*, Lisboa, Estampa, 2000, p. 205.

<sup>12</sup> Sobre a vida política de D. Jaime leia-se Rosa, Maria de Lurdes, “D. Jaime, duque de Bragança: entre a cortina e a vidraça”, in Curto, Diogo Ramada (dir.), *O tempo de Vasco da Gama*, Lisboa, Difel, 1998, pp. 319-332; Matos, Luís de, *A Corte Literária dos Duques de Bragança no Renascimento*, Lisboa, Fundação da Casa de Bragança, 1956.

O envolvimento de D. Jaime na renovação do sistema assistencial nas suas terras, associado à criação e protecção de Misericórdias e à integração de outras instituições de assistência nas Santas Casas, está ainda por estudar. Deve também acrescentar-se que as fontes disponíveis não facilitam a tarefa do investigador. Os arquivos das Santas Casas do senhorio da Casa de Bragança não preservam documentação para este período, senão em casos raros, dificultando uma avaliação segura do fenómeno. Todavia, para além do maior número de Misericórdias nas terras senhoriais brigantinas ter sido criado durante o tempo em que D. Jaime esteve à frente da Casa ducal, abrandando no mandato seguinte de seu filho D. Teodósio I, como se passou genericamente em Portugal e no império, a ele se ficaram a dever outras medidas no âmbito do sistema assistencial.

Teria sido D. Jaime influenciado por D. Manuel? A proximidade entre os dois teria levado o duque a impulsionar o mesmo movimento nas suas terras?

É provável que outras Misericórdias se tenham fundado no ducado da casa brigantina durante o século XVI. Porém, a falta de informação relativamente à sua localização temporal impede a integração de outras congéneres no quadro 1.

O exercício da caridade de forma directa ou a intervenção indirecta, através de medidas que beneficiavam as instituições de caridade será uma prática seguida pelos duques de Bragança. Atentos aos mais pobres, os duques pensavam ganhar riqueza no Céu e usufruir de poder na terra ao dedicarem-se aos mais necessitados<sup>13</sup>.

---

<sup>13</sup> Uma reflexão sobre a acção dos duques no sector da caridade encontra-se em Cheiroso, Francisco Rodrigues, *Excellencias da irmandade da caza da Santa Misericordia com a origem dos primeiros hospitais que ouve em o mundo offerecidas ao generoso Senhor Dom Fernando de Mello*, 1633, fls. 8v.-9v.

## Melhor arrecadação das rendas

Como já se referiu, a Coroa portuguesa envolveu-se em todo o processo de reforma, através das medidas que tomou. Porém, o “esforço de reestruturação não era presidido pelo rei mas pelos senhores nos territórios que dominavam”<sup>14</sup>. Para além das medidas já enunciadas, a Casa Real procurando melhorar a gestão das instituições de caridade, ordenou a elaboração de tombo das propriedades e rendas, com vista a uma maior acção de fiscalização e de preservação dos bens<sup>15</sup>. Simultaneamente, mandou proceder à elaboração de livros de receita e despesa, impondo maior rigor, e determinou a existência de regras, através da elaboração de regimentos. Procedeu ainda à colocação de novos administradores nos estabelecimentos de caridade<sup>16</sup>.

Na Casa ducal, as medidas tomadas seguiram o mesmo trilho. Os duques ordenaram a elaboração de tombo, de livros de receita e despesa e substituíram alguns administradores nas instituições de assistência sob sua alçada. Procurava-se maior rigor, isenção nos gastos e transparência na gestão dos hospitais<sup>17</sup>. Procederam ainda à renovação dos velhos regulamentos por outros mais modernos e adaptados às exigências dos hospitais.

Estas medidas podiam estar associadas a outras que demonstravam acompanhamento e renovação. Em Arraiolos, D. Jaime mandou em 1530 uma esmola à Misericórdia da vila para a distribuir pelos necessitados,

---

<sup>14</sup> Sá, Isabel dos Guimarães, *As Misericórdias Portuguesas de D. Manuel I a Pombal*, Lisboa, Livros Horizonte, 2001, p. 27.

<sup>15</sup> Veja-se para esta temática Coelho, Maria Helena da Cruz, “A Assistência em Coimbra em tempos manuelinos: o Hospital Novo”, in *III Congresso Histórico de Guimarães. D. Manuel e a sua época. Igreja e Assistência, 2ª secção. Actas*, Braga, Câmara Municipal de Guimarães, 2004, p. 383.

<sup>16</sup> Estas medidas inserem-se no programa de reforma da Coroa. Leia-se Sá, Isabel dos Guimarães, *Quando o rico se faz pobre...*, pp. 40-52.

<sup>17</sup> Veja-se Araújo, Maria Marta Lobo de, “A reforma da assistência nos reinos peninsulares”, in *Cadernos do Noroeste. Série História 2*, 19 (1-2), 2002, pp. 182-183.

sendo contemplados mais de 30 pobres. Infelizmente, as informações sobre esta dádiva são muito parcas. Para além do nome dos providos e da quantia em dinheiro distribuído a cada um nada, mais é referenciado<sup>18</sup>. O dinheiro enviado pelo duque à Santa Casa era destinado a esmolas aos pobres e inscreve-se numa lógica de protecção e favorecimento a estas confrarias, seguindo o modelo em prática pela Coroa.

Nas duas primeiras décadas do século XVI, foram várias as Misericórdias que receberam “esmolas” de D. Manuel em açúcar, para além dos privilégios e de outros dispositivos que as fortaleceram, contribuindo para a sua fixação<sup>19</sup>.

Em 1531, D. Jaime mandou fazer tomo dos bens do hospital de Arraiolos e enviou João Mendes de Vasconcelos, capelão da Casa de Bragança e homem da sua confiança, analisar a contabilidade desta instituição e inventariar todos os seus bens<sup>20</sup>. A análise das propriedades tombadas e os respectivos contratos de arrendamento demonstra o seu elevado número. O hospital era uma instituição forte, não necessitando, nesta altura, de nenhuma mudança que fortalecesse a sua posição no universo da prestação de cuidados de saúde à população da vila e termo<sup>21</sup>.

Esta instituição estava situada na praça da vila e era formada por uma casa com dois pisos. No andar inferior estavam localizadas a capela e a

---

<sup>18</sup> Arquivo da Santa Casa da Misericórdia de Arraiolos, (doravante ASCMA), *Titulo das despesas do dinheiro do Hospital que o duque Nosso Senhor mandou dar aos pobres desta vila de Arraiolos que o primeiro do mês de Dezembro de 1530 anos em o qual foi mordomo João Azevedo*, não paginado.

<sup>19</sup> Sá, Isabel dos Guimarães, “Devoção, caridade e construção do Estado ao tempo de D. Manuel I: o exemplo das Misericórdias”, in *III Congresso Histórico de Guimarães. D. Manuel e a sua época. Igreja e Assistência, 2ª secção. Actas...*, pp. 320-322. Sobre as “esmolas” em açúcar recebidas pela Misericórdia de Coimbra no reinado de D. João III veja-se Coelho, Pedro Alexandre Brandão, *A Santa Casa da Misericórdia de Coimbra 1500-1700. (O poder da caridade)*, Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2003, p. 21.

<sup>20</sup> Rivara, J. H. da Cunha, *Memórias da villa de Arrayollos*, Parte I, Arraiolos, Câmara Municipal, 1983, p. 126.

<sup>21</sup> Arquivo da Santa Casa da Misericórdia de Arraiolos (doravante ASCMA), *Tomo das propriedades do hospital desta vila de Arraiolos, 1531*.

sacristia e no superior ficavam as “duas câmaras forradas e ladrilhadas” onde se recolhiam os doentes, um compartimento, apetrechado “com leitos” para os peregrinos e mais outros dois, um onde estava instalada a botica e outro que recolhia a hospitaleira. Na sua frente, situava-se um pátio que a ligava à praça<sup>22</sup>.

Não deixa de ser interessante verificar que apesar de pequeno, o hospital estava em 1531, dotado de botica e já separava doentes de peregrinos<sup>23</sup>.

Mas a acção dos duques relativamente a Arraiolos foi mais lata. Em 1569, D. João I (1563-1583), na sequência das preocupações anteriormente demonstradas sobre o estado em que se encontravam as propriedades, para travar os compadrios e artimanhas existentes nos aforamentos dos bens do hospital, ordenou que estes só fossem realizados na presença do provedor da instituição, o qual era simultaneamente reitor do mosteiro de Nossa Senhora da Assunção da vila. Os funcionários do hospital, bem como os escudeiros estavam proibidos de efectuar contratos de arrendamentos, os quais só deviam ser realizados com pessoas que garantissem os pagamentos dos foros e rendas. Os seus rendimentos eram provenientes da posse de casas, olivais, vinhas e courelas e “outras cousas” que se encontravam aforadas. Nesta data, o duque pretendia que os rendimentos do hospital chegassem atempadamente à instituição e não fossem alheadas, nem houvesse desleixo no seu pagamento. Por isso, recomendava que as propriedades apenas fossem aforadas a pessoas que reunissem “condições de pagar”. Era uma tentativa séria de pôr cobro ao incumprimento e de fazer com que as

---

<sup>22</sup> ASCMA, *Tombo das propriedades do hospital desta vila de Arraiolos, 1531*, fl. 25v.

<sup>23</sup> No começo da Idade Moderna, os hospitais vão começar a separar os doentes dos peregrinos, criando espaços distintos para estas categorias de pobres. Leia-se Sá, Isabel dos Guimarães, “Os hospitais portugueses entre a assistência medieval e a intensificação dos cuidados médicos no período moderno”, in *Congresso Comemorativo do V Centenário da Fundação do Hospital Real do Espírito Santo de Évora*. Actas, Évora, Hospital Real do Espírito Santo, 1996, p. 95.

receitas chegassem regularmente à instituição, de maneira a que esta pudesse cumprir com as suas obrigações, se mantivesse forte e desse resposta às solicitações que lhe chegassem.

Ainda na mesma provisão, o duque ordenou o registo das propriedades e dos contratos celebrados, bem como estipulou que esta sua ordem fosse igualmente escrita, para lhe ser dado cumprimento no futuro, sob pena dos arrendamentos que não a respeitassem serem invalidados<sup>24</sup>.

A medida de força tomada pelo duque ao anular os contratos que não cumprissem o agora estipulado, constitui um sério aviso aos administradores do hospital. Pretendia-se acabar com os desmandos num sector vital para a instituição.

No hospital de Portel, a arrecadação das receitas constituiu sempre um problema, embora fosse maior em certos momentos. Como em períodos de maior precaridade, os rendeiros não conseguiam pagar as rendas, em 1570, o duque D. João I despachou favoravelmente a petição de vários lavradores, para lhes ser abatido um moio de trigo no foro da herdade de Pecenas que tinham aforado à instituição<sup>25</sup>.

### **Dotação de novos regimentos**

O envio de regimentos constituiu outro patamar da reforma do sistema assistencial. É sabido que quer o hospital de Arraiolos, quer o de Portel eram governados por regimentos antes de terem recebido novas regras em finais do século XVI. Mas em 1592 foi expedido um novo regimento ao hospital de Arraiolos e Portel recebeu-o no ano seguinte.

Foi o duque D. Teodósio II (1583-1630) que apetrechou estes institutos de novas regras. Os textos enviados são em tudo semelhantes,

---

<sup>24</sup> ASCMA, *Tombo das propriedades do hospital desta vila de Arraiolos, 1531*, fl. 4.

<sup>25</sup> Arquivo da Santa Casa da Misericórdia de Portel (doravante ASCMP), *Documento n.º 533*.

demonstrando a existência de um modelo comum em funcionamento, quer no tocante aos modelos de gestão, quer no respeitante aos serviços prestados e ainda aos servidores hospitalares.

As regras agora enunciadas iam no sentido de criar condições às instituições para executarem o estipulado pelos seus instituidores e de garantirem melhores serviços. Procurava-se ao mesmo tempo banir a corrupção que pairava na gestão dos bens hospitalares, nomeadamente no que se refere à arrecadação dos rendimentos e à compra e venda de propriedades. Nos dois regimentos, os servidores hospitalares ficavam impedidos de procederem à compra e venda de propriedades sem autorização do duque<sup>26</sup>. Ao chamar a si esta responsabilidade, a Casa de Bragança não apenas demonstrava agir directamente na vida destas instituições, fazendo-se presente em assuntos muito importantes, como desejava desmotivar tentativas de fuga às regras.

A necessidade de novos regimentos tinha já sido sentida por D. João I. Recorde-se que em Arraiolos os funcionários do hospital já tinham sido advertidos em 1569, sobre a necessidade de inverter práticas de arrendamento no sector imobiliário e recebido directivas sobre a forma de actuar. Apesar disso, o regimento de 1592 vem demonstrar que pouco se teria alterado. Todavia, antes de dotar os hospitais destes regulamentos, D. Teodósio II ordenou a recolha de informação para se inteirar do estado em que estes se encontravam<sup>27</sup>.

---

<sup>26</sup> Uma análise aprofundada sobre estes regimentos encontra-se em Araújo, Maria Marta Lobo de, “Os regimentos quinhentistas dos hospitais de Arraiolos e Portel”, in *Biblos*, vol. LXXVII, 2001, p. 167.

<sup>27</sup> Arquivo da Casa de Bragança (doravante ACB), NNG., 462/Ms 2119, fl. 37; NNG., 1268/Ms. 184, fl. 222,

Houve, por conseguinte, uma vontade de alterar a situação existente e de a adaptar à reforma em curso em Portugal, tornando os hospitais mais operativos e eficazes.

À semelhança do verificado noutros hospitais também em Arraiolos e Portel os funcionários actuavam sob um poder hierarquizado, materializado nas funções desempenhadas e nos montantes remuneratórios<sup>28</sup>.

Nos dois textos regulamentares, o duque de Bragança definiu os perfis dos servidores e chamou a si não apenas as eleições dos mais importantes cargos, como as decisões de maior relevo das instituições. D. Teodósio II demonstrava quanto se mantinha presente na vida dos hospitais e como de forma directa intervinha nas suas decisões mais importantes. Sente-se uma vontade de actuar localmente, não apenas através de pessoas da sua confiança, mas também da sua intervenção directa, a partir de Vila Viçosa. Num momento político particularmente difícil para Portugal, o duque reforçou a sua presença localmente, revitalizando não apenas o seu poder senhorial, mas igualmente a sua figura de protector<sup>29</sup>.

### **Incorporação de instituições de assistência nas Misericórdias**

A incorporação do hospital do Espírito Santo na Misericórdia de Vila Viçosa em 1510, já foi mencionada. Em Arraiolos, D. Jaime ordenou em 1524 que o hospital do Espírito Santo, existente na vila e propriedade da confraria do Corpo de Deus, fundada em 1447, fosse incorporado na Misericórdia, criada no mesmo ano. A ordem chegou pela mão do seu

---

<sup>28</sup> Sobre os funcionários do hospital de Todos os Santos no século XVI e os seus honorários consulte-se Pacheco, António Fernando Bento, *De Todos-os-Santos a São José. Textos e contextos do espirital grande de Lixboa*, Lisboa, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa, 2008, p. 57, dis. de mestrado policopiada.

<sup>29</sup> Araújo, Maria Marta Lobo de, “Os regimentos quinhentistas dos hospitais de Arraiolos e Portel”, in *Biblos...*, pp. 148-149.

ouvidor João Álvares, depois de um alvará régio ter sido expedido no mesmo sentido. Depois de integrado na Misericórdia, o hospital do Espírito Santo entrou em obras em 1525 e contou com o financiamento da Casa de Bragança<sup>30</sup>. Esta instituição manteve-se sob a alçada da Santa Casa pelo menos até 1533, mas em 1535 o reitor do convento dos Lóios de Arraiolos encontrava-se já como seu provedor<sup>31</sup>.

A passagem do hospital de Arraiolos e de mais algumas destas instituições do senhorio da Casa de Bragança para a administração dos padres da congregação de S. João Evangelista inscreve-se na medida tomada por D. João III de lhes entregar o governo de alguns hospitais, de que se destacam os grandes de Todos-os-Santos e das Caldas<sup>32</sup>, mas onde se inscrevem também o de Santarém, o do Espírito de Évora, o de Coimbra e o de Montemor-o-Novo<sup>33</sup>. A medida foi seguida pelos duques de Bragança que lhes entregaram igualmente alguns hospitais do seu senhorio: Arraiolos, Portel e Monforte. A única diferença na administração destas últimas três casas de cuidados de saúde reside no facto da de Arraiolos estar sob o governo dos Lóios da vila, enquanto as de Portel e Monforte ficaram associadas aos religiosos de Évora.

A permanência dos Lóios na administração destes hospitais obedeceu a lógicas variadas. No hospital de Todos-os-Santos mantiveram-se até 1564, data em que eles próprios pediram escusa da sua governação e

---

<sup>30</sup> Serrão, Vitor, “Uma obra desconhecida do pintor Maneirista André Peres: as tábuas do antigo retábulo da Misericórdia de Arraiolos (1603)”, in *Callipole*, nºs 5-6, 1997-1998, pp. 125-127.

<sup>31</sup> Sobre esta matéria veja-se Rivara, J. H. da Cunha, *Memorias da villa de Arrayollos*, Parte I..., p. 124.

<sup>32</sup> Veja-se a propósito, Sá, Isabel dos Guimarães, *Quando o rico se faz pobre...*, p. 80.

<sup>33</sup> A entrega do hospital de Montemor-o-Novo aos Lóios ocorreu em 1531. Consulte-se Fonseca, Teresa, “A Misericórdia de Montemor-o-Novo no Antigo Regime, uma breve caracterização”, in Fonseca, Jorge (coord. científico), *A Misericórdia de Montemor-o-Novo. História e Património*, Montemor-o-Novo, Santa Casa da Misericórdia de Montemor-o-Novo, 2008, p. 47.

o hospital transitou para a administração da Misericórdia da capital. Em Montemor-o-Novo e em Santarém mantiveram-se até 1567, passando nesta data para as Misericórdias locais<sup>34</sup>. Já no hospital termal das Caldas a sua gestão alargou-se até 1772<sup>35</sup>. O hospital de Portel teve na sua direcção os religiosos de S. João Baptista entre 1541 e 1578. Nesta data, foi incorporado na Misericórdia até 1658, ano em que voltou para a tutela dos Lóios até 1834. Este hospital só regressou à administração da Santa Casa em 1929<sup>36</sup>. O de Arraiolos manteve-se também sob a gestão dos religiosos até 1834<sup>37</sup>, o de Coimbra entre 1530 e 1772<sup>38</sup> e o do Espírito Santo de Évora permaneceu entre 1535 e 1551. Nesta última data transitou para a administração de pessoas nomeadas pela Coroa até 1567, ano em que a Misericórdia da cidade o incorporou.

Desconhecemos o ano em que o hospital de Monforte passou para a administração dos padres Lóios, mas a ordem que D. Teodósio I expediu para o de Portel com essa finalidade, data de 1541<sup>39</sup>.

Apesar dos três hospitais não estarem sob administração das Santas Casas locais, esse facto não impediu que estas confrarias actuassem no

---

<sup>34</sup> Sobre o hospital de Montemor-o-Novo, confira-se Fonseca, Teresa, “A Misericórdia de Montemor-o-Novo no Antigo Regime, uma breve caracterização”, in Fonseca, Jorge (coord. científico), *A Misericórdia de Montemor-o-Novo. História e Património...*, p. 47. Para o hospital de Jesus Cristo de Santarém ver Custódio, Jorge, “O palácio da doença em Santarém. O hospital de Jesus Cristo (1421-1840). Subsídios”, in Amado, Carlos; Mata, Luís (coords.), *João Afonso de Santarém e a assistência hospitalar escalabitana durante o Antigo Regime, Santarém*, Câmara Municipal de Santarém, 2000, p. 41.

<sup>35</sup> Rodrigues, Isabel Maria Pereira Rodrigues, *Doença e Cura: Virtude do Hospital Real das Caldas (1706-1777). Elementos Sociais e Económicos*, Lisboa, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 2007, p. 98.

<sup>36</sup> Araújo, Maria Marta Lobo de, “O hospital do Espírito Santo de Portel na Época Moderna”, in *Cadernos do Noroeste. Série História* 3, vol. 20 (1-2), 2003, pp. 343-345.

<sup>37</sup> Para o hospital de Arraiolos veja-se Rivara, J. H. da Cunha, *Memórias da villa de Arrayollos Parte I...*, p.124.

<sup>38</sup> Esta administração conheceu, no entanto, um hiato de tempo entre 1741 e 1743, período em que foi gerido pelo desembargador Lucas de Seabra e Silva. Consulte-se Lopes, Maria Antónia, *Pobreza, Assistência e Controlo Social. Coimbra (1750-1850)*, Viseu, Palimage Editores, 2000, pp. 619-620.

<sup>39</sup> ACB, NNG, 1169, fl. 801.

âmbito do apoio à doença. A Misericórdia de Portel enviava esmolas aos pobres que se tratavam em suas casas, passava cartas de guia aos doentes que se encontravam em trânsito e apoiava igualmente os religiosos de São Francisco com bens alimentares quando, em situação de doença, precisavam de ajuda.

Na Misericórdia de Portel, foram incorporadas duas instituições durante a década de setenta do século XVI. Em 1572, D. Sebastião autorizou a anexação da confraria do Corpo de Deus da vila à Misericórdia local, depois de lhe ter chegado o pedido dos confrades da Santa Casa. Todavia, o assunto já lhe tinha sido abordado pelo duque Bragança, que lhe “pedio tambem asim por lhe pareser mais serviço de Nosso Senhor dependese o remanecente da renda da dita confraria em obras de mizericordia pello Provedor e Irmãos della”, em virtude dos elevados gastos feitos pela confraria com o provimento de muitos pobres, quer no que diz respeito à cura de doentes, quer à entrega de esmolas. Por seu lado, as rendas da Santa Casa eram “tão poucas que não podiam suprir com ellas com as dittas obrigaçõis”<sup>40</sup>. Os irmãos solicitavam que depois de satisfeitos os legados a que a confraria do Corpo de Deus estava vinculada, o remanescente pudesse ser empregue nas atribuições da Misericórdia.

A confraria do Corpo de Deus era uma instituição muito antiga que se encontrava sob administração da Câmara local à data da sua incorporação na Santa Casa.

A vontade de fortalecer a Misericórdia e de a dotar de novos bens e serviços continuou ainda na mesma década. A albergaria de Santo Estevão da vila foi anexada à Misericórdia em 1579, a pedido dos irmãos da Santa Casa, por contrato feito em Março desse ano. A instituição estava situada na

---

<sup>40</sup> ASCMP, *Tombo das fazendas que tem a Santa Caza que vierão da confraria do Corpo de Deos no anno de 1572*, fls. 2-5.

rua e val das Flores e pouco mais se sabe do seu historial. Na impossibilidade de se conhecer as obrigações da confraria que governava a albergaria, para além de distribuir esmolas aos pobres no dia de Santo Estevão e de mandar celebrar uma missa cantada na mesma data, o monarca ordenou a manutenção destas práticas e estabeleceu que se outras obrigações fossem descobertas, a Santa Casa ficava obrigada a dar-lhes cumprimento. Só depois desses gastos, podia aplicar o remanescente nas suas obras de caridade. O contrato foi assinado por alguns irmãos da Santa Casa, por testemunhas e por Bento Mendes, tabelião da vila e representante do duque de Bragança<sup>41</sup>.

O esforço do duque D. João I na dotação da Misericórdia de Portel parece evidente. Não apenas se envolveu activamente junto do rei, como se fez representar em momentos de grande significado para a instituição, revitalizando desta forma o seu poder simbólico na confraria.

Esta albergaria devia ser possuidora de boas rendas, pois conserva em 1722 uma igreja onde no dia 26 de Dezembro se continuava a celebrar uma festa com missa cantada e sermão<sup>42</sup>.

A incorporação de outras instituições de assistência nas Misericórdias objectivava a consolidação destas confrarias num momento em que muitas assumiam novas responsabilidades no campo da saúde, com a anexação dos hospitais<sup>43</sup>.

---

<sup>41</sup> ASCMP, *Tombo das fazendas que tem a Santa Caza que vierão da confraria do Corpo de Deos...*, fls. 64-65v.

<sup>42</sup> Consulte-se Patalim, Francisco de Macedo da Pina, *Relação histórica da nobre vila de Portel*, Ed. fac-símile, Portel, Junta de Freguesia de Portel; Câmara Municipal de Portel, 1992, não paginado.

<sup>43</sup> Leia-se sobre este assunto Abreu, Laurinda, “O século das Misericórdias”, in *III Congresso Histórico de Guimarães. D. Manuel e a sua época. Igreja e Assistência, 2ª secção. Actas...*, pp. 363-364.

Este movimento fortaleceu-se desde 1561 em diante, data a partir da qual as Misericórdias puderam integrar no seu património bens imobiliários<sup>44</sup>.

O fortalecimento das Misericórdias passou para além da incorporação de outras instituições por um conjunto de mais medidas, revestidas de cariz simbólico e material.

O caso da Misericórdia de Vila Viçosa destaca-se pela proximidade com a Casa de Bragança e pelo investimento que nela foi feito. Os duques fizeram-se seus irmãos, geriram os seus destinos enquanto provedores (D. Filipe foi provedor em 1588), interferiram no seu governo através da escolha de homens da sua confiança ou de normas de gestão, definiram os seus destinos e transferiram parte do seu património para esta instituição, ou seja, dotaram-na de meios, de poder e de prestígio para que sem sobressaltos pudesse cumprir as suas obrigações. Sempre que os irmãos passavam por algum apuro ou tinham problemas de grande monta para resolver, consultavam os duques e faziam-lhes presentes as suas dificuldades. Sabiam onde procurar resposta rápida e eficaz.

A instituição de legados e a dotação de esmolas constituiu uma outra modalidade de fortalecimento da confraria.

A duquesa D. Isabel de Lencastre fundou em 1558 um colégio para dois meninos órfãos tendo deixado um padrão de tença de juro anual de 11 mil réis para o seu funcionamento. Mais tarde, em 1563, o seu marido, D. Teosódio I instituiu mais quatro lugares para órfãos nesta instituição e entregou-lhe 100 mil réis, dois moios e quatro alqueires de trigo de renda anual. Este instituto terá passado para a administração da Santa Casa, em

---

<sup>44</sup> Sousa, Ivo Carneiro de, *Da descoberta da Misericórdia à fundação das Misericórdias (1498-1525)*, Porto, Granito Livros e Livreiros, 1999, p. 181.

1575<sup>45</sup>. Apesar do colégio ter transitado para a tutela da Misericórdia, cabia à Casa de Bragança a selecção dos dois rapazes correspondentes ao legado da duquesa. Ou seja, a casa senhorial mantinha-se activa na Misericórdia local, seguindo várias modalidades de intervenção.

Em 1558, a mesma duquesa deixou ao hospital da Santa Casa uma esmola de 100 mil réis de renda anual e D. Teodósio I legou-lhe também 100 mil réis, recomendando ao provedor e irmãos que o visitassem e cuidassem do tratamento dos enfermos<sup>46</sup>. No início da centúria seguinte, o duque D. Teodósio II incorporou-lhe o “hospital dos males”, criado por D. Teodósio I. Deve-se precisamente a este duque o forte impulso recebido pelo hospital, pois foi ele que mandou construir uma enfermaria para homens e outra para mulheres, alargando o edifício para a rua de Três<sup>47</sup>.

A construção da igreja da Santa Casa parece ter sido também mandada edificar pelos duques de Bragança, achando-se em funcionamento em meados do século XVI. Após a edificação do templo da Misericórdia de Vila Viçosa, D. Teodósio II decidiu empreender a construção da congénere de Arraiolos, tendo as obras começado em 1585 e sido financiadas pela Casa ducal.

Se a Misericórdia de Vila Viçosa lucrou do facto de estar na sede ducal e a de Chaves beneficiou da ligação dos duques à terra e, por isso, estes doaram o seu hospital à Misericórdia, o mesmo já não se passou noutras terras, onde a presença dos duques só chegou através de raras esmolas, depois de pedidas pelas instituições.

---

<sup>45</sup> Leia-se Espanca, Joaquim José da Rocha, *Compendio de noticias de Vila Viçosa*, Redondo, Typographia de Francisco de Paula Oliveira de Carvalho, 1892, pp. 374-376.

<sup>46</sup> Araújo, Maria Marta Lobo de, *Dar aos pobres e emprestar a Deus...*, p. 176.

<sup>47</sup> Espanca, Joaquim José da Rocha, *Memórias de Vila Viçosa*, nº 6, Vila Viçosa, Câmara Municipal de Vila Viçosa, 1983, p. 38.

Em Melgaço, guarda-se memória apenas de uma esmola de oito mil réis que o duque D. Teodósio II mandou à Santa Casa, em 1595, data em que o ouvidor da Casa senhorial no mesmo concelho doou também à confraria 500 réis<sup>48</sup>. Em Portel, a memória da presença dos duques na confraria parece ter assumido um outro significado. Foi ainda nesta vila que a presença destes senhores levou a uma maior interação entre as instituições locais. O convento de S. Francisco de Portel foi fundado em 1547, pelo duque D. Teodósio I o qual, como padroeiro do dito convento, contribuía com carne, peixe e pão para o sustento dos religiosos, sobretudo em períodos de maior aperto económico. O mesmo duque obrigou o hospital da vila a tratar os religiosos do convento de S. Francisco, quando se encontravam doentes.

A relação que os senhores da Casa ducal mantiveram com as Misericórdias e hospitais alentejanos alterou-se a partir do momento em que estes partiram para Lisboa. Apesar das mudanças, a memória dos duques era recordada em momentos de grande significado por estas instituições. Em Portel, como o hospital era administrado pelos Lóios de Évora, em momentos de perturbação e de conflitos, o administrador invocava o nome dos duques, como detentor do poder, accionando um poder que apenas era simbólico. Mas também aqui, depois dos duques terem partido para Lisboa, esfumou-se a autoridade da Casa de Bragança.

O balanço sobre o investimento dos duques em todas as Misericórdias do seu senhorio está ainda por realizar. As informações de que dispomos são claras quanto a distintas posições adoptadas pela Casa ducal no seu senhorio, mas não se deve esquecer que as diversas modalidades assistenciais existentes nas terras brigantinas exigiam

---

<sup>48</sup> Sobre estas esmolas veja-se Esteves, Augusto César, *Santa Casa de Melgaço*, Melgaço, Santa Casa da Misericórdia de Melgaço, 1957, pp. 22-23.

directivas adequadas por parte dos duques<sup>49</sup>. Se para Vila Viçosa, Portel e Arraiolos existem fontes denunciadoras de um forte investimento da Casa, mais para a vila onde estavam sediados do que para as outras duas, para Melgaço ou Bragança, as marcas deixadas são muito leves, ou quase inexistentes. Mas a distância geográfica, por si só, não se nos afigura suficiente para explicar distintos procedimentos. Em Borba, a presença dos duques é bem mais suave do que a conhecida para Vila Viçosa<sup>50</sup>.

A renovação sentida nas instituições de assistência nas terras do senhorio dos duques de Bragança onde se insere a criação das Misericórdias denuncia a vontade de modernizar e de acompanhar as mudanças sentidas em vários sectores da sociedade no início da Idade Moderna. Os duques não apenas se mostraram muito intervenientes neste movimento de renovação, como apoiaram e investiram material e simbolicamente nas Misericórdias. Destaca-se no início de quinhentos a figura de D. Jaime e no fim do século a de D. Teodósio II<sup>51</sup> marcando duas épocas distintas. Se D. Jaime assistiu de perto ao brilhantismo da corte manuelina e ao apoio dado por este monarca às novas confrarias, D. Teodósio II viveu num contexto político muito diverso e complexo, por estar a Coroa portuguesa unida à de Castela.

A Casa de Bragança ao investir directamente nas instituições de assistência do seu senhorio, robustecia o seu poder simbólico nestas terras, mantendo viva a memória dos senhores que as protegiam, ao mesmo tempo que fortalecia os laços que os ligavam às populações locais.

---

<sup>49</sup> Veja-se Cunha, Mafalda Soares da, *A Casa de Bragança 1560-1640...*, p. 372.

<sup>50</sup> Sobre a Misericórdia de Borba veja-se Simões, João Miguel, *História da Casa da Misericórdia de Borba*, Maia, Santa Casa da Misericórdia de Borba, 2006.

<sup>51</sup> Para a figura de D. Teodósio II consulte-se, “D. Teodósio II, sétimo duque de Bragança. Práticas senhoriais como política de reputação”, in *Monumentos. Revista semestral de Edifícios e Monumentos*, n.º 27, 2007, pp. 52-59.

## **O «COMPROMISSO» – GUIA E AFERIÇÃO DA ACTIVIDADE DAS SANTAS CASAS DA MISERICÓRDIA**

Francisco Ribeiro da Silva

1 – A importância do «Compromisso» e a natureza jurídica das Misericórdias

Todas as instituições se regem por leis que as estruturam na sua organização e funcionamento e as definem quanto à sua natureza, objectivos, meios e modos de os atingir. A essas leis comumente dá-se o nome de estatutos. Por vezes acontece que uma determinada instituição se organiza na cabeça e se subdivide em instituições hierarquicamente dependentes, cada uma com seus estatutos próprios. Mesmo nesse caso há uma matriz a que as instituições dependentes têm que obedecer. Por exemplo, as Universidades têm os seus estatutos próprios nos quais normalmente se prevê que se disponham organicamente por Faculdades, Departamentos ou Institutos. Nada impede que as Faculdades e Institutos tenham os seus próprios estatutos mas estes não podem sobrepor-se ou contradizer os estatutos da instituição matriz. Por sua vez, os estatutos dessa instituição matriz têm que estar de acordo com a lei fundamental do país e as leis gerais aplicáveis àquela instituição em concreto. Por isso, não basta que os estatutos sejam aprovados internamente na Assembleia a tal fim destinada. Para terem força legal, têm que ser publicados em «Diário da República», depois de aprovados pela entidade competente.

Passar-se-á algo de semelhante com as Misericórdias?

Vejamos: as Misericórdias sempre se regeram por estatutos próprios. Mas aos estatutos das Misericórdias chamou-se e chama-se «Compromisso». Continua a ser esse o vocábulo utilizado nos Estatutos da União das Misericórdias Portuguesas (organismo representativo e coordenador criado em Viseu em Novembro de 1976), para designar os estatutos das Misericórdias suas filiadas. Há, todavia, Santas Casas que em vez da designação «Compromisso» preferiram o termo «Estatutos». É o caso, por exemplo, das Misericórdias de Castelo de Paiva e de Lisboa e, porventura de outras. A questão, não sendo importante, pertence mais ao domínio do simbólico. Mas talvez mereça alguma reflexão.

A opção de Lisboa não é muito de estranhar, visto que a mais antiga das Misericórdias portuguesas parece-me juridicamente longe das restantes. Efectivamente a República, através da lei de 25 de Maio de 1911, tendo reestruturado a Assistência, criou uma Direcção-Geral que englobava a Provedoria Central de Assistência de Lisboa, responsável pelos estabelecimentos de beneficência, incluindo os Hospitais Civis, a Casa Pia e a Misericórdia. O que equivale à nacionalização da Misericórdia da capital. Por isso, os seus estatutos são aprovados pelo governo, tal como sucedeu, por exemplo, com os últimos estatutos aprovados e promulgados pelo decreto-lei nº 235/2008 de 3 de Dezembro. Aí se define a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa como «uma pessoa colectiva de direito privado e utilidade pública administrativa». Como se diz no respectivo sítio electrónico, «a tutela da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa é exercida pelo membro do Governo que superintende na área da segurança social e abrange, além dos poderes especialmente previstos nos Estatutos, a definição das orientações gerais de gestão, a fiscalização da actividade da Misericórdia de Lisboa e a sua coordenação com os organismos do Estado ou dele dependentes». Em consequência, o Provedor e o Vice-Provedor bem

como os cinco vogais da Mesa Administrativa são nomeados pelo Governo por períodos de três anos. O que não acontece com as demais.

Mesmo neste caso, os estatutos «secularizados» da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, ao menos na letra não rompem totalmente com a tradição piedosa antiga. E isto em duas circunstâncias que vale a pena aqui sublinhar:

a) a primeira é que fica patente e evidente nos Estatutos que se deseja manter a concordância com «a tradição cristã e as obras de misericórdia do seu compromisso originário», como textualmente se escreve.

b) a segunda parece-me muito curiosa e até surpreendente: é que o capítulo V não só integra nos estatutos a antiga Irmandade da Misericórdia e de S. Roque como lhe reconhece personalidade e regime jurídico canónico, com sede na Igreja da Santa Casa da Misericórdia. Mais: enumera as atribuições as quais, para além da defesa do espírito cristão pela presença de um representante seu no Conselho Institucional da Santa Casa, consistem no seguinte:

- assegurar o culto da religião católica nas Igrejas e Capelas da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa;

- promover os actos de assistência religiosa nos estabelecimentos da Santa Casa;

- apoiar e colaborar com a Mesa nas manifestações histórico-culturais que tenham lugar nos espaços religiosos e nas actividades assistenciais que lhe sejam confiadas.

Para este efeito, a Mesa obriga-se a facultar à Irmandade da Misericórdia e de S. Roque os financiamentos necessários, mediante a apresentação de plano de actividades e contas. Ou seja, dentro da grande Santa Casa da Misericórdia de Lisboa existe uma verdadeira Irmandade

que, embora dela dependente ao menos no aspecto financeiro, mantém vivo o espírito do Compromisso antigo<sup>1</sup>.

Nas outras Misericórdias que preferiram o termo «Estatutos» ao termo «Compromisso», a palavra «compromisso» acaba por aparecer no articulado.

O Compromisso é, pois, o sinal identificativo das Misericórdias e, de alguma forma, é congregador das mesmas, não só pelo carácter emblemático e abrangente do vocábulo mas também pelo conteúdo afim de cada «Compromisso» em relação aos demais.

Qual o significado do vocábulo «Compromisso»? Será que o seu sentido se esgota na aceção corrente de comprometimento, responsabilização, obrigação assumida, acordo entre partes? Pensamos que não. Os dicionários antigos indicam que por Compromisso se designam os estatutos das confrarias, dos ofícios e de outras corporações<sup>2</sup>, principalmente religiosas. E no Algarve, chamava-se Compromisso aos estatutos dos Montepios e das associações de socorros mútuos<sup>3</sup>. Por outro lado, tendo-se criado em 1433 a Confraria de Jesus, no mosteiro de S. Domingos de Lisboa, os irmãos elegeram sete mordomos e comprometeram-se a aceitar que fossem esses sete a «ordenarem com maduro conselho um compromisso das leis para bom governo da Confraria». «Compromisso das leis para bom governo da Confraria<sup>4</sup>!» Por conseguinte, a palavra guarda um fundo de significado jurídico, presente na

---

<sup>1</sup> Tentei encontrar os estatutos desta Irmandade (que os há-de haver) mas não tive sucesso.

<sup>2</sup> Ver, por exemplo, o *Grande Dicionário Português ou Thezouro da Língua Portuguesa* do Dr. Fr. Francisco Vieira, II vol, Porto, Editores Ernesto Chardron e Bartholomeu de Moraes, 1873, p. 365.

<sup>3</sup> PEREIRA, Esteves e RODRIGUES, Guilherme, *Diccionario Historico, Choographico, Heráldico, Biographico, Bibliographico, Numismático e Artístico*, Lisboa, João Romano Editor, 190, p. 1102.

<sup>4</sup> BASTO, A. de Magalhães, *História da Santa Casa da Misericórdia do Porto*, I vol., 2ª ed., Porto, Santa Casa da Misericórdia, 1997, p. 113.

sua etimologia. A palavra *compromissum* – *compromittere* - é de origem latina e significa promessa recíproca entre duas ou mais pessoas de confiarem a decisão de um pleito a um árbitro.

Pesquisando na bibliografia disponível na net, deparou-se-me uma definição de «Compromisso» curiosa: «lei que estabelece os estatutos da organização que deve ser conhecida e seguida por todos os membros que antes da admissão prestam juramento». Por conseguinte, o Compromisso é um acordo entre partes, mas que, para além do compromisso de honra de quem o subscreve, adquire força juridicamente vinculativa pelo juramento feito. A ideia de juramento, como bem nota Isabel Sá, distingue o Compromisso do Regimento<sup>5</sup>, embora no «Compromisso» fundacional de 1498 (versão de 1500 da Misericórdia de Coimbra) se afirme que «pera certeza e memoria he Regimento da quall instituiçam ordenaram este comprimisso seguinte»<sup>6</sup>. O não cumprimento das responsabilidades assumidas e juradas implica necessariamente uma pena para o faltoso que, no limite, será a de expulsão ou, como se dizia antigamente, o riscar do irmão, figura muito comum em todas as Actas das Confrarias da Misericórdia, embora a aplicação dessa pena normalmente devesse ser precedida de admoestações dissuasoras.

Os Compromissos das Misericórdias não são obviamente todos iguais, muito embora na pesquisa que fiz nos catálogos da Biblioteca Nacional tenha encontrado a referência a um alvará de 1806 que determinava que «as Casas da Misericórdia das cidades e villas destes Reinos e seus dominios se regulem pelo compromisso da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa». Essa, aliás, foi a prática inicial e, portanto, em si,

---

<sup>5</sup> Sá, Isabel dos Guimarães, *As Misericórdias Portuguesas de D. Manuel I a Pombal*, Lisboa, Livros Horizonte, 2001, p135.

<sup>6</sup> Transcrição de Ivo Carneiro de SOUSA, *O Compromisso Primitivo das Misericórdias Portuguesas* in «Revista da Faculdade de Letras. História», vol. XIII, Porto, 1996, p. 294-306.

não constitui novidade. O que me merece destaque é que esta orientação é retomada em 1806.

Olhando para a actualidade, se confrontarmos e compararmos os Compromissos das Misericórdias do Porto (1993) e de Penafiel (1999) verifica-se que não são totalmente coincidentes no conteúdo, mas são-no claramente na sua estruturação global. Ambos constam de 8 capítulos com os títulos exactamente iguais. No entanto, o de Penafiel desenvolve-se ao longo de 62 artigos, menos 5 do que o do Porto. Ambos são aprovados pela autoridade eclesiástica, sem interferência directa do Estado, depois da sua aprovação prévia nas respectivas Assembleias-Gerais. E se não têm que se submeter à aprovação directa do Estado, não podem passar sem o beneplácito da autoridade eclesiástica. Curiosamente, enquanto o Compromisso da do Porto é aprovado pelo Bispo sem mais comentários, o da de Penafiel é aprovado pelo Bispo da mesma Diocese, mas antecedido do parecer técnico de que os seus artigos estão conformes ao Direito Geral da Igreja e às Normas Gerais das Associações de Fiéis. Assim como os estatutos das instituições dependentes do Estado não podem contradizer nem estar acima das leis fundamentais do mesmo Estado, os Compromissos das Misericórdias têm que ser conformes às leis e princípios da Igreja e, para além disso, devem obedecer às normas gerais das associações de fiéis, que, na sua última versão, entraram em vigor em 30 de Junho de 2008<sup>7</sup>. O que é interessante salientar a propósito das Normas de 2008 é que os Bispos na sua congregação consideraram as Misericórdias como «associações públicas de fiéis», ainda que nem todos na Igreja aceitem essa definição, como é o caso, por exemplo, da União das Misericórdias Portuguesas.

---

<sup>7</sup> Antes de 2008 esta questão das associações de fiéis eram reguladas por uma lei de 1937, «completamente ultrapassada» e por umas Normas de 1988 que nunca haviam sido homologadas pela Santa Sé porque tal nunca fora solicitado, o que lhes retirava valor jurídico.

Decorre daqui (se são «associações públicas de fiéis») que os dirigentes das Misericórdias, necessariamente católicos, devem ser confirmados pela autoridade eclesiástica, a ela devem prestar contas anuais e não podem, entre outras coisas, ocupar cargos de direcção em partidos políticos<sup>8</sup>. Mas se são associações privadas de fiéis, a autonomia das Misericórdias será muito mais lata, de acordo, aliás, com o que me parece ser a tradição histórica secular.

É evidente, por outro lado, que quando as Misericórdias se tornam Instituições Privadas de Solidariedade Social entram na órbita da fiscalização dos organismos do Estado. Mas isso nem sequer é novo, visto que existe uma longa tradição histórica não só de fiscalização das suas contas mas também de tentativas de intromissão do Estado na sua esfera de acção. Já no longínquo século XVII, aos Provedores das Comarcas era mandado que tomassem contas aos Oficiais das Misericórdias e que providenciassem para que os doentes internados nos hospitais fossem bem tratados e alimentados<sup>9</sup>. Acrescente-se, de passagem, que nos inícios do século XIX uma parte dessas competências passou para a Intendência Geral da Polícia.<sup>10</sup>

Afirmamos acima que é à autoridade eclesiástica que compete aprovar os Compromissos das Misericórdias. Mas nem sempre assim foi. No início, a aprovação fazia-se por decreto régio. Por exemplo, a edição do Compromisso da Misericórdia de Lisboa de 1619, exibindo logo no início a normal tríplice aprovação que se exigia em todas as obras impressas (da Inquisição, do Bispo local e do Desembargo do Paço), apresenta no final o

---

<sup>8</sup> Ver [www.agencia.ecclesia.pt/noticia.asp?noticiaid=60054](http://www.agencia.ecclesia.pt/noticia.asp?noticiaid=60054)

<sup>9</sup> Instituto dos Arquivos Nacionais/ Torre do Tombo (IAN/TT), *Livro 2º de Leis*, fl. 66 (alvará de 22 de Janeiro de 1604), confirmado e ampliado pelo alvará de 18 de Outubro de 1806. As rendas dos hospitais anexos às Misericórdias estavam sob a sua fiscalização (lei de 13 de Janeiro de 1615).

<sup>10</sup> Alvará de 18 de Outubro de 1806.

alvará de Filipe III de Espanha, II de Portugal, de 19 de Maio de 1618, que o confirma, aprova e promulga. Do mesmo modo havia sucedido com o Compromisso da Misericórdia da Lousã, que foi aprovado por alvará de 14 de Setembro de 1566 do Cardeal Infante D. Henrique, Regente do Reino. O próprio Compromisso fundacional da Misericórdia de Lisboa, pelas informações que chegaram até nós pela versão de 1500, obedecia a este modelo uma vez que foi elaborado por «permissão e comssentimento e mandado» da rainha Dona Leonor que na altura governava os Reinos e Senhorios de Portugal em nome de seu irmão o Rei D. Manuel I. Convém acrescentar, todavia, que o dito Compromisso foi elaborado «damdo dello outorga e auctoridade ho Reverendo collegio da ditta see»<sup>11</sup>, ou seja, a autoridade eclesiástica (entenda-se o Cabido) foi ouvida não apenas para dar consentimento para que a sede da Irmandade fosse na Sé Catedral mas também quanto à substância do Compromisso.

## 2 – O «Compromisso» como guia das actividades das Misericórdias

Creio que se pode afirmar que o Compromisso, ao definir os objectivos Santa Casa da Misericórdia, se converte num guia e programa das suas actividades. Tomando como exemplo, o Compromisso da Misericórdia de Penafiel de 1999, declara-se aí no art. 1º que, tendo sido fundada no ano de 1509, é seu objectivo «satisfazer carências sociais e praticar actos de culto católico, de harmonia com o seu espírito tradicional informado pelos princípios da doutrina e moral cristãs». E o art. 2º é ainda mais específico:

---

<sup>11</sup> SOUSA, Ivo Carneiro de, *O Compromisso Primitivo das Misericórdias Portuguesas* in «Revista da Faculdade de Letras. História», vol. XIII, Porto, 1996, p. 294.

«No campo social exercerá, assim, a sua acção através da prática das catorze obras de Misericórdia, tanto espirituais como corporais e, no sector especificamente religioso, sob a invocação de Nossa Senhora da Misericórdia, que é a padroeira, manterá o culto divino nas suas Igrejas e exercerá as actividades que constarem deste compromisso e as mais que vierem a ser consideradas convenientes». Mais à frente (art. 4.º) assegura-se «que o âmbito da actividade social da Irmandade não se confina apenas ao campo da chamada Segurança Social mas pode abranger, também, outros sectores como o da saúde e educação»<sup>12</sup>.

Estes princípios são igualmente constantes no Compromisso da Misericórdia do Porto que concretiza um pouco mais:

«A acção da Santa Casa visará, particularmente, assegurar aos cidadãos, e em especial, aos mais desfavorecidos, a protecção na doença, na invalidez, na velhice, na viuvez e na infância, designadamente na orfandade» (art. 4.º, n.º 2)

«No campo cultural, preservará, conservará e divulgará o seu património monumental, artístico e documental»<sup>13</sup> (art.4.º, ° 3).

Se examinássemos os Compromissos de outras Santa Casas chegaríamos à mesma conclusão.

Todavia, estipula-se mais à frente em cada um dos Compromissos citados que compete à Assembleia-Geral «definir as linhas gerais da actuação da Irmandade»<sup>14</sup>.

E quando se prescrevem-se as duas reuniões ordinárias obrigatórias da Assembleia-Geral, define-se que a 2ª delas deverá ter lugar até 15 de Novembro de cada ano para «apreciação e votação do Plano de Actividades

---

<sup>12</sup> *Compromisso da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Penafiel*, Penafiel, 1999.

<sup>13</sup> *Compromisso. Irmandade de Nossa Senhora da Misericórdia do Porto*, Porto, 1993.

<sup>14</sup> Art. 34, alínea a) do Compromisso de Penafiel. Art. 41, alínea a) Do Compromisso do Porto.

e da Conta de exploração previsional e Orçamento de Investimentos e Desinvestimentos para o ano seguinte<sup>15</sup>». Ou seja, se o Compromisso é o guia e a referência permanente das actividades a desenvolver pelas Misericórdias, ele próprio constrói outros centros de decisão para a pormenorização, concretização, avaliação e aferição dessas mesmas actividades. Não serão instâncias em excesso? Talvez. De facto, as linhas gerais da actuação das Misericórdias estão definidas no Compromisso. A única justificação que encontro para se atribuir essa função à Assembleia-Geral é porque é a esta que compete aprovar e alterar o Compromisso e decidir se as acções que se pretendem concretizar está ou não de acordo com ele. Mas quanto ao Plano de Actividades, a complexidade das Misericórdias na actualidade, o seu enquadramento jurídico, os fundos envolvidos, a interacção com organismos públicos e outras associações obrigam a que ele seja sujeito à aprovação da Assembleia não só na fase da programação como também na fase da avaliação.

Mas, mais uma vez, nem sempre foi assim.

Se nos dermos ao trabalho de comparar o Compromisso original das Misericórdias de 1498 (versão de 1500 da Misericórdia de Coimbra) com os actuais, é óbvio que a matriz fundamental se mantém mas outrora não se sentia a necessidade de desdobrar os objectivos em Plano de Actividades mais pontuais, porque o que havia a fazer estava bem claro e com pormenor nesse Compromisso.

Quanto à matriz e marca de origem, a referência fortíssima às obras de misericórdia é extremamente incisiva no Compromisso primitivo mas, como vimos, nunca deixou de figurar, ao menos como lembrança, nos

---

<sup>15</sup> Art. 32º, nº 1 do Compromisso de Penafiel. No Compromisso do Porto (art.40º, nº 1, alínea b) a redacção é um pouco diferente: «para apreciação e votação do Orçamento e Plano de Actividades para o exercício seguinte e Parecer do Definitório»

Compromissos de épocas posteriores nem tão pouco nos actuais. Lembraremos a propósito que a expressão «obras de misericórdia» é utilizada 24 vezes nesse pequeno texto de 11 fólios. Se contássemos apenas a palavra «misericórdia» o número de menções seria bastante superior. Para além disso, o Compromisso primitivo indicava não só **quantas** eram mas também **quais eram** as Obras de Misericórdia, na pressuposição que era necessário sabê-las. Hoje ninguém julga isso necessário. Provavelmente porque se presume que todos os irmãos as sabem de cor e salteado. Será que sabem?

Por outro lado, o compromisso fundacional irradia espiritualidade, devoção e fraternidade, na lógica evangélica de que é pelo cumprimento das obras de misericórdia que se produz a salvação, e é pela sua observância que se realiza o preceito fundamental da caridade e a compreensão do que seja penitência se adquire.

Sem prejuízo da execução, quanto possível fosse, das 14 obras de misericórdia, o «plano de actividades» contido nesse Compromisso, dando ênfase a algumas delas, era bem claro, objectivo e até pragmático. Em resumo, poderíamos defini-lo assim:

Visitar os doentes pobres, tanto os que se acolhiam nos hospitais como os que vegetavam pela cidade, começando-se por se tomar nota dos seus nomes e circunstâncias e por avaliar as suas necessidades, dando-lhes esmola não apenas ocasional mas regular de pão, dinheiro, vestuário, medicamento, cama e até médico quando tal fosse necessário.

Tratar dos presos pobres, doentes e desamparados, inscrevendo-os num rol, oferecendo-lhes alimentação suficiente duas vezes por semana. Também os presos sãos eram objecto da Misericórdia. Em relação a todos tratar-se-ia quanto possível de obter a sua libertação.

Descobrir os pobres envergonhados, perceber criteriosamente do que precisavam, socorrendo-os com alimento e vestuário.

Acompanhar os condenados à forca, dar-lhes toda a assistência espiritual antes e durante o ritual da execução, recolher os seus restos mortais, dar-lhes sepultura, ordenar sufrágios e de, alguma forma, conservar a sua memória.

Sepultar com dignidade os irmãos falecidos, os pobres em geral e todos os que solicitassem esse serviço à Confraria e sufragar as suas almas.

Tratar de reconciliar entre si pessoas e famílias que se achassem desavindas, com demandas e ódios acumulados, passando a escrito as promessas de reconciliação assim obtidas, para que não se reincidisse na inimizade e no ódio. A palavra «amizade» utilizada no compromisso é muito mais forte do que o termo reconciliação.

Recolher as esmolas e ofertas de todos quantos quisessem contribuir para a execução das obras de misericórdia e administrar com sabedoria os bens legados à Irmandade, de tudo prestando contas com rigor e em pormenor.

Promover o culto católico, a administração dos sacramentos e a devoção a Nossa Senhora da Misericórdia.

É evidente que entre o Compromisso primitivo e os actuais, vai uma grande distância. Mais na sua formulação do que no essencial do seu conteúdo. O espírito das obras de misericórdia atravessou as épocas, ter-se-á adaptado às mudanças mas permaneceu no Compromisso como fio condutor da instituição. Enquanto elas, as obras de misericórdia, fizerem sentido, as Santas Casas também farão. Assim sendo, o Compromisso, no sentido de «estatutos» mas também na acepção de «comprometimento» dos que o subscrevem com juramento, para além de guia das actividades é também critério e factor de aferição no momento da prestação de contas.

# AS MISERICÓRDIAS QUINHENTAS

II JORNADAS DE ESTUDO  
SOBRE AS MISERICÓRDIAS



## **Painel 2**

Moderadora: Dr.ª Paula Sofia da Costa Fernandes



## PARA ALÉM DOS SILÊNCIOS DO ARQUIVO: O ACERVO DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LISBOA E A INVESTIGAÇÃO HISTORIOGRÁFICA

### 1. MISERICÓRDIAS QUINHENTISTAS, ARQUIVOS E HISTORIOGRAFIA

As primeiras misericórdias, fundadas nos albores da Época Moderna, assumiram, desde cedo, um carácter original no que diz respeito às práticas de assistência à população. Levando a cabo uma actuação mais global, baseada nas catorze obras de misericórdia, estas associações de leigos foram, de certo modo, inovadoras. Distinguiam-se das confrarias medievais por dirigirem a sua actuação para um público mais alargado e, também, por uma gama mais diversificada de serviços que prestavam à comunidade: acompanhamento de doentes, apoio material, judicial e espiritual aos presos e condenados à morte, resgate de cativos, assistência às camadas mais pobres da população, enterramento dos mortos, dotação de órfãs e, mais tarde, com a tutela administrativa dos hospitais locais, o sustento de crianças enjeitadas.

73

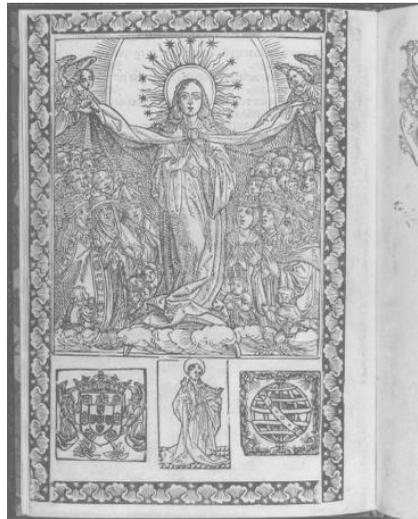


Imagem 1: *Compromisso da Misericórdia* impresso em 1516: fólio [2v]. Cota: L.A.XVI.114.

Todo este vasto programa de apoio material aos mais desprotegidos era complementado por práticas de auxílio espiritual e por uma forte presença no quotidiano religioso, através de uma participação activa nos enterros, procissões e em algumas das principais celebrações litúrgicas.

O papel assistencial das misericórdias, nas suas vertentes material e espiritual, é tão mais importante, no contexto do Portugal e da Europa de Quinhentos, quanto pensarmos que, no decurso de toda a Idade Média, as Coroas não assumiam ainda responsabilidades directas no que concerne ao apoio às franjas mais desfavorecidas da sociedade<sup>1</sup>, que, assim, ficavam particularmente expostas às agruras de uma vida marcada pela errância, pela indigência, pela mendicidade e pela doença.

Neste contexto, não resulta estranho que, à fundação da primeira misericórdia, em Lisboa, no ano de 1498, se tenha seguido um amplo movimento de criação de instituições congéneres noutras cidades ou vilas do reino e, também, nos territórios de além-mar que compunham o império português.

Com uma presença cada vez mais significativa na sociedade portuguesa, desenvolvendo uma importante actuação caritativa, as misericórdias quinhentistas tiveram um grande impacto positivo junto das populações; granjearam prestígio e conheceram um crescente apoio da Coroa, que se traduziu na concessão de uma série de facilidades, isenções e privilégios, tendentes a potenciar a sua actuação benemérita. Também muitos particulares vão escolher as misericórdias como objecto preferencial das suas disposições testamentárias, legando por vezes avultados bens e

---

<sup>1</sup> Cf. Ivo Carneiro de Sousa – *Da esmola medieval às misericórdias da rainha D. Leonor. 500 anos das misericórdias portuguesas: solidariedade de geração em geração*. Lisboa: União das Misericórdias Portuguesas, 2002. Pp. 23-24.

réditos, tendo em vista o resgate da sua alma por intermédio do patrocínio das obras caritativas.

Todos estes factores vão progressivamente transformar as misericórdias em instituições de prestígio. Especialmente protegidas pelo poder régio, dotadas de condições privilegiadas de contacto com o poder central, providas de um património alargado, as misericórdias (e os seus cargos de gestão) tornam-se cada vez mais apeteceíveis por parte de elites locais. Estas tinham consciência de que ser mesário da misericórdia constituía uma forma de afirmarem e consolidarem não só o seu estatuto social como também o seu poder<sup>2</sup>.

Desta forma, a compreensão global do Portugal Moderno deve ser associada a uma análise da institucionalização das misericórdias, das características da sua actuação, assim como da evolução das actividades por elas desenvolvidas.

É neste sentido que devemos destacar a extrema importância que os arquivos destas instituições multisseculares assumem para um aprofundamento do conhecimento que possuímos acerca desse passado remoto. Os acervos documentais detidos pelas misericórdias manifestam, necessariamente, as especificidades da sua actividade. À semelhança do que acontece com qualquer entidade, a documentação criada e acumulada pelas misericórdias é sempre reveladora da sua actuação e das relações que foi estabelecendo com o meio envolvente. Desta forma, à pluralidade de funções que estas confrarias detinham e à relativa heterogeneidade de actividades que desenvolviam corresponde, necessariamente, uma

---

<sup>2</sup> Para uma boa síntese acerca do processo de elitização das misericórdias e da sua instrumentalização por parte das oligarquias locais, *vide* o estudo de Laurinda Abreu – As misericórdias de D. Filipe I a D. João IV. *Portugaliae Monumenta Misericordiarum*. Vol. I. *Fazer a história das misericórdias*. Coord. cient. José Pedro Paiva. Lisboa: União das Misericórdias Portuguesas, 2002. Pp. 51-55.

multiplicidade de registos documentais. Estes abarcam um conjunto assinalável de temáticas passíveis de serem alvo de análises mais ou menos aprofundadas.

O estudo a partir dos acervos das misericórdias revela-se essencial para o desenvolvimento de uma variedade de temas dos quais podemos destacar, sem pretensões de exaustividade, os seguintes: as novas formas de espiritualidade dos leigos que começaram a despontar no período tardo-medieval; a caracterização dos equilíbrios sociais do poder no Antigo Regime; o processo de centralização e afirmação do poder régio; o estudo da pobreza e da doença, assim como das práticas assistenciais destinadas a colmatá-las; a caracterização do sistema prisional, das atitudes perante a morte, das práticas de culto religioso, da pompa e precedências nas solenidades religiosas públicas; a análise da configuração da estrutura fundiária e das relações que, através da terra, se estabeleciam entre os homens; das variações conjunturais dos preços e da economia...

Neste sentido, pensamos que é hoje ponto assente, entre os cientistas sociais, que os fundos documentais referentes às misericórdias se constituem como uma fonte primordial para o desenvolvimento das suas investigações, não só no domínio da historiografia, como também no da antropologia, da sociologia e, até, da psicologia.

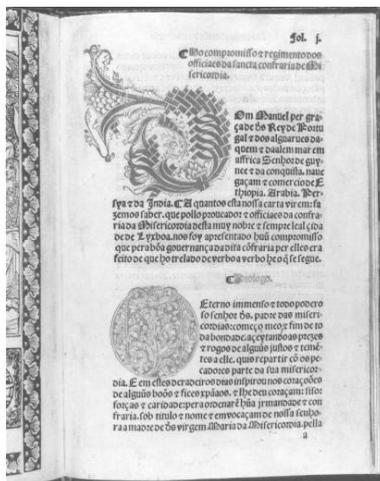
Por este motivo, não deixa de ser estranho, ou até confrangedor que, segundo os estudos e levantamentos desenvolvidos recentemente<sup>3</sup>, a situação dos arquivos de grande parte das misericórdias portuguesas se caracterize por um profundo desconhecimento do valor informativo dos documentos que custodiam; pela inexistência de instrumentos de descrição

---

<sup>3</sup> Cf. Pedro Penteadó – *A investigação em sistemas de arquivo organizacionais: algumas reflexões sobre o caso das Misericórdias em Portugal* [em linha]. [Consult.28.04.2009]. URL:<http://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/artigo5611.PDF>.

documental que permitam um fácil acesso à informação; pelas precárias condições de conservação; pela ausência de técnicos arquivistas que levem a cabo um adequado tratamento documental; por um desinvestimento generalizado em relação ao sistema arquivístico na sua globalidade<sup>4</sup>.

Imagem 2: *Compromisso da Misericórdia* impresso em 1516: fólio 1.  
Cota: L.A.XVI.114.



Por outro lado, muitas das misericórdias que manifestam algum interesse pelos seus acervos documentais mantêm ainda uma visão museológica, que as leva a destacar este ou aquele conjunto documental, por ser mais antigo, pela sua maior qualidade artística ou estética, por ser

<sup>4</sup> Se é verdade que os investigadores e a sua necessidade de aceder aos fundos documentais podem constituir um incentivo para levar a cabo intervenções ao nível do tratamento da documentação histórica, o certo é que o cerne da questão reside muito mais a montante do ciclo de vida documental. A solução para este problema não se coaduna com meras intervenções parcelares ao nível do arquivo definitivo. Isto porque a documentação histórica que teremos amanhã depende muito do nível de organização e controlo dos documentos que produzimos hoje. Uma resposta eficaz para o problema tem de passar pela criação de sistemas de arquivo integrados, em que se pense a documentação, a sua organização, selecção, descrição e formas de acondicionamento, desde a fase de criação dos documentos. Esta mudança terá de partir, necessariamente, da assunção, por parte das administrações, de que a documentação é um recurso estratégico essencial para uma boa gestão da instituição. Para um maior esclarecimento destes aspectos *vide* Pedro Penteadó – Os arquivos e a História das Misericórdias em Portugal. *Oceanos*, n.º 5 (1998), e Francisco d’ Orey Manoel; Nelson Moreira Antão; Maria Luísa Barbosa Colen – Arquivos administrativos. Noções básicas e gerais. *Arquivos administrativos: manual de formação*. Lisboa: SCML, 2009. Pp. 9-30.

considerado mais precioso ou raro. Há, no entanto, que ultrapassar esta espécie de subalternização dos arquivos e da documentação à lógica meramente patrimonialista.

Só um tratamento dos acervos na sua globalidade, assente nas normativas arquivísticas<sup>5</sup>, pode levar à produção de inventários e catálogos com utilidade operativa para os investigadores.

A escassez destes instrumentos de descrição documental não se coaduna com o labor historiográfico. Sem eles, a documentação permanece inacessível, no silêncio dos arquivos, e os cientistas sociais vêem a sua investigação transformada numa verdadeira «via-sacra». A pesquisa reveste-se de grande morosidade, e as suas conclusões poderão ressentir-se face à impossibilidade de análise exaustiva de uma determinada série ou secção documental.

Lembremo-nos, a este respeito, das palavras de Georges Duby, para quem o trabalho do historiador consiste em compulsar as fontes históricas no sentido de construir interpretações sobre a realidade pretérita. Desta forma, a investigação encontra-se inevitavelmente condicionada pela documentação disponível, a qual não constitui mais do que os «restos de escrita que emanam do fundo das eras, como destroços de um completo naufrágio»<sup>6</sup>. Tal como um náufrago numa ilha não consegue reconstruir totalmente o navio naufragado, a partir dos destroços que dão à praia, também o historiador não pode aceder à verdade absoluta sobre o que foi o passado. Esta situação agrava-se quando a documentação existe mas permanece mal acondicionada, desorganizada, inacessível e, por conseguinte, desconhecida.

---

<sup>5</sup> Estas normas permitem integrar as séries documentais no contexto funcional e organizacional em que foram produzidas.

<sup>6</sup> Georges Duby – *A história continua*. Porto: Asa, 1992. Pp. 25-26.

Urge, portanto, que os responsáveis pela gestão das misericórdias se consciencializem da importância que a documentação acumulada nas suas instituições assume ao nível da progressão do conhecimento que temos relativamente ao passado. Não se trata apenas de «papelada», mas antes de fontes inestimáveis, únicas e insubstituíveis, não só para o estudo das próprias misericórdias, como também para a progressão do conhecimento histórico no geral.

No entanto, algumas misericórdias têm feito um esforço no sentido de se dotarem de serviços de arquivo, onde investigadores podem usufruir dos recursos informativos dos acervos. Apesar disso, as tarefas inerentes ao tratamento documental são necessariamente morosas, pelo que se torna difícil disponibilizar, de forma rápida, inventários e outros instrumentos de pesquisa.

Nem sempre os investigadores conseguem ter uma percepção concreta desta realidade, manifestando algum desagrado pelos poucos recursos de pesquisa documental que se encontram à sua disposição. Requerem, e com alguma razão, um acesso rápido à documentação, um apoio adequado e completo às suas pesquisas (que as torne mais profícuas e céleres), enfim, que existam instrumentos que os orientem quando percorrem os labirintos dos documentos nos arquivos.

Perante esta situação, os arquivistas nem sempre conseguem transmitir, de forma clara, a complexidade da sua actividade profissional. Raras vezes, esta última se circunscreve exclusivamente às tarefas relacionadas com a disponibilização da documentação em fase histórica.



Imagem 3: Desinfestação de documentação com recurso ao método ecológico de «bolha de anóxia».

No caso concreto do Arquivo Histórico da SCML, os técnicos desdobram-se numa multiplicidade de funções relacionadas, não só com a documentação antiga mas, também, com o apoio à organização dos arquivos administrativos dos diversos serviços e com a supervisão do arquivo intermédio. Neste âmbito, leva a cabo tarefas de avaliação, selecção e eliminação de massas documentais acumuladas, assim como de descrição, higienização e acondicionamento desses documentos remetidos por todas as unidades orgânicas. Por outro lado, há que ter em conta o tempo empregue na própria gestão administrativa do Arquivo Histórico, na programação e prossecução de aquisições, visitas guiadas e outras actividades de extensão cultural. São ainda funções do Arquivo dar resposta às solicitações internas de informação e assegurar o serviço de leitura pública.

Esta é a realidade do Arquivo Histórico da Misericórdia de Lisboa, a qual, pensamos, pode ser transposta, sem alterações significativas, para grande parte dos arquivos de outras instituições que custodiam documentação histórica.

Normalmente, aos anseios dos investigadores (para que o acesso aos acervos seja melhorado), os arquivistas contrapõem a complexidade técnica das tarefas que levam a cabo, a extensão dos acervos e o desdobramento do seu tempo de trabalho pelas inúmeras funções. No fundo, todos se queixam e todos têm razão...



Imagem 4: Mesa de higienização de documentação.

## **2. O ACERVO ARQUIVÍSTICO DA MISERICÓRDIA DE LISBOA E A INVESTIGAÇÃO HISTORIOGRÁFICA**

A Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML) foi fundada nos finais do século XV. Como resulta evidente, o conhecimento da sua documentação mais antiga permitiria obter dados essenciais sobre a fase de arranque e consolidação da Confraria, dos apoios recebidos, do modo como, na prática, concretizava os seus objectivos estatutários, como geria o seu

património e como distribuía os seus rendimentos pelas diferentes obras assistenciais.

No entanto, o acervo documental da Santa Casa sofreu uma série de condicionalismos e vicissitudes que nos impedem de documentar convenientemente os dois primeiros séculos e meio da sua existência.

Entre essas vicissitudes assumiu um papel de especial relevo o grande sismo ocorrido em Lisboa, no ano de 1755. Esta catástrofe, conjugada com a acção devastadora do incêndio que se lhe seguiu, resultou na perda irreparável de grande parte da documentação acumulada até então. Por este motivo, o Arquivo Histórico da SCML tem à sua guarda sobretudo documentos produzidos a partir da segunda metade do século XVIII.



Imagem 5: Depósito de documentação equipado com estantes rolantes compactas.

Imagem 6: Documentação acondicionada em estantes rolantes compactas.



Por outro lado, grande parte da documentação existente no Arquivo chegou aos nossos dias dispersa, desagregada e desorganizada, à luz dos critérios da arquivística contemporânea. Esta situação verifica-se porque, ao longo do tempo, a documentação remanescente foi sendo sucessivamente organizada consoante as necessidades do momento.

Consciente destas limitações, mas também da importância da sua documentação, a SCML (por intermédio do seu Arquivo Histórico), tem, nos últimos anos, levado a cabo um extenso esforço no sentido de tratar convenientemente não só o seu acervo histórico, como também as massas documentais acumuladas nos seus múltiplos serviços.

Tem sido uma preocupação constante do Arquivo criar condições para que os cidadãos, no geral, e, em particular, os investigadores possam aceder convenientemente e usufruir do importante acervo que tem à sua guarda. Nesse sentido, tem desenvolvido um programa de descrição documental de várias secções e séries arquivísticas. Além disso, dotou-se de

instalações adequadas não só para a preservação da documentação, como também para a disponibilização dos seus serviços à comunidade.



Imagem 7: Sala de Leitura «Vítor Ribeiro».

Uma das mais importantes funções do profissional arquivista é, sem dúvida, dar a conhecer a documentação e criar, através da produção de instrumentos de descrição documental, condições que assegurem o acesso aos testemunhos do passado. Esta disponibilização da informação, operada pelos arquivistas, revela-se fulcral para que investigadores consigam facilmente analisá-la e resgatar, do silêncio dos depósitos, os ecos remotos do passado.

Importa, no entanto, chamar a atenção para o facto do processo de tratamento da informação arquivística ser necessariamente moroso. Este aspecto relaciona-se com a extensão do acervo em causa (cerca de 3,5 Km lineares), com as suas carências organizativas e, ainda, com a complexidade das opções técnicas a tomar no que concerne a essa organização. A

classificação a adoptar, a definição e o estabelecimento de uma metodologia de descrição devidamente padronizada, constituem outras dimensões a ter em conta.

Mas a complexidade das inúmeras operações técnicas que devem preceder a conveniente disponibilização dos acervos, não pode ser sistematicamente invocada para que o tratamento documental se perpetue no tempo. Este argumento começa a perder significado num contexto social marcado por uma valorização crescente do acesso rápido e eficaz à informação, bem como pela exigência de instrumentos de pesquisa dotados de elevados parâmetros de qualidade.

Consciente destes desafios, o Arquivo Histórico tem vindo a desenvolver um trabalho que visa melhorar os instrumentos de descrição já disponíveis<sup>7</sup> e, também, a elaborar novos produtos de informação relativos a conjuntos documentais até agora desprovidos de pontos de acesso<sup>8</sup>.



Imagem 8: Publicações do Arquivo Histórico.

<sup>7</sup> Como é o caso da reedição (revista e aumentada) do *Inventário da Criação dos Expostos*.

<sup>8</sup> Estão actualmente em curso projectos de descrição dos documentos do «Cartório», da série «Correspondência recebida e expedida (1755-1917)» e do «Arquivo Familiar Benito Maças».

Creemos que a descrição documental que está a ser efectuada tem vindo a colocar à disposição dos investigadores dados relevantes, não só para o desenvolvimento de novos estudos, como para um aprofundamento dos já existentes.

Mencionaremos, de seguida, para determinadas séries documentais que se encontram em fase de tratamento, algumas das potencialidades que as mesmas podem apresentar para a investigação.

## 2.1. SECÇÃO «CRIAÇÃO DOS EXPOSTOS»

O acervo do Arquivo Histórico da Santa Casa compreende uma importante secção documental intitulada «*Criação dos Expostos*». Chamavam-se expostos ou enjeitados a todas as crianças colocadas na roda<sup>9</sup> para serem entregues aos cuidados de uma instituição. Na Misericórdia de Lisboa, o local onde permaneciam era designado por Hospital dos Expostos<sup>10</sup>.

Esta secção possui um considerável volume documental (quase 200 metros lineares), e abrange um período temporal que se inicia no século XVII e se prolonga até aos nossos dias. A informação contida permite desenvolver diversos estudos inéditos de grande interesse.

---

<sup>9</sup> A «roda dos expostos» era uma estrutura de madeira, de forma cilíndrica, que servia para depositar anonimamente as crianças enjeitadas. Quando a ama ouvia a sineta (tocada no exterior), dirigia-se à estrutura e rodava-a para recolher o bebé que tinha acabado de ser depositado. Saliente-se que as dimensões das «rodas» dos expostos eram normalmente superiores às «rodas» existentes nos conventos de clausura, uma vez que, nestes últimos casos, estas serviam apenas para os beneméritos entregarem anonimamente diversos donativos.

<sup>10</sup> No passado, o termo «hospital» não era aplicado apenas na acepção contemporânea; esta expressão abrangia o abrigo, a recolha, a hospedagem e o apoio, não só de doentes, mas também de crianças desamparadas, de peregrinos ou viajantes, de idosos ou de mendigos.

De modo a destacar a importância deste manancial informativo e esclarecer sobre a forma como foi organizado, subdividimos este importante conjunto documental em 5 grupos.

### a) Entradas, baptismos e óbitos

Este primeiro conjunto inclui séries documentais distintas, embora detentoras de informações comuns e complementares. É o caso do registo de elementos referentes à entrada dos bebés, os respectivos assentos de baptismo e os dados que permitiam uma posterior identificação do exposto.

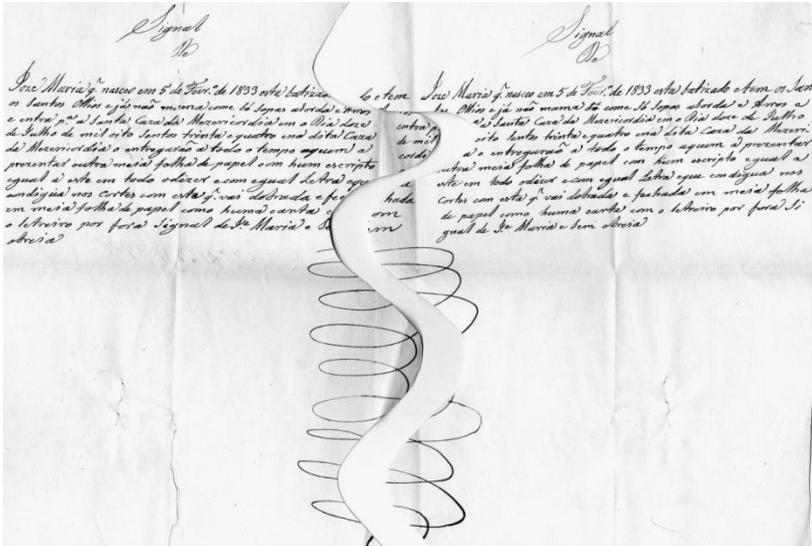


Imagem 9: Sinal que acompanhava o exposto José Maria (nº 892), nascido a 5 de Fevereiro de 1833. Esta criança deu entrada na Misericórdia no dia 12 de Julho de 1834, com mais de um ano e cinco meses. A imagem reproduz também o «contrasinal» entregue pelo pai, no dia 9 de Setembro, dois meses depois da exposição. A junção das duas peças possibilitava a comprovação da paternidade e a recuperação do seu descendente. Cota: PT-SCMLSB/CE/EP/02/001.

Os livros de entrada e baptismo têm vindo a ser consultados, sobretudo por familiares de expostos que pretendem construir as suas árvores genealógicas. No entanto, esta documentação permite a elaboração de múltiplos estudos históricos, sociológicos ou outros, através de variadíssimas abordagens com base, por exemplo:

- no número total de enjeitados colocados na roda<sup>11</sup> e o respectivo sexo;
- na denominação requerida pelos pais e o nome de baptismo atribuído pela Misericórdia, sendo que é possível identificar as designações mais usuais em cada época;
- na hora de entrada e na afluência de exposições durante os períodos nocturno<sup>12</sup> e diurno;
- nas características que identificavam os recém-nascidos (registadas nos livros de entrada);
- no índice de mortalidade dos expostos;
- nos funcionários intervenientes e nas amas a quem era confiada a criação dos «inocentes»;
- nos sistemas de escrita utilizados nas diferentes épocas e suas características;

---

<sup>11</sup> A cada criança era atribuído um número sequencial. Tendo em vista evitar trocas de bebés, passou a ser colocado um colar com uma chapa de chumbo, onde era registado o número (o que se verifica já no século XIX). No século seguinte, este sistema foi substituído por uma pulseira de prata, onde esse número também era inserido. No entanto, não temos notícia de que em Portugal se tenha utilizado o processo que foi introduzido (no século XVII) em Veneza ou na Sicília, e que consistia em marcar os enjeitados através de uma pequena tatuagem, ou empregando um ferro em brasa. Cf. Casimira Grandi – P come pietà: I segni corporei dell' identità istituzionale sugli esposti di Santa Maria della Pietà di Venezia (secoli XVII-XIX). *Benedetto chi ti porta, maledetto chi ti manda: L'Infanzia Abbandonata nel Triveneto (secoli XV-XIX)*. Coord. Casimira Grandi. Treviso: Fondazione Benetton Studi Ricerche/Canova, 1997. Pp. 242-256.

<sup>12</sup> O período nocturno seria a época do dia que, à partida, se poderia pensar existir um maior número de ocorrências, uma vez que, com a população adormecida, a entrega se processava certamente de uma forma mais discreta. Através de um estudo, poderá ser analisada a razão pela qual a realidade era distinta.

- na organização arquivística que foi sendo estabelecida ao longo dos tempos.

Estes registos de entradas e baptismos foram, posteriormente, complementados com novas séries documentais elaboradas com o objectivo de garantir um acompanhamento e um controlo mais eficazes da criação dos enjeitados. É o caso dos:

- livros de desamparados;
- livros de crianças entradas já sem vida;
- livros de expostos oriundos dos extintos concelhos de Belém e Olivais;
- livros de matrículas de entradas;
- mapas de aleitação;
- livros de registo de crianças negras ou mulatas, cujos assentos se destinavam a impedir a venda destes bebés, como escravos.

Por seu turno, aparecem-nos também conjuntos documentais complementares das séries que acabámos de referir. Nestes incluem-se os sinais de expostos (1790-1926) que englobam os chamados «escritos» deixados junto de algumas crianças quando eram colocadas na «roda». A Misericórdia de Lisboa possui um grande número de sinais (mais de 87 mil), que permitiam uma melhor identificação do exposto<sup>13</sup>. Além disso, assumiam-se como meio para transmitir informações sobre o menor e para partilhar preocupações, pedidos, sofrimentos e causas da exposição. Por vezes, o sinal «escrito», por vezes, era acompanhado de uma fita, um bordado, uma meia, ou até por uma carta de jogar, uma moeda, um pequeno sapato ou qualquer outro artefacto carregado de simbologia. Estes objectos

---

<sup>13</sup> Quem apresentasse um documento igual ao sinal deixado com a criança, comprovava que era o progenitor desse «inocente». Alguns sinais possuíam mesmo um recorte irregular, tendo como objectivo ser possível encaixar as duas partes.

registavam, igualmente, a vontade de colocar o exposto, não só ao abrigo e amparo de uma Instituição idónea, como sob a protecção e o resguardo de um elemento divino ou sagrado (imagens de santos, medalhas, crucifixos, etc.), profano (amuletos em forma de figa, de trevo de quatro folhas, etc.) ou mesmo afectivo (juntando uma trança de cabelo da mãe, a fotografia do pai, ou até o colar, o brinco ou o anel de família).

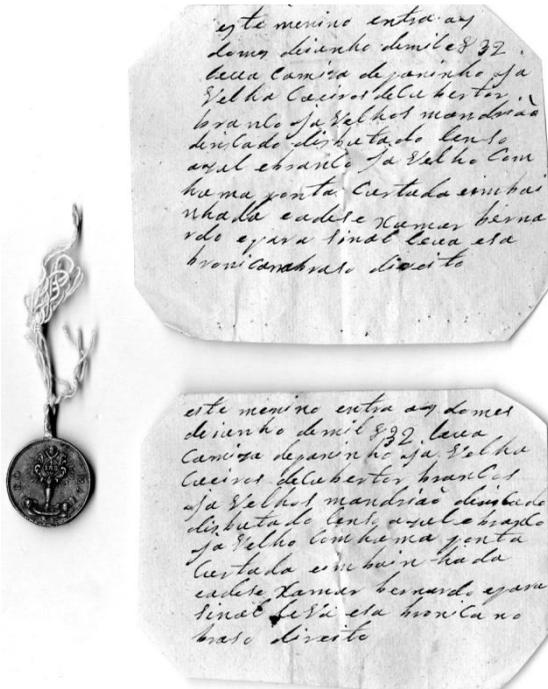


Imagem 10: Sinal nº 857, do exposto Bernardo, entrado na Misericórdia a 7 de Junho de 1832, composto por escrito e «verónica» (medalha). A imagem apresenta também o «contra-sinal» entregue pela mãe (oito dias depois da exposição), tendo em vista recuperar o seu filho. Cota: PT-SCMLSB/CE/EP/02/00 1.

Este tipo de documentação é muito raro. Não é vulgar encontrar-se porque em muitas instituições (nacionais e estrangeiras), estes elementos foram sendo destruídos por se ter considerado que já não possuíam qualquer interesse.

Os sinais representam, pela sua diversidade, um registo que permite a recolha de informação abundante. Além disso, são prova dos sentimentos íntimos, muitas vezes carregados de espiritualidade, carinho, ilusão, dor ou raiva que conduziram ao acto da exposição. Deste modo, constituem um inimaginável manancial de informação que possibilita o estudo de diversos temas<sup>14</sup>, nomeadamente associados a:

- religiosidade e superstição;
- arranjos decorativos ou artísticos inseridos em alguns sinais;
- análise técnica dos tecidos utilizados em determinada época;
- sociologia ou antropologia;
- possíveis influências de outras culturas na realidade portuguesa;
- estudo da caligrafia, ortografia e uso de abreviaturas.

Em 1870, o sistema de admissão das crianças na Misericórdia de Lisboa alterou-se profundamente. A roda passou a funcionar dentro das instalações e as exposições deixaram de ser anónimas, sendo obrigatório fornecer os elementos de identificação dos progenitores. A alteração do sistema reflectiu-se na produção documental. Foram criadas séries documentais que se encontram reunidas num conjunto denominado «*Exposições*».

Esta documentação compreende uma grande diversidade de informações disponibilizadas no acto da exposição. Os dados facultados eram posteriormente confirmados por inspectores (designados de visitantes), o que não acontecia até essa altura. No entanto, para protecção de casos sigilosos, foi constituída uma série específica para inscrever as «mulheres encobertas»; estas eram protegidas por serem solteiras, de modo

---

<sup>14</sup> Outros elementos poderão ser recolhidos no *Inventário da Criação dos Expostos do Arquivo da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa* (Lisboa: SCML, 1998), página 104 e seguintes.

a «não prejudicarem a mãe na reputação que até ao presente tem conservado...».

## b) Criação e educação de expostos

O segundo grande conjunto contempla múltiplas séries documentais, onde a maioria dos dados se refere às amas.

Após a entrega das crianças à Misericórdia, o processo de acompanhamento era iniciado pelas amas-de-leite (residentes na Casa ou no exterior<sup>15</sup>), seguindo-se a criação de seco e a preparação para a vida activa, através do ensino de um ofício. Assinalavam-se, em livros próprios, todos os dados relacionados com este percurso, assim como os referentes à ama,

sua residência, profissão do marido e os vencimentos auferidos. Nalguns casos, as amas, em vez de receberem uma remuneração previamente estipulada, usufruíam de determinados privilégios consignados em diplomas legais.



Imagem 11: Fólio 279 do livro de criação de seco de pretos e pardos - registo de entrega do exposto Joaquim (de 5 anos), à ama Maria Teresa, mulher de José Carreira, moleiro (1780). Cota: PT-SCLMSB/CE/EA/CS/05/001.

<sup>15</sup> No acervo da Misericórdia existem livros com registos de Alenquer, Ourém, Leiria, Lisboa, Santarém e Torres Vedras.

Englobou-se, também neste conjunto:

- a documentação relacionada com as *inspecções às amas*, cuja fiscalização decorria não só em Lisboa, mas também noutras localidades, nomeadamente nas Caldas da Rainha, Leiria e Sobral de Monte Agraço;
- os livros de *criação de pretos e pardos*<sup>16</sup> cujos registos facilitavam uma maior protecção daqueles que se encontravam mais vulneráveis e desprotegidos.

Ao alcançarem determinada idade (7, 9 ou 10 anos, conforme a época), os jovens que não permaneciam com a ama de seco, eram entregues a outra família. A partir daí, a Misericórdia deixava de participar no seu sustento e essa família assumia a obrigação de lhes ensinar um ofício. Este procedimento tinha como objectivo tornar estes jovens mais independentes quando fossem emancipados. Noutros casos, eles iam trabalhar como criados de servir ou como damas de companhia e, nestas situações, recebiam um salário dos patrões.

Os elementos sobre os adolescentes que estavam a aprender uma profissão eram exarados nos «termos» designados de «*Novas obrigações*» e «*Entrega para ofício*». Estas séries documentais contêm importante informação referente aos expostos, uma vez que encerram dados<sup>17</sup> relacionados com:

- entregas sem ordenado, em que seriam acolhidos como se fossem filhos, libertando a Santa Casa das despesas com a sua criação;

---

<sup>16</sup> Estes livros começaram a ser elaborados a partir de 1780.

<sup>17</sup> Para análise de mais elementos poder-se-á consultar o *Inventário da Criação dos Expostos do Arquivo da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa* (Lisboa: SCML, 1998), nomeadamente nos capítulos das «*Novas Obrigações*» (páginas 287-331) e «*Entrega para ofício*» (páginas 333-361).

- entregas sem ordenado, em que o amo tinha a obrigação de lhes ensinar um ofício e pagar uma verba no final da criação;
- entregas com ordenado, em que o amo tinha a obrigação de os ensinar e doutrinar;
- entregas com a obrigação de os educar e ensinar a ler;
- entregas a fidalgas para que assumissem as despesas referentes à criação desses recém-nascidos;
- entregas de expostas, para irem servir como empregadas domésticas.

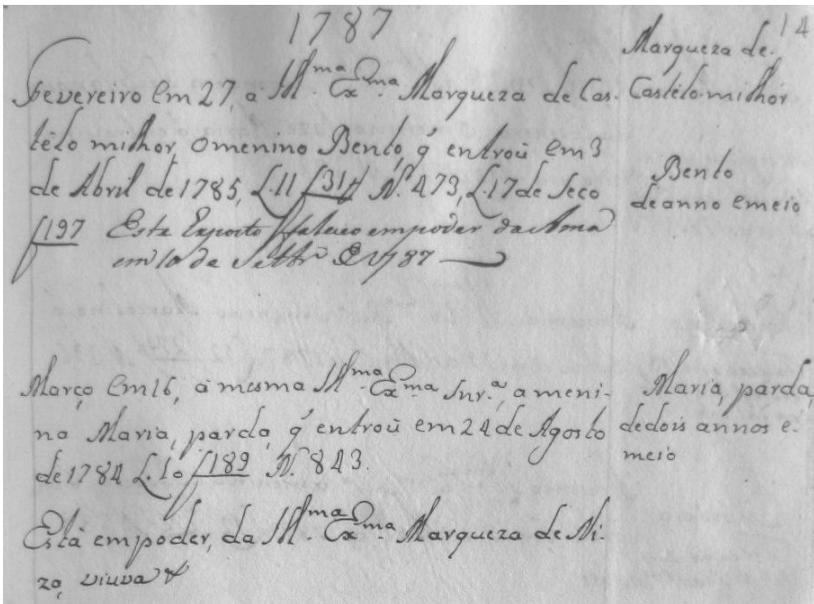


Imagem 12: Fólio 14 do Livro de entregas a fidalgas - registos de 1787 referentes à entrega de duas crianças: Bento (de ano e meio) à Marquesa de Castelo Melhor e, Maria («parda», de dois anos e meio) à Marquesa de Nisa. Cota: PT-SCMLSB/CE/EA/NO/04/001.

Em muitos casos, referia-se a obrigatoriedade de apresentar o «inocente» sempre que solicitado, ou a proibição das raparigas saírem à rua sozinhas e sem acompanhamento idóneo.

Nestes documentos surgem alguns registos com informação menos comum, referindo, por exemplo:

- a importância de assegurar a liberdade alcançada pelas crianças negras;
- a realização de pagamentos acordados e que se encontravam em atraso, verbas que acabaram por ser entregues pelos fiadores das amas;
- a prisão de um soldado que tinha inquietado uma exposta;
- o encaminhamento de enjeitados para diversas instituições, como é o caso do 2.º Batalhão Nacional Provisório (para servir na banda de música), do Arsenal Real da Marinha, da Cordoaria, da Fábrica dos Pregos, da Companhia de Carruagens de Onibus, entre outras;
- o envio de expostas para Goa, Rio de Janeiro ou para a Capitania de Pernambuco;
- a entrega de raparigas para servir senhoras que residiam em conventos;
- a indicação de que uma exposta se ia casar ou que tinha sido emancipada;
- o reencaminhamento de uma adolescente, por esta se encontrar numa casa «indecente».

29

Aos 20 de Setembro de 1833 nesta Cidade de Lisboa, na Real Casa dos Expostos, compareceo perante os Mordomos della Diogo José Loubo da Altila Courel, m.<sup>o</sup> na Rua do Caco dos Negros, Escrivã da Mesa Grande de Alfordega da dita Cidade; em N.<sup>o</sup> 721. Exato dito seu Procurador e fiador o Rev.<sup>o</sup> Bernardino Pinto de Valle Branco, Cappellão dos Expostos, e Secretario dos assentos da mesma. e por elle foi requerido huma Exposta para o serviço domestico de sua casa; ao que attendendo os mesmos Mordomos, e á boa informação que da casa do requerente deo o Procurador da criação dos mesmos Expostos, lhe mandáráo dar a Exposta Torcata Rosa para vencer annualmente quatorze mil, e quatro centos reis em metal; ao que se obrigou como fiador, e principal pagador *veja-se o que diz o termo anterior. e por Ordem feito.*

que este Termo assignaráo depois de lhes ser lido por mim *José Pedro Luciano* que o escrevi.

*O P. Bernardino Pinto de Valle Branco.*

96

Imagem 13: Fólio 29 do livro de termos de criados - registo de entrega da exposta Torcata Rosa para serviço doméstico, com um ordenado de 14\$400 réis anuais (1833). Cota: PT-SCMLSB/CE/EA/EO/02/026.

Com base nos dados inseridos nos diversos livros relativos às amas de leite e de seco, poder-se-iam desenvolver estudos sobre as amas e suas famílias, nomeadamente: caracterização socioeconómica; sua distribuição geográfica; tarefas que lhes estavam adstritas; vantagens de se dedicarem a esta actividade; atrasos nos pagamentos estipulados.

A essa informação seria vantajoso acrescentar elementos recolhidos nos ficheiros das amas, bem como nos relatórios das inspecções de que eram alvo. Deste modo, seria possível inferir sobre a sua influência na vida dos enjeitados, assim como as falhas e negligências mais comuns no decurso da criação.

A partir de diferentes abordagens, poder-se-ão efectuar investigações inéditas e de grande interesse. O desafio fica lançado...

### **c) Emancipações e entregas aos pais**

Os expostos eram forçados, desde muito cedo, a serem autónomos. Este facto impunha-lhes uma infância muito breve. Assim, os «registos de emancipações»<sup>18</sup> e os «termos de entregas aos pais»<sup>19</sup>, constituem outros conjuntos documentais que deveriam passar a ser investigados.

Estas séries assinalam muitas componentes de relevo, sendo que, quaisquer estudos que abordem este acervo permitirão seguramente alcançar resultados importantes e originais. A título de exemplo, salientamos que será possível analisar temas relativos a:

- isenção ou pagamento da criação, tendo presente a situação financeira dos pais quando se dirigiam à Misericórdia, no intuito de recuperar o seu descendente;
- desejo de reintegrar as crianças no seio das suas famílias, através da concessão de um apoio financeiro.

---

<sup>18</sup> A partir do século XIX, os registos de emancipações passam a ser assinalados em livros próprios.

<sup>19</sup> Os termos de entregas efectuadas a pais eram averbados em diversos livros, tais como «registos de entradas e baptismos», nos «livros de entregas a amas» e nos «termos de novas obrigações» mas, a partir de 1775, foram elaborados livros autónomos, sendo que, em 1814, passaram a ser constituídos processos, os quais, ao longo do tempo, foram acrescentados com novos elementos.

Nome dos expostos	Despacho da mesa
Tab. 1. <i>Martinho</i> L. 130 p. 327 n. 302	Em deliberação de 17 de Janeiro de 1873, foi concedida a quantia de 4000 réis a <i>Maria da Conceição</i> para a criação de <i>Martinho</i> nascido no parto de <i>João da Conceição</i> frequentador de <i>Sacramento</i> por ter reclamado o exposto <i>Martinho</i> como filho de termo lavrado a fl. 94 do L. 1.º de entrega aos pais. L. 130 de 17 de Janeiro de 1873. <i>Maria da Conceição</i>
Tab. 2. <i>Ursula</i> L. 130 p. 213 n. 1114	Em deliberação de 17 de Janeiro de 1873, foi concedida a quantia de 4000 réis a <i>Antônia de Santana</i> para a criação de <i>Ursula</i> nascida no parto de <i>João da Conceição</i> frequentador de <i>Sacramento</i> por ter reclamado o exposto <i>Ursula</i> como filha de termo lavrado a fl. 94 do L. 1.º de entrega aos pais. L. 130 de 17 de Janeiro de 1873. <i>Maria da Conceição</i>
Tab. 3. <i>Claudino</i> L. 130 p. 227 n. 1122	Em deliberação de 17 de Janeiro de 1873, foi concedida a quantia de 4000 réis a <i>Maria da Conceição</i> para a criação de <i>Claudino</i> nascido no parto de <i>João da Conceição</i> frequentador de <i>Sacramento</i> por ter reclamado o exposto <i>Claudino</i> como filho de termo lavrado a fl. 94 do L. 1.º de entrega aos pais. L. 130 de 17 de Janeiro de 1873. <i>Maria da Conceição</i>

Imagem 14: Fólio 11 do Livro de entrega de expostos de seco aos pais, mediante atribuição de gratificação monetária (1873). Cota: PT-SCMLSB/CE/EP/04/001.

#### d) Expediente

Este conjunto documental inclui registos e ofícios produzidos a partir da segunda metade do século XIX. Os temas que abordam são variados, pelo que se aconselha a sua consulta aquando da realização das pesquisas que, neste texto, foram propostas.

#### e) Gestão financeira e patrimonial

As séries documentais referentes à gestão financeira e patrimonial contêm um potencial informativo ainda por explorar e que, cremos, deveriam ser investigadas nos trabalhos relativos a estas áreas.

De entre outros aspectos, será importante verificar as avultadas verbas que foram sendo dispendidas com a criação dos expostos, assim

como estudar as relações com o Senado da Câmara. Este organismo tinha a obrigação de contribuir com verbas para a criação e educação dos enjeitados, o que, muitas vezes, só se processava depois de uma intervenção Régia.

## 2.2. SECÇÃO «CARTÓRIO»

A secção «*Cartório*» do fundo Santa Casa da Misericórdia de Lisboa é composta essencialmente por documentos relacionados com a defesa dos direitos patrimoniais da Instituição. Contrariamente ao que sucede em alguns arquivos de outras Santas Casas<sup>20</sup>, o cartório da Misericórdia de Lisboa engloba apenas os documentos destinados a titular e defender os seus interesses relativamente à posse de bens fundiários e móveis; a rendimentos e cobrança de dívidas; a legados e heranças deixados por diversos beneméritos; a processos judiciais interpostos contra instituições e indivíduos devedores ou que, de alguma forma, punham em causa os direitos patrimoniais da Misericórdia.

Até chegar aos nossos dias, esta secção documental foi alvo de inúmeras intervenções ao nível da sua ordenação e organização, que acabaram por desarticular o conjunto documental no que diz respeito à sua ordem original. Muita documentação encontra-se desagregada e dispersa, pelo que se tem vindo a proceder a uma reorganização e a uma reintegração de inúmeros documentos e processos nas respectivas séries documentais<sup>21</sup>.

Por este motivo, os trabalhos de descrição cingiram-se, numa primeira fase, à documentação que já nos foi possível integrar.

---

<sup>20</sup> Onde o cartório corresponde à totalidade dos documentos produzidos pela secretaria, tesouraria e economato (até uma determinada data ou reestruturação administrativa).

<sup>21</sup> Este trabalho só tem vindo a ser possível graças à consulta de mecanismos coevos de controlo da documentação, como o índice dos documentos do «Cartório».

Actualmente encontram-se descritos cerca de 2.800 processos, tendo sido recolhidos elementos informativos como as suas datas extremas, o seu âmbito e conteúdo<sup>22</sup>, bem como a sua cota arquivística.

Os dados recolhidos foram introduzidos numa base de dados informatizada, pelo que o acesso à informação encontra-se grandemente facilitado, permitindo uma pesquisa em texto livre, por campo, ou inter-relacional.

A secção «Cartório» encontra-se subdividida nas seguintes séries:

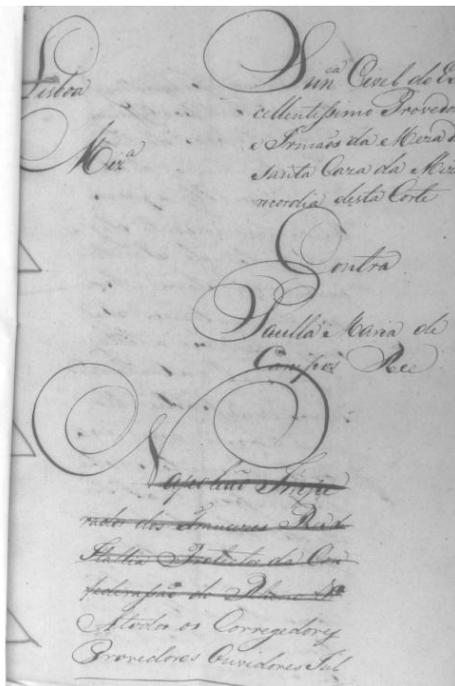
- a) Acções (1662-1860)<sup>23</sup>
- b) Cartas de arrematação (1674-1862)
- c) Certidões (1603-1902)
- d) Escrituras (1597-1920)
- e) Execuções (1712-1849)
- f) Libelos (1709-1816)
- g) Mandados (1754-1867)
- h) Notificações (1740-1842)
- i) Penhoras (1717-1832)
- j) Posses (1624-1899)
- k) Sentenças (1631-1884)
- l) Testamentos (1602-2007)

---

<sup>22</sup> Isto é, um resumo dos principais assuntos e intervenientes no procedimento ou acção a que o processo diz respeito.

<sup>23</sup> Os limites cronológicos colocados entre parêntesis correspondem às datas extremas da documentação acumulada em cada uma das séries.

Imagem 15: Sentença cível de penhora, a favor da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, contra Paula Maria de Campos, para pagamento da dívida de 36\$117 réis referente a foros vencidos de um prazo sito em Odivelas. Foi riscado o seguinte texto: «Napoleão, Imperador dos Franceses, Rei de Itália, Protector da Confederação do Reno, etc.» (1808). Cota: Mandados, mç1, proc. 43.



Os trabalhos de descrição já efectuados, relativamente à documentação patente em cada uma das aludidas séries, permitiram-nos identificar alguns aspectos que podem revestir-se de pertinência para a investigação científica e serem objecto de alguma reflexão. Eis algumas sugestões.

**a) Problemas de gestão, dívidas, cobranças e devedores**

Será, por exemplo, interessante um estudo aprofundado acerca dos principais problemas que se colocavam à administração e gestão dos bens da Misericórdia de Lisboa, nomeadamente a gravíssima situação (no século XVIII) de falta de pagamento, entrega ou satisfação de:

- capitais e juros vencidos, por parte daqueles de quem a Misericórdia era credora;
- foros e rendas, por parte dos rendeiros e foreiros de quem a Misericórdia era senhoria directa;
- bens legados por beneméritos.

Esta análise poderá ser complementada com uma outra centrada na caracterização socioeconómica dos principais devedores. Pode ser encontrada documentação relativa aos grandes titulares do reino, a instituições monásticas e religiosas, a particulares pertencentes a grupos sociais não nobilitados (mas detentores de alguns meios de fortuna).

Por que motivos estas dívidas referentes a capitais emprestados, a rendas e foros em atraso, se arrastavam no tempo? As dívidas das casas titulares eram herdadas de geração em geração; os foros e rendas não eram pagos, por vezes, por mais de 20 anos. O que é que esta realidade, patente na documentação, nos pode revelar acerca da capacidade de cobrança da Misericórdia? O que pode indiciar relativamente ao endividamento da alta nobreza do reino, dessa nobreza de corte do Antigo Regime que, não raro, vivia acima das suas capacidades económicas, como forma de projectar uma imagem de luxo, opulência e poder? Que expedientes estes titulares encontraram para prorrogarem no tempo a satisfação das suas dívidas? Até que ponto, estas demoras não reflectem alguma benevolência da administração da Santa Casa, dominada também, no Antigo Regime, por elementos da principal nobreza do reino? Terão tido aqui importância mecanismos de solidariedade grupal?



assumiam no endividamento global das grandes casas titulares. Por outro lado, pode-se facilmente caracterizar uma parcela do património das casas nobres, uma vez que muito dele foi arrematado, penhorado, executado ou consignado ao pagamento das dívidas. Será igualmente interessante perceber o peso concreto que o endividamento da nobreza tinha nas finanças da Santa Casa e os efeitos nefastos e, até mesmo, devastadores, que o mesmo significou para a gestão financeira da Instituição. Ao emprestar dinheiro a juro, a Misericórdia foi perdendo liquidez, situação que se foi agravando com a morosidade dos pagamentos de principais e juros dos empréstimos.

#### **b) Caracterização do património fundiário da SCML**

Através dos dados patentes nas séries documentais do «*Cartório*» poderá ser efectuado um estudo relativo à distribuição geográfica do património fundiário da Misericórdia de Lisboa. Será possível realizar um levantamento por concelhos e, dentro destes, por localidades e lugares onde se situavam as terras de que a Santa Casa era senhoria directa ou, em alguns casos, simplesmente foreira. Do mesmo modo, as referências documentais permitem explorar a tipologia destas propriedades, as culturas praticadas, os principais produtos extraídos da terra, e inferir acerca da produtividade anual de algumas delas. Interessante seria também arrolar os prédios rústicos e os prédios urbanos e concluir acerca do seu maior ou menor peso no conjunto das receitas patrimoniais da Misericórdia<sup>24</sup>.

Por outro lado, a documentação permite ainda indagar sobre os montantes das rendas e foros cobrados anualmente, possibilitando, a partir

---

<sup>24</sup> Os dados existentes no «*Cartório*» deverão ser complementados com a recolha de informações na secção «*Gestão Financeira*».

de confrontação com outras fontes, traçar uma evolução dos preços e da desvalorização monetária. Seria ainda importante perceber<sup>25</sup> o tipo de relações que, em função da propriedade e usufruto da terra, se estabeleciam entre indivíduos e/ou instituições.

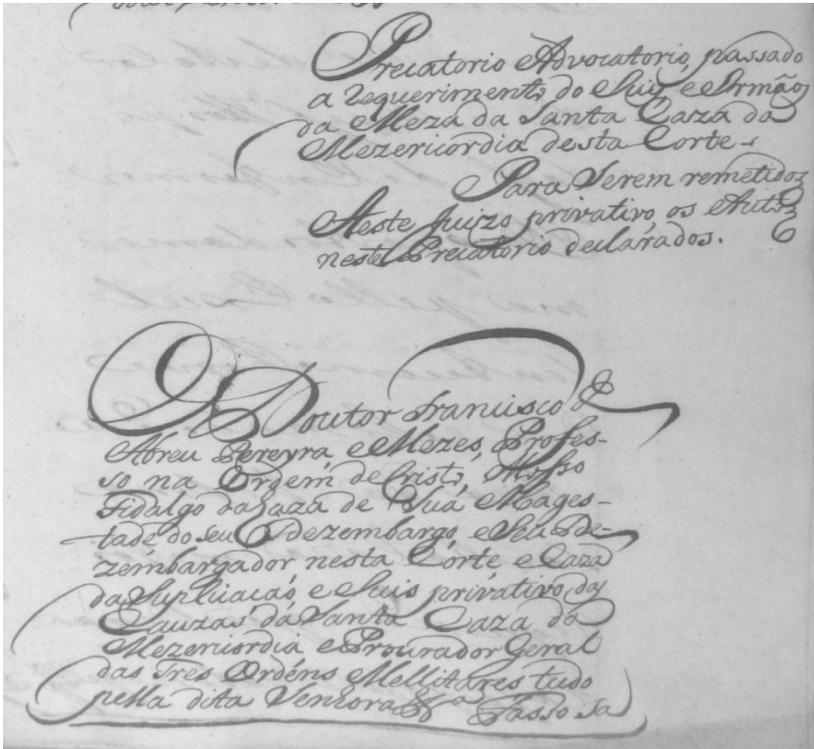


Imagem 17: Precatório advocatório requerido pela Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, na qualidade de herdeira de Francisco Xavier Fetal, para que sejam remetidos para o seu juízo privativo os autos cíveis interpostos por Francisco Higinio Dias Pereira, testamenteiro do referido testador, contra o cônego António da Silva Rego (1793). Refere o Dr. Francisco Abreu Pereira de Meneses, como «juiz privativo das causas da Santa Casa».Cota: Mandados, mç. 01, proc. 29.

<sup>25</sup> A partir da documentação que compõe as séries «Escrituras», «Arrematações», «Sentenças» e «Penhoras».

**c) Foro privado – um privilégio a ter em conta?**

Um aspecto que ressalta da documentação já tratada, e que se encontra pouco desenvolvido nos estudos já realizados, é a existência, até 1832, de um Juízo Privativo das Causas da Misericórdia de Lisboa e do Hospital de Todos-os-Santos<sup>26</sup>. Ou seja, um tribunal especializado na resolução das causas de matéria cível em que a Misericórdia fosse autora ou ré, dotado de um juiz desembargador da Casa da Suplicação dedicado em exclusividade aos processos de justiça cível da Santa Casa.

O que nos demonstra a outorga deste privilégio, em 1565, quanto à importância que política e socialmente era reconhecida à Misericórdia? Lembremo-nos que só muito poucas instituições possuíam semelhante concessão, destacando-se, entre essas, as casas nobres.

Em que vantagens concretas se traduziria este privilégio?

Esta questão poderá ser verificada através de uma análise exaustiva das cartas de sentença, no sentido de apurar o período de tempo decorrido desde a interposição da acção até à sentença final. Mediante a comparação destes dados com os recolhidos em causas semelhantes (que correram nos tribunais comuns), poder-se-ão estabelecer conclusões pertinentes quanto à enorme mais-valia, em termos de celeridade na administração da justiça, que constituía o privilégio de foro próprio. Por outro lado, existindo um juiz vocacionado exclusivamente para a resolução das causas da Misericórdia, é provável que o mesmo se «especializasse» e possuísse um conhecimento profundo do tipo de processos que envolviam a Santa Casa. Desta forma, parece-nos natural que os mesmos corresse com maior fluidez. Relevante será também perceber, através da confrontação das sentenças, execuções,

---

<sup>26</sup> A Misericórdia de Lisboa administrou o Hospital de Todos-os-Santos (posteriormente designado de Hospital de São José), entre 1564 e 1851.

cartas de arrematação e penhoras, a importância da existência de um Juízo Privativo para a capacidade de cobrança executiva imediata.

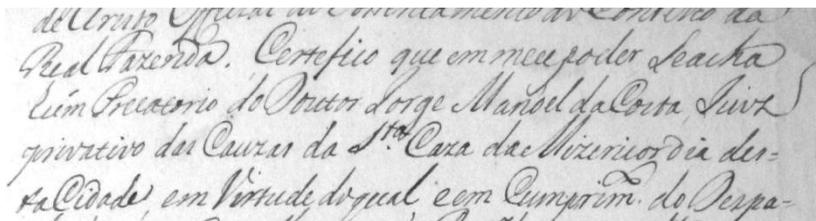


Imagem 18: Certidão de um precatório do Dr. Jorge Manuel da Costa, juiz privativo das causas da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, pelo qual a referida Instituição tomou posse de uma tença anual de 200\$000 réis que Lourenço Filipe de Mendonça, Conde de Vale de Reis, recebia da folha do Almojarifado da Portagem de Lisboa, para pagamento da dívida de 3.572\$173 réis, referente a legados pios não cumpridos (1786). Cota: Certidões, mç. 01, proc. 71.

Por fim, seria interessante estudar as vantagens decorrentes deste privilégio para uma instituição cuja obra assistencial consumia inúmeros recursos financeiros, exigindo uma enorme capacidade de liquidez monetária. Os processos cíveis reflectidos na documentação dizem sobretudo respeito a cobranças coercivas de dívidas em relação a indivíduos e instituições de quem a Misericórdia era credora. Grande parte dos rendimentos disponíveis advinham-lhe, precisamente, da sua actividade creditícia, dos proventos das suas propriedades fundiárias e de legados (que muitas vezes não eram cumpridos pelos testamenteiros ou herdeiros). Neste contexto, importa analisar até que ponto a existência de um Juízo Privativo permitiu minorar as desvantagens financeiras decorrentes do atraso na satisfação destas dívidas.

Esta documentação de cariz judicial, sobretudo patente nas séries «Libelos» e «Sentenças», poderá ser de grande utilidade para a elaboração

de estudos genéricos acerca dos procedimentos associados à administração da justiça. Pensamos que a descrição arquivística destas séries se reveste de especial importância se tivermos em mente o estado geral dos arquivos judiciais portugueses, pautado pela desorganização dos fundos, por lacunas ao nível de muitas séries documentais e pela quase completa inexistência de inventários e catálogos que os tornem mais acessíveis para a investigação.

#### **d) Testamentos**

Os testamentos constituem outra das séries documentais da secção «Cartório» com enorme potencialidade para o desenvolvimento de investigações.

Através da sua análise poder-se-á chegar a uma caracterização social dos principais beneméritos da Instituição. Quem legava, o que legava, por que legava e que encargos estipulava? Que continuidades e rupturas se podem verificar, na passagem do século XVIII para o século XIX, no que respeita às atitudes perante a morte?

Qual o peso que esta acção benemérita assumia no conjunto das receitas da Instituição num determinado período cronológico? Qual o peso dos encargos estipulados pelos testadores e do encapelamento de bens na economia e nas finanças da Santa Casa? O que é que os legados pios podem indiciar quanto a uma certa concepção coeva do tempo, marcada por uma crença na eterna imutabilidade das coisas? Muitos sufrágios pios, pensões e esmolas anuais eram instituídos perpetuamente, sem que houvesse uma percepção dos efeitos da depreciação monetária e das conjunturas recessivas sobre os rendimentos e bens que eram vinculados a estes legados, impossibilitando, ou tornando muito oneroso, o seu cumprimento.

Por outro lado, a documentação permite fazer uma inventariação das obras de caridade que eram mais ou menos privilegiadas pelos testadores

nos seus legados. Além disso, é possível estabelecer uma correlação entre elas e a ideia de utilização do testamento como instrumento de garantia da salvação da alma e de perpetuação da lembrança dos indivíduos. Os testamentos revelam bem o carácter de verdadeira obsessão que estes dois últimos aspectos assumiam na mentalidade da época.

Da mesma maneira, poder-se-ão extrair elementos de extrema importância para o estudo e compreensão da evolução do conceito de família, das relações de parentesco, de amizade, de protecção e favorecimento entre indivíduos. Em boa parte dos casos, os beneméritos deixavam determinados legados explicando os motivos por que os instituía, revelando, desta forma, uma valorização afectiva em relação a determinados indivíduos: por serem parentes próximos, por serem empregados que os tinham servido de maneira considerada exemplar, por serem amigos a quem deviam favores, por se tratar de pessoas que os acompanharam na doença ou na velhice, etc.

Noutra perspectiva, os dados existentes nos testamentos podem ser analisados à luz da história dos quotidianos. A presença, em alguns deles, de autos de inventário dos bens dos testadores permite-nos ter uma noção concreta dos seus espólios, dos objectos, jóias, mobiliário e vestuário utilizados, bem como da sua maior ou menor qualidade, do seu valor e estado de conservação.



O «Cartório» da SCML assume-se, assim, como um conjunto documental detentor de um enorme manancial de informação susceptível de ser aproveitada para a realização de estudos nas mais diversas áreas da História. Esta situação só se verifica porque, em tempos remotos, o cartório constituía um instrumento essencial para a gestão quotidiana da Misericórdia. Talvez por isso, tenha chegado em tão bom estado até ao presente, resistindo à voragem do tempo e à acção dos homens. Por si só, é bem revelador da capacidade administrativa que a Santa Casa tinha de possuir para poder identificar o seu extenso património, titular a sua posse e geri-lo da melhor forma. Permitia-lhe também verificar incumprimentos e desencadear os meios necessários para garantir a satisfação dos pagamentos que lhe eram devidos.

Perante a dimensão da documentação existente e do número de procedimentos a que está associada, não nos é difícil imaginar a necessidade de existir um corpo alargado de funcionários ligados à administração, à cobrança de rendimentos e à representação da Misericórdia nas instâncias judiciais.

### **3. «ARQUIVO FAMILIAR BENITO MAÇÃS»**

A Dra. Delmira Benito Maçãs (1923-2007) deixou em testamento à Misericórdia de Lisboa um importante espólio, composto por diversos prédios (urbanos e rústicos), assim como por bens móveis, onde se engloba o arquivo familiar e a sua biblioteca. Este espólio foi descrito sumariamente e, parte dele, já foi entregue a diversas instituições legatárias, conforme vontade expressa da benemérita.

Presentemente, está em curso um tratamento mais profundo do conjunto documental que foi incorporado na SCML, com vista ao seu

correcto acondicionamento e à produção de um instrumento de descrição que permita o controlo e a recuperação dos documentos.

Este acervo compreende documentação referente à actividade intelectual e pessoal de diversos membros da família, sobretudo da benemerita e dos seus pais. Compreende também outros conjuntos relacionados com a gestão patrimonial e financeira, assim como notícias e imagens referentes a temas de interesse para a família. Poder-se-á destacar:

a) **Delmira Benito Maças (1923-2007)**, cujo arquivo inclui diversas subsecções, tais como:

- Vida particular (diários, agendas e documentos de identificação pessoal).



Imagem 20: Bilhete de identidade de Delmira Maças, emitido pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, em 1946.

- Formação recebida enquanto discente do ensino básico, secundário e superior.
- Actividade lectiva, científica e produção intelectual (documentação relativa à sua actuação como docente do ensino secundário, à colaboração que manteve com o Centro de Estudos

Filológicos da Universidade de Lisboa, experiência enquanto leitora em Heidelberg, bem como textos preparatórios de trabalhos científicos e sobre a história familiar).

- Áreas culturais de interesse (informação sobre os seus gostos artísticos e científicos: poesia, teatro, música e arqueologia).

- Correspondência recebida e expedida (assuntos pessoais, de âmbito administrativo e relacionados com a sua actividade académica, destacando-se os contactos com os Professores Harri Meier, Manuel Paiva de Boléo e Richard Riegler).

- Vivência religiosa (documentos de carácter religioso e outros que registam a sua militância católica).

- Viagens (descrições ou relatos de várias digressões e passeios, tanto nacionais como internacionais).

- Coleccionismo (conjuntos de calendários, postais, selos e moedas).

**b) António Eusébio Benito Maçãs (1883-1975)**, pai da benemérita, onde se reúnem:

- Documentos pessoais.
- Documentos relativos à sua actividade pública (declaração sobre a sua nomeação para o cargo de vereador efectivo da Câmara Municipal de Portalegre).

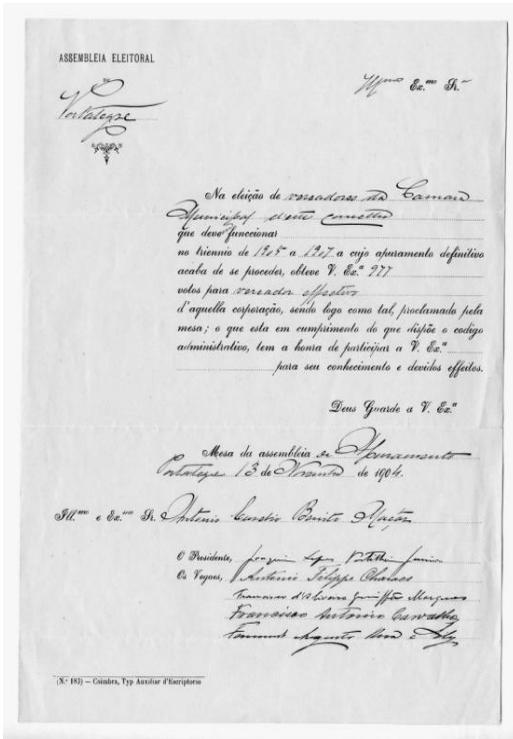


Imagem 21: Ofício da Assembleia Eleitoral de Portalegre, comunicando a eleição de António Eusébio Benito Maçãs, para o cargo de vereador efectivo da Câmara Municipal de Portalegre, no triénio de 1905 a 1907.

- Correspondência recebida (destacando-se as missivas recebidas de D. Domingos Frutuoso, bispo de Portalegre, bem como as cartas de José Leite de Vasconcelos relativas a achados arqueológicos em São Salvador Aramenha, no concelho de Marvão).

**c) Ema Virgínia Garraio Maçãs ou Ema Virgínia Cordeiro Feio Maçãs (1884-1962), mãe da benemérita, que contempla:**

- Documentos pessoais e correspondência familiar, sobre assuntos da vida quotidiana.

**d) Outros membros da família**, como António Dias Maçãs, José Dias Maçãs, José da Ascensão Benito Maçãs, Faustina Maçãs e Catarina Maçãs, destacando-se certidões de baptismo, de emancipação e acentos de óbito.

**e) Gestão Patrimonial**, com informação referente a:

- Posse e administração de propriedades no distrito de Portalegre (destacando-se o imóvel denominado «Olhos-de-Água») e, no concelho do Cartaxo (Quinta de Santa Eulália), documentação produzida desde o século XVIII.

- Transmissões de bens e direitos (inventários, partilhas de bens, testamentos ou certidões de habilitação de herdeiros, produzidos entre o século XVIII e XXI).

**f) Gestão Financeira**, com elementos sobre:

- Contabilidade (onde se incluem sobretudo elementos de contribuições e impostos).

- Documentos respeitantes a empréstimos, hipotecas e quitações de capitais e bens.

**g) Imprensa** (artigos e recortes avulsos, recolhidos por vários elementos da família).

**h) Fotografias** (retratos de familiares, das propriedades e de viagens).

Modelo n.º 405 do catálogo — Finanças

**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS**

**IMPOSTO SOBRE PIANOS**  
(Decreto n.º 7.002, de 15 de Setembro de 1920)

Ano de 1922

Distrito d Sautarem  
Concelho ou Bairro d Cartaxo  
Freguesia d Cartaxo

**Licença n.º 21**

Taxa	Pianos ou pianolas .....	500
	Pianos de concerto .....	5
	6 % para o Cofre Geral de Emolumentos	30
		5
		5
		5
	Total .....	530

Pagou o Sr. Ema Cordeiro Feio  
morador em Cartaxo

a quantia de Quinhentos trinta centavos  
referente aos factos acima indicados e que constam da inserção  
n.º \_\_\_\_\_ da lista respectiva.

Esta licença é válida até 31 de Dezembro do corrente ano.  
Repartição de Finanças do concelho d Cartaxo,  
em 21 de Janeiro de 1922

O Chefe da Repartição  
Gaspar António  
O Tesoureiro da Fazenda Pública,  
Fabres de Feio

Imagem 22: Licença de 1922 que comprova o pagamento efectuado por Ema Cordeiro Feio (no valor de 5\$30 escudos), relativo ao imposto anual sobre pianos (conforme o Decreto n.º 7.002, de 15 de Setembro de 1920).

## **CONCLUSÃO**

As hipóteses de investigação por nós avançadas não podem ser encaradas como as únicas possíveis, nem era nossa intenção fazer, no âmbito desta comunicação, um exercício de exaustividade. Por outro lado, em termos de descrição da documentação histórica, assumimos que muito se encontra ainda por fazer. Mas o esforço associado ao tratamento arquivístico dos documentos históricos da SCML continuará. Só assim será possível alcançar uma avaliação exacta do potencial informativo do acervo que temos à nossa guarda e se criarem condições para o divulgar, de forma mais abrangente, a todos os potenciais interessados.

Creemos que esta é uma tarefa primordial dos arquivistas e um objectivo estratégico de qualquer instituição que custodie fundos documentais com valor histórico.

A criação de pontos de acesso à informação arquivística é condição essencial para que investigadores possam resgatar do silêncio dos depósitos os ecos de um passado remoto, esses documentos que são os testemunhos das actividades pretéritas. Cabe aos investigadores, uma vez facilitado o acesso à matéria-prima do seu trabalho, proceder ao seu estudo e interpretação, de modo a alcançar avanços significativos no conhecimento do nosso passado e da nossa memória colectiva enquanto sociedade.

Neste contexto, pensamos que a interacção entre arquivistas e investigadores é fundamental para o desenvolvimento do trabalho de ambos. Por isso, lançamos desde já o repto:

- que a documentação seja libertada do silêncio dos arquivos;
- que os investigadores a façam «falar».

## BIBLIOGRAFIA GERAL:

- **ABREU**, Laurinda – *As actividades creditícias das Misericórdias de Setúbal e Lisboa (sécs. XVII-XVIII) – estudo introdutório*. [em linha]. [Consult. 28.04.2009].  
URL: <http://www2.egi.ua.pt/xxiiaphes/Artigos/a%20LAbreu.PDF>
  - As misericórdias de D. Filipe I a D. João IV. *Portugaliae Monumenta Misericordiarum*. Vol. I. *Fazer a história das misericórdias*. Coord. cient. José Pedro Paiva. Lisboa: União das Misericórdias Portuguesas, 2002. Pp. 51-55.
- *Benedetto chi ti porta, maledetto chi ti manda: L’Infanzia Abbandonata nel Triveneto (secoli XV-XIX)*. Coord. Casimira Grandi. Treviso: Fondazione Benetton Studi Ricerche/Canova, 1997.
- **GRANDI**, Casimira – Il segno del segreto (secoli XVIII-XIX). Breve rassegna di segnali dei brefotrofi di Venezia, Padova, Vicenza, Rovico e Verona. *Benedetto chi ti porta, maledetto chi ti manda: L’Infanzia Abbandonata nel Triveneto (secoli XV-XIX)*. Coord. Casimira Grandi. Treviso: Fondazione Benetton Studi Ricerche/Canova, 1997. Pp. 287-305.
  - P come pietà: I segni corporei dell’ identità istituzionale sugli esposti di Santa Maria della Pietà di Venezia (secoli XVII-XIX). *Benedetto chi ti porta, maledetto chi ti manda: L’Infanzia Abbandonata nel Triveneto (secoli XV-XIX)*. Coord. Casimira Grandi. Treviso: Fondazione Benetton Studi Ricerche/Canova, 1997. Pp. 242-256.
- **DUBY**, Georges – *A história continua*. Porto: Asa, 1992.
- **LOPES**, Maria Antónia – As misericórdias: de D. José ao final do século XX. *Portugaliae Monumenta Misericordiarum*. Vol. I. *Fazer a história das misericórdias*. Coord. cient. José Pedro Paiva. Lisboa: União das Misericórdias Portuguesas, 2002. Pp. 79-117.
- **MANOEL**, Francisco d’Orey - *A Voz dos Sinais*. *Cidade Solidária*, ano 9, n.º 15 (2006). Pp. 76-85.
- **MANOEL**, Francisco d’Orey; **ANTÃO**, Nelson Moreira; **COLEN**, Maria Luísa Barbosa – Arquivos administrativos. Noções básicas e gerais. *Arquivos administrativos: manual de formação*. Lisboa: SCML, 2009. Pp. 9-30.

- **MANOEL**, Francisco d’Orey; **COLEN**, Maria Luísa Barbosa - Os Expostos e Desamparados na Misericórdia de Lisboa. *Cidade Solidária*, ano 2, n.º 2 (1999). Pp. 38-45.
- **MANOEL**, Francisco d’Orey; **MORNA**, Teresa Freitas - Os Expostos da Roda da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa: uma exposição com catálogo. *Cidade Solidária*, ano 4, n.º 7 (2001). Pp. 108-115.
- *O Compromisso da Confraria da Misericórdia*. Lisboa: Valentim Fernandes; Hermão Campos, 1516.
- *Olhares cruzados entre arquivistas e historiadores: mesas-redondas na Torre do Tombo*. Coord. Maria de Lurdes Henriques. Lisboa: IAN/TT, 2004.
- **PENTEADO**, Pedro – *A investigação em sistemas de arquivo organizacionais: algumas reflexões sobre o caso das Misericórdias em Portugal* [em linha]. [Consult. 28.04.2009].  
[URL: http://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/artigo5611.PDF](http://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/artigo5611.PDF)
  - As misericórdias: contributo para um guia dos arquivos. *Portugaliae Monumenta Misericordiarum*. Vol. I *Fazer a história das misericórdias*. Coord. cient. José Pedro Paiva. Lisboa: União das Misericórdias Portuguesas, 2002. Pp. 121-128.
  - Confrarias. *Dicionário de História de Portugal*. Vol. II. Casais de Mem Martins. Rio de Mouro: Círculo de Leitores, 2000. Pp. 459-470.
  - Os arquivos e a história das misericórdias: problemas e perspectivas. *Oceanos*, 35 (1998). Pp. 90-97.
- **RIBEIRO**, Vítor Maximiano – *A Santa Casa da Misericórdia de Lisboa*. Introd. José Vitorino de Pina Martins. Lisboa: Academia das Ciências, 1998.
- **SÁ**, Isabel dos Guimarães – Assistência. II. Época Moderna e Contemporânea. *Dicionário de História Religiosa de Portugal*. Vol. I Casais de Mem Martins. Rio de Mouro: Círculo de Leitores, 2000. Pp. 140-148.
  - As misericórdias: da fundação à União Dinástica”. *Portugaliae Monumenta Misericordiarum*. Vol. I. *Fazer a história das misericórdias*. Coord. cient. José Pedro Paiva. Lisboa: União das Misericórdias Portuguesas, 2002. Pp. 19-45.
  - Misericórdias. *Dicionário de História Religiosa de Portugal*. Vol. III. Casais de Mem Martins. Rio de Mouro: Círculo de Leitores, 2000. Pp. 200-202.

– Pobreza. *Dicionário de História Religiosa de Portugal*. Vol. III Casais de Mem Martins. Rio de Mouro: Círculo de Leitores, 2000. Pp. 456-461.

- **SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LISBOA. Arquivo Histórico – Inventário da Criação dos Exposto: do Arquivo Histórico da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.** Lisboa: SCML, 1998.
- **SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LISBOA. Arquivo Histórico. Museu de São Roque – Os Expostos da Roda da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.** Lisboa: SCML, 2001.
- **SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LISBOA. Arquivo Histórico. Museu de São Roque – Sinais de Expostos: Exposição Histórico Documental.** Lisboa: SCML, 1987.
- **SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LISBOA. Secretaria-Geral – Colectânea Legislativa da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (1498-1998).** Lisboa: SCML, 1998.
- **SOUSA, Ivo Carneiro de – Da esmola medieval às misericórdias da rainha D. Leonor. 500 anos das misericórdias portuguesas: solidariedade de geração em geração.** Lisboa: União das Misericórdias Portuguesas, 2000. Pp. 23-24.

# AS MISERICÓRDIAS QUINHENTAS

II JORNADAS DE ESTUDO  
SOBRE AS MISERICÓRDIAS



### **Painel 3**

Moderador: Dr. Rodrigo Lopes



## **Regressando a Alberti. As igrejas das Misericórdias do Entre Douro e Minho, de Vila do Conde a Penafiel: arquitectura e paisagem urbana (1534-1622)**

José Ferrão Afonso<sup>1</sup>

### **1 – Alberti, o *templum* e a cidade**

Leon Battista Alberti (1404-1472) desenvolveu no *De Re Aedificatoria*<sup>2</sup> uma «norma», ou cânone geral de comportamento estético, que deveria informar a estrutura profunda da composição arquitectónica do *templum*<sup>3</sup>. Será objectivo desta comunicação demonstrar que ela influenciou o modelo de igreja adoptado por um conjunto de Misericórdias portuguesas, quinhentistas e do início do século XVII, na região do Entre Douro e Minho: Vila do Conde, Braga, Guimarães, Porto e Penafiel. Uma outra igreja que não se inclui nesse critério geográfico, a da Misericórdia de Aveiro, será igualmente focada na comunicação; a sua inclusão nesse grupo justifica-se por se tratar de um templo projectado por um mestre portuense e que, portanto, partilha um ambiente construtivo comum às restantes.

Para Alberti, a planta do *templum* deveria ser obrigatoriamente composta por uma série de partes, de que se salientam as mais importantes: o pódio sobre o qual obrigatoriamente se elevava, a que se acedia por uma

---

<sup>1</sup> Doutorado em Teoria e História da Arquitectura pela ETSAB da UCP. Assistente regente da Escola das Artes da UCP/CRP, investigador do CITAR

<sup>2</sup> Escrito entre 1443-1452, apenas publicado em 1485.

<sup>3</sup> Cf MOROLLI, Gabriele. I Templi “Albertiani”: dal Trattato alle Fabriche. In: RYKWERT, Joseph; ENGEL, Anne (eds.). *Leon Battista Alberti*. Milano: Olivetti/Electa, 1994, p. 107. A *ordenatio*, *dispositio* e *distributio* vitruvianas que, ultrapassando os acidentes da decoração próprios da individualidade do criador e dos centro artísticos, apontasse directamente ao núcleo áureo da composição arquitectónica propriamente dita e procurasse o diálogo com as harmonias eternas neoplatónicas, presentes na proporcionalidade, nos números «perfeitos», nas figuras geométricas «simples», na sobriedade das correspondências e na adequação das variações. Ou seja, em tudo o que o Classicismo tinha classificado nas categorias, também vitruvianas, de *symmetria*, *eurythmia* e *decor*.

escadaria; a fachada em que se abria um pórtico colunado arquivado, coroada por um frontão; o átrio, a que se seguia a *cella interior* formada por uma grande aula de nave única e, finalmente, a abside, que poderia ser circular ou rectangular. A nave poderia ainda possuir capelas colaterais, de maiores ou menores dimensões e a sua iluminação seria feita pela porta monumental de entrada, situada frente ao altar, e por janelas altas; a sua cobertura deveria ser sempre em abóbada de canhão com caixotões<sup>4</sup>. Em termos de planimetria, a igreja poderia ter planta rectangular ou centrada; interessa-nos o primeiro caso. Segundo Alberti, os antigos preconizavam, para todos os templos de planta rectangular, a forma alongada, organizada segundo três relações proporcionais: o 3:4; o 2:3, ou o 1:2, relações que se baseavam no acréscimo harmonioso de um hipotético quadrado original, que seria aumentado, na direcção longitudinal, ora de ¼, ora de ½, ora de 1<sup>5</sup>.

Alberti enunciou ainda no *De Re Aedificatoria* o conceito de *respondeo*. Baseia-se, como os termos *decorum* e *convenio* a que está associado, na retórica clássica e significa uma «sensível compatibilidade» entre partes. Aplicado especialmente em Santo André de Mântua (i. 1472)<sup>6</sup>, influenciará decisivamente uma particularidade da arquitectura das igrejas das Misericórdias referidas acima: o motivo do arco triunfal da fachada e a sua repetição no interior<sup>7</sup>. Para além disso, ao investir a arquitectura de uma capacidade retórica capaz de insinuar o espectador, o florentino

---

<sup>4</sup> MOROLLI, pp. 109-110.

<sup>5</sup> *Ibidem*, p. 110.

<sup>6</sup> Iniciada em 1472, a primeira fase seria concluída c. 1494. A fachada foi concluída em 1550 e, em 1597, foram acrescentados os braços do transepto e a cripta. A cúpula foi projectada por Juvara e erguida no século XVIII.

<sup>7</sup> CARRER, Tomaso. *The Triumphant Arch Motif in Sant'Andrea, Mantua: "Respondeo" and Rethoric in Alberti's Architecture and Theory*. Sidney, 2007. Dissertação (Doutoramento em Filosofia). University of SouthWales.

<http://unsworks.unsw.edu.au/vital/access/services/Download/unsworks:1522/SOURCE01?view=true>, 31-05-2009.

desencadeou um processo de reactividade e complementaridade entre o templo e o ambiente da paisagem urbana.

O projecto de Santo André (1470) incluiu-se numa estratégia de *Renovatio Urbis* que foi empreendida pelos governantes de Mântua, os marqueses de Gonzaga, na sequência do concílio convocado para a cidade pelo papa Pio II Piccolomini entre 1459-1460. As intervenções então ocorridas concentraram-se no núcleo antigo da cidade e incluíram, para além de Santo André, projectos de Alberti para São Sebastião e, provavelmente, para a reconstrução da rotunda românica de S. Lourenço (1460); a reestruturação, entre 1462-64, do *Palazzo del Podestà* e o arranque, em 1470, do estaleiro da *Torre del'Orologio*. Todos estes edifícios, com excepção de São Sebastião, se situavam na *Piazza del'Erbe*, contígua a Santo André, que fora originalmente o centro comunal e mercantil de Mântua.

A intervenção de Alberti concedeu a Santo André uma dinâmica poderosa, já que, para além da alterar as qualidades morfológicas do contexto urbano, a igreja modificou igualmente a ordem hierárquica das directrizes viárias da cidade. O novo templo rodou em relação ao antigo, beneditino, que substituiu, de forma a coincidir com o eixo sul-ocidental de Mântua. Essa nova directriz *gonzaguesca*, que unia o centro do poder político e o lugar da esfera privada do príncipe substituiu, desse modo, a orientação em torno da qual se tinha desenvolvido a cidade medieval<sup>8</sup>.

Nesse contexto, Alberti concebeu a fachada de Santo André para que fosse percebida a partir de determinados pontos de vista de interesse público, com os quais manteria um cerrado diálogo visual. É esse o caso, por exemplo, do percurso que ligava a *Piazza Mantegna*, em que a fachada

---

<sup>8</sup> CARPEGIANNI, Paolo: “Renovatio urbis”. Strategie urbana a Mantova nell'età di Ludovico Gonzaga (1444-1478). In: RYKWERT; ENGEL, pp. 178 e ss.

se abre, à adjacente *Piazza dell’Erbe*, onde se situaram o *Campanile*, ou *Torre dell’ Orologio* e a rotunda românica da igreja de S. Lourenço, para além do *Pallazo del Podestà*; todos esses edifícios foram, como referimos, objecto de intervenções. Esse curto trajecto tornou-se um «caminho preferencial» em termos de optimização visual do simbolismo associado ao poder dos Gonzagas. Não só porque a sua tridimensionalidade ampliou visualmente a extensão desse percurso, marcando a importância da ligação com o *campanile*, mas também porque dialogou intensamente com o eixo *gonzaguesco* que se prolongava frente a ela<sup>9</sup>.

## 2 – A igreja matriz de S. João da Foz e o modelo das igrejas-caixa.

Será difícil encontrarmos, entre as igrejas da Misericórdia estudadas, uma em que o conjunto dos conceitos que instituíram a norma albertiana tenha sido integralmente implementado. Todavia, mesmo quando aplicada de forma parcial, ela será determinante para a composição arquitectónica de todas elas. Em território português, contudo, não seria numa igreja da confraria que a norma foi inicialmente promovida, mas sim na igreja matriz de S. João da Foz do Douro. É com naturalidade que sabemos ter sido projectada por um italiano, Francisco de Cremona, para o bispo de Viseu D. Miguel da Silva; iniciada provavelmente em 1528, estaria concluída nos finais da década de 40. Rafael Moreira, que primeiro estudou esse templo, salientou a sua descendência albertiana<sup>10</sup>. De facto, as proporções da nave

---

<sup>9</sup> CARRER, pp. 7, 8.

<sup>10</sup> Francisco de Cremona terá vindo para Portugal em 1525; o seu nome, porém, surge apenas documentado em 1539 como sendo o mestre pedreiro que tinha a seu cargo as obras do bispo de Viseu D. Miguel da Silva. A 19 de Fevereiro do mesmo ano é consultado pela vereação do Porto sobre uma vistoria no edifício da Câmara; seis meses depois o monarca refere-se elogiosamente ao relatório então feito por ele. Torna a ser referido em 1542 e 1546, sempre no Porto, sendo provável que estivesse ainda activo em 1548 (MOREIRA. Rafael. D. Miguel da

única obedecem a uma relação planimétrica em duplo quadrado; a cobertura da nave, precedida por um átrio, ou galilé, era em abóbada de canhão apainelada com caixotões de tijolo<sup>11</sup>, e a retórica do *repondeo* assinalava a «sensível compatibilidade» entre o arco triunfal que presumivelmente se abria na fachada<sup>12</sup> e o ainda actualmente existente no remate nascente da nave, em que o monumental fornix da capela-mor é ladeado por duas edículas colaterais em meia-laranja.

Está ainda por estudar a actividade urbanística de D. Miguel da Silva e do seu arquitecto na Foz do Douro; se a fachada da igreja se voltava para o oceano, numa poética alusão à fluidez da *chora* neoplatónica, o pórtico lateral norte dialogava visualmente com uma via (a rua da Cerca), perpendicular ao seu plano, que estruturou o pequeno povoado, através de uma malha semi-ortogonal, na direcção NE. A urgente e necessária investigação sobre a Foz de D. Miguel da Silva poderá, assim, revelar

---

Silva e as origens da arquitectura do Renascimento em Portugal. *O Mundo da Arte* [2] 1: Abril/Maio/Junho 1988, pp. 10-11.

<sup>11</sup> Rafael Moreira, no artigo citado na nota anterior, adiantou que a igreja seria de três naves. Essa afirmação será corrigida em 1997, devido à evidência dos resultados entretanto conhecidos das pesquisas arqueológicas no local. Assumiu então que a igreja da Foz seria de nave única, organização espacial que classifica como pré-borromáica e que corresponderia a um modelo que, em meados do século, a Roma católica começava a impor (MOREIRA, Rafael. *Arquitectura: Renascimento e Classicismo*. In: PEREIRA, Paulo (dir.). *História da Arte Portuguesa*. 3 vols. Lisboa: Temas e Debates, 1997, vol. 2, pp. 339-340). Mário Barroca adianta que a abóbada de canhão era em tijolo (BARROCA, Mário Jorge. *As Fortificações do Litoral Portuense*. Lisboa, INAPA, 2001, p. 35), no seguimento do que tinha antes declarado Isabel Osório (OSÓRIO, Maria Isabel Noronha Pinto. A intervenção arqueológica no castelo da Foz: novos elementos para a reconstituição dos espaços. *A arquitectura militar na expansão portuguesa*. Porto: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses, 1994, p. 76).

<sup>12</sup> É provável que Cremona tenha desenvolvido na Foz o mesmo tipo de fachada com duas torres harmónicas que Rafael projectara para S. Pedro em 1518. Segundo Varela Gomes, a Sé de Portalegre retomará esse modelo, publicado por Serlio, em 1547, no Livro IV (GOMES, Paulo Varela. *As Fachadas de Igrejas Alentejanas entre o Século XVI e XVIII*. *Penélope* 5: 1991, p. 25). Um capitel coríntio e um fuste canelado, provavelmente do pórtico, para além da base da torre sul, são os vestígios que restam dessa fachada da igreja da Foz. Saliente-se ainda que muito provavelmente as torres nunca foram concluídas. Na imagem do Porto de Pedro Teixeira (1634), recentemente publicada, elas primam pela ausência (PEREDA, Felipe; MARÍAS, Fernando, eds.). *El Atlas del Rey Planeta. «La descripción de España y de las costas y puertos de sus reinos» de Pedro Teixeira (1634)*. Hondarribia: Editorial Nerea, 2002).

aspectos surpreendentes. De qualquer modo, a matriz da Foz construía-se ainda quando se ergueu o primeiro templo da Misericórdia de Vila do Conde, na segunda metade da década de trinta<sup>13</sup>.

Poucos dados possuímos sobre essa igreja, para além de sabermos que tinha, igualmente, uma cabeceira tripartida, rematando uma nave única com proporcionalidade em duplo quadrado: 50x100 palmos<sup>14</sup>. Seguiu, por conseguinte o modelo da planta e a organização planimétrica da igreja fozeira, não sendo de excluir a hipótese de ter sido igualmente projectada por Francisco de Cremona. Não apenas por razão desses particularismos, excepcionais na arquitectura religiosa do Noroeste e portuguesa da época, mas também porque o Cremonense terá, segundo Rafael Moreira, traçado o contemporâneo Paço do Concelho de Vila do Conde (1538-1544)<sup>15</sup>, com o qual está estreitamente relacionada.

---

<sup>13</sup> A autorização de construção e erecção da igreja e do hospital foi concedida, por carta apostólica de Paulo III, em Fevereiro de 1534, em resposta à súplica do leigo João de Rates, morador em Vila do Conde (Arquivo da Santa Casa da Misericórdia de Vila do Conde, *Documentos Dispersos*, Carta Apostólica de Paulo III, 1534, Fevereiro, [s/n. fl.]. O compromisso para a construção era, contudo anterior, datando de 14 de Maio de 1525, quando o abade de Retorta Pêro Anes, com a concordância do provedor e irmãos, se obrigou a edificar o templo à sua custa, nos enxidos e casa que Álvaro Fernandes da Rua e sua mulher tinham deixado à confraria (ASCMVC, *Livro 1º de Registos desta Santa Casa*, fl. 5). Monsenhor José Augusto Ferreira refere essa doação (FERREIRA, Mons. José Augusto. *Vila do Conde e o seu alfoz. Origens e Monumentos*. Porto: Marques Abreu, 1923, p. 28). O templo, contudo, deve ter arrancado apenas alguns anos após 1534; a doação de um enxido, feita por João da Maia e sua mulher Isabel Gomes à Misericórdia em 14 de Maio de 1536, deve ter permitido o arranque da obra (ASCMVC, *Livro 1º dos Registos desta Santa Casa o qual teve principio no anno de 1525*, fl. 11). Nessa doação refere-se a existência de uma capela que, segundo Monsenhor Augusto Ferreira, seria da invocação de S. Miguel e foi demolida para a construção do novo templo (FERREIRA, p. 28). A Misericórdia de Vila do Conde foi fundada, com Casa da Irmandade e Hospital, no ano de 1510 (ibidem). Ver sobre os aspectos referidos nesta nota: AFONSO, José Ferrão. A igreja da Misericórdia de Vila do Conde: *imitatio* e retórica na arquitectura religiosa nortenha do início do século XVII. *Santa Casa. Revista da Santa Casa da Misericórdia de Vila do Conde* (no prelo).

<sup>14</sup> Essas eram as dimensões da nave da igreja edificada em 1599 sobre a anterior, com a mesma área. Cf. Arquivo da Santa Casa da Misericórdia de Vila do Conde, *Documentos Dispersos, Construção da Igreja*, [s.d.], fl. 61. Apud AFONSO. A Igreja da Misericórdia...

<sup>15</sup> MOREIRA, D. Miguel..., p. 22.

A igreja da Misericórdia de Vila do Conde, pode, por conseguinte - se exceptuarmos a matriz da Foz - ter sido a primeira das *plain-box* portuguesas, modelo que depois será adoptada pelas suas congéneres do Entre-Douro e Minho, de que aqui estudamos alguns exemplares, e pelos templos da Companhia de Jesus<sup>16</sup>. Rafael Moreira já tinha salientado a relação próxima entre a planta da Foz, as das Misericórdias de Braga e do Porto e o carácter pioneiro destas últimas em relação às igrejas caixa jesuítas<sup>17</sup>. Podemos hoje afirmar que essa precedência poderá ter sido ainda mais expressiva, tendo-se provavelmente materializado na primitiva igreja da confraria vila-condense. Ressalvando a importância da ascendência medieval que podemos atribuir à *plain box* e que Kubler salienta, não podemos deixar de igualmente realçar a ideia de que, pelo menos no Norte, ela deve muito à norma albertiana, importada por Cremona e desenvolvida na Foz.

---

<sup>16</sup> Antes de adoptar definitivamente a planta de cruz latina, a Companhia de Jesus teria «criado» em Portugal o modelo da igreja-caixa com criptocolaterais, tendo-o empregue em Évora, no Espírito Santo, e Lisboa, em S. Roque (KUBLER, George. *A arquitectura portuguesa chã. Entre as especiarias e os diamantes: 1521-1706*. Lisboa: Vega, 1988, p. 59 e ss). Se a casa professa de S. Roque foi fundada em 1553, a sua igreja, porém, apenas arrancará em 1567, com projecto de Afonso Álvares, que substituiu o plano original de três naves por um espaço unificado. Fausto Sanches Martins viria a pôr em causa a cronologia e as atribuições referidas por Kubler relativamente à igreja do Espírito Santo de Évora. Assim, a planta do templo do Colégio de Évora, fundado em 1554, apenas em 1566 foi aprovada em Roma e deve-se a Diogo de Torralva, não a Manuel Pires como refere Kubler (MARTINS, Fausto Sanches. *A arquitectura dos primeiros colégios jesuítas de Portugal 1542-1759: cronologia, artistas, espaços* [Texto policopiado]. 2 vols. Porto 1994. Dissertação (Doutoramento em História de Arte). Universidade do Porto, vol. 1, p. 50).

<sup>17</sup> Rafael Moreira afirma que a planta das igrejas da Misericórdias de Braga e do Porto, em que a nave única é rematada por um arco triunfal ladeado por exedras, foi influenciada pela da matriz da Foz. Nesse modelo ter-se-iam baseado todas as Misericórdias do país, o que questiona a pretensa originalidade da arquitectura da Companhia de Jesus (MOREIRA, Rafael. Portugal, Roma e Galiza: Frei Julião Romero e a Arquitectura da Contra-Reforma. In: VALLE PÉREZ, Xosé Carlos (coord.). *Do Tardo-Gótico ao Maneirismo. Galiza e Portugal*. [s.l.]: Fundação Pedro Barrié de la Maza/Fundação Calouste Gulbenkian, 1995 p.228). O mesmo autor salienta ainda, na linha de uma filiação geral das igrejas jesuítas no templo de Francisco de Cremona, a relação entre os projectos do Colégio jesuíta de S. Paulo em Braga e da matriz da Foz do Douro (idem. *Arquitectura: Renascimento e Classicismo*. In: PEREIRA, Paulo. *História da Arte Portuguesa* (dir.). 3 vols. Lisboa. Círculo de Leitores, 1995, vol. 2, p. 360).

Outros aspectos importantes, que podemos relacionar com Alberti, têm que ser focados quando abordamos a primitiva igreja da Misericórdia de Vila de Conde. Em primeiro lugar que, se a sua espacialidade esteve ainda dependente do cânone medieval, já que a igreja orientou a sua fachada para poente e para o mar, isso pode-se ter ficado a dever ao facto não só de ter sido erguida sobre um templo anterior, cujo orago era São Miguel<sup>18</sup>, mas também de essa orientação estar relacionada com profundas transformações urbanas da Vila. Elas associaram-se a um grande progresso económico, que teve como causa próxima a intensificação da actividade marítima vila-condense relacionada com os Descobrimentos. A criação da Alfândega Real em 1487 será um sinal desse progresso: logo depois, D. Manuel I, quando da sua passagem pela Vila em 1502, ordenaria uma série de intervenções urbanas. A construção da matriz e a abertura de uma praça regular frente a ela, a Praça Nova, a que se agregaram novas ruas, seriam as mais notáveis entre elas.

Pouco antes da abertura ao culto da nova Matriz, em 1518, D. Manuel concederia carta de Foral à Vila (1516), tornando-a numa entidade autónoma em relação ao senhorio monástico das Clarissas; a extinção deste associou-se ainda à deslocação do Paço do Concelho da sua antiga localização, na Praça Velha, para a Praça Nova, frente à matriz, onde, segundo a tradição se colocará em 1538 o pelourinho, ícone da autonomia municipal. A *Renovatio Urbis* empreendida no reinado de D. Manuel incidiu, por conseguinte, na urbanização de uma área entre o «monte do mosteiro», acrópole medieval estabelecida a nascente, a zona, a norte, em

---

<sup>18</sup> Ver nota 13.

que se situava a Praça Velha, para onde se tinha inicialmente expandido esse povoado e, a sul, a área ribeirinha<sup>19</sup>.

Apesar de ter sido edificada sobre um antigo templo, situado na fronteira SO da antiga Vila monástica, a nova igreja da Misericórdia integrou-se na *Renovatio*, dialogou com os novos arruamentos e, sobretudo, com o novo centro cívico. Ao fazê-lo, investiu-se, igualmente, do simbolismo da «religião civil» que Alberti também defendeu<sup>20</sup>; esse conjunto de significados seria ainda sublimado pela localização da fachada do templo frente a uma rua estreita. O canal visual configurado por esta última era ainda mais densificado e otimizado pela existência, no século XVI, de uma construção, sensivelmente no local onde hoje se situa o cruzeiro, que o prolongava até às proximidades do templo. Tratava-se, muito provavelmente, do antigo hospital do Espírito Santo, que viria a ser demolido no início do século XVII<sup>21</sup>, cedendo depois o seu lugar ao actual cruzeiro.

---

<sup>19</sup> Cf. MIRANDA, Marta. *Vila do Conde*. Lisboa: Editorial Presença, 1998, pp 19-20, 27 e ss. Ver ainda: POLÓNIA, Amélia. *Vila do Conde: um porto nortenho na expansão quinhentista* [Texto policopiado]. 2 vols. Porto, 1999. Dissertação (Doutoramento em História Moderna e Contemporânea). Universidade do Porto, vol. I, pp. 723 e ss.

<sup>20</sup> Cf. CALZONA, Arturo. Templo/Basilica e la “religione civile” di Alberti. In: BULGARELLI, Massimo; [et.al.]. *Leon Battista Alberti e l'Architettura*. Milano: Silvana Editoriale, 2006, pp. 64 e ss.

<sup>21</sup> Essa construção é bem visível na planta quinhentista, provavelmente datada de c. 1578, que se conserva na Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro (Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, Coleção Barbosa Machado - CAM. 4-2 (nº1) - Planta manuscrita e colorida sobre papel, 71 x 86 cm) e que Amélia Polónia reproduziu na sua tese de doutoramento, atribuindo-lhe a data de 1568-1570. Justifica essa cronologia por se mostrar já na planta a rua que uniu o rossio da Misericórdia à rua da Laje e foi apenas aberta em 1578 (POLÓNIA, vol.1, p. 723). Se assim é, porém, a planta apenas poderá datar de depois dessa data. Quanto à construção que a planta mostra, situada no local onde hoje se encontra o cruzeiro frente à Misericórdia, pode tratar-se do Hospital Velho, demolido no século XVII, que Cunha e Freitas refere (FREITAS, Eugénio de Andrea da Cunha e; GUIMARÃES, Bertino Daciano R.S. *Subsídios para uma monografia de Vila do Conde*. Porto, 1953, vol. 1, pp. 5-8)

### 3 - As Misericórdias de Braga e do Porto

Diogo de Castilho e João de Ruão, figuras maiores da arquitectura portuguesa do século XVI, estiveram ligados à Misericórdia de Coimbra. Nogueira Gonçalves refere a possibilidade de João de Ruão ter perfilhado o modelo da cabeceira tripla, que cremos ter sido importado da Foz, na igreja da Misericórdia coimbrã cuja edificação contratou em 1546, com o patrocínio de Diogo de Castilho<sup>22</sup>. Saliente-se que ambos, Castilho e Ruão, estiveram, desde a sua fundação em 1537, associados ao mosteiro dos Cónegos Regrantes de Santo Agostinho da Serra do Pilar no Porto; seria impossível que não tivessem contactado com a novidade da igreja de Cremona que então se construía. Esse conhecimento deve ter sido determinante para que Castilho erguesse logo depois, na rua da Sofia, também em Coimbra, a igreja do Colégio da Graça (1544-1553), dos Eremitas de Santo Agostinho<sup>23</sup>, em que a nave única com criptocolaterias e a capela-mor são cobertas por abóbada de canhão em caixotões de pedra. A mesma morfologia e o mesmo material foram utilizados no coro alto, que também existiu em S. João da Foz<sup>24</sup>.

---

<sup>22</sup> GARCIA, Prudêncio Quintino. *João de Ruão, Documentos para a biografia de um artista da Renascença*, Coimbra, 1913, p. 196-197. Ver ainda: GONÇALVES, Nogueira. O escultor João de Ruão e a Misericórdia de Coimbra. In: *Estudos de história da arte da Renascença*. Porto: Paisagem Editora, 1984, p. 171.

<sup>23</sup> Sobre a igreja da Graça e a sua importância para a arquitectura portuguesa de Quinhentos, ver: CORREIA, José Eduardo Horta. Os colégios universitários na definição das tipologias dos claustros portugueses. *Monumentos* 8, Março 1998, p. 18). GOMES, Paulo Varela. *Arquitectura, religião e política em Portugal no século XVII. A planta centralizada*. Porto: FAUP, 2001, p. 287, nota 9). CRAVEIRO, Maria de Lurdes dos Anjos. *O Renascimento em Coimbra. Modelos e programas arquitectónicos* [Texto policopiado]. 2 vols. Coimbra, 2002. Dissertação (Doutoramento na especialidade de História de Arte). Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, vol. 1, p. 240 e ss; RUÃO, Carlos. «*O Eupalinos Moderno*» *Teoria e Prática da Arquitectura Religiosa em Portugal 1550-1640*. Coimbra 2007 [Texto Policopiado] 3 vols. Dissertação (Doutoramento em Letras, área de História de Arte). Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, vol. 2, p. 606 e ss).

<sup>24</sup> OSÓRIO, p. 76.

Na igreja da Graça trabalhou um pedreiro chamado Manuel Luís<sup>25</sup>. É muito possível que se trate do mesmo personagem, então em início de carreira, que estará mais tarde associado às Misericórdias de Braga e do Porto. Mesmo que não se trate do mesmo indivíduo, é inegável que a influência coimbrã será determinante para a obra do mestre homónimo, cuja importância tem vindo a ser salientada pela investigação recente<sup>26</sup>. Da igreja da Misericórdia do Porto última, concluída em 1568, surge à frente em 1559<sup>27</sup> e a igreja da confraria bracarense (1561-1564), embora sem provas documentais, é-lhe atribuída com fortes argumentos<sup>28</sup>. A influência de Castilho junto da Misericórdia coimbrã, de que viria inclusive a ser duas vezes provedor<sup>29</sup>, não deverá ser estranha a esse importante papel.

Na igreja da Misericórdia de Braga, a norma albertiana expressa-se logo na fachada. Ergue-se solitária sobre um pódio a que se acede por uma escadaria, sendo rematada por um frontão triangular. A ausência de torres é compensada pela discrição do campanário em posição lateral e recuada, enquanto a porta é monumentalizada por um pórtico coríntio arquivado.

---

<sup>25</sup> O nome de Manuel Luís é referido várias vezes entre o dos pedreiros que trabalharam na Graça (Arquivo Distrital de Braga, Ms. 1019, fl. 8, 108-108/vº, 113, 166) e a sua assinatura consta do fl. 108. Apud CRAVEIRO, vol. 1, p. 478) Embora ela seja bem mais simples daquela que, mais tarde o importante mestre de pedraria Manuel Luís utilizou, é possível que se trate do mesmo personagem (cf. AFONSO. A herança...).

<sup>26</sup> Ver sobre Manuel Luís: AFONSO. José Ferrão. Manuel Luís. *Um contributo para o estudo de um mestre pedreiro quinhentista*. Separata de *Museu* [4] 6, 1997; Idem. A herança...; RUÃO, Carlos. *Arquitectura maneirista no noroeste de Portugal. Italianismo e flamenguismo*. Coimbra:Electricidade do Norte, 1996, p. 201 e ss; idem. *O «Eupalinos ...»*, vol. II, p.390 e ss.

<sup>27</sup> BASTO, Artur de Magalhães. *História da Santa Casas da Misericórdia do Porto*, 2 vols. Porto: SCMP, 1997, vol. 1, p. 390.

<sup>28</sup> Magalhães Basto tinha chamado a atenção uma primeira vez para a associação, num manuscrito de 1666, de Manuel Luís à Misericórdia bracarense (Arquivo da Santa Casa da Misericórdia do Porto, H., Bcº 6, nº 2, fl. 228. Apud BASTO, vol. 2, p. 119). Mais tarde, baseado nesse texto, Carlos Ruão atribuirá a igreja de Braga a Manuel Luís (RUÃO. *Arquitectura...*, p. 202-203). Essa atribuição seria reafirmada na sua tese de doutoramento (idem. *O «Eupalinos...»*, vol. II, pp. 396-397). O autor deste artigo partilha igualmente dessa opinião (AFONSO. *Manuel Luís...*, p. 25; idem. A herança...).

<sup>29</sup> Em 1563 e 1566 Diogo de Castilho foi provedor da Misericórdia de Coimbra (VITERBO, Sousa. *Dicionário histórico e documental dos architectos, engenheiros e construtores portugueses ou ao serviço de Portugal*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1890, vol. 1, p. 181).

A matriz da Foz deveria ter um pórtico semelhante, igualmente coríntio, de que resta um fuste canelado e um capitel; mais uma vez ele pode ter sido o protótipo em que se inspirou Diogo de Castilho para a portada do colégio dominicano de S. Tomás, em Coimbra (1547)<sup>30</sup>. Este último influenciou directamente o pórtico bracarense e, quase contemporaneamente, o da igreja da Misericórdia do Porto. Sobre o primeiro rasgaram-se, no frontão triangular, três aberturas: um óculo circular central ladeado por duas frestas rectangulares que adoptaram a morfologia da *tabula ansata*. No interior, a nave única é também rematada por uma cabeceira tripla e a iluminação faz-se, para além do óculo no frontão, por um conjunto de alongadas janelas dispostas lateralmente.

Na parede fundeira da igreja-caixa de Braga, uma arcada tripartida e escalonada, pouco profunda, marcava o arco triunfal, hoje revestido por talha dourada setecentista de Marceliano de Araújo. Morfologia que deveria ser similar à da cabeceira da Misericórdia conimbricense; várias igrejas da confraria nos arredores de Coimbra vão, na segunda metade do século segui-la. Saliente-se ainda que em Braga a cobertura original da nave foi em caixotões de madeira<sup>31</sup> e que o *respondeo* entre os arcos triunfais da fachada e da cabeceira não seria completamente fiel à norma de Alberti. Na fachada, o pórtico e, sobretudo, os nichos destinados a receber imagens sacras sobre eles, se formalmente recorrem a uma linguagem clássica de notória ascendência coimbrã, têm com a narrativa arquitectónica da igreja uma relação fisiognomónica, de *caracter*, ainda medieval. Com efeito, a

---

<sup>30</sup> O pórtico, desenhado por Diogo de Castilho, seria contratado por João Luís, Pêro Luís e António Lopes, encontrando-se hoje no Museu Machado de Castro (CRAVEIRO, vol. 1, p. 471). Carlos Ruão identifica o pórtico da Misericórdia portuense, que deveria ser muito semelhante ao de Braga, com o do Colégio de São Tomás (RUÃO. *O «Eupalinos...»*, vol. 2, p. 393).

<sup>31</sup> A cobertura original esteve a cargo do carpinteiro João Gonçalves, responsável por toda a obra de carpintaria da igreja (RUÃO. *O «Eupalinos...»*, vol. 2, p. 395-396).

associação entre o pórtico arquivado e os nichos, conforme ao modelo criado em S. Tomás por Castilho, configuram uma fachada retábulo, com a componente desestruturada que o termo significa. O que está nas antípodas do cânone vitruviano de *consuetudo*, segundo o qual elementos ornamentais deveriam exclusivamente representar a estrutura arquitectónica. Princípio que Alberti interpretaria na *concinnitas*; o italiano, porém, introduziria uma nuance essencial na narrativa autónoma do arquitecto de Augusto. Ao falar da capacidade de influenciar o público e da reactividade com o ambiente da paisagem urbana, Alberti abriu a porta a que o solipsismo poético de Vitruvius se tornasse retórica representacional.

Em Braga, a Misericórdia ergueu-se junto à Sé, numa rua antiga, a do Souto, que foi regularizada, e completada para poente através da abertura da rua Nova do Sousa, pelo arcebispo D. Diogo de Sousa. Em simultâneo, a sua fachada dialogou axialmente com a via, actual rua da Misericórdia, que conduzia ao Campo do Arcebispo e à antiga Porta da Rua Nova, esta dando saída para o Campo da Vinha. Por conseguinte, também na relação entre a igreja e a cidade e na capacidade, atribuída à primeira, de sublimação simbólica da paisagem urbana, se adoptou a lição de Alberti em Santo André de Mântua. Algumas diferenças, contudo, se marcaram e não apenas em relação a Mântua.

Em Braga, diferentemente do que sucedeu em Vila do Conde, o senhorio arquiépiscopal denotado no conjunto monumental da Sé e no Paço não foi extinto. Em torno deles giraria toda a actividade de criação urbana de D. Diogo de Sousa que, salientando a dependência da débil organização camarária bracarense, ordenaria a edificação de um Paço do Concelho contíguo à catedral, na antiga Praça do Pão. Portanto, se por um lado a Misericórdia sintetiza e remata formalmente a *Renovatio Urbis*

empreendida por D. Diogo, que reorientou a cidade medieval<sup>32</sup>, balançando-a para Norte e NO, por outro significou igualmente a permanência do senhorio eclesiástico e a debilidade e dependência de uma confraria apenas em princípio laica, já que estava profundamente inserida na esfera eclesiástica.

Consequentemente, na Misericórdia de Braga, como em Santo André, o carácter tridimensional do arco triunfal da fachada foi capaz de integrar uma multiplicidade de pontos de vista associada aos mais importantes símbolos urbanos do poder senhorial: o Paço Episcopal foi um deles, bem como a rua do Souto, a via por excelência do poder arquiépiscopal, e a que, frente à fachada, conduzia à Porta Nova. Essa relação obrigou ainda a que se tivesse aberto um segundo pórtico, igualmente arquivado e tridimensional, orientado para o curto trajecto entre o Paço Episcopal e o claustro da Sé. Ao marcar o percurso entre o palácio arquiépiscopal e a Sé, ele tornou-se igualmente um «caminho preferencial» em termos de optimização visual do simbolismo associado ao poder senhorial, como em Mântua tinha sucedido no percurso entre a *Piazza dell’Erbe* e a fachada da igreja.

A nave da igreja de Braga é igualmente em duplo quadrado; uma planimetria de proporcionalidade idêntica será adoptada na igreja Misericórdia da rua das Flores (155? -1568) no Porto, que é muito semelhante à sua congénere bracarense. Não apenas porque se começava a estabelecer um modelo próprio para os templos da confraria, a que Diogo de Castilho, como afirmamos, poderá não ser estranho, mas também porque, muito provavelmente, o mesmo mestre, Manuel Luís, foi responsável pelas

---

<sup>32</sup> Ver sobre a acção urbana de D. Diogo de Sousa em Braga: MAURÍCIO, Rui. *O Mecenato de D. Diogo de Sousa Arcebispo de Braga (1505-1532). Urbanismo e Arquitectura*. 2 vols. Leiria: Magno Edições, 2000.

duas. Também no Porto existiu um pódio com degraus que acediam a um pórtico coríntio. Este, como em Braga, era sobrepujado por três nichos e, sobre eles, um óculo central ladeava duas frestas rectangulares com a forma de *tabula ansata*; o mesmo sucede em Braga. Mais uma vez se salienta, na presença deste motivo decorativo de origem romana, a ligação profunda existente entre os dois templos e a matriz da Foz, onde janelas semelhantes se rasgavam em torno de todo o perímetro da igreja, incluindo a capela-mor hexagonal e, possivelmente, também a fachada. No interior, porém, a nave única, que obedece à proporcionalidade fozeira e albertiana do duplo quadrado, era coberta por uma abóbada de canhão em caixotões em pedra, que em 1564 estava concluída<sup>33</sup>.

A cabeceira da igreja da rua das Flores não foi completada em 1568 quando o templo foi aberto ao culto. Desconhecemos a razão pela qual os Irmãos não terão levado avante um modelo idêntico ao de Braga, com tripla arcada pouco profunda, o que evitaria o elevado custo do desbaste da encosta de granito da colina da Vitória a que a parede fundeira se encostava. É, porém, admissível que Manuel Luís desejasse para a igreja um plano, albertiano e fozeiro, com uma cabeceira tripartida e uma capela-mor em abside, que não foi avante por não se enquadrar no limitado orçamento da confraria. Assim, só em 1584 a obra arrancaria, embora com compreensíveis alterações ao projecto inicial. Com ela aprofundou-se o conceito monumental e escultórico de um arco de triunfo interior que o mestre tinha ensaiado já na igreja dominicana do convento de S. Gonçalo de Amarante.

A igreja de S. Gonçalo era um projecto dos meados da década de sessenta, que pode ter delineado em estreita cooperação com o arcebispo

---

<sup>33</sup> ASCMP, D, Bcº 8, nº1, fl 44. Apud BASTO. *História...*, vol. 1, p.385.

bracarense Frei Bartolomeu dos Mártires, recém-chegado de Trento, e o seu próximo colaborador Frei João de Leiria. Apenas arrancaria decididamente em 1581 com Manuel Luís a dirigi-lo; o mestre abandoná-lo-ia no início de 85 para executar a capela-mor do Porto<sup>34</sup>. Para além do *respondeo*, na Misericórdia do Porto o mestre implementou um outro dispositivo retórico, neste caso decorativo, que introduziu na arquitectura portuense, provavelmente fruto da sua aprendizagem coimbrã e da sua proximidade a João de Ruão: o «flamenguismo»<sup>35</sup>, que recorreu aos motivos originários das gravuras de Vredeman de Vries e se tornaria uma imagem de marca da arte portuense e do Entre Douro e Minho nos cento e cinquenta anos seguintes.

Como em Braga, a Misericórdia do Porto implantou-se numa rua «nova», a das Flores, aberta em 1521 e nas proximidades do que era o centro mercantil e cívico da cidade, o largo de S. Domingos, onde se abria o alpendre-praça que, na realidade era o verdadeiro Paço do Concelho do Porto. Tinha-se para aí deslocado, em 1550, do ponto fundacional no claustro da Sé; viagem de «laicização» espacial que em Braga nunca ocorreu, já que sua igreja se implantou contiguamente à capela claustral da catedral em que fora fundada a confraria. A fachada da igreja, aliás, adoptou uma ligeira torção que acentua a sua relação visual com o largo. Ao contrário do que sucedeu em Vila do Conde e Braga e, antes, em Santo André, não existiu uma rua frente à fachada da igreja; para obviar a essa falta, e para que não se perdesse completamente o efeito de estruturação de um canal visual frontal, com o arruar retórico que ele permitiu, a fachada estava ligeiramente recuada em relação à rua e à frente edificada.

---

<sup>34</sup> Ver AFONSO. A herança...

<sup>35</sup> Cf. RUÃO. *Arquitectura*....

Desse modo, como em Braga e em Mântua cem anos antes, a Misericórdia portuense está associada a uma *Renovatio Urbis* e a uma reformulação da hierarquia viária urbana – neste caso para Norte – bem como a uma reordenação da cartografia simbólica do poder. Podemos estabelecer um paralelo com a inscrição colocada no *campanile* de Santo André de Mântua, quando nos recordamos de semelhante *inscriptio* laudatório que D. Manuel I mandou gravar sobre a Porta Nova de Carros, remate norte da rua das Flores. Esta foi, à maneira do eixo *gonzaguesco* de Mântua e do implementado por D. Diogo de Sousa em Braga, a via do poder por excelência do Porto da Idade Moderna. Como elas, reorientou a cidade; a direcção sul-norte substituiu a nascente-poente que a sua antecessora, a rua Nova joanina, paralela, ao Douro, configurara no século XV. Como em Braga e Vila do Conde, porém, a localização da Misericórdia na via real por excelência da cidade salientou a ambiguidade portuguesa da «religião civil». Na realidade, no Porto quinhentista, a experiência de laicização e afastamento da esfera episcopal que a deslocação da Misericórdia simbolicamente representou, passaria sempre por uma aproximação à órbita da Coroa.

### Vila do Conde, Aveiro e Guimarães

A mesma sensível «compatibilidade» entre os dois arcos triunfais, da fachada e da capela-mor, será implementada numa série de obras da «Petrificação»<sup>36</sup> que profundamente marcaria o Porto entre as últimas

---

<sup>36</sup> Sobre a petrificação, ver: CHARTIER, Roger; NEVEUX, Hugues. *La ville dominante et soumise*. In: DUBY, Georges (dir.). *Histoire de la France Urbaine*. 4 vols. Paris, Seuil, 1981, vol. 3, p. 109 e ss; e FREGNA, Roberto. *La pietrificazione del denaro. Studi sulla proprietà urbana tra XVI e XVII Secolo*. Bologna: Editrice Bologna, 1990, sobretudo p.22 e ss. Sobre o caso específico do Porto: AFONSO, José Ferrão. *A imagem tem que saltar, ou o rebate dos*

décadas do século XVI e as primeiras do seguinte. Ela transformaria a espaço fisiognomónico e aditivo dos finais da Idade Média no espaço de representação da cidade da Idade Moderna; alteração a que se associou a um carácter mediador que fez emergir o Porto da horizontalidade da débil rede urbana medieval do Noroeste português. Desse modo, a influência económica e cultural da cidade venceu antigas fronteiras.

Manuel Luís pode ter estado directamente ligado a algumas das grandes obras da «Petrificação» portuense prosseguidas pelo seu genro e discípulo Gonçalo Vaz, casos de São Salvador de Grijó (i. 1572) e S. Lourenço (i.1573)<sup>37</sup>. Gonçalo Vaz está à frente de Grijó desde 1581; a sua participação na obra de S. Lourenço é hoje aceite<sup>38</sup> e encontramos-lo ainda associado a S. Bento da Vitória, São João Novo e, provavelmente, à rotunda da Serra do Pilar<sup>39</sup>. Gregório Lourenço, um outro importante mestre, natural de Braga, acorrerá ao Porto em 1576, devido à «Petrificação», e será profundamente marcado pela retórica luísina. É muito possível que tivesse, igualmente, trabalhado em S. Lourenço e na rotunda agustiniana de Gaia;

---

*signos. A cidade episcopal e o Porto intramuros no século XVI: propriedade, ritual, representação e forma urbana (1499-1606)* [Texto policopiado]. 3 vols. Barcelona, 2008. Dissertação (Doutoramento em Teoria e História da Arquitectura). Escola Técnica Superior de Arquitectura de Barcelona, UPB, vol. 1, pp. 165-166). Idem. A igreja da Misericórdia....

<sup>37</sup> Sobre a possibilidade de Manuel Luís ter participado na obra de Grijó ver: AFONSO, José Ferrão: Um património sem tempo: a arquitectura «longa» de Quinhentos no Porto e os exemplos do hospital de D. Lopo de Almeida e do convento de S. João Novo. *Boletim interactiva da Apha*, 2 (Novembro 2004) <http://www.apha.pt/boletim/boletim2..>, p. 11. Sobre a sua ligação ao Colégio jesuíta de S. Lourenço: idem: *Manuel Luís...*, p. 12; Carlos Ruão também admite essa hipótese (RUÃO. *O «Eupalinos...*, vol. 2, p. 382).

<sup>38</sup> Em 1581 Gonçalo Vaz é mestre das obras do convento de S. Salvador de Grijó (AFONSO. *Um património...*, p. 11.) Em 1608 é testemunho de dois documentos notariais firmados no Colégio de S. Lourenço, morando então nas proximidades, o que leva Carlos Ruão a admitir a sua participação na obra que então decorria (RUÃO. *A Arquitectura...*, p. 244). O facto de, em 1614, um documento do Colégio afirmar que numa casa vizinha habitava o mestre das obras parece confirmar essa hipótese (AFONSO. *Um património...*, p. 12). Na sua tese de doutoramento, Carlos Ruão adianta que «...o erudito projecto da igreja de São Lourenço é de traça régia, à qual foi aplicado o gosto ornamentalista local...». Salienta, porém, o importante papel que mestres locais, como Manuel Luís, Gonçalo Vaz e Gregório Lourenço, devem ter desempenhado (RUÃO. *O «Eupalinos...*, vol. 2, pp. 381 e 382).

<sup>39</sup> Ver RUÃO. *O «Eupalinos...*, vol. 2, p.440 e ss.

documentalmente confirmada está a sua direcção de dois importantíssimos estaleiros: o de Moreira da Maia e o da Misericórdia de Aveiro, esta última iniciada em 1600 e concluída em 1608<sup>40</sup>. À monumentalidade tridimensional dos arcos triunfais interiores de Manuel Luís, porém, Gregório Lourenço preferirá uma bidimensionalidade linear não menos eficaz. O primeiro arco de triunfo interior desta série «lourenciana», e o que mais se aproxima do modelo matricial da Foz do Douro, poderá ser encontrado no *scaenae frons* do Colégio jesuíta de S. Paulo em Braga (c. 1579); sendo originário dos arredores dessa cidade é bem provável que Gregório Lourenço o tenha conhecido<sup>41</sup>.

A igreja da Misericórdia de Aveiro é, juntamente com a da Misericórdia da rua das Flores no Porto, entre o grupo de templos da confraria constantes deste artigo, a que mais se aproximara da globalidade da norma albertiana. Para esse facto contribuiu decisivamente o facto de terem ambas sido cobertos, na *aula* da nave, por abóbadas de caixotões em pedra. Em Aveiro, como no Porto, o mesmo material seria ainda utilizado na cobertura da capela-mor, igualmente decorada com motivos flamenguistas, que aliás, se repetem na fachada retábulo que enquadra o pórtico de entrada. Já referimos que o arco de triunfo interior, tripartido, é em Aveiro menos escultórico que os desenvolvidos por Manuel Luís, o que contribui para acentuar o efeito de túnel induzido pela continuidade perspectiva entre nave e presbitério.

Acentua-se, dessa forma, o espaço interno do *templum* como continuação da rua e da cidade, convergindo apolinicamente para a sacralidade do altar-mor, onde, após Trento e os Jesuítas, se expõe o Santíssimo Sacramento. Os caminhos urbanos, constantemente sacralizados

---

<sup>40</sup> Ver RUÃO. *O «Eupalinos...»*, vol. 2, p.426 e ss.

<sup>41</sup> VER AFONSO. *A herança...*

por um ritual processional que se intensificou exponencialmente com a Reforma Católica e a cristianização, não se concluem na igreja, mas prolongam-se, depois dela, no divino do Céu; o *templum* tornou-se, igualmente, um mediador. O que justificará a insistência no alinhamento das fachadas com canais visuais que se dispõem perpendicularmente ao seu plano. Não se tratou, portanto, de implementar um isolado dispositivo retórico, mas da sua integração em todo um mecanismo de redenção urbana, que recorreu a um simbolismo neo-medieval, embora associando-o à linguagem arquitectónica clássica. O que terá uma consequência; o retábulo desestruturado exterior tenderá a crescer em altura, desenvolvendo um segundo registo; a máscara acabará então por completamente ocultar o verdadeiro *facies* e, com essa armadura, submergir por completo o discurso autónomo da arquitectura.

142 Frente à igreja da Misericórdia de Aveiro situa-se actualmente o espaço amplo da Praça da República. Esta, contudo não existia ainda na época em que a igreja se construiu. Então, o templo orientou-se frontalmente para um canal visual bem mais denso que, a norte, era limitado pela costã sul da antiga matriz medieval de S. Miguel<sup>42</sup>. A igreja da confraria também se relacionava com o Paço do Concelho, junto e a norte da matriz, descrito em 1532 como tendo dois sobrados e que seria, a partir de 1794 substituído pelo actual<sup>43</sup>. Realce-se que Aveiro foi, desde o século XV, um senhorio<sup>44</sup> e que essa realidade política coincidiu, como em Braga,

---

<sup>42</sup> GASPAR, João Gonçalves. *Aveiro. Notas Históricas*. Aveiro: Câmara Municipal, 1983, p.71.

<sup>43</sup> Cf. AMORIM, Inês. *A construção da Câmara de Aveiro nos finais do século XVIII*. Aveiro: Câmara Municipal, 1997.

<sup>44</sup> O Infante D. Pedro, filho de D. João I, foi o primeiro senhor de Aveiro. Em 1449, logo após Alfarrobeira, D. Afonso V doou a vila a D. Sancho de Noronha, conde de Odemira. D. João II, por sua vez, doaria o senhorio à sua irmã D. Joana em 1485 e, por morte desta, a seu filho bastardo D. Jorge em 1495. Em 1500, D. Manuel instituiria a Casa de Aveiro na pessoa de D. Jorge; o mesmo outorgaria foral à vila em 1515 e, em 1547, D. João III concedeu o título de

com uma quase completa imobilidade da confraria; fundada na antiga capela de Santo Ildefonso, anexa à matriz de S. Miguel<sup>45</sup>, permaneceria sempre estreitamente relacionada com as arquiteturas conotadas com o poder senhorial como a Igreja de S. Miguel e o Paço do Concelho. Só em 1759 D. José elevaria Aveiro a cidade, pouco depois da condenação à morte do último duque. A reformulação do Paço Concelhio, integrada numa *Renovatio Urbis* do casco antigo da cidade, apenas ocorreria depois desse evento, enquanto a igreja de S. Miguel viria a ser demolida em 1835<sup>46</sup>.

Será Gregório Lourenço, em parceria com António Sousa, Gaspar Gonçalves e Pantaleão Brás, todos do Porto, a projectar a segunda igreja da Misericórdia de Vila do Conde, iniciada em 1599. Ocupou o exacto lugar da sua antecessora e, se exceptuarmos a cabeceira, tinha as mesmas dimensões. O projecto, porém, não seria concluído. Previa, mais uma vez, um templo de «simplicidade albertiana», erguido sobre um pódio a que ascende uma escadaria, na fachada com um pórtico ladeado por colunas arquivadas e, sobre este, um óculo central flanqueado por duas frestas. Por os mestres terem abandonado a obra logo no início do século XVII, a fachada nunca seria concluída segundo o projecto quinhentista, faltando as aberturas sobre o pórtico<sup>47</sup>. No interior, a planimetria em duplo quadrado da *plain box* da nave é rematada por um arco triunfal tripartido, *scenae frons* muito semelhante às que Gregório Lourenço implementou em Moreira da Maia e Aveiro. Nos panos laterais, guardou-se lugar para a pintura, do mesmo modo que no fornix triunfal romano se expunha a iconografia imperial: esse modelo, aliás, fora já adoptado por Manuel Luís na Misericórdia do Porto.

---

duque de Aveiro a D. João de Lencastre, filho de D. Jorge. Aveiro estaria na posse dos duques até 1759 (GASPAR, pp. 39 e ss.).

<sup>45</sup> GASPAR, p.71.

<sup>46</sup> Ibidem.

<sup>47</sup> Ver, sobre o contrato de execução da obra e o abandono desta pelos mestres: AFONSO. A Igreja da Misericórdia...

O arco abre para uma cabeceira tripla, com a capela-mor profunda coberta por um berço de pedra apainelado e ornado com motivos flamenguistas pintados em brutesco. A actual cobertura em madeira da nave, também flamenguista, data, todavia, de 1684<sup>48</sup>.

Um pouco anterior (i.1588), a igreja da Misericórdia de Guimarães pode igualmente ter tido a participação de Manuel Luís, que a partir de 1591 desempenharia o cargo de mestre das obras do arcebispo de Braga D. Frei Agostinho de Jesus. Os primeiros nomes que surgem associados à obra, porém, são os de Gonçalo Lopes e o seu genro Pedro Afonso de Amorim, que trabalham a partir de 1595 na capela-mor que já estava começada<sup>49</sup>. O que actualmente existe, porém, não é o especificado no contrato estabelecido com os dois mestres, que particularizava que a cobertura deveria ser de caixotões em pedra. A obra do presbitério estaria quase concluída em 1599.

Em 1600, porém, Manuel Luís e Jerónimo Luís, o primeiro na sua qualidade de mestre das obras do arcebispo de Braga, o segundo desempenhando cargo idêntico no mosteiro de Pombeiro, efectuaram uma vistoria à igreja, por esta não estar conforme ao contrato. Gonçalo Lopes comprometeu-se a efectuar as alterações necessárias que, em Abril de 1601, estariam concluídas. No ano seguinte, Manuel Luís efectuou mais uma inspecção, aprovando o trabalho efectuado. Gonçalo Lopes, porém, pouco sobreviverá a ela; morreu em Outubro de 1603, cedendo o seu lugar a João Lopes de Amorim. A fachada-retábulo será iniciada por João Lopes e Pedro Afonso em 1604, segundo projecto já existente; todavia, a partir desse ano, João Lopes de Amorim assumiu o comando da obra, sendo da sua

---

<sup>48</sup> FERREIRA, p. 29.

<sup>49</sup> Ver sobre a obra da igreja da Misericórdia de Guimarães: RUÃO. *Arquitectura...*, p. 125 e ss.

responsabilidade a proposta de alteração do registo superior da fachada, que tinha sido debuxado por «mestre que tinha fama nestas partes». Tratava-se, muito provavelmente de Manuel Luís; em 1608 João Lopes conseguirá convencer a confraria da bondade da sua proposta para o segundo registo do retábulo.

Para aceder ao templo da Misericórdia de Guimarães sobem-se os degraus de uma escadaria; rematando esta, ergue-se o pórtico, arquivado e colunado, com os fustes decorados com motivos flamengos vredemanianos. No interior de nave única e planimetria em duplo quadrado, porém, a monumentalidade dos arcos triunfais luísinos deu lugar a uma sobriedade que podemos associar simultaneamente à tradição construtiva dos Lopes e à tendência para uma representatividade discreta que marcará a cultura atópica do século XVII português e alguma da arquitectura que produziu. Em Braga, o mais precoce exemplo dessa transformação será a igreja de Nossa Senhora do Pópulo, de Manuel Luís, patrocinada pelo arcebispo D. Frei Agostinho de Jesus e iniciada em 1596, de cujo interior desapareceram todos os vestígios de exuberância flamenguista que tinham acompanhado a sua obra desde a década de sessenta.

Situada naquele que foi o eixo do poder na Vila durante os finais da Idade Média, o conjunto rua Sapateira/rua dos Mercadores, que conduzia da Porta da Vila à Colegiada e ao Paço do Concelho junto dela, a fachada da igreja da confraria vimaranense – que se deslocou, igualmente, de uma fundação primeva no claustro da Colegiada - dialogava também axialmente com uma rua que lhe ficava em frente – a das Flores - e que desapareceria quando, ainda no século XVII, se abriu o actual terreiro da Misericórdia.

## A Igreja da Misericórdia de Penafiel

A Misericórdia de Penafiel já existia no início do século XVI, tendo o seu hospital instalado frente à igreja do Espírito Santo. Estabelecimento que é já referido em 1508, indicando-se então que se localizava em «fundo de villa»<sup>50</sup>, junto a uma casa-torre que tinha pertencido a Vasco Lourenço. Desde antes dos meados do século XV que esse local era denominado, na documentação do vizinho mosteiro beneditino de Bustelo, burgo de Arrifana<sup>51</sup>. Foi provavelmente aos Beneditinos que se deveu o enquadramento do desenvolvimento urbano de um núcleo original, a partir de uma encruzilhada na movimentada estrada que ligava o Porto a Trás-os-Montes e às Beiras, ao longo da actual rua Direita, em que, para além do comércio, seria importante a indústria de curtumes<sup>52</sup>. A igreja do Espírito Santo e a Misericórdia seriam resultado da importância crescente desse burgo.

Em 1622 arrancaria a construção de uma nova igreja da Misericórdia, permitida pela doação do abade de Ermelo Amaro Moreira<sup>53</sup>. Localizou-se a nascente da antiga, num local designado rossio das Chãs, em posição recuada em relação à rua Direita. Relacionava-se com esta através

---

<sup>50</sup> Arquivo Distrital do Porto, Fundo Monástico, *Mosteiro de S. Miguel de Bustelo*, K/18/2 – 36, Prazos, 1508, Dezembro 4, fl. 174vº: «... As nosas casas que estam em fundo de Vylla que confrontom com a rua publica e partem de hũa parte com as casas do espiritall que ora traz Joaõm Martinz da parte do fundo e da parte de cima com a torre que foi de Vasco Lourenço...»

<sup>51</sup> ADP, *Fundo Monástico*, Mosteiro de S. Miguel de Bustelo, K/25/5/6, cx. 463 (2), Prazos, 2ª parte, 1448, Setembro 15, fl. 49vº.

<sup>52</sup> Ver: SOEIRO, Teresa. *Penafiel*. Lisboa: Editorial Presença, 1994, p. 15-16. Nos emplacements efectuados pelos Beneditinos no burgo de Arrifana, desde os meados do século XV, são feitas referências à existência de aloques e sapateiros.

<sup>53</sup> Ver, sobre a igreja da Misericórdia: GARCIA, Isabel Margarida Teixeira Bessa. A arquitectura de raiz clássica no vale do Sousa [Texto policopiado]. 2 vols. Coimbra, 2001. Dissertação (Mestrado em História de Arte). Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, vol. I, p. 62.

da Quelha Larga<sup>54</sup> que, frente à fachada do templo da nova confraria, permitia um diálogo visual com os viajantes da antiga estrada do Porto. A igreja simbolizou, portanto, uma nova hierarquia urbana que se libertou do antigo traçado gerador. Este viria lentamente a secundarizar-se face ao protagonismo crescente de um eixo mais recente, paralelo e a sul, que integrou a rua Nova, anunciada e sacralizada através do nicho que se ergueu no exterior da parede fundeira da capela-mor. Encimado por um óculo *rollwerk* e ladeado por duas frestas, organizou-se como uma duplicação da fachada principal. Revelou igualmente a crescente importância urbana do Cimo de Vila, afirmada já antes dos meados do século XVI<sup>55</sup> e, com ela, da «religião civil»: afastando-se da matriz, a Misericórdia está na origem do espaço «laico» da praça das Chãs em que se ergueria o primeiro Paço do Concelho. A sua construção foi adjudicada em 1747, após o antigo burgo ter sido elevado, em 1741, à categoria de Vila<sup>56</sup>.

A capacidade retórica da fachada-retábulo da igreja encontra-se hoje diminuída na liberdade espacial do actual largo do Padre Américo, já que foi intentada para operar no estreito canal da Quelha Larga que o antecederia, potenciando assim o efeito de surpresa de quem a descortinava vindo da rua Direita. Como vimos, essa capacidade de arruar o discurso retórico, intensificando-o, remonta a Alberti. Nas Misericórdias referidas nesta comunicação não deverá ser casual que o dispositivo de interacção igreja-cidade se vá aperfeiçoando desde Braga e, muito provavelmente, antes dela, de Vila do Conde. Salientou-se já que, quanto mais tardios são

---

<sup>54</sup> SOEIRO, p.48-50. Segundo a autora, a Misericórdia teria sido erguida num local deserto, que apenas a partir do final do século XVII viria a ser urbanizada. Tudo indica, porém que a «Quelha Larga» já existisse antes da construção da igreja.

<sup>55</sup> ADP, Mosteiro de S. Miguel de Bustelo, K/18/2-35, *Prazos*, 1532, Março 10, fl. 73v<sup>o</sup>: empraçamento de casa do forno situada «acima da fonte de cimo de villa no lugar d'Arrifana».

<sup>56</sup> SOEIRO, pp.39-40.

os templos – com a excepção de Vila do Conde -, mais a autonomia do pórtico clássico se esconde sob a máscara de uma superfície retabular que cresce em dimensões. A componente fisiognomónica e aestruturada dessas composições espectaculares servia perfeitamente os propósitos ideológicos da Contra-Reforma e do Estado confessional. Formalmente, contudo, as maiores afinidades da fachada retábulo da Misericórdia de Penafiel encontram-se na do convento Lóio do Espírito Santo, em Vila da Feira.

O projecto inicial para a capela-mor da igreja desse convento (1580) deve-se igualmente a um mestre portuense da «Petrificação»: Jerónimo Luís, provável irmão ou parente próximo de Manuel Luís. Interrompidas as obras, elas serão retomadas já no século XVII por Francisco de Carvalho, outro mestre de ambiente portuense<sup>57</sup>. Não é, porém, a esse nome que a escassa documentação publicada sobre a igreja penafidelense alude, mas sim ao de João Lopes, que poderia ser o João Lopes de Amorim a que já fizemos referência, muito activo na zona de Amarante na época em que se erguia o tempo penafidelense<sup>58</sup>. Outro nome mencionado na documentação coeva respeitante às obras é o de Gonçalo Vaz<sup>59</sup>. Foi genro de Manuel Luís

---

<sup>57</sup> Carlos Ruão refere, baseando-se na obra do padre Jorge de São Paulo no seu *Livro Memorial*, redigido entre 1638-1649, que Jerónimo Luís foi contratado em 1580 para construir a capela-mor da igreja do convento; como entretanto morreu o conde D. Diogo Forjaz Pereira, a obra parou, só arrancando definitivamente em 1618 com Francisco de Carvalho como mestre. A capela-mor de Jerónimo Luís, porém, manteve-se; o novo cruzeiro arrancaria em 1625 sob a direcção de Francisco Carvalho, que a dirigiria até 1629, último ano em que se encontra documentada a sua presença. A obra seria prosseguida, a partir desse ano, por Valentim de Carvalho, outro mestre portuense (RUÃO. *O «Eupalinos»* ..., vol. II, pp. 421-422; 457-458). Ver sobre Jerónimo Luís: *ibidem*, p. 419 e ss.

<sup>58</sup> Em 1630 um João Lopes assinou um documento de quitação respeitante ao pagamento de uma «obra da parede» efectuada na igreja. Isabel Garcia refere que esse João Lopes poderia ser João Lopes de Amorim, embora saliente a dificuldade em relacioná-los (GARCIA, vol. 1, p.61). Adianta a ligação de João Lopes de Amorim a outras Misericórdias e o seu trabalho, referido por Carlos Ruão, nos anos de 1629 e 1630, em pontes de Vila Meã, Gestaçõ e perto de Amarante (RUÃO. *Arquitectura...*, pp. 164-165). Sobre João Lopes de Amorim ver: *idem*. *O «Eupalinos...*, vol. 2, p. 564 e ss.

<sup>59</sup> Entre os anos de 1615 e 1632 surge na documentação da Misericórdia a referência a obras não especificadas, cujo responsável foi Gonçalo Vaz. Isabel Garcia avança com a hipótese de se tratar do mestre portuense homónimo. Contra essa possibilidade estariam, segundo a mesma

e algumas das importantíssimas obras que se podem associar ao seu nome já foram referidos nesta comunicação. Esteve activo no Porto e nos seus arredores desde 1581, quando surge como mestre das obras do convento agostinho de São Salvador de Grijó.

Alguns aspectos podem fazer pender a balança para Gonçalo Vaz: desaparece da documentação portuense em 1620, portanto imediatamente antes do início da obra da igreja da Misericórdia de Penafiel e possuía um casal nas proximidades da povoação, o casal do Ribeiro, em S. Miguel de Beire, couto de Louredo<sup>60</sup> Catarina Luís, a sua provável sogra e mãe de Manuel Luís, tinha uma residência em Entre-os-Rios<sup>61</sup>. Finalmente, o Francisco Carvalho referido acima colaborou com ele em Grijó<sup>62</sup>, o que estabelece uma relação próxima entre os dois mestres; essa relação é confirmada igualmente pela linguagem empregue no templo penafidelse, embora, como notou Isabel Bessa Garcia, a sua execução não seja de primeira água<sup>63</sup>.

---

autora, o facto de, à época em que a sua tese de mestrado foi escrita (2001) se conhecerem apenas pequenas obras de Gonçalo Vaz e ainda outra razão importante: por essa altura, o mestre portuense teria muito possivelmente já falecido (GARCIA, vol. I, p.63). A favor da hipótese Gonçalo Vaz salienta, mais uma vez citando Carlos Ruão, que ele possuía o casal do Ribeiro, na freguesia de S. Miguel de Beire, honra de Louredo (apud RUÃO. *Arquitectura...*, p. 241), portanto muito próximo de Penafiel. Prossegue afirmando que as obras efectuadas por Gonçalo Vaz na Misericórdia penafidelse foram em troca pelo tratamento de sua mãe no hospital da instituição e que o mestre se pode ter retirado para Penafiel para acompanhá-la (GARCIA, vol. I, p.63).

<sup>60</sup> RUÃO, *Arquitectura...*, p.241 (ver nota anterior).

<sup>61</sup> AFONSO, José Ferrão. *A rua das Flores no século XVI. Elementos para a história urbana do Porto quinhentista*. Porto: FAUP, 2000, p. 311.

<sup>62</sup> Francisco Carvalho, activo entre 1605 e 1629, surge como testemunha de um documento notarial efectuado no mosteiro de S. Salvador de Grijó em 1605 (ADP, *Fundo Notarial*, 5º Cartório, 1ª Série, Livro 6, fls. 153vº-157vº. Apud RUÃO. *O «Eupalinos» ...*, vol. 2, p. 456). Em 1629 efectuou uma vistoria à Igreja da Misericórdia do Porto, na companhia de Valentim de Carvalho, Gregório Lourenço, Francisco João, Gonçalo Moreira e João Lopes de Amorim. Ver alguns dados biográficos sobre ele em: *ibidem*, p.456 e ss.

<sup>63</sup> GARCIA, p. 63. A autora salienta a proximidade de linguagens arquitectónicas entre a igreja de Penafiel e outras obras de Gonçalo Vaz, embora notando também que em Penafiel se verifica uma «inferior qualidade técnico-construtiva».

Ultrapassado o arco da fachada, a *aula* interior de nave única, com as proporções de um duplo quadrado, conclui-se num arco triunfal, coríntio, e tripartido, que tem grande afinidade com o de Grijó e, portanto com o trabalho de Gonçalo Vaz e Francisco Carvalho. Ladeando o arco, entre as colunas e a parede, deveriam estar suspensos, como sucedia nos arcos de triunfo romanos, e nas igrejas de Vila do Conde, Porto e S. Salvador de Grijó, as pinturas que hoje se encontram sob o coro e ainda mantêm as molduras «flamenguistas» originais. Também o púlpito, na parede do lado do Evangelho, tem uma linguagem muito semelhante ao que Gonçalo Vaz executou para a Misericórdia portuense em 1617<sup>64</sup>.

Na capela-mor, porém, os motivos flamenguistas dos caixotões da abóbada de pedra geometrizarão-se até um grafismo quase abstracto. Processo similar ocorreu, na fachada, coma as pilastras toscanas que suportam as arquitraves e o canónico friso dórico. Este é, igualmente, um dispositivo caro a Gonçalo Vaz, que o utilizou, por exemplo, na fachada de S. João Novo e pode-se fazer remontar à igreja de S. Martinho em Penafiel e, antes dela, ao arco triunfal da matriz da Foz, de Cremona<sup>65</sup>. Na sua

---

<sup>64</sup> RUÃO. *Arquitectura...*, p.245.

<sup>65</sup> É muito possível que Manuel Luís e o seu irmão Jerónimo Luís tenham sido os responsáveis pela construção da igreja matriz de S. Martinho entre c.1559-c.1571. O pórtico em que se associa o jónico das colunas ao incorrecto entablamento dórico (com «monoglifos» e as cinco *guttae* canónicas substituídas por apenas três; neste último caso a origem é o tratado de Sagredo. Na Matriz da Foz, o jónico associa-se também ao entablamento dórico com apenas três *guttae*) é o primeiro de uma série preferencialmente desenvolvida por Gonçalo Vaz e Gregório Lourenço, que inclui os de S. Lourenço e S. João Novo no Porto, o da rotunda do mosteiro da Serra do Pilar em Gaia e o da Misericórdia de Vila do Conde. Será ainda interessante notar que as duas cartelas que se inscreveram nas aletas do primeiro registo do pórtico, em que se lê aquela que deve ser a data de conclusão da fachada, «1570 ANNOS», se repetem no arco triunfal que antecede o adro de S. Salvador de Grijó e data de 1573. Por sua vez, as pilastras jónicas molduradas que, no primeiro registo, suportam o entablamento, vão aparecer igualmente no primeiro registo do pórtico da capela de Nossa Sr.<sup>a</sup> de Agosto no Porto, de Manuel Luís, iniciada em 1565). No interior da igreja, as mísulas «acapiteladas» sobre os fustes da nave ou a imaginativo jónico dos capitéis com palmetas vão reaparecer na obra de Manuel Luís e Jerónimo Luís, em Nossa Senhora de Agosto, S. Gonçalo de Amarante e na galilé do mosteiro de Pombeiro (as mísulas no lugar do capitel com antecedentes na claustro da casa de Despacho da Misericórdia do Porto da década de 50, em que Manuel Luís também

sobriedade pictórica, porém, a fachada retábulo é um bom exemplo da retórica discreta adoptada por alguma da arquitectura seiscentista. Um longo percurso fora percorrido desde a exuberante tridimensionalidade dos pórticos de Braga, Porto, ou Guimarães, dos arcos triunfais luísinos e da materialidade escultórica dos motivos decorativos vredenianos, como os «diamantes, óbolos e dentilhões». Ainda no exterior, do lado direito da fachada, erguia-se o também discreto campanário, substituído pela torre sineira quando das transformações ocorridas no século XVIII; a moldura do relógio, contudo, pode ser anterior; ela é, mais uma vez muito semelhante às que, com as mesmas funções, se esculpiram nas torres sineiras do convento do Espírito Santo em Vila da Feira.



## **“Misericórdia da Ribeira Grande em Cabo Verde (1503-1834): caridade, missionação, poder e controlo social”**

*Por Baltazar Soares Neves<sup>1</sup>*

### **Apresentação**

Esta comunicação representa alguns fragmentos das pesquisas que temos vindo a realizar no âmbito do projecto de doutoramento em História Social.

Aproveitamos o ensejo para agradecer aos organizadores da II Jornada sobre as “**Misericórdias quinhentistas**” de Penafiel, em particular ao Dr. António da Fundo, pelo convite para, pela primeira vez, falar sobre uma das primeiras e mais privilegiadas confrarias de todo o império português – A Santa Casa da Misericórdia da Ribeira Grande – infelizmente, desconhecida, por nunca ter sido estudada.

Fica aqui, também, registado o nosso sincero reconhecimento pela hospitalidade que se nos dispensou, bem como pela oportunidade de auscultar e estabelecer contactos com alguns dos mais notáveis investigadores desta temática, em Portugal. Finalmente, assumimos os erros e imperfeições inevitáveis nesta fase, mas prometemos que os mesmos, certamente, terão um melhor tratamento durante a apresentação da tese.

---

<sup>1</sup> Mestre em Estudos Africanos pela Universidade do Porto e doutorando em História Social pela mesma Universidade. Bolseiro da Fundação Calouste Gulbenkian.

## Introdução

Iniciado o povoamento da ilha de Santiago entre 1460 e 1462, muito lentamente<sup>2</sup> se **desencadeou** a fase de instalação de infra-estruturas políticas e sociais mínimas para o funcionamento da comunidade implantada. Os primeiros passos para a estruturação da Ribeira Grande dão-se entre os finais do século XV e primeira metade do século XVI, através de uma série de alvarás, provisões régias e documentos pontifícios<sup>3</sup>. No reinado de D. João III desencadeia-se iniciativas irreversíveis para a melhoria da administração, estabelecendo os cargos de escrivão dos órfãos, tabelião, escrivão da provedoria dos defuntos, alfândega<sup>4</sup>. Já nesse período o rápido progresso da política expansionista não compadecia com o quadro eclesiástico até então traçado, pois, reconhecia-se que a Catedral do Funchal, da qual Cabo Verde passou a depender ficava tão distante quanto o fora anteriormente a vila de Tomar.

Para resolver essa insuficiência, por determinação da coroa de 3 de Novembro de 1532, através da bula de 31 de Janeiro de 1533 (Bula pro Excellentis do Papa Clemente VII, Júlio de Médicis), foi criado o Bispado de Cabo Verde, considerado o mais antigo de todas as colónias portuguesas. Para o cargo de Bispo proveu-se o Dr. Brás Neto, quiçá, mais como um acto de simbolismo às honrosas funções exercidas junto da Santa Sé, do que por uma assunção plena do Bispado, não tendo, assim, nunca tomado posse da diocese. D. João Parvi, seu sucessor, é quem assume o Bispado em 1537.

---

<sup>2</sup> AMARAL, Ilídio do, *Santiago de Cabo Verde – A Terra e os Homens*, Lisboa, JIU, 2.ª série, n.º 48, 1964, p. 172.

<sup>3</sup> Cf. SANTOS, Maria Emília e SOARES, Maria João, in *História Geral de Cabo Verde*, vol. II Lisboa-Praia, ICT-INC, 1995, p. 361 e ss.

<sup>4</sup> BARCELLOS, Christiano José de Senna, *Subsídios para a História de Cabo Verde*, vol. I, partes I e II, Apresentação, Notas e Comentários de Daniel Pereira, 2.ª edição, Praia, Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro, 2003, p. 106.

Porém, a sua morte, em 29 de Novembro<sup>5</sup> de 1546, concorreu para a Sé vacante, durante alguns anos, situação, no entanto, resolvida com a nomeação de D. Frei Francisco da Cruz, cônego regente da Ordem de S. Agostinho, para o cargo de 3.º Bispo de Cabo Verde que, por sua vez, viria a ser o principal impulsionador da Misericórdia da Ribeira Grande.

De facto, no alvor do século XVI, Ribeira Grande apresentava-se já como uma vila tipicamente europeia, onde residiam as autoridades civis e eclesíásticas, com Igrejas, várias confrarias e irmandades, como as de N. S. do Rosário, N. S. de Conceição e Espírito Santo. Para tanto, no ano de 1503, Rodrigo Vilharan, quiçá, um dos primeiros moradores da ilha de Santiago, confiava a Nhego Ortiz, seu testamenteiro, a construção de “*uma capela na referida igreja de Santo Espírito, a abastecesse de ornamentos e lhe fizesse cantar uma missa continuamente para sempre.*”<sup>6</sup>

Segundo recorda o Padre António Brasio, o estabelecimento destas associações de solidariedade social não representam senão a singela pertinência dos portugueses em transplantar para o ultramar as suas instituições sociais, bem como a sua orgânica religiosa, “*na mira e alto ideal de se reproduzirem, em corpo inteiro e alma toda, nos novos mundos que íamos dando ao mundo. Foi assim no imenso Brasil (...) foi assim em toda a África portuguesa Ocidental: em Cabo Verde, em S. Tomé, em Angola.*”<sup>7</sup>

---

<sup>5</sup> Nicolau Clenardo aponta a data de 21 de Dezembro. Cf manuscrito (B-8-60). in Biblioteca Nacional de Lisboa, Cf. ainda Senna Barcellos, *Subsídios para a História da Guiné e Cabo Verde*, vol. I, 2.ª edição, Apresentação, Notas e Comentários de Daniel A. Pereira, Praia, Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro, 2003, p.119.

<sup>6</sup> BARCELLOS, Christiano José de Senna, *op. cit.*, p. 62.

<sup>7</sup> BRASIO, Padre António, C. S. Sp., in “Studia”, Revista semestral, n.º 4, Julho de 1959, Lisboa, 1959, p. 148-149.

## Instalação da Santa Casa da Misericórdia de Santiago de Cabo Verde: Frei Francisco da Cruz o impulsionador



Nos finais do século XV, enquanto assistimos a iniciativas para a afirmação da Ribeira Grande, em Portugal revivem o fervor cristão, através de fundação de instituições caritativas, régia ou particular ligadas aos deveres religiosos, ao sentimento de caridade propriamente dita e ao desejo de obter a remissão dos pecados<sup>8</sup>, com particular destaque para a instituição da

Misericórdia de Lisboa, em 1498, sob os auspícios de D. Leonor, ao tempo, Rainha regente. Reafirmava-se, mais uma vez, que a história das atitudes sociais face aos desprotegidos está intimamente relacionada com a história dos sentimentos, suscitando sempre respostas a nível dos parentes das vítimas, dos vizinhos, do grupo de trabalho e, em casos de dimensão importante, o próprio Estado, o que não excluía o funcionamento de ajudas locais. Não menos certo é a importância atribuída a estas instituições como único meio de associativismo facultado e reconhecido pela Coroa aos

---

<sup>8</sup> CORREIA, Fernando da Silva, *Origem e Formação das Misericórdias Portuguesas*, Lisboa, 1944, p. 316.

diversos segmentos e substratos sociais que se foram surgindo e consolidando em todo o império e ao longo dos séculos.

Embora nos finais do século XV o comércio de escravos tenha permitido “a acumulação rápida de riquezas e uma época de grandes prosperidade e evolução acentuada”<sup>9</sup> aos escravocratas de Santiago, esta ilha não tardaria a seguir as pisadas da Rainha D. Leonor, tanto mais que a distância da Corte, a pobreza de recursos naturais, a sensação de desolação e de esterilidade<sup>10</sup> que o arquipélago oferecia, fazia com que os moradores fossem, também eles, desprotegidos, pobres, mas muito caritativos. Assim, sob a influência da Misericórdia de Lisboa, os moradores da Ribeira Grande diligenciaram-se no sentido de ser instituída na vila da Ribeira Grande, a sua irmã gémea, para qual concorreram com avultadas esmolas<sup>11</sup>.

Acontece, porém, que os arquivos não registam com rigor a data de edificação destas instituições. Conquanto nalguns territórios do império colonial português, em África, as Misericórdias poderão ser relacionadas com o surgimento dos hospitais, como é o caso da de S. Tomé<sup>12</sup> criado em 1504, no que concerne a Cabo Verde, esta relação não se mostre pertinente pois o hospital de Santiago de Cabo Verde, baptizado de ‘Todos os Santos’ segundo o Alvará de 30 de Junho 1497<sup>13</sup>, teria sido criado um ano antes do estabelecimento da Irmandade de Lisboa.

---

<sup>9</sup> AMARAL, Ilídio do, op. cit. p. 176.

<sup>10</sup> AMARAL, Ilídio do, op. cit. p. 173.

<sup>11</sup> Cf. *Notícias corográfica e cronológica do Bispado de Cabo Verde, desde o seu princípio até o estado presente*, ed. e notas de António Carreira, Instituto Cabo-Verdiano do Livro, Lisboa, 1985, p. 24; *História Geral de Cabo Verde*, vol. II, Lisboa-Praia, IICP-INC, 1995, p. 469.

<sup>12</sup> Segundo o investigador Augusto Nascimento “A criação da Misericórdia de S. Tomé devera ser relacionada com a instituição do hospital por carta régia de D. Manuel de 3 de Maio de 1504”. Cf. Augusto Nascimento, *A Misericórdia na voregem das Ilhas – Fragmentos da Trajectória das Misericórdias de S. Tomé e do Príncipe*, Tipografia Lousanense, 2003, p. 20.

<sup>13</sup> Ver António Brasio, MMA (1342-1499), 2.<sup>a</sup> série, vol. I, Lisboa, Agência Geral do Ultramar, 1958, pp. 584-586. Carta régia de regulamentação dos bens de defuntos de 30 de

Várias hipóteses apontam para a possibilidade de a irmandade da Ribeira Grande ter sido concebida na primeira metade do século XVI. Os Padres Lourenço Farinha<sup>14</sup> e Adelino Torres<sup>15</sup>, sustentam que em 1503, surge a menção à igreja do Espírito Santo em Ribeira Grande, supondo-se que a essa época remontará, pouco mais ou menos, a Misericórdia da Ribeira Grande de Santiago. No entanto, Guimarães Sá admite que “*existia já uma misericórdia no arquipélago de Cabo Verde na Ribeira Grande da ilha de S. Tiago em 1549*”<sup>16</sup>.

Entretanto, um ofício da Irmandade da Ribeira Grande enviado à Coroa, em 1594 afirma que: “*passado quasi sessenta anos depois de sua fundação*”<sup>17</sup>, os Irmãos apresentaram a cópia de um alvará, sobre o pedido de privilégios e liberdades concedidos. O ofício assevera, que a Misericórdia da Ribeira Grande foi erigida em **1535**<sup>18</sup>, no reinado de D. João III, pelo Bispo D. Frei Francisco da Cruz. Embora possa haver engano na data referenciada, sabendo que o referido Bispo só chegaria ao seu Bispado depois de 1552, não parece improvável que a Misericórdia da Ribeira Grande existisse já no intervalo temporal (1503-1549), como

---

Junho de 1497. Cf. ainda CASAMIRO, Augusto, “Ilhas Crioulas” in Cadernos Coloniais n.º 3, Lisboa, Editorial Cosmos, s/d. p. 8; História Geral de Cabo Verde, vol. II, Lisboa-Praia, IICP-INC, 1995, p. 415.

<sup>14</sup> FARINHA, António Lourenço, *A Expansão da Fé em África e no Brasil*, Lisboa, 1942, p. 90.

<sup>15</sup> Cf. NEIVA, Adélio Torres, “A missão em Cabo Verde” in *Encontro de Culturas. Oito séculos de missão portuguesa, 1994, p. 128-133*; NASCIMENTO, Augusto, *A Misericórdia na viagem das Ilhas – Fragmentos da Trajectória das Misericórdias de S. Tomé e do Príncipe*, Tipografia Lousanense, 2003, p. 21 (nota rodapé n.º 12).

<sup>16</sup> SÁ, Isabel dos Guimarães, “As Misericórdias” in BETHENCOURT, Francisco e CHAUDHURI, Kirti, (dir. de) *História da Expansão Portuguesa*, vol. I, Lisboa, Circulo de Leitores, s/d, p. 365.

<sup>17</sup> “Os Irmãos da Misericórdia apresentam a copia de hum alvará passado no ano de 1594, quase sessenta anos depois de sua fundação, pelo qual lhes foram concedidos todos os privilégios, e liberdades, de que gozam os da Irmandade da Misericórdia desta cidade naquelas couzas, que se poderam aplicar á de Cabo Verde”. Cf. AHU-CU, Cabo Verde, Cx. 8, doc. 79, s/d.

<sup>18</sup> O sublinhado é nosso.

associação espiritual, contudo, sem espaço físico próprio. Como é sabido, várias Santas Casas da Misericórdia em Portugal, inclusive a de Lisboa (fundada nos claustros da Sé, na Capela de Nossa Senhora da Piedade<sup>19</sup>), nasceram sem instalação própria.

Por exemplo, com a crise instalada entre a Misericórdia e o Reverendo Bispo D. Frei Portuense, aquando da mudança da Sé da Igreja da Misericórdia para a Sé nova, o Bispo justifica o direito de visita às instalações daquela irmandade por ser “*a caza da Mizericordia, e hospital daquella ilha, reynando o Senhor Rey D. João 3º no anno de 1535 foy fundada por D. Frei Francisco da Crus 3º Bispo daquelle bispado com o procedido de sua congrua, parando para este fim com a obra da See*”<sup>20</sup>.

Todavia, convir-se-á que se a Misericórdia da Ribeira Grande tivesse sido instituída em 1555, seria incompreensível que o referido ofício apresentasse, ao mesmo tempo, dois equívocos evidentes: um que afirma que a fundação da “*caza da Mizericordia, e hospital daquella ilha*” se efectuou no “*reynando o Senhor Rey D. João 3º no anno de 1535*”, e outro que assevera ter “*passado quasi sessenta annos*”, da referida fundação. Não é possível, em curto espaço de tempo, subsistir tão rápida falta de memória, em relação à data de erecção da mesma irmandade.

Na tentativa de clarificar estas e outras ocorrências à volta da irmandade ribeira-grandense, a Coroa sustentaria, até os finais do primeiro quartel do século XIX, uma activa correspondência com as autoridades locais, provedor e irmãos da Misericórdia, sobre quando e quem foi o seu

---

<sup>19</sup> Ordenação do Reino, livro I, título XVI, e decreto de 13 de Janeiro de 1780”, in GOODOLPHIM, Costa, *As Misericórdias*, Lisboa, Livros Horizontes, 1998, p. 19.

<sup>20</sup> AHU-CU, Cabo Verde, Cx.8, doc.79, s/d [junto ao doc. com data de 09/07/1698 – S. Tiago].

fundador<sup>21</sup>, ou qual a dotação exacta do seu fundo<sup>22</sup>. Em definitivo, a ausência ou o desaparecimento dos arquivos próprios destas instituições no ultramar obriga a manter sob um manto de incertezas as datas das suas edificações, como, também, acontece com Angola<sup>23</sup> ou Moçambique<sup>24</sup>.

Existindo ou não já na primeira metade do século XVI, importa frisar que o Bispo D. Frei Francisco da Cruz foi quem marcaria de forma indelével a Misericórdia da Ribeira Grande. É considerado o impulsionador e, muitas vezes, o seu construtor. Efectivamente, ao chegar à sua diocese em 1551<sup>25</sup>, desencadeia a construção de várias instituições estruturantes da cidade da Ribeira Grande, entre as quais, o paço Episcopal, a Sé Catedral, o Hospital e Igreja da Misericórdia<sup>26</sup>. Segundo a “tradição”<sup>27</sup>, a edificação destes dois últimos estabelecimentos representa o nascimento da Misericórdia de Santiago de Cabo Verde, para a qual redigiu “*athe estatutos de sua letra para seo governo; em premio de que durou na mesma caza por muitos annos o retrato deste Prelado seo bemfeitor, e fundador*”<sup>28</sup>.

---

<sup>21</sup> Cf. AHU-CU, Cabo Verde, Cx.8, doc.79, s/d [junto ao doc. com data de 09/07/1698].

<sup>22</sup> Cf. AHU-CU, Cabo Verde, Cx. 27, doc. 48, de 22/03/1762; idem Cx.80. doc.10 (Anexo), de 15/05/1825.

<sup>23</sup> Cf. BRASIO, Padre António, “As Misericórdias de Angola”, in “*Studia*”, n.º 4/Julho de 1959, Centro de Estudos Ultramarinos, Lisboa, 1959, p. 107.

<sup>24</sup> Cf. RODRIGUES, Eugénia, “As Misericórdias de Moçambique”, e a administração local, c. 1606-1763, in MENEZES, Avelino, de Freitas e e COSTA, João Paulo Oliveira e (Coord.), *O Reino, as ilhas e o mar oceano. Estudos em homenagem a Artur de Matos*, Lisboa/Ponta Delgada, Centro de História de Além-Mar, FCSH/UNL/Universidade dos Açores, 2007, vol. II, p. 710.

<sup>25</sup> Cf. IAN/TT, Corpo Cronológico, parte I, Tomo III, Maço 88, 48, p. 237. Todavia, existe uma carta do cabido de Cabo Verde de 4 de Julho de 1552, ao Rei D. João III de “*estar em Sé Vacante havia mais de 7 anos, pedindo ao mesmo Sr. Os provezes de Prelado*” o que se conclui que ainda nessa data o Bispo não tinha tomado posse da sua diocese. Outras fontes apontam 1555 como data de chegada do Bispo. Ver *Noticias corográfica e cronológica do Bispado de Cabo Verde, desde o seu principio até o estado presente* (ed. de António Carreira), p. 40; História Geral de Cabo Verde, vol. II, Lisboa-Praia, IICP-INC, 1995, p. 415.

<sup>26</sup> AHU-CU, Cabo Verde, Cx. 80, doc., de 15/05/1825. Cf. Daniel Pereira, *Marcos Cronológicos da Cidade Velha*, Praia, Instituto Cabo Verdiano do Livro, 1988, p. 51.

<sup>27</sup> AHU-CU, Cabo Verde, Cx. 80, doc. 10, de 15/05/1825.

<sup>28</sup> AHU-CU, Cabo Verde, Cx.8, doc.79, s/d [junto ao doc. com data de 09/07/1698].

## **Funcionamento interno da Santa Casa da Misericórdia de Santiago**

Quase todas as Santas Casas da Misericórdia do reino e domínios funcionaram com base nos compromissos da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa. Todavia, a Coroa, frequentemente, questionava-as sobre quais os compromissos adoptados. Cabo Verde não constituía excepção. No entanto, para a historiadora Maria João Soares “*Por défice, observaram-se (...) os compromissos da Misericórdia da Matriz de Lisboa, regulamentos totalmente exógenos da realidade cabo-verdiana, face a qual se revelaram desajustados*”.<sup>29</sup>

Convém esclarecer que a adopção do compromisso da Misericórdia de Lisboa constituía uma recomendação superior. Porém, o mesmo só poderia ser aplicado com a necessária flexibilidade. Por exemplo, num Alvará, de 18 de Outubro de 1806, o rei lembrava às autoridades que todas as Casas da Misericórdia e Hospitais que se encontravam sob a ‘*seu paternal cuidado*’ deviam dar providências para a boa administração dos seus bens e rendimento a fim de que os mesmos fossem inteiramente empregues “*nas Obras de Piedade, que são próprio do seu Intuito e do verdadeiro destino, e aplicação da sua renda*”<sup>30</sup>, lembrando ainda

*que todas as Casas da Misericórdia das Cidades e Vilas destes Reinos, e seus Domínios se regulem pelo Compromisso da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, no que for acomodado ao*

---

<sup>29</sup> SOARES, Maria João, “A Igreja em tempo de mudança política social e cultural”, in SANTOS, Maria Emília (Coord.) *História Geral de Cabo Verde*, vol. III, Lisboa-Praia, ICT-INIPPC, 2002, p. 335.

<sup>30</sup> Alvará de 18/10/1806, in Arquivo Histórico Militar (AHM) -3-16-13-14. Ver FONSECA, Carlos Dinis da, *História e actualidade das Misericórdias*, Mem-Martins-Portugal, s/d, p. 50.

*estado das suas rendas, á natureza da sua aplicação dos seus Bens, mais circunstâncias dignas de atenção*<sup>31</sup>.

O mesmo alvará recordava ainda que, aquelas misericórdias que tivessem um Compromisso diverso deviam propor, através da Mesa do Desembargo do Paço, o que fosse melhor *“com os acórdãos, e ordens posteriores que tiverem; para lhes ser confirmado, ou regulado novamente pelo dito Tribunal, naqueles artigos que for conveniente”*.<sup>32</sup> Mas no que concerne à Misericórdia de Santiago de Cabo Verde, o referido Alvará lembrava que esta *“regulava pelo compromisso da Misericórdia de Lisboa de 19/05/1618”*<sup>33</sup>.

Duas décadas depois (em 1825) a coroa insiste junto do Governador Geral de Cabo Verde e Provedor da Misericórdia, João da Mata Chapuzet no sentido de esclarecer detalhes sobre

*1.º de qual hé a dotação desta Santa Caza da Mizericordia, e artigos donde lhe provêm;*

*2.º, se a applicação dos seus rendimentos hé na devida forma;*

*3.º, Se há alienação de bens, que lhe pertença, e se ao seo emprego falta a fiscalização necessária;*

*4.º O Compromisso por que se rege se hé mantido e como cumpre;*

*5.º de que maneira se pode coadjuvar tão pio estabelecimento a hir aos fins do seo Santo Instituto, sem ingerência do Governo, nem dispêndio da Real Fazenda*<sup>34</sup>.

---

<sup>31</sup> Alvará de 18/10/1806, in AHM-DIV-3-16-13-14. Ver FONSECA, Carlos Dinis da, *História e actualidade das Misericórdias*, Mem-Martins-Portugal, s/d, p. 50.

<sup>32</sup> Alvará de 18/10/1806, in AHM-DIV-3-16-13-14. Cf. ainda AHU-CU, CV, Cx. 72, doc. 9, de 30/01/1823.

<sup>33</sup> AHU-CU, Cabo Verde, Cx. 72, doc. 9, de 30/01/1823.

<sup>34</sup> AHU-CU, Cabo Verde, Cx. 80, doc, 10, de 15/05/1825.

O Governador/Provedor informaria que o Compromisso em vigor era o da Misericórdia de Lisboa, o qual se mantinha, tanto quanto possível, exceptuando, porém, os capítulos que não podiam ser ali aplicáveis, tanto por circunstâncias locais, como por outras causas proveniente do pouco rendimento daquele pio estabelecimento como da falta de instrução, existentes ainda no seio dos seus habitantes. Por isso eram eleitos Provedor e Escrivão, apesar de não terem quarenta anos de idade, como recomendava o Compromisso. Pois, atendendo àquela restrição<sup>35</sup>, seria quase impossível encontrarem-se em Cabo Verde pessoas aptas e convenientes para exercerem aqueles cargos. De igual modo, algumas vezes, sucediam reeleições seguidas dos doze indivíduos, que formavam a Mesa. Tão pouco podiam dispor de um tesoureiro e um recebedor de esmolas, pelo que as duas funções eram acumuladas pela mesma pela pessoa, considerando a insuficiência de rendimentos da Santa Casa.

Apesar de ser, também, uma recomendação dos Estatutos de Lisboa, as circunstâncias não permitiam nomear mensalmente “*Mordomo da Bolça para Hospital*”, porquanto tornava impossível, que cada mês fosse um mesário praticar esse exercício e zelar pelo tratamento dos enfermos, considerando que os Irmãos da Mesa residiam em diferentes lugares da Ilha e muitas léguas distantes da Santa Casa da Ribeira Grande.

Para responder a este encargo empregavam-se  
*permanentemente nas suas funções um Irmão mesário, que tendo domicílio nesta Cidade, ou perto dela possa exercê-las mais comodamente; e porque se nomeia sempre um Irmão de*

---

<sup>35</sup> Expressa no Compromisso de Lisboa, segundo o mesmo Governador.

*reconhecido zelo, e Caridade a experiência tem mostrado a Conveniência desta Prática.*<sup>36</sup>

Do mesmo modo não se constituíam Irmãos Definidores, por faltarem letrados, assim como a *Mesa tinha deixado “de executar o Compromisso da Misericórdia de Lisboa, respectivamente a Dotações para Casamentos de Donzelas, e Criação de menores expostos”*<sup>37</sup>.

Em contraste com os constrangimentos que dificultavam o normal cumprimento estatutário da Misericórdia da Ribeira Grande, esta dispunha de rendimentos suficientes que, geridos de forma transparente permitiriam um normal funcionamento da irmandade. Todavia, com vista a pôr cobro aos desmandos sistemáticos verificados, evocando a imediata protecção Real, a partir dos finais do século XVIII, os governadores buscaram intervir, de forma indirecta, na vida da irmandade, influenciando as decisões e o funcionamento da sua administração. Por exemplo, o Governador António Machado de Faria e Maia, em 1787, desautorizou o processo de eleição<sup>38</sup> dos órgãos da irmandade, enfrentando mesmo o receio de ser desacreditado pela coroa. Para o Desembargador Ouvidor Geral do Arquipélago, José Firmino da Silva tratava-se de uma atitude considerada de “despotismo”<sup>39</sup>.

Porém, segundo o mesmo Governador, o evitar as continuadas desordens que eram comum na irmandade<sup>40</sup>, foi o vector que tornara inevitável a sua intervenção. E para provar a benevolência daquela acção,

---

<sup>36</sup> “Relatório do Governador João da Matta Chapuzet sobre a Santa Casa da Misericórdia de Santiago”, in AHU-CU, Cabo Verde, Cx. 80, doc. 10, de 15/05/1825. Sobre o mesmo ver parecer do Conselho Ultramarino de 25 de Agosto e 1825, que defende a preservação do referido Alvará. Cf. AHU-CU, Cabo Verde, Cx. 72, doc. 9, de 30/01/1823.

<sup>37</sup> “Relatório do Governador João da Matta Chapuzet sobre a Santa Casa da Misericórdia de Santiago”, in AHU-CU, Cabo Verde, Cx. 80, doc. 10, de 15/05/1825. Sobre o mesmo ver parecer do Conselho Ultramarino de 25 de Agosto e 1825, que defende a preservação do referido Alvará. Cf. AHU-CU, Cabo Verde, Cx. 72, doc. 9, de 30/01/1823.

<sup>38</sup> AHN-Cabo Verde, SGG/A1.1/Lv. 011-fls. 114-114 V, de 08/01/1787.

<sup>39</sup> AHU-CU, Cabo Verde, Cx. 43, doc. 55, de 03/08/1786.

<sup>40</sup> AHU-CU, Cabo Verde, Cx. 44, doc. 22, 28/07/1787.

informaria à Coroa “*que a dita Santa Casa foi fornecida abundantemente, fazendo somente a despesa de 350\$000 reis pouco mais ou menos, quando em outro tempo se gastavam 700\$000 reis até 800\$000 reis.*”<sup>41</sup>

No entanto, a partir dos finais do século XVIII, os governadores propuseram assumir em pleno a provedoria da Misericórdia, tal como “*na Ilha da Madeira o são sempre*”<sup>42</sup>, segundo defendia D. António Coutinho de Lencastre. Este estava, ainda, “*persuadido que em nenhuma outra parte será de mais utilidade, e interesse publico do que nesta aonde não há muita riqueza*”<sup>43</sup>. Acumulando as funções de Provedor<sup>44</sup> durante todo o seu mandato (1805-18818), Lencastre tomaria um conjunto de medidas que visavam, designadamente, a melhoria nas cobranças de rendas, foros ou juros da irmandade, “*pois se achavam dividas, de vinte, trinta, e mais anos*”<sup>45</sup>. António Pusich (1819-1821), seu sucessor, procurou dar continuidade àquelas medidas e outras como, por exemplo, a união do Hospital da Misericórdia com o hospital Militar existente na Vila da Praia.<sup>46</sup>

### **Igreja e Hospital – instrumentos de acção da Misericórdia**

As Misericórdias são, acima de tudo, casas de caridade, logo, devem, em primeiro lugar, fazer a caridade<sup>47</sup> e promover as 14 obras de Misericórdia. Assim, logo que o Bispo D. Frei Francisco da Cruz assumiu a diocese mandou construir, em simultâneo, Igreja e Hospital da Misericórdia. Sem embargo, nenhuma referência faz o Prelado ao Hospital de Todos os

---

<sup>41</sup> AHU-CU, Cabo Verde, Cx. 44, doc. 22, 28/07/1787.

<sup>42</sup> Sublinhado no texto. Cf. AHU-CU, Cabo Verde, Cx. 58, doc. 23, de 26/08/1807.

<sup>43</sup> AHU-CU-Cabo Verde, Cx. 58, doc. 23, de 26/08/1807.

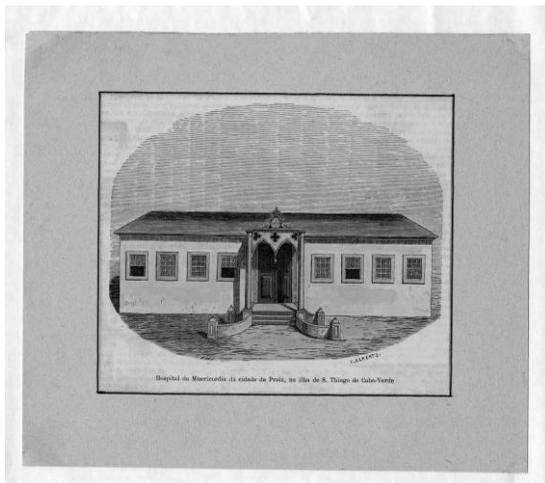
<sup>44</sup> AHU-CU, Cabo Verde, Cx. 58, doc. 24, de 12/08/1807.

<sup>45</sup> AHU-CU, Cabo Verde, Cx. 58, doc. 24, de 12/08/1807. Ver ainda a Cx. 58, doc. 23, de 26/08/1807.

<sup>46</sup> AHU-CU, Cabo Verde, Cx. 67, doc. 5, de 05/05/1819.

<sup>47</sup> ARAÚJO, Maria Marta de, “O papel social das Misericórdias (séc. XVI-XVIII)”, Comunicação Seminário, Vila das Aves, 28-02-2009.

Santos, existente desde 1497, como já foi referenciado. Com certeza, com a construção do novo hospital, aquele terá sido unido a este, como estava, então, em voga em Portugal. Outra hipótese é que poderá ter sido também o hospital de Todos os Santos o restaurado pelo Bispo, acrescentando-o melhorias e apetrechamento de que, até então, não dispunha. Como é sabido, o que se designava de edifícios na época, muitas vezes, não passavam de choupanas feitas de madeira e cobertas de colmo, sem



condições

profissionais de trabalho, seja em termos de um corpo clínico adequado, seja em termos de uma botica com boticário. Aliás, Frei Gaspar da Silveira, enviado de D. João III a Cabo Verde, nos meados do século

XVI, não só confirma a sua existência, como retrata o estado de lastimável depauperização em que se encontrava e sem “*púcaras de água*”<sup>48</sup> para dar aos pobres.

1. Logo no início de sua edificação, o Hospital da Misericórdia beneficiou de doações e privilégios régios, permitindo o seu regular funcionamento. No entanto, em 1620, os juízes e variadores de Santiago dirigiam uma petição ao rei, na qual comunicavam que a confraria e

---

<sup>48</sup> BARCELLOS, Cristiano Sena, *Subsídios para a História da Guiné e Cabo Verde*, vol. I, 2.ª ed., Apresentação, Notas e Comentários de Daniel Pereira Praia, 2003, p.124. Consultar Brasio vol. II, doc.131, pp. 444-445.

irmandade da Santa Casa da Misericórdia era muito pobre e estava exausta de recursos, atendendo as muitas fomes e doenças que ali havia. Segundo Sena Barcelos, já nessa altura, estavam “*arruinadas as casas das enfermarias, pediam para que no novo contracto das rendas, se incluisse a ordinária de cem cruzados, e fosse o contratador obrigado a dar essa quantia todos os anos.*”<sup>49</sup> A partir daí, escassas são as informações que referem ao seu normal funcionamento, devido a uma administração danosa, manchada por irregularidades, desordens e irresponsabilidade.

Dois séculos mais tarde (1784), num relatório dirigido a Sua Majestade, pelo Ouvidor Geral das ilhas, António José Ferreira da Silva, este adianta que fora informado dos avultados rendimentos “*do Hospital que é anexo á Misericórdia da Capital desta Ilha*”. Entretanto, “*ele se despendia tão mal*” invoca o mesmo relatório, “*que passava a ser escandaloso, pois sucedia que aquele que em um ano entrava por Provedor, ou Tesoureiro, sendo devedor a Santa Casa da Misericórdia, ou Hospital, quando saía, já era credor*”<sup>50</sup>. Acrescenta ainda que havia diminuição no dito rendimento de perto de três mil cruzados por causa “*do que haviam praticado os irmãos da Mesa da Misericórdia que nunca passavam de umas certas pessoas, que encobriam por conveniência própria as tais desordens.*”<sup>51</sup>

No entanto, apesar das muitas carências apontadas, não fosse os serviços de socorro prestados pelo Hospital da Misericórdia, o estado sanitário dos pobres doentes da ilha de Santiago seria bem pior. Basta lembrar que até finais da segunda década do século XIX, aquele hospital constituiu o único estabelecimento de assistência curativa em todo o

---

<sup>49</sup> BARCELLOS, Cristiano Sena, *op. cit.*, p. 192.

<sup>50</sup> AHU-CU, Cabo Verde, Cx. 42, doc. 34, de 08/08/1784.

<sup>51</sup> AHU-CU, Cabo Verde, Cx. 42, doc. 34, de 08/08/1784.

arquipélago, data a partir da qual foi criado o Hospital Regimental (ou militar) na Vila da Praia, mas funcionando em estrita consonância com o da Misericórdia, “*curando enfermos, assim naturais como estrangeiros...*”<sup>52</sup>, sendo a maior parte dos assistidos, moradores pobres, presos (à responsabilidade da Santa Casa da Misericórdia), degredados, soldados<sup>53</sup>, tripulantes das embarcações estrangeiras, entre outros. Referindo-se a tripulantes de navios estrangeiros, por exemplo, um escaler inglês, que seguia viagem rumo à China, naufragou no dia 24 de Julho de 1787, num baixio ao Norte da Ilha da Boa Vista. Prontamente socorrido, doze náufragos ficaram internados no Hospital da Misericórdia, dos quais, oito não sobreviveram.<sup>54</sup>

Não obstante, em 1817, os enfermos olhavam  
*com horror para semelhantes casas, e somente no total carência de recursos procuram o Hospital, considerando como uma nova desgraça, que sobrevém á enfermidade, o ser obrigado a entrarem em um Hospital, quando observam que se vai nele muitas vezes encontrar a morte, pretendendo-se alcançar a saúde.*<sup>55</sup>

Todavia, o Governador João da Mata Chapuzet (1822-1825), em Julho de 1824, informava ao Ilustríssimo Senhor Conde de Sub-Serra que  
*finalmente tudo quanto é necessário para o restabelecimento de qualquer miserável, se apronta sem dificuldade, ou reserva, seguindo-se por isso, que homens quase entravados, tem atirado*

---

<sup>52</sup> BRASIO, António, Padre, *MMA, África Ocidental, (1685-1699)* 2.ª série, vol. VII, Lisboa, Centro de Estudos Africanos da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 2004, p. 197.

<sup>53</sup> AHU-LR-330, Livro de Registo de Contas, Ordens e Cartas de Serviço do Governo das Ilhas de Cabo Verde – S. Tiago, 1785-1790.

<sup>54</sup> AHU-CU, Cabo Verde, Cx. 44, doc. 27, de 07/07/1787.

<sup>55</sup> “Jornal de Coimbra”, n.º LVII. Parte I, p. 183, in “Jornal de Coimbra” II, Parte I, 1817; cf. AHU-CU, Cabo Verde, Cx.7-A, doc. 149, de 08/08/1693.

*ali [ao Hospital] com as muletas fora, recuperando a saúde, que haviam perdido; tais providencias tem feito com que o número de doentes seja hoje de vinte e duas pessoas, sem contar os empregados do mesmo Hospital, crescendo diariamente o número daqueles, por haverem perdido o medo, que o nome da antiga santa Casa da Misericórdia lhe havia infundido*<sup>56</sup>.

*Quase um ano depois o mesmo governador voltava a lembrar que os enfermos passaram a ser muito bem tratados, e a Enfermaria está também servida, como qualquer Enfermaria Regular; nada falta aos Enfermos, e o Governador vai de quando em quando pessoalmente examinar a Enfermaria perguntando á cada doente se lhe falta alguma couza, recomendando e responsabilizando os empregados na Enfermaria o melhor tratamento possível e por qualquer leve falta*<sup>57</sup>.

Todavia, um parecer emitido à margem do ofício supracitado, alertava que o mau funcionamento da Misericórdia da Ribeira Grande e do seu Hospital causava má impressão a todos. Assim, o Conselho Ultramarino ao receber a carta do Desembargador Ouvidor Geral, João Cardozo de Almeida, registou:

*hé de crêr, que cessem os abuzos praticados, e que o Hospital chegue á prosperidade, á que o actual Governador o tem pertendido mui louvavelmente elevar, sem que tenha lugar a criação na Villa da Praia da nova Enfermaria, para o que não chegão as rendas da Mizericordia, nem a mudança para a mesma Villa do Hospital.*<sup>58</sup>

---

<sup>56</sup> AHU-CU, Cabo Verde, Cx. 76, doc. 60, de 23/07/1824.

<sup>57</sup> AHU-CU, Cabo Verde, Cx. 72, doc. 9, de 02/03/1825.

<sup>58</sup> AHU-CU, Cabo Verde, Cx. 72, doc. 9, de 02/03/1825.

Mas para além do Hospital, a Misericórdia de Santiago dispunha de um outro instrumento importantíssimo ao seu serviço – a Igreja – que se encontrava unida ao Hospital, à qual Igreja estava adstritos capelães que, não só asseguravam de salvação das almas, como também do corpo, quando, muitas vezes, eram eles os únicos possuidores de conhecimentos clínicos (ver a seguir Igreja e Convivência).

### **Bispos, governadores e a elite militar na Provedoria da Misericórdia**

A ausência do Arquivo da Misericórdia da Ribeira Grande não permitiu a elaboração exaustiva de uma lista nominal dos primeiros servidores da irmandade. Regista-se, no entanto, que o Bispo D. Frei Francisco da Cruz foi seu “*padroeiro e conservou naquela casa muitos anos em um painel a sua efigie*”<sup>59</sup>. Em relação a outros cargos, a figura do Procurador<sup>60</sup> surge como função importante na defesa dos interesses das misericórdias. Segundo um Alvará da coroa, de 24 de Julho de 1499, dirigido à Justiça do Reino que “*ordenava que ‘o procurador dos feitos da Misericórdia’ fosse ouvido nas audiências antes de qualquer outro procurador*”<sup>61</sup>.

Para o caso da Misericórdia de Santiago, além de se referir ao procurador, o Alvará de 5 de Julho de 1575, acentuando a importância que recaía sobre o escrivão, informa que nos primeiros 30 dias subsequentes ao falecimento dos defuntos, por exemplo, aqueles que deixassem testamentos

---

<sup>59</sup> AHU-CU, Cabo Verde, Cx. 11, doc. 6, de 10/11/1703.

<sup>60</sup> Segundo Joaquim Veríssimo Serrão, de início não existia a figura de Provedor.

<sup>61</sup> A.N.T.T. Chancelaria de D. João III, livro 50, fl. 226 V.º. A.S.C.M.L., Livro dos Privilégios, fls. 7-8, in SERRÃO, Joaquim Veríssimo, *A Misericórdia de Lisboa – Quinhentos Anos de História, Lisboa, Livros Horizontes e Misericórdia de Lisboa, 1998 p. 34.*

à confraria da Misericórdia, deviam apresentá-los ao “*escrivão dos feitos da Misericórdia, ou ao escrivão da mesa dela para se saber por eles o que (...) deixarem à dita confraria*”<sup>62</sup>, Este facto demonstra que o aludido cargo já era assegurado pela irmandade da Ribeira Grande. No entanto, nessa data a figura de Provedor/administrador era já considerada a espinha dorsal das Misericórdias, sejam elas criadas no território continental, nos territórios de ultramar, inclusive em Cabo Verde, como testemunha um traslado<sup>63</sup> de 1569, a favor da Misericórdia da Ribeira Grande, sempre sob o amparo da de Lisboa.

Acresce que a primeira determinação oficial, para ocupação dos cargos nas instituições de solidariedade social em Cabo Verde refere-se ao licenciado Amador Gomes Raposo<sup>64</sup>, nomeado pelo rei, em 1587, como provedor das obras, órfãos, capelas, hospitais, confrarias, albergarias e garrafarias, em acumulação com a direcção das obras de assistência social<sup>65</sup>, enquanto permanecesse no Arquipélago.

De notar que até 1612 poucas são as informações referentes à organização interna ou aos cargos de Provedor. Curiosamente, em 1613, surge mencionada, pela primeira vez, a figura do Bispo D. Frei Sebastião da Ascensão, como Provedor da Misericórdia de Santiago, seguindo-se-lhe o Governador Nicolau de Castilho, em 1614. Da leitura das fontes coevas, tudo indica que até meados do século XVII, a eleição de provedor teria recaído, quase sempre, na figura de um bispo, tendo sido Fr. Lourenço

---

<sup>62</sup> BRASIO, Padre António, MMA, vol. III, 2.ª série, Lisboa, Agência Geral do Ultramar, 1964, p. 70.

<sup>63</sup> Cf. AHU-CU, Cabo Verde, Cx. 48, doc. 33, de 30/12/1792.

<sup>64</sup> Cf. “Regimento de Amador Gomes Raposo”, in” Senna Barcelos, vol. I, 2.ª ed., op. cit. p. 151-153; Brasio MMA. vol. III. 2.ª série, op. cit., p.145-150.

<sup>65</sup> Cf. BRASIO, Padre António, op. cit., p. 149.

Garro<sup>66</sup> o último, conhecido, quem, em 1629, exerceria tal função. Desde então e até 1693, surgem como privilegiados os cónegos e/ou os padres. Todavia, a partir desta data, devido as divergências entre os irmãos da Misericórdia e o Bispado, as preferências invertem-se. O cargo de Provedor da Misericórdia Ribeira-grandense passa a ser disputado pela elite militar e homens economicamente poderosos, de forma quase vitalícia.

Que razões estariam na origem da perda do primado dos eclesiásticos na gestão da Misericórdia de Santiago? Não dispomos uma resposta conclusiva, mas vejamos: em primeiro lugar, segue um interregno de quase sessenta anos (1629-1687), sobre o qual não se conseguiu obter quaisquer informações a respeito da eleição dos provedores desta Irmandade. Depreende-se deste silêncio a inexistência de quaisquer desinteligências, seja do ponto de vista interno, seja entre as autoridades civis ou eclesiásticas. Logo, a causa próxima provável para a perda do privilégio concedido aos eclesiásticos possa estar confrontada com os desentendimentos entre o Bispo D. Frei Victoriano Portuense, chegado ao Bispado em 1688 (ver adiante o ponto de crispação nas relações entre a Misericórdia e o Bispado).

### ***A Misericórdia e a Igreja: convivências e conflitos***

1. Razões várias contribuíram para a existência de boas relações entre a Diocese e as irmandades, em Cabo Verde. Em primeiro lugar, a Igreja precisava das irmandades como instância de aprofundamento do culto religioso. Em segundo lugar, as irmandades eram consideradas alavancas de apoio financeiro importante para a realização das actividades do culto

---

<sup>66</sup> Cf. GONÇALVES, Nuno da Silva, *Os Jesuítas e a Missão de Cabo Verde (1604-1642)*, Lisboa, Brotéria, 1996, p. 373.

religioso. Outrossim, a própria legislação já contemplava esse intercâmbio, recomendando para o efeito que, no caso de dificuldades financeiras das igrejas, estas deviam ser socorridas pelas irmandades.<sup>67</sup> Em terceiro lugar, as irmandades constituíam a plataforma religiosa imprescindível na promoção e recolha dos donativos destinados às igrejas. E, finalmente, as irmandades eram consideradas parte activa na preparação e organização das festividades religiosas e eram elas, ainda, quem impulsionavam a construção e arranjos dos templos. Aliás, como mais tarde ilustra o Governador João Cesário de Lacerda, sem elas as festividades religiosas não podiam ser “*nos templos celebrados com o lustre que era de desejar, e que tanta influência exerce no espírito do povo*”<sup>68</sup>.

Sem dúvida que, ao serem transplantadas para o ultramar ainda muito cedo, as irmandades estariam na origem de edificação das primeiras igrejas que foram surgindo na Ribeira Grande, como foi, por exemplo, a de N. S. do Rosário, erigida em 1495, uma das mais antigas do arquipélago. Estabelecida, provavelmente, no primeiro quartel do século XVI<sup>69</sup>, a Irmandade dos Homens pretos é considerada ainda em 1681 muito rica<sup>70</sup>. Qual a relação entre esta irmandade e a Igreja do Rosário, ainda hoje funcional e considerada um dos mais remotos símbolos da memória colectiva da Ribeira Grande? Como em todos os territórios do império, aquelas deram origem a estas. Foi assim Em Cabo Verde?

---

<sup>67</sup> Ver relatório do governo de CV, in AHU-SEMU-DGU, CV, Cx. 126, doc. 259, de 1898, fl. 27 e seguintes.

<sup>68</sup> LACERDA, João Cesário (Governador), Relatório do Governo de Cabo Verde, relativo ao ano de 1898, in AHU-SEMU-DGU, Cabo Verde, Cx. 126, doc. 259, de 13/07/1899, fl. 27 v.º.

<sup>69</sup> Cf. BOXER, C. R., *Relações Raciais no Império Colonial Português 1415-1825*, p. 21.

<sup>70</sup> Cf. AHU-CU, Cabo Verde, Cx. 6-A, doc. 161, de 21/05/1681; Cx. 63, doc. 18, de ?/?/1814.

2. Na fase de consolidação, muitos foram os privilégios recebidos pela Irmandade de Santiago. Da coroa receberia avultados benefícios, entre os quais mercês de açúcar<sup>71</sup>, dízimos das galinhas, frangos e cabritos da ilha de Santiago, para despesa dos enfermos e pobres do hospital<sup>72</sup>. Da mesma forma, o Rei Dom Sebastião, em 1575, recomendava, que lhe fosse concedido “*Privilégios de abastecimento e carne nos açougues*”<sup>73</sup>, ou “*que os testamentos dos defuntos que legarem bens à Misericórdia de Santiago de Cabo Verde fossem apresentados no seu escrivão num prazo de 30 dias*”. Isentou-se, também, os “*irmãos da Misericórdia de Santiago de Cabo Verde de participarem nas procissões ordenadas pela Câmara Local*”<sup>74</sup>.

Fontes documentais referem que estes e outros favores transformaram a Misericórdia de Santiago numa das “*mais privilegiadas Confrarias das Conquistas (...) porquanto se acha agregada á da Arquiconfraria de Roma conforme o Breve que começa =singularis Caritatis, e misericordiae opera = dado em Roma na Igreja de S. Hieronimo, no ano do nascimento do Senhor de 1589, e quarto do Pontificado do Santo Padre Sisto V.*”<sup>75</sup>.

Em continuação ser-lhe-ia concedida todos os privilégios da Misericórdia de Lisboa, como consta do Alvará de 19 de Outubro de 1594<sup>76</sup>. Beneficiava ainda das determinações gerais do rei que as dispensavam a todas as misericórdias “*de dar conta aos Juizes dos residuais de ausentes,*

---

<sup>71</sup> Cf. Alvará de mercê que sua alteza faz a essa santa casa, de dez arrobas de açúcar em cada um anno”, de 02/12/1575, in AHN-Cabo Verde.

<sup>72</sup> Alvará pelo qual foi concedido á Santa Casa da Misericórdia dízimos de galinha, frangos e cabritos da ilha de São Tiago”, in AHN-Cabo Verde.

<sup>73</sup> IAN/TT- Chancelaria de D. Sebastião e D. Henrique, Privilégios, liv. 11, fls. 50-50v.

<sup>74</sup> Idem.

<sup>75</sup> AHU-CU, Cabo Verde, Cx. 39, doc. 6, de 13/08/1779.

<sup>76</sup> AHU-CU, Cabo Verde, Cx. 39, doc. 6, de 13/08/1779.

*dos testamentos, anteriores á data desta Resolução, de que tem sido executadas testamentários, ou legatários.”<sup>77</sup>*

3. No entanto, era evidente o pendor evangelizante da irmandade de Santiago, tanto junto dos moradores da ilha, como junto dos estrangeiros que procuravam assistência social, abrigo caritativo e curativo no seu hospital.

O Provedor e irmãos não se cansavam de lembrar à coroa que a importância de manter funcional aquela irmandade residia, também na responsabilidade que se lhe atribuía na evangelização dos infiéis: para além de

*a dita Misericordia (...) curar aos filhos da terra e aos do Reino (...) muitos Estrangeiros Católicos que desertam das naus Holandesas que vão para Índia, e vem fazer aguada, e refrescar nesta Ilha, os quais vendo-se maltratados pelos hereges, e achando-se em terra de Católicos fogem, e logo todos se vem valer desta Misericórdia, e como são de climas contrários caem doentes sem terem outro amparo nem asilo senão do Hospital desta Casa, e ainda entre eles vem alguns hereges que na mesma doença se convertem á mesma Religião Católica Romana circunstâncias todas estas, tão relevantes, que se lhe constitui objecto mais digno da Comiseração, e Piedade de V. Majestade sendo o mesmo motivo porque já em outro tempo, achando-se esta Misericórdia com semelhante ruína conseguiu da Regia Piedade a esmola de Cem Cruzados em cada ano<sup>78</sup>.*

---

<sup>77</sup> Cf. Provisão do Conselho Ultramarino de 21/01/1804, vol. 12, fl. 37 v.

<sup>78</sup> AHU-CU, Cabo Verde, Cx. 39, doc. 6, de 13/08/1779.

## A Igreja da Misericórdia como Sé do Bispado: crispação e ruptura

Durante muito tempo a Igreja de Nossa Senhora do Rosário<sup>79</sup> foi aquela escolhida para servir de Catedral do Bispado de Cabo Verde. Com a conclusão da Igreja da Misericórdia (1560, esta foi eleita para o desempenho desta nobre função que, com dignidade, exerceria até 1693, quando, por sua vez, foi concluída a Sé nova. A Igreja da Misericórdia servia ainda de

*“freguesia, os cônegos cantavam as missas, e sufrágios, que os defuntos deixavam, e os Bispos regiam, e governavam aquele corpo todo; e os Irmãos da Misericórdia elegiam somente capelão, ou capelães, necessários para os ofícios, e missas da obrigação da irmandade”*<sup>80</sup>.

Entretanto, o Bispo Portuense vai marcar um ponto de viragem nas relações entre a Misericórdia e o poder eclesiástico. Chegado em Abril de 1688, o Bispo Portuense<sup>81</sup> vai imprimir uma nova dinâmica à volta da vida social, religiosa e comportamental da sociedade ribeira-grandense, surpreendendo as próprias autoridades comodamente instalados, como não deixa de provocar alguma tensão à sua volta, pela radicalidade de algumas medidas e posições assumidas. Mas, os feitos do ‘absoluto’<sup>82</sup> e controverso bispo<sup>83</sup> ultrapassavam as fúteis divergências entre as autoridades: por

---

<sup>79</sup> NOTICIA COROGRAPHICA E CHRONOLÓGICA DO BISPADO DE CABO VERDE desde o seu princípio até o estado presente, 1784, in Cópia da época. – I vol. in- 4.º de 66 fl. Encad., n.º 1547 [BNL, B. 8 – 60].

<sup>80</sup> AHU-CU, Cabo Verde, Cx. 8, doc.79, s/d [junto ao doc. com data de 09/07/1698 – S. Tiago].

<sup>81</sup> “Por decreto de 17 de Dezembro do anno passado manda V. Magestade se veja e consulte neste Concelho o que parecer sobre húa petição do Cabidido da Sé de Cabo Verde, em que diz q chegando o Bispo daquela Ilha áquelle Bispado em 1 de Abril de 1688”. Cf. AHU-CU, Cabo Verde, Cx. 7-A, doc. 118, de 18/01/1690.

<sup>82</sup> Cf. SANTOS, Maria Emília (Coord.), *História Geral de Cabo Verde*, vol. III, Lisboa-Praia, IICT-INIPPC, 2002, p. 346.

<sup>83</sup> Logo à sua chegada não se coibiu de lançar mãos do tráfico de escravos com vista à conclusão das obras da Sé. Cf. AHU-CU, Cabo Verde, Cx. 7-A, doc. 118, de 18/01/1690.

exemplo, com denodado zelo assumiu a conclusão das obras da Sé, iniciada há mais de cento e trinta anos, pelo 3.º Bispo de Cabo Verde D. Frei Francisco da Cruz e nunca mais acabadas. Uma Catedral condigna, era, no entender do novo bispo, uma forma de celebração de “*ofícios divinos e actos pontificais com a devida decência*”<sup>84</sup>; criou uma nova freguesia, em 1695, ficando a cidade da Ribeira Grande dividida em duas freguesias: a da Sé (já existente), e a de Nossa Senhora do Rosário<sup>85</sup>; dinamizou as visitas pastorais, tanto em Cabo Verde como na Guiné. Tudo isso pareceu com uma ‘revolução’ inesperada.

Com a conclusão da Sé, o culto divino celebrado na Igreja da Misericórdia<sup>86</sup>, desde meados da década de sessenta do século XVII, cessaram-se. Sendo inquestionável que a nova Sé vinha emprestar um outro brilho à atmosfera religiosa da Ribeira Grande, a forma como se procedeu a transferência acabou por produzir alguma crispação nas relações entre as duas instituições. Aos olhos dos Irmãos isso parecia uma ofensa, quando é certo que a

*irmandade, servia, não só de Misericórdia, mas de Sé, e freguesia, os cônegos cantavam as missas, e sufrágios, que os defuntos deixavam, e os Bispos regiam, e governavam aquele corpo todo; e os Irmãos da Misericórdia elegiam somente capelão, ou capelães, necessários para os ofícios, e missas da obrigação da irmandade*<sup>87</sup>.

---

<sup>84</sup> BRCELLOS, Christiano José de Senna, *Subsídios para a história de Cabo Verde e Guiné*, vol. I, 2.ª ed. Apresentação, Notas e Comentários de Daniel Pereira, Praia, Instituto da Biblioteca do Livro, 2003, p. 301.

<sup>85</sup> BARCELOS, Christiano José de Senna, op. cit. p. 333.

<sup>86</sup> BRCELLOS, Christiano José de Senna, op. cit. p. 310.

<sup>87</sup> AHU\_CU, Cabo Verde, Cx. 8, doc.79, s/d [junto ao doc. com data de 09/07/1698].

A discórdia acentuara não só porque se ousou transladar todos os “ornamentos e cálice ficando a Irmandade impossibilitada de celebrar o culto”<sup>88</sup>, mas sobretudo porque, posteriormente, em 1696, o bispo planeara “apoderar das capelas e da jurisdição concedida a essa casa”<sup>89</sup>. Como se não bastasse, depois do conflito instalado, tentou forçar uma visita, à irmandade e sua igreja, sem a devida permissão do Provedor e irmãos, e contra a ordenação do governador e ordens régias.<sup>90</sup>

Sempre na mira de exercer o seu controle sobre aquela confraria, nesse mesmo ano (1696), conseguiria impor, embora sob a mediação do Governador António Gomes Mena<sup>91</sup>, ao provedor e irmãos uma “concordata”<sup>92</sup>, subordinando a Misericórdia ao Bispo e ao Cabido, a troco de ornamentos e capelães para o funcionamento da Igreja da Irmandade. Tendo a notícia chegado ao conhecimento do rei, este desaprovou a atitude de Portuense e mandou anular a referida convenção, ordenando ao governador que, por todos os meios, fizesse

*conservar a irmandade da Misericórdia, que é da minha imediata protecção em todos os seus direitos, e posse, e que o Bispo não entenda com os seus capelães, nem com os officios, que nela se celebrarem (...) E que lhe não permitais a contravenção destes actos que lhe tocam.*<sup>93</sup>

---

<sup>88</sup> Cf. BRCELLOS, Christiano José de Senna, op. cit. p. 315.

<sup>89</sup> BRCELLOS, Christiano José de Senna, op. cit. p. 334.

<sup>90</sup> Cf. BRCELLOS, Christiano José de Senna, op. cit. p. 310 e 334.

<sup>91</sup> “O Governador António Gomes Mena, que soube ser muito prudente, era grande cristão, vendo, que cada hum destes contendores tirava rijamente para sua parte; e que de hum abismo se ião chamando outros, tratou com singular, e louvável trabalho, de os compor, e com efeito o conseguiu, ajustando-se a escritura da concordata (...); com que aplacarão as chamas de tantas discórdias, e tudo ficou em boa conformidade.” Cf. AHU-CU, Cabo Verde, Cx. 8, doc.79, s/d [junto ao doc. com data de 1698.07.09 – S. Tiago].

<sup>92</sup> AHU-Cód. 489, “Carta para o Governador de Cabo Verde” de 16 de Novembro de 1696, fl. 125 V.º.

<sup>93</sup> AHU-Cód. 489, “Carta para o Governador de Cabo Verde” de 16 de Novembro de 1696, fl. 125 V.º.

O Bispo considerou improcedente e inaceitável o ofício da coroa que, também, o informava das recomendações e decisões tomadas. A reacção do Bispo é que a Misericórdia de Santiago não poderia ser privada de Jurisdição Ordinária Espiritual por ter sido erigida com bens eclesiásticos e não ‘realengos’ nem ‘republicos’, ainda que debaixo da protecção régia. Ademais, no seu entender aquela Misericórdia *“não se inclui nas isentas pelo Concílio Tridentino, e Ordenação do reino por ser totalmente casa Espiritual, a quem o bispo fundou e fez eclesiástica e sujeita á jurisdição ordinária”*<sup>94</sup>.

Convicto de que em nada aquela irmandade se isentava de jurisdição ordinária, achava ser seu dever

*saber nas ocasiões de visita a decência dos paramentos (...) se as toalhas do altar são de linho; e sendo regularmente o clérigo que assiste na dita igreja preto ou pardo, e talvez dispensado por ser Cristão novo, como achei alguns quando vim a este Bispado como há de ter a chave do Sacrário sem eu ter liberdade para vir ver dentro o Santíssimo Sacramento (...) e se finalmente acho alguma coisa menos certa no dito Sacrário”*<sup>95</sup>.

Advertia ainda que *“a protecção Real será para ele conceder outros privilégios.”*<sup>96</sup>

Este episódio revela as reais angústias geradas entre o Bispo e a Santa Casa da Misericórdia da Ribeira Grande que, por sua vez, acabaria por obrigar a coroa a entrar na contenda e com embaraço notório na resolução do mesmo desentendimento. Todavia, mais uma vez, o bom senso evitaria um desenlaço que não favorecia nem ao Bispo, nem a Santa Casa da

---

<sup>94</sup> Cf. AHU-CU, Cabo verde, Cx. 9, doc. 7, de 13/06/1700.

<sup>95</sup> AHU-CU, Cabo Verde, Cx. 11, doc. 6, 10/11/1703.

<sup>96</sup> Cf. AHU-CU, Cx. 9, doc. 7, de 13/06/1700; AHU-CU, Cabo Verde, Cx. 11, doc. 6, de 10 de Novembro de 1703.

Misericórdia, quando o Conselheiro do rei, Jozeph de Freitas, clama pelo equilíbrio na resolução do referido conflito, pois, tornava-se necessário *“ver se podia fazer entre aquelas partes, que são as prejudicadas sem ofensa da Real protecção de V. Majestade, que parece, não pode ser ali total, e imediata, mas interposta a jurisdição eclesiástica, de que a tal casa é.”*<sup>97</sup>

### **A Misericórdia uma entidade agro-escravocrata de Santiago: má gestão e descaminho de bens**

O desenvolvimento da ilha de Santiago deveu-se, em particular, à actividade mercantil, cujo tráfico de escravos com os rios de Guiné influenciou bastante na economia das ilhas. Numa segunda fase que, curiosamente, começa com o reinado de D. Manuel I, as ilhas, antes na posse dos capitães donatários, reverteram-se à coroa, privilegiando-se o sistema de arrendamento dos direitos reais no arquipélago. As companhias escravocratas, às quais, por diversas vezes, foram confiadas a administração das ilhas, com grande margem de poderes, atraíam ao porto de Ribeira Grande muitos navios, motivando o incremento ao tráfico entre os rios de Guiné. No século XVIII, embora o tráfico de escravos já não se fizesse, directamente, através do porto de Santiago, a Companhia esclavagista de Grão Pará e Maranhão (1758-1778)<sup>98</sup> com alguma acutilância influenciou o referido tráfico a partir do porto de Santiago. Mas, Maranhão, não constituía a única entidade com pendor económico monopolista na ilha. A Misericórdia, a mais antiga confraria do arquipélago, surgia como entidade

---

<sup>97</sup> Cf. AHU-CU, Cabo Verde, Cx. 8, doc.79, s/d, [junto ao doc. com data de 1698.07.09].

<sup>98</sup> Cf. SANTOS, Maria Emília e SOARES, Maria João, in *História Geral de Cabo Verde*, vol. III, Lisboa-Praia, IICT-INIPPC, 2002, p. 188.

agro-escravocrata<sup>99</sup>, monopolista, semelhantes à da sua congénere atrás citada.

Apesar de possuir avultados recursos económicos, infelizmente, a partir do século XVIII, acentuaria a má gestão dos mesmos. As desordens internas multiplicaram-se, o funcionamento passou a ser deficiente, as eleições dos mesarios faziam-se com irregularidades, a prestação de contas relaxou-se, os que entravam como pobres hoje saíam amanhã como ricos e poderosos. Segundo uma representação ao rei, feita por Gomes Coelho, a Santa Casa da Misericórdia era aonde, “*os homens desta Ilha procuram servir não com o zelo de Serviço de Deus, mas levados de sua ambição e ladroeira, sendo o emprego de Provedor e Tesoureiro o Único que pretendem, por que são os únicos que são Senhores do Cabedal da Santa Casa*”<sup>100</sup>.

Para acabar com os abusos nela introduzidos, a coroa rogou a intervenção do Ouvidor Geral da Província, sem deixar de o alertar, porém, que era necessário “*proceder com suma cautela, e grande moderação, fazendo tudo de forma que não haja queixas, nem se incite o Povo a parcialidades, e o mais que costuma haver em semelhantes ocasiões.*”<sup>101</sup>

E quem eram os verdadeiros fautores da desgraça da Misericórdia de Santiago? De entre os acusados faziam parte, nada mais, nada menos, alguns provedores e administradores da irmandade. Mas, também, culpavam governadores de se intrometerem indirectamente na vida corrente da mesma. Estes, todavia, justificavam que a sua pronta intervenção foi para evitar o iminente desastre a que arriscava a instituição. Entre os acusados estavam os chamados homens poderosos da Ilha, com destaque para

---

<sup>99</sup> Cf. SANTOS, Maria Emília e SOARES, Maria João, op. cit., p. 64.

<sup>100</sup> AHU-CU, Cabo Verde, Cx. 17, doc. 1, de 01/01/1737.

<sup>101</sup> AHU-CU, Cabo Verde, Cx. 42, doc. 34, de 08-08-1784.

personalidades como os Coronéis António de Barros<sup>102</sup>, (provedor em 1757), Manuel Gonçalves de Carvalho (Provedor em 1764 e 1765), João Freire de Andrade (provedor 1763 e 1767). Os dois últimos homens, Manuel Gonçalves de Carvalho e João Freire de Andrade eram considerados

*os mais poderosos, e os únicos orgulhosos e revoltosos que hoje tem esta Ilha, que a querem governar e dominar toda, com o grande favor, que tem, do Governador, em quem tiveram artes de predominar, sem que este já seja Senhor de si para os conter nem deixar de fazer o que eles lhe sugerem*<sup>103</sup>.

À má administração e descaminho de bens, juntou-se a decadência do arquipélago e de Santiago contribuindo, assim, para a sua ruína quase total. Tanto é que, em 1787, o montante da dívida dos agricultores para com a Misericórdia era de tal ordem que chegou a comprometer o funcionamento da irmandade. Perante a não satisfação pelos agricultores das rendas, juros e foros devidos à Santa Casa, esta ordenara que se fizesse “*penhora e corporal apreensão*”<sup>104</sup> nos bens das pessoas devedoras, encontrando entre os devedores os maiores terratenentes da ilha, herdeiros dos grandes patrimónios fundiários, alguns deles constituídos ainda no

---

<sup>102</sup> Segundo este documento a Santa Casa da Misericórdia, “*Achasse (...) tão arrastada e destruída por se lhe não pagarem as suas rendas, foros, e juros, e ter a maior parte do seu dinheiro quase perdido, pela falência que tem havido nos devedores da mesma; e principalmente pelos roubos, que nela fez, o coronel António de Barros, destruidor desta Ilha, em quatro anos que sérvio de Provedor efectivamente, tirando o dinheiro do cofre, e por fim deixando aos pobres Tesoureiros carregados de dividas, como fez a hum Manuel de Barros Marques, que sendo hum dos ditos anos Tesoureiro lhe furtou mais de seis centos mil réis, o qual dinheiro perde a dita Casa por não ter de donde o haver do dito Tesoureiro*” Cf. AHU-CU, Cabo Verde, Cx. 29, doc. 10, de 15-05-1765.

<sup>103</sup> AHU-CU, Cabo Verde, Cx. 30. doc. 1, de 03/01/1776.

<sup>104</sup> AHU-CU, Cabo Verde, Cx. 44, doc. 65, de 12/01/1787.

século XVI, estando à cabeça, de novo, o coronel João Freire de Andrade e os sargentos-mores João de Spínola Cândido de Almada Espinola<sup>105</sup>.

Estes acontecimentos evidenciam que a má gestão e o descaminho de bens foram os principais factores hostis ao funcionamento da Misericórdia da Ribeira Grande e as únicas que evitaram uma existência mais condizente com os seus fins. Infelizmente, a instituição não dispunha de mecanismos para obrigar os seus devedores a cumprirem com as suas dívidas. Por outro, ela própria, para ocorrer às despesas correntes, recorria, de forma pouco usual, à venda dos seus bens patrimoniais que, segundo Barcelos “*em lugar de fazerem economia vendiam o que tinham de bom.*”<sup>106</sup> Finalmente, os estudos mostram, por outro lado, que a Misericórdia não dispunha de poder de controlo. Com o controlo quase inexistente, o descaminho tornou-se notório. O Ouvidor Geral de Santiago, em 1748, numa carta a Sua Majestade, referindo-se à gestão do então provedor esclarece:

*Não dei até agora a V. Majestade resposta da ordem á margem copiada não só porque me não veio a mim, senão porque queria ocularmente examinar os Livros da Misericórdia os quais houve em ofício.*

*Este sujeito é hum dos maiores ladroes que há nesta ilha, é hoje Coronel e pelo que respeita a dizer a ordem que furtou a Misericórdia seis centos mil reis por engano, porque foram muito mais como se vê [na] fl. 52 do Livro da Carga, a qual é de 1036\$557 da qual quantia não deu despesas antes sendo depois de Provedor pôs a margem da sua mesma letra, que não*

---

<sup>105</sup> AHU-CU, Cabo Verde, Cx. 47, doc. 46, de 3 de Agosto de 1792.

<sup>106</sup> BARCELLOS, Senna, *op. cit.*, p. 287.

*assinará a carga sendo certo que ficou com este dinheiro que é o que lhe deu pé para ser rico.*<sup>107</sup>

Enquanto os ladrões, segundo Barcelos, se transformavam em heróis<sup>108</sup> do século XVIII, destacando-se entre eles o coronel João Freire de Andrade e os sargentos-mores João de Spínola e Cândido de Almada, provedores da Misericórdia, como já referimos, os pobres padeciam de miséria. *“Tas miserias tem havido, que se tem achado nas camas ou esteiras os doentes mortes de fraquezas”*<sup>109</sup>.

### **A Santa Casa da Misericórdia e prestação de contas**

Velar pelos interesses das Misericórdias, seja elas no reino, ou no ultramar, prestar contas das suas actividades, designadamente dos meios financeiros, foi sempre motivo de intenso conflito. De início, a intervenção para o efeito, oscilava entre o poder temporal e eclesiástico, tendo o primeiro assumido quase por inteiro, em quase todas as vilas, cidades ou regiões esse protagonismo. Não obstante algumas fricções com o poder eclesiástico, a Coroa sempre se defendeu que as misericórdias eram de sua imediata protecção. Com efeito, sempre que se criava uma irmandade surgiam atritos administrativo-religioso. É que por um lado, o poder temporal nunca eximiu do direito de evocar as prerrogativas ‘protectoras’ e/ou administrativas, como por exemplo, o dever que as mesmas tinham de se registar<sup>110</sup> e pagar as taxas necessárias, mesmo que a iniciativa de fundação partisse dos eclesiásticos.

---

<sup>107</sup> AHU-CU, Cabo Verde, Cx. 22, doc. 45, de 20/11/1748.

<sup>108</sup> Cf. BARCELLOS Sena., op. cit., p. 410.

<sup>109</sup> AHU-CU, Cabo Verde, Cx. 22, doc. 45, de 20/11/1748.

<sup>110</sup> AHN- Cabo Verde, SGG/A1/ ® E/0740/Liv., de 19/02/1843.

A Misericórdia de Santiago viveu confortavelmente nessa cumplicidade (Jurisdição do Ordinário e Protecção Régia), durante muito tempo. Dos eclesiásticos recebia os estímulos espirituais, pois, representava para a Igreja, um importante instrumento de apoio ao culto divino e meio de angariação de fundos para a edificação ou restauro dos templos.

O “conforto” material e espiritual, que as Misericórdias gozavam desta posição era muito apreciado, embora em determinadas ocasiões causasse algum desentendimento entre as duas instituições protectoras. A Coroa assegurava à Misericórdia os privilégios e as doações a receber. O amparo régio tornou-se de tal modo ‘*insubstituível*’ que funcionava como uma espécie de caução ao mais alto nível, a que se podia socorrer sempre que necessário e sem interferência de intermediários, para:

a) Informar e rogar apoio caritativo do rei, devidos aos escassos recursos disponíveis;

b) Apelar à intervenção da coroa pela infracção verificada na execução dos compromissos, seja em matéria de eleição dos órgãos da Mesa, seja para pôr cobro aos abusos verificados na ruinosa gestão das contas dos testadores e instituidores.

Mas às autoridades não era interdito a possibilidade de manifestar ao rei o seu desagrado pelo incumprimento do compromisso ou pelo mau funcionamento da irmandade. Já em 1618, o Ouvidor Geral de Cabo Verde, informava à coroa que a Misericórdia da Ribeira Grande infringia ao compromisso dos testadores defuntos, vendendo os seus bens sem prévia autorização régia. O Rei, tendo tomado conhecimento dos factos, respondeu ao Provedor e Irmãos da Misericórdia, nos seguintes termos:

*Havendo visto o que me escreveu o Ouvidor Geral dessa Ilha Francisco Pereira em carta de 20 de Julho do presente ano [1618] acerca das rendas com que essa Irmandade se achava*

*(...) em toda essa Ilha (...), porque as Fazendas dela, quase todas estavam instituídas em Capelas, com a natureza de Morgados, cujas instituições em falta de sucessores chamarão a essa Irmandade, a qual alcançou licença do Bispo para vender duas Capelas. Me pareceu advertir-vos (como por esta o faço)<sup>111</sup> o cuidado que deveis ter em dar a execução aos montados dos defuntos, para que se não falte ao comprimento do que eles me ordenam.<sup>112</sup>*

Por sua vez, sempre que a Irmandade entrava em discordância com os diferentes poderes locais, solicitava a intermediação régia, primeiro para reafirmar o direito de protecção, segundo para garantir a salvaguarda dos poderes jurisdicionais, sempre presente e sempre reclamado tanto de um lado como de outro.

### **Misericórdia da Ribeira Grande: Espaço de poder e representação social**

A Misericórdia da Ribeira Grande, tal como as confrarias sediadas na Ribeira Grande, teve um papel importantíssimo como meio de controlo e representação social. Pertencer à Misericórdia era considerada, em Santiago, não só como uma forma de posição e de *status* social e profissional, como pressupunha regalias e representatividade religiosa. Em primeiro lugar, os confrades estavam preocupados com os benefícios de uma assistência condigna na morte<sup>113</sup>, segundo, e sobretudo, com o estatuto profissional que desfrutavam a nível local, sendo a sua pertença à

---

<sup>111</sup> Entre parêntese no texto.

<sup>112</sup> AHU-Livro 489-Cartas, “Correspondência da Coroa para a Província de Cabo Verde e S. Tomé, (1611 a 1716), Lisboa, 28/09/1618, fl. 28 V.

<sup>113</sup> AHU-CU, Cabo Verde, Cx. 48, doc.33, de 30/12/1792.

Misericórdia, muitas vezes, um critério para ter acesso a cargos sociais e públicos.

Ainda nos meados do século XVIII, “os cargos da Republica, postos Militares”, em Santiago, eram ocupados “*por pessoas de segunda condição por faltarem da vida os Nobres que haviam*”. Mesmo assim, “*é necessário serem rogados tendo somente desculpa não ter com que aparecer.*”<sup>114</sup>

Conforme estabelecia o compromisso da Misericórdia de Lisboa, vigente em Cabo Verde, os cargos da Irmandade só podiam ser ocupados pelas pessoas mais capazes de cada aldeia, vila, ou cidade. Mas não parece certo que se tenha respeitado na íntegra, este requisito, em todos os sítios. Pois, pessoas com vontade, capacidade e competência para exercer com eficiência os cargos na emergente administração pública, em geral, eram reduzidas. Primeiro, porque, no ultramar, alguns desses lugares só podiam ser preenchidos por brancos (com prioridade quando os havia) e só depois, na falta destes, se recorriam aos pretos ou mestiços.

Numa representação<sup>115</sup> à sua Majestade, em 1729, esta questão foi colocada com muita preocupação, pelas autoridades da cidade da Ribeira Grande, justificando a sua incapacidade de responder a determinadas decisões régias “*por falta de homens brancos*” já que “*os poucos que hão (...) os tem obrigado a Misericórdia e Cabido*”.<sup>116</sup> Deste modo os regimentos de oficiais não podiam ser preenchidos de forma exigida, tendo muitos “*oficiais como capitães homens pretos*”.<sup>117</sup> Acusavam que a causa daquela triste situação se relacionava com “*a falta de negócio, e por falta de*

---

<sup>114</sup> AHU-CU, Cabo Verde, Cx. 19, doc. 11, de 18/01/1743.

<sup>115</sup> O documento é assinado por quatro individualidades. Infelizmente as assinaturas não são bem legíveis: Não conseguimos decifrar as duas primeiras, a 3.<sup>a</sup> parece de Agostinho Rebelo e a 4.<sup>a</sup> de João Delgado. A representação, no entanto, é dirigida a Sua Majestade, rei de Portugal.

<sup>116</sup> AHU-CU, Cabo Verde, Cx. 13, doc. 36, de 30 de Abril de 1729.

<sup>117</sup> AHU-CU, Cabo Verde, Cx. 13, doc. 36, de 30 de Abril de 1729.

*homens capazes*”.<sup>118</sup> Para os reclamantes a situação era tão má que os poucos brancos que serviam na Câmara faziam-no “*como se fosse por piedade*”.<sup>119</sup> Os capacitados para o exercício de funções administrativas escolhiam a Santa Casa da Misericórdia, quicá, por representar uma forma de promoção, em detrimento de outras instituições. Por outro lado, conhecendo a fortuna da Misericórdia, a possibilidade de melhorar a situação económica pessoal funcionava como uma mola catalisadora por excelência.

Mas, a Misericórdia de Santiago, para além de constituir um meio adequado para fomentar a prática da caridade fraternal e serviço ao próximo, como já vimos, não deixava de representar espaços essenciais de incremento e maior esplendor do culto religioso, enquadrando-se admiravelmente na “*teoria de conversão seguida no século XVI e seguinte*”<sup>120</sup>. Por outro, impôs-se, também, como uma inteligente estratégia do poder e de controlo social em que se revia tanto a elite local como as gentes humildes (libertos pelos seus próprios meios e que fossem abastados), como dos escravos. Era prática a participação de senhores e seus escravos nas festas santificadas. Estas ademais de servirem para manter e aprofundar o culto e a fé dos associados, exerciam no espírito dos nativos a sensação de superioridade ocidental e, sobretudo, marcando fortemente as regras de sociabilidade, quer sejam através de procissões e funerais pomposos, ou organizando as suas ‘cortes’ através dos reinados da folia<sup>121</sup>, além de se evidenciar, como invoca Guimarães Sá, como estrutura de

---

<sup>118</sup> AHU-CU, Cabo Verde, Cx. 13, doc. 36, de 30 de Abril de 1729.

<sup>119</sup> AHU-CU, Cabo Verde, Cx. 13, doc. 36, de 30 de Abril de 1729.

<sup>120</sup> Rocha, Leopoldo da, “As Confrarias de Goa”, in “*Studia*”, Revista Semestral, Lisboa, Centro de Estudos Históricos Ultramarinos, Junho-1972, 1972, p. 204.

<sup>121</sup> SOARES, Mariza de Carvalho, *Devotos da Cor – identidade étnica, religiosidade e escravidão no Rio de Janeiro (século XVIII)*, Rio de Janeiro, Editora Civilização Brasileira, 2000, p. 27-28.

“*pacificação de conflitos sociais sem colocar em causa a ordem existente*”<sup>122</sup>.

## Notas conclusivas

Estando ainda a decorrer as pesquisas sobre a Misericórdia de Santiago de Cabo Verde, estas notas, em jeito de conclusão, só poderão ser consideradas provisórias. Fica no entanto registado que não obstante os obstáculos enfrentados, a Misericórdia da Ribeira Grande distinguiu-se:

1.º Por ser uma das primeiras a ser implantadas em todo o império Português;

2.º Por ser acolhida na Arquiconfraria da Misericórdia de Roma;

3.º Pela sua estreita relação com o Bispado, tendo primeiro a sua Igreja servida de Sé Catedral, durante quase um século e meio (1560-1693);

4.º Pelos largos recursos que possuía.

Relativamente a este último aspecto, certamente não será possível fazer aqui um levantamento exaustivo dos seus bens. Contudo, as fontes disponíveis demonstram que possuía as melhores terras de Santiago como, por exemplo, os vínculos dos Picos, da Casa, Ribeira da Barca<sup>123</sup> Flamengos, Águas Podres, em S. Domingos<sup>124</sup>, Nora<sup>125</sup>, Garçotes<sup>126</sup>, entre outros. Umhas adquiridas por herança e testamentos, outras por hipoteca, sendo todas arrendadas e sujeitas a pagarem “*reditos, e pensões*”<sup>127</sup>, embora

---

<sup>122</sup> SÁ, Isabel dos Guimarães, *As Misericórdias Portuguesas de D. Manuel I a Pombal*, Lisboa, Livros Horizonte, 2001, p. 12.

<sup>123</sup> B.O. de C. Verde n.º 203, de 20/12/1856, p. 944.

<sup>124</sup> AHU-SEMU-DGU, Cabo Verde, Cx. 42, doc. 37, de 25/08/1784.

<sup>125</sup> AHU-Cód. 404, Registo das Consultas da Província de Cabo Verde, fl. 36 V.- 38 V., de 26/11/1773.

<sup>126</sup> AHU-Cód. 404, Registo das Consultas da Província de Cabo Verde, fl. 36 V.- 38 V., de 26/11/1773.

<sup>127</sup> AHU-CU, Cabo Verde, Cx. 60, doc. 16, de 16/04/1812.

constasse haver também outros vagos<sup>128</sup>. Ademais de ser proprietária de terras, também possuía, na Cidade da Ribeira Grande “*ruas inteiras de casas, que lhe rendiam bom dinheiro*”<sup>129</sup>.

Por outro lado é um dado acentuado que esses vínculos não funcionavam sem a mão-de-obra da época – os escravos – o que caracteriza a Misericórdia de Santiago tanto pela exploração directa quanto pela exploração indirecta, como uma entidade agro-escravocrata idêntica às demais existentes na ilha de Santiago.

---

<sup>128</sup> AHU-CU, Cabo Verde, Cx. 27, doc. 48, de 22/03/1762.

<sup>129</sup> CHELMICKY, José Carlos de (Col. de Francisco Adolfo de Varnhagen), *COROGRAPHIA CABO VERDIANA OU DESCRIÇÃO GEOGRAPHICA-HISTORICA DA PROVÍNCIA DAS ILHAS DE CABO VERDE E GUINÉ*, Typ. de L. C. da Cunha, Lx., vols. I e II; vol. II, p. 306.

## **A Misericórdia de Viana da Foz do Lima no século XVI**

António Magalhães\*

Comprimida entre o monte de Santa Luzia, o rio Lima e o oceano Atlântico, Viana do Castelo, a última cidade do litoral português antes de ser alcançada a fronteira com a Espanha, marca desde logo o forasteiro com essa dupla identidade de terra e mar. Dois elementos fundamentais no percurso da localidade, acompanhando o crescimento constante que atingiu o apogeu em meados do século XVII, seguindo-se um longo período de evidente declínio até à segunda metade do século XIX.

No período de mais acentuado crescimento económico, grande parte do dinamismo da vila assentava nas trocas comerciais que sempre mantivera com outros lugares do reino e com o estrangeiro. A Coroa reconheceria essa natural aptidão para o comércio, isentando no foral de 1258 o pagamento de impostos resultantes de importações que não fossem provenientes de França e das terras situadas em domínios do Islão<sup>1</sup>. O porto acolhia também peregrinos provenientes do sul do reino e da Europa mediterrânica, em trânsito para S. Tiago de Compostela<sup>2</sup>.

No século XV o porto marítimo já detinha uma assinalável pujança comercial, funcionando não só como entreposto entre o noroeste português, a Galiza, e outros reinos peninsulares, mas também entre estas regiões e o centro da Europa. De Viana saíam barcos carregados com produtos galegos,

---

\* Doutorando da Universidade do Minho. Bolseiro da FCT.

<sup>1</sup> Cf. REIS, António Matos - *Fundação de Viana. O foral de D. Afonso III*. Viana do Castelo: Centro de Estudos Regionais, 1994. p. 13.

<sup>2</sup> Cf. MORENO, Humberto Carlos Baquero - *Vias portuguesas de peregrinação a Santiago de Compostela na Idade Média. Revista da Faculdade de Letras. História*. Nº 3 (1986). 79.

tendo por destino a Flandres ou o reino de Aragão, trazendo no regresso panos que reexportava para a Galiza<sup>3</sup>. Tratava-se de um comércio potenciado pelo intercâmbio raiano que sempre se mantivera activo, desconhecendo os conflitos políticos, sobrepondo-se muitas vezes as necessidades locais aos interesses nacionais.

Em 1517 o concelho era composto por vinte freguesias, todas na margem direita do Lima<sup>4</sup>. A vila experimentava um rápido desenvolvimento, acompanhando o crescente dinamismo das trocas comerciais<sup>5</sup>. Foi este contexto de forte crescimento económico e social, o catalizador que permitiu à vila adquirir uma crescente importância regional, figurando como uma das mais florescentes localidades do reino de Portugal<sup>6</sup>.

Alguns testemunhos do século XVI veiculam a imagem de uma vila que funcionou como pólo de atracção para gente das mais diversas condições, aliciada pelo desenvolvimento comercial e pelas oportunidades

---

<sup>3</sup> Cf. COELHO, Maria Helena da Cruz - As relações fronteiriças galaico-minhotas à luz das Cortes do século XV. *Revista da Faculdade de Letras. História*. Nº 7 (1990). 68.

<sup>4</sup> Cf. REIS, António Matos - Viana em 1517 – urbanismo, demografia, sociedade. Estudo da finta para a construção da ponte da Ajuda, sobre o Guadiana. *Estudos Regionais*. Nº 15 (1994). 13.

<sup>5</sup> De acordo com os censos de 1527, Viana teria entre quatro mil e setecentos, a quatro mil e oitocentos habitantes. Em meados do século XVII, esse número elevava-se às duas dezenas de milhar. Cf. OLIVEIRA, Aurélio de Araújo - *Contribuição para o estudo das revoltas e motins populares em Portugal durante a Época Moderna – as sublevações de Viana do Castelo em 1636*. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1979. Trabalho complementar apresentado à Faculdade de Letras do Porto para o acto de doutoramento em História Moderna e Contemporânea. p. 21-22.

<sup>6</sup> Frei Luís de Sousa descrevia Viana como sendo «terra cheia de gente rica e muito nobre, de grande trato e comércio». Cf. SOUSA, Frei Luís - *A vida de dom frei Bertolomeu dos Mártires*. Lisboa: Imprensa Nacional Casa da Moeda, 1984. p. 117.

que se abriam. Um dos documentos que fornece alguma informação sobre os estratos mais elevados dos habitantes da vila é dado pelo chamado “Memorial de Calheiros”, um memorando cuja autoria se atribuiu a Diogo Lopes de Calheiros, membro de uma das mais importantes famílias do vale do Lima e provedor da Misericórdia em 1534 e 1538.

Segundo esse depoimento, no século anterior Viana apenas dispunha de três famílias que podiam ostentar o estatuto de gente honrada: os Rocha, os Velhos e um Barros. Os restantes moradores não podiam reivindicar essa marca distintiva, dependendo de actividades relacionadas com a faina marítima, sendo muitos deles pescadores. Contudo, na última década do século, a vila ia já em grande crescimento, favorecendo a fixação de várias famílias de gente nobre e honrada, atraídas pela expansão que se verificava<sup>7</sup>.

Esta caracterização social da localidade, apesar de transmitida pelo membro de uma das mais ilustres famílias, aponta para o grupo dirigente uma distinção entre os membros mais antigos e ilustres, e uma nova geração de moradores, igualmente nobres. Contudo, o mesmo documento não deixava de evidenciar traços de algumas tentativas de progressão social, referindo que em meados do século XVI, além das famílias nobres que identificava, havia ainda um outro grupo de pessoas que, apesar de honradas e ricas, eram-no de forma assaz recente, acrescentando que a notoriedade que dispunham provinha do sucesso económico colhido nas actividades ligadas aos mesteres e ao mar. Aliás, não deixava de lançar alguns remos, lembrando que «tomam apelidos falsos, por se quererem honrar e limpar, como são os Macieis Calheiros, mareantes»<sup>8</sup>.

---

<sup>7</sup> Cf. D’ABREU, João Gomes, ed. lit. - Memorial de Calheiros. *Arquivo de Ponte de Lima*. Nº 2 (1982). 157.

<sup>8</sup> Cf. D’ABREU, João Gomes, ed. lit. - Memorial de Calheiros..., p. 157.

Apesar da crescente importância da localidade, era ainda um meio pequeno, com relações de proximidade e dependências mútuas entre as várias famílias, pelo que havia uma forte interligação e repartição de proveitos. Era normal encontrar elementos do mesmo grupo familiar em diversas instâncias do poder local, como eram os casos mais marcantes da vereação municipal ou do órgão executivo da Misericórdia. Esta partilha de interesses comuns, não se verificava apenas ao nível do poder civil. A Igreja também se encontrava no centro desta disputa de lugares, e o alto clero de Viana estava ligado por laços de parentesco e solidariedade aos membros do grupo que detinha o poder civil<sup>9</sup>.

A delimitação dos territórios de intervenção de cada um dos grupos sociais mais proeminentes da vila, teria a melhor expressão no discurso produzido pelos irmãos da Misericórdia. Como teremos oportunidade de evidenciar, havia uma forte preocupação em manter a segmentação social, inviabilizando qualquer hipótese de progressão ascendente, fosse no grupo dos irmãos nobres, fosse nos de menor condição. A confraria limitava-se a reproduzir internamente os territórios que a vila institucionalizava. Veja-se o exemplo do convento de S. Bento mandado construir em 1545 pelos burgueses da vila com o objectivo de acolher as suas filhas, dado que no recolhimento de S. Tiago apenas entravam as famílias nobres<sup>10</sup>.

---

<sup>9</sup> Cf. MOREIRA, Manuel António Fernandes - *O município e os forais de Viana do Castelo*. Viana do Castelo: Câmara Municipal de Viana do Castelo, 1986. p. 199.

<sup>10</sup> Cf. REIS, António Matos - Igreja do convento de S. Bento. In CAPELA, José Viriato, coord. - *As freguesias do distrito de Viana do Castelo nas memórias paroquiais de 1758*. Alto Minho: memória, história e património. Braga: Casa Museu de Monção [etc.], 2005. p. 653.

Era deste grupo variado de gentes que se urdia o tecido social de Viana da Foz do Lima, designação da localidade a partir do foral de 1258<sup>11</sup> e que se manteria até à elevação a cidade, em 1848. Porém, não eram apenas os naturais e residentes que contribuíam para manter viva a localidade, já que a vila atraiu desde sempre estrangeiros em busca de oportunidades de negócio. A proximidade à Galiza facilmente explica a presença de uma numerosa colónia que se dedicava às mais diversas actividades, desde a pesca ao comércio inter-regional. Aliás, a presença destes imigrantes verificava-se desde os primeiros momentos da nacionalidade e não era exclusiva das localidades raianas<sup>12</sup>.

No primeiro quartel do século XVI, na sequência dos esforços da Coroa tendentes a implantar as Misericórdias, há notícia das primeiras movimentações tendentes à criação de uma tal confraria na localidade.

Trata-se de um processo revestido de algumas zonas de penumbra, capazes de alimentar discussões à volta da determinação da data fundacional. Os debates relacionados com a determinação do momento criador destas confrarias, alimentam por vezes alongadas discussões, mormente quando estão em causa temas relacionados com a reivindicação de especificidades locais, motivadoras de um recuo no tempo para se conseguir ornar com o brilho de origens ancestrais, a importância de um

---

<sup>11</sup> Nesse documento baptizava-se com o novo topónimo o lugar chamado Átrio, localizado na foz do rio Lima. Cf. REIS, António Matos – Fundação de Viana..., p. 43.

<sup>12</sup> Refira-se que se tratava de um tipo de emigração que se manteve constante ao longo do tempo. No final do século XVIII, os galegos residentes ou emigrantes em Portugal, situar-se-iam entre os cinquenta e os sessenta mil. Cf. FERNÁNDEZ CORTIZO, Camilo - La emigración gallega a las provincias portuguesas del Miño y de Tras-os-Montes e Alto Duero durante el siglo XVIII y la primera mitad del siglo XIX. In CONGRESSO INTERNACIONAL DE HISTÓRIA. TERRITÓRIOS, CULTURAS E PODERES - *Actas*. Braga: Núcleo de Estudos Históricas da Universidade do Minho, 2006. vol. I. p. 49.

determinado lugar<sup>13</sup>. Não pretendemos minorizar os estudos que visam inscrever uma instituição no tempo certo do seu nascimento; contudo, também entendemos que se trata de uma tarefa que se deve ser colocada na sua real importância, sobretudo quando fica circunscrita à mera busca de uma data fundacional, colocando em plano secundário as demais variáveis<sup>14</sup>. A Santa Casa de Viana da Foz do Lima inscreve-se precisamente neste tipo de confrarias, cuja data de fundação permite avançar com várias propostas tendentes a validar uma certidão de nascimento.

Tomando apenas como facto gerador o diploma legal que reconhecia a erecção da confraria, devemos situar o seu nascimento em dois de Novembro de 1521, data da publicação do alvará de D. Manuel I que confirmava o Compromisso que iria reger a vida da instituição<sup>15</sup>. Todavia,

---

<sup>13</sup> Já em 1942, Fernando da Silva Correia queixava-se de algum exagero que encontrava nos escritos sobre as Misericórdias, explicando-o pelo «entusiasmo ligado a um falso patriotismo, deformador, tem levado mesmo a escrever-se de mais, por vezes». Cf. CORREIA, Fernando da Silva - A Misericórdia de Lisboa. *A Medicina Contemporânea*. Nº 19-21. (1942). 1.

<sup>14</sup> Esse é o entendimento de Isabel dos Guimarães Sá ao secundarizar o esforço dispendido por um historiador na determinação da data de fundação de uma Misericórdia. A tal investimento contrapõe a superior valorização do tempo em que ela já existe. Cf. SÁ, Isabel dos Guimarães - *Quando o rico se faz pobre: Misericórdias, caridade e poder no império português 1500-1800*. Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses, 1997. p. 91.

<sup>15</sup> Cf. Arquivo da Santa Casa da Misericórdia de Viana do Castelo, doravante ASCMVC, *Bullario das Provizoes, Privilegios Regalias Sentenças e outros varios papeis e documentos de que goza esta Sancta Casa da Mizericordia desta villa de Vianna corregido e Reformado neste presente anno de 1770 para o de 1772, sendo Provedor Francisco Manoel Pina de Alpoim. Escrivao Francisco Felipe Soares de Lima*, fl. 6.

há fundadas razões para supor a existência de uma entidade que pudesse reivindicar o estatuto de Misericórdia, ainda na segunda década do século<sup>16</sup>.

No seguimento dos primeiros conflitos a propósito da realização dos cortejos fúnebres, a Misericórdia tentou em 1523 uma acção judicial procurando impedir os Mareantes de usarem um conjunto de objectos simbólicos que eram entendidos como monopólio das Santas Casas. É no decurso dos diferentes lances processuais que se torna possível determinar a presença de uma série de considerandos por parte da acusação, reconhecendo a presença de acções passadas que apontavam para a existência de uma confraria que reivindicava alguns dos privilégios outorgados a tais entidades. Nas alegações conduzidas pelo bacharel Afonso Anes, historiavam-se os antecedentes do conflito, aduzindo um conjunto de factos que permitem reconhecer a presença de uma instituição que reivindicava o estatuto de Misericórdia. Lembrando que a confraria dos mareantes teria sido fundada no início do século, não deixava de assinalar que nos primeiros anos de existência, os enterros que patrocinava decorriam sem grande aparato simbólico. Porém, também evidenciava que, tomando conhecimento dos privilégios que eram concedidos às Santas Casas, os Mareantes determinaram que fosse estabelecida uma confraria de Misericórdia, ainda que unida à instituição que já possuíam<sup>17</sup>.

Tal estado de coisas manteve-se inalterado até 1521, data em que o Juiz de Fora chegara à vila com a determinação de instalar uma confraria

---

<sup>16</sup> A questão foi tratada com alguma profundidade por Manuel Cunha Serra, a partir do estudo de um núcleo documental que registava os primeiros desenvolvimentos de uma longa disputa que opôs a Santa Casa, à Confraria de Jesus. Cf. SERRA, Manuel D. P. Cunha - As duas confrarias da Misericórdia e as duas confrarias dos mareantes de Viana da Foz do Lima do século XVI. *Estudos Regionais*. Nº 16. (1995). 73-94.

<sup>17</sup> Cf. ASCMVC, *Bullario...*, fl. 13.

que se regesse segundo o modelo criado em Lisboa no ano de 1498<sup>18</sup>. Numa assembleia realizada com os membros mais representativos da sociedade local, o grupo dos mareantes teve uma intervenção muito activa, comunicando ao referido agente régio que tal propósito era desnecessário, porquanto havia já em funcionamento uma tal entidade, ainda que junto à Confraria de Jesus. Face a esta argumentação o mesmo emissário alertou para a necessidade de a Misericórdia se reger em função de um instrumento regulador resultante do Compromisso outorgado pelo rei, o que acabaria por sofrer a oposição declarada dos Mareantes<sup>19</sup>.

Tratava-se de um grupo que detinha uma forte relevância no contexto económico e social da vila<sup>20</sup>, logo capazes de influenciarem decisões que não colidissem com os seus interesses. Contudo, a recusa em subscreverem o modelo orgânico emanado a partir de Lisboa, acabaria por não ser sufragada pelo executivo camarário. Na verdade, em sessão de Abril desse ano, deliberou-se conceder pleno anuimento à missão do referido

---

<sup>18</sup> Na linha das determinações constantes na carta régia de D. Manuel I, enviada a 14 de Março de 1499 à Câmara do Porto, para que em todas as cidades, vilas e lugares principais do reino fossem criadas confrarias da Misericórdia, «na forma e maneira que no dito se contem». Cf. BASTO, A. de Magalhães - *História da Santa Casa da Misericórdia do Porto*. Porto: Santa Casa da Misericórdia, 1934. vol. I. p. 164-165.

<sup>19</sup> Cf. ASCMVC, *Bullario...*, fls. 13v-14.

<sup>20</sup> Nos séculos XVI e XVII, os mareantes eram o grupo social mais organizado na vila. Cf. MOREIRA, Manuel António Fernandes - *O porto de Viana do Castelo na época dos descobrimentos*. Viana do Castelo: Câmara Municipal de Viana do Castelo, 1984. p. 135.

As confrarias afectas ao grupo social dos mareantes foram das primeiras organizações confraternais presentes nas localidades marítimas. Em Aveiro, a confraria de Santa Maria de Sá ou da Senhora da Alegria, afecta aos mareantes, era a mais antiga associação confraternal aveirense, tendo sido fundada em finais do século XII. Cf. NEVES, Amaro - *A Misericórdia de Aveiro nos séculos XVI e XVII. “A mayor do mundo, pois o he do reyno”*. Aveiro: Santa Casa da Misericórdia, 1998. p. 18.

magistrado, pelo que se decidiu escrever ao rei solicitando o envio do Compromisso que balizasse o funcionamento da confraria<sup>21</sup>.

Conquanto não tenhamos oportunidade para evidenciar toda a gama de lances argumentativos e processuais, sempre devemos destacar a profusão documental que serve de suporte às alegações de ambas as partes, numa exaustiva enunciação de todas as movimentações anteriormente verificadas<sup>22</sup>. Resulta inequívoco que o centro da disputa não estava na definição da legitimidade da primitiva Misericórdia, mas a defesa do monopólio na organização dos cortejos fúnebres. Os factos invocados e os documentos apresentados visavam garantir o valimento dos objectivos próprios, menorizando as alegações contrárias. Esta abundância de testemunhos, embora não seja inequívoca sobre a existência de uma tal entidade em pleno funcionamento e dotada de autonomia e percurso próprios, permite constatar que esse projecto confraternal era conhecido na vila e adaptado aos circunstancialismos locais. Os Mareantes conheciam os privilégios inerentes a tais confrarias, e procuravam não desperdiçar os correspondentes benefícios, ainda que para tal tivessem de fundar uma Misericórdia que apenas visava constituir uma garantia formal no acesso às regalias que mais lhes interessavam.

Não ignoramos que as fontes que permitem lançar alguma luz sobre os primórdios da Santa Casa referem-se a um tema muito concreto,

---

<sup>21</sup> Cf. Arquivo Municipal de Viana do Castelo, doravante AMVC, *Livro de acórdãos da Câmara 1521*, fl. 15.

<sup>22</sup> Sobre os aspectos mais salientes deste conflito, leia-se MAGALHÃES, António - “A pompa e a inovação”: a Misericórdia de Viana da Foz do Lima e os conflitos com as confrarias dos mareantes (1523-1623). In CONGRESSO INTERNACIONAL DE HISTÓRIA, TERRITÓRIOS, CULTURAS E PODERES – *Actas*. Braga: Núcleo de Estudos Históricos - Universidade do Minho, 2007. vol. II. p. 359-375.

pelo que poderão subsistir algumas zonas de penumbra relativamente a esta problemática. Efectivamente, ao circunscrever-se às questões ligadas aos funerais, poderão as partes estar apenas a invocar factos mais directamente relacionados com a questão. Porém, é nosso entendimento que a “primeira” Misericórdia era na verdade um simples artifício formal, um instrumento destinado a garantir os privilégios que tais confrarias alcançavam tanto no plano da instituição, como na esfera pessoal<sup>23</sup>.

Esta interpretação é reforçada pelo conhecimento de um outro núcleo documental, um pouco mais antigo, referente ao lançamento de uma talha<sup>24</sup> destinada a financiar a construção de uma ponte sobre o rio Guadiana<sup>25</sup>. Nos termos do alvará apresentado aos juizes da vila em cinco de Janeiro de 1517, eram identificados os grupos sociais a quem se isentava de tal contribuição, no meio dos quais estavam compreendidos os «ofycyaes da Misericordia que ouve»<sup>26</sup>, embora a mera enunciação do privilégio, não constituísse motivo suficiente para argumentar pela existência de tal confraria. Todavia, a listagem dos nomes arrolados, identifica onze homens a quem era reconhecido tal estatuto. A ausência de dois nomes que possam

---

<sup>23</sup> Na mesma linha se pronuncia Manuel Moreira, identificando nas intenções dos mareantes, apenas uma forma expedita de obterem alguns dos privilégios conferidos às Misericórdias. Cf. MOREIRA, Manuel António Fernandes - O papel da Misericórdia no ordenamento da sociedade quinhentista de Viana. In *1º ENCONTRO DAS MISERICÓRDIAS DO ALTO MINHO*. Viana do Castelo: Centro de Estudos Regionais, 2001. p. 221.

<sup>24</sup> Contribuição extraordinária destinada a financiar uma realização que acarretasse uma despesa superior às disponibilidades do tesouro.

<sup>25</sup> Deve-se a António Matos Reis o estudo deste documento, a partir do qual traçou um quadro social e urbanístico de Viana nas primeiras décadas do século XVI. Cf. REIS, António Matos - Viana em 1517..., p. 7-68.

<sup>26</sup> Cf. AMVC, *Livro da talha que se deitou nesta villa de Viana e seu termo per a ponte que El Rey Nosso Senhor manda fazer na Ribeyra d'O Diana*, fl. 2v.

completar o número regulamentar da Mesa, pode ser justificada por alguma falha na produção do rol, ou na ausência temporária de tais elementos. Porém, esta lacuna constitui mais um dos motivos que nos levam a defender a presença de uma confraria não totalmente conforme ao modelo estatutário das Misericórdias, e mais aderente à linha da exclusividade que os Mareantes reivindicavam<sup>27</sup>. As vantagens resultantes desse modelo confraternal eram conhecidas e invocadas quando a conveniência o impunha. Porém, tal reivindicação não tinha em vista a implementação de um projecto caritativo moldado na matriz original de Lisboa, mas caminhava associado ao modelo orgânico da Confraria de Jesus<sup>28</sup>.

A decisiva intervenção da Coroa no processo de oficialização da Misericórdia vianense, revelou-se fundamental para o sucesso da instituição. Neste caso em concreto, a operação não se circunscreveu à outorga do Compromisso e de privilégios de natureza económica e financeira, mas comportou ainda benefícios simbólicos que tornavam clara a opção por uma confraria, em detrimento de uma outra entidade há muito instalada no terreno.

O historial das relações entre a Misericórdia e a casa real não assume aspectos de evidente permanência. Na verdade, poderíamos dizer que se trata mais de uma “presença cirúrgica”, pelo menos até meados do

---

<sup>27</sup> Na resposta dada ao Juiz de Fora, em 1521, foram claros na vontade de não aceitarem tutelas externas, pois que «eles nom queriam meter consigo ningem, nem dar conta nemhum a ningem». Cf. ASCMVC, *Bullario...*, fl. 14.

<sup>28</sup> Processo idêntico ao que se verificou no final do século XVI com a fundação da Misericórdia de Santa Maria da Feira. Há documentos que atestam a existência de uma confraria na ermida de Nossa Senhora do Campo e que perseguia fins semelhantes. Os respectivos bens acabariam por ser transferidos para a Santa Casa local. Cf. SILVA, Francisco Ribeiro - A Misericórdia de Santa Maria da Feira - breve notícia histórica. *Revista da Faculdade de Letras. História*. Nº12:2 (1995). 358.

século XVIII, no sentido em que a sua intervenção apenas se materializou em momentos claramente localizados e em resposta a necessidades prementes. Na maioria dos casos havia uma solicitação explícita, procurando resolver problemas concretos, credores de benefício régio<sup>29</sup>.

Não cabendo agora proceder à análise exaustiva dos momentos mais determinantes dessa acção, importa evidenciar que a qualidade interventiva e a abertura em acolher favoravelmente as solicitações da Santa Casa, revelaram-se mais determinantes que a recorrência com que se verificavam. Todavia, não podemos deixar de reconhecer uma presença “confortante” nos primeiros anos de vida. É possível surpreender ao longo do período em estudo, um constante pairar da acção régia, fosse através de diplomas directamente emanados do despacho régio, fosse através da acção dos seus oficiais, assumindo particular protagonismo em algumas das mais impressivas decisões da confraria. Convém não perder de vista que tal protecção foi determinante para que o projecto confraternal da Misericórdia conseguisse sobreviver, face à oposição exercida pela Confraria de Jesus.

Pouco mais de um ano após a fundação oficial, a confraria viu-se envolvida numa forte disputa com esta associação, num processo que se

---

<sup>29</sup> O problema da intervenção régia na vida das Misericórdias apresenta diferentes configurações ao longo da Época Moderna, havendo alguma divergência entre investigadores que se dedicam a esta temática. Na verdade, Isabel Sá, defende que a tutoria régia limitava-se na maior parte dos casos a dirimir conflitos internos e raramente intervinha directamente na vida das Misericórdias. Cf. Sá, Isabel dos Guimarães - Assistência II. Época Moderna e Contemporânea. In AZEVEDO, Carlos Moreira, dir. - *Dicionário de história religiosa de Portugal*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2000. p. 142.

Laurinda Abreu defende que a crescente intervenção da Coroa em tais confrarias, sobretudo durante a dinastia filipina, onde identifica uma linha geral que aponta para um acentuado controlo régio. Cf. ABREU, Laurinda - Misericórdias: patrimonialização e controle régio (séculos XVI e XVII). *Ler História*. Nº 44 (2003). 14.

prolongaria por mais de um século, consumindo recursos e atrapalhando o crescimento, sobretudo nos primeiros anos de vida da instituição. Espartilhada entre a necessidade de marcar um terreno de afirmação e pertença na sociedade vianense da época, e a oposição mais ou menos declarada de outras instituições confraternais, a Misericórdia iria bater-se ao longo dos anos com várias entidades, embora o conflito mais longo e o que mais recursos haveria de consumir, foi o que a opôs às duas confrarias dos Mareantes da vila: num primeiro tempo a Confraria de Jesus e a partir de 1562, a novel Confraria do Nome de Jesus.

Ao longo de mais de um século, as duas instituições envolveram-se em acesas disputas judiciais que em algumas ocasiões chegaram à violência física. Pelo meio, alguns períodos de acalmia não garantiam a definitiva normalização de relações<sup>30</sup>. Durante esse tempo, as duas instituições lutaram pela supremacia no panorama confraternal da vila, recorrendo a um variado leque de argumentos jurídico-legais, ao jogo de influências junto dos diversos poderes da época, chegando a convocar para a disputa, a autoridade de Roma.

Na esmagadora maioria dos momentos de conflito entre a Santa Casa e as confrarias dos Mareantes, a causa próxima que fazia renascer a disputa, girava em torno da primazia pela organização dos cortejos fúnebres. Ambas as instituições conferiam uma primordial importância à

---

<sup>30</sup> Sobre o papel das Misericórdias na conflitualidade da Idade Moderna, confira-se SÁ, Isabel dos Guimarães - As Misericórdias nas sociedades portuguesas do Período Moderno. *Cadernos do Noroeste*. Nº 15 (2001). 337-358.

Leia-se também: SOUSA, Ivo Carneiro - Da fundação das Misericórdias aos brasileiros nas Misericórdias portuguesas. In *Os “brasileiros” de torna-viagem*. Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses, 2000. p. 91-113.

encenação do espectáculo funerário, sabendo que este seria um instrumento fundamental na afirmação junto da sociedade<sup>31</sup>.

A pompa e a inovação, a par da recusa da partilha de responsabilidade na produção dos cortejos fúnebres, foram instrumentos fundamentais na legitimação e poder da Santa Casa da Misericórdia de Viana da Foz do Lima. Contudo, muito do sucesso alcançado ficou muito a dever à protecção que obteve junto da Corte e da teia de influências que conseguiu urdir junto de personalidades influentes, além de ter recorrido aos bons ofícios da congénere lisboeta<sup>32</sup>. Momentos cruciais na vida da instituição, mas também reveladores da postura régia. Consta-se a clara preferência da Coroa, que, não raras vezes, desautoriza e contradiz as decisões dos seus oficiais e justiça<sup>33</sup>.

A importância das relações privilegiadas com o poder régio não se revelou apenas determinante para o futuro da instituição, no quadro das disputas com outras entidades da vila. Também na arbitragem da conflitualidade interna houve intervenções que se revelaram decisivas na construção da identidade da Misericórdia vianense, mormente a que se

---

<sup>31</sup> A organização de funerais e todo o ritual subjacente, sempre foi uma das reivindicações mais fortemente assumidas pelas casas de Misericórdia, sendo motivo de constantes disputas com outras instituições confraternais, obrigando à intervenção dos diferentes poderes, até que a questão seria formalmente resolvida em 1593, quando o Arquiduque Alberto conferiu às Misericórdias o monopólio legal sobre os enterros. Sobre este assunto, confira-se SÁ, Isabel dos Guimarães - *As Misericórdias Portuguesas de D. Manuel I a Pombal*. Lisboa: Livros Horizonte, 2001. p. 41 e A reorganização da caridade em Portugal em contexto europeu (1490-1600). *Cadernos do Noroeste*. Nº 11:2 (1998). 53.

<sup>32</sup> Em 1539 a Mesa da Misericórdia de Lisboa comunicava por carta que fora obtido um acordo na disputa que havia com os Mareantes, pelo que não fora necessária a sua intervenção junto da Coroa. Cf. ASCMVC, *Bullario...*, fl. 93.

<sup>33</sup> Em 1524, um alvará régio contrariava um despacho da Relação que autorizara a Confraria de Jesus a usar campainha e bandeira nos enterros. Cf. ASCMVC, *Bullario...*, fl. 10.

verificou no final da década de oitenta. A confraria fora então abalada por uma série de contendas internas cujos maiores reflexos se fizeram sentir no normal desenrolar da transição entre Mesas, institucionalizando uma das suas marcas mais características.

O tempo prévio ao acto eleitoral era muitas vezes caracterizado por um maior índice de conflituosidade, sendo ocasião propícia para se manifestarem grupos que por diversos meios procuravam influenciar a escolha dos eleitores e o conseqüente voto. O Compromisso de 1577 determinava muito claramente os procedimentos eleitorais, evidenciando que nos dez pares de eleitores deveria haver uma presença paritária entre nobres e oficiais. Todavia, não era esta a prática da Misericórdia de Viana da Foz do Lima, já que essa tarefa apenas estava reservada aos nobres desde tempos que as fontes não identificam, mas que remontam certamente ao início da confraria.

A primeira referência explícita a esta particularidade surge em Novembro de 1589 através de uma alvará régio, dado em Madrid, que confirma o antigo uso e ratifica o afastamento dos mecânicos do acto eleitoral<sup>34</sup>. O documento surgiu num contexto de acesa disputa e queixas de subornos, levando a que as eleições se passassem a desenrolar segundo as formalidades observadas na Misericórdia de Coimbra. Contudo, era introduzida essa alteração significativa que institucionalizava o arredar dos irmãos de menor condição dos mecanismos eleitorais<sup>35</sup>.

---

<sup>34</sup> Cf. ASCMVC, *Livro que serve para nelle se lansarem as Elleições das novas Mezas, e a forma como se devem fazer. 1771*, fls. 7-7v.

<sup>35</sup> Curiosamente, apesar da Misericórdia de Coimbra conferir iguais responsabilidades eleitorais a nobres e mecânicos, não deixava evidenciar as diferenças de estatuto social ao determinar que os nomes dos irmãos nobres fossem depositados num jarro de prata, enquanto

A presença deste elemento diferenciador é por si só bastante significativo do carácter elitista do grupo dos irmãos nobres, colocando em clara posição de subalternidade os restantes confrades, além da permanência que se observou neste tipo de discurso. Na verdade, embora o documento seja de finais do século XVI, o seu conhecimento resulta de um traslado presente em duas colectâneas de diplomas sobre eleições, realizado na década de setenta do século XVIII. Sintomaticamente, o documento em apreço aparece inserto logo nas primeiras páginas de ambas as compilações, o que evidencia a permanência da prática e a assumpção da sua naturalidade junto dos principais responsáveis pelo governo da confraria. Excluir de algumas decisões um conjunto importante de irmãos, baseando-se em juízos apriorísticos, assumia-se como prática rotineira. Mesmo em tempos que anunciavam alterações estruturais na sociedade portuguesa, a Misericórdia permanecia ancorada num discurso elitista, pouco consentâneo com os sinais dos tempos.

206

A participação da Coroa na estruturação da Santa Casa não se verificou apenas na arbitragem de conflitos, revelando-se igualmente importante no estímulo a canais de financiamento.

A análise das receitas da instituição nos primeiros anos de vida, revela uma reduzida diversidade de fontes e uma precária captação, condicionando de uma forma clara as primeiras práticas de caridade. Sem a possibilidade de alargar o número dos seus providos, a confraria experimentava óbvias dificuldades em potenciar o nível de visibilidade que se ambicionava, e, conseqüentemente, via diminuída a capacidade em conseguir atrair novos irmãos e expandir a sua rede de influência na

---

que para os irmãos de menor condição apenas se refere um jarro. Cf. ASCMVC, *Bullario...*, fl. 253v.

localidade. Era um problema que as primeiras Mesas conheciam com particular evidência, não se furtando a esforços para o ultrapassarem. Havia que socorrer-se de todos os meios que possibilitassem o alargamento do nível de reconhecimento. Entre as várias estratégias foi conferida particular importância à obtenção do favor régio, consubstanciado na atribuição de privilégios tendentes à captação de esmolas e rendas.

É possível identificar desde os primeiros anos de funcionamento, a presença de um conjunto de diplomas régios que traduzem um sentido muito claro de favorecimento da novel instituição. Embora os livros de receita e despesa não evidenciem um significativo montante de alguns desses privilégios, demonstram uma assinalável importância simbólica, porquanto materializavam o apreço do monarca à instituição e forneciam um claro sinal à comunidade. A Santa Casa existia e perfilava-se como credora do benefício régio; igual procedimento se esperava dos súbditos. O carácter simbólico do privilégio, amplifica-se se tivermos presente que Viana da Foz do Lima era um senhorio da Coroa<sup>36</sup>.

207

---

Em repetidas ocasiões a confraria foi beneficiada com privilégios que lhe permitiam diversificar as suas fontes de financiamento. Veja-se que em 1524 obteve autorização para realizar colecta de esmolas na comarca de Entre Douro e Minho, excepção feita às localidades onde houvesse confraria equivalente<sup>37</sup>. Ainda que possam subsistir fundadas dúvidas sobre a capacidade de intervir num território tão alargado, o privilégio sinalizava a importância da confraria no contexto confraternal da comarca. Efectivamente, a Misericórdia de Viana descolava de um âmbito local,

---

<sup>36</sup> Cf. REIS, António Matos - *Fundação de Viana...*, p. 8.

<sup>37</sup> Cf. ASCMVC, *Bullario* ..., fls. 27-30.

alargando o seu “mercado” de financiamento, libertando-se dos limites concelhios, permitindo-lhe alargar-se até fronteiras mais vastas.

Eram benefícios que não assumiam apenas a simples outorga de rendas ou territórios de intervenção, mas que também passavam pela atribuição de bens de consumo passíveis de transacção<sup>38</sup>, ou pela confirmação de doações concelhias<sup>39</sup>. Tanto ou mais importante que o seu quantitativo, tratavam-se de primeiras mercês que se revelavam de capital importância quando se iniciava a actividade.

Um outro modelo de intervenção do trono, materializava-se no apoio que era concedido às solicitações que visavam aumentar o capital de notoriedade no meio. As manifestações de culto poderiam ser momentos capitais na afirmação da confraria, pelo que a concessão de primazia na hierarquia processional, constituía um capital valioso que engrandecia a instituição e a sobrevalorizava no juízo dos conterrâneos. Prestígio que podia ser potenciado ao introduzir o edifício da confraria como um dos vértices do percurso devocional. Também neste aspecto a Misericórdia soube tirar partido do estatuto que beneficiava junto da Coroa, aduzindo novas manifestações do seu crescente poderio e afirmação locais<sup>40</sup>.

---

<sup>38</sup> Em 1535 a confraria registou a entrada de dois mil cento e oitenta réis provenientes da venda em Lisboa da esmola de açúcar que o rei lhe concedera. Cf. ASCMVC, *Livro de Receita e Despesa 1535*, fl. 10v.

Em 1576, um donativo de cento e vinte alqueires de centeio rendeu dez mil e oitocentos réis, resultantes da venda. Cf. ASCMVC, *Livro de Receita e Despesa 1576*, fl. 38.

<sup>39</sup> Assinale-se ainda a doação feita pela Câmara de ¼ de carne de vaca todos os Sábados e que seria confirmada pela Coroa. Cf. ASCMVC, *Bullario...*, fl. 126

Refira-se igualmente o alvará que ordenava às justiças da vila que fornecessem à Misericórdia o pão necessário para os seus pobres. Cf. ASCMVC, *Bullario...*, fl. 138.

<sup>40</sup> Em 1596, no quadro da extensão dos privilégios da Misericórdia de Lisboa, obteve a isenção de presença obrigatória nas procissões realizadas na cidade, conseguindo desta forma mais um

Em 1532 a Misericórdia conseguiu obter da vereação camarária uma alteração do trajecto da procissão da Visitação para que esta fosse da Matriz à sua capela, e daí regressasse ao local de partida. Não satisfeita apenas com o acordo ao nível local, a Mesa pretendia obter um nível superior de ratificação, conseguindo alcançar a confirmação régia<sup>41</sup>. Em carta dirigida à Câmara, o rei evidenciava a estima pela confraria afirmando que o acordo alcançado contribuía para «serviço de noso senhor e bem da dita comfraria»<sup>42</sup>.

A par da Coroa, a Igreja também esteve presente em alguns momentos determinantes da vida da Santa Casa, tendo como interlocutor privilegiado a Arquidiocese de Braga. Foram relações aqui e além modeladas por alguma conflitualidade<sup>43</sup>, mas que, em termos gerais, se podem caracterizar por estreita colaboração e benefício para ambas as partes. Lucrava a Misericórdia recebendo esmolas e outras ofertas<sup>44</sup>; ganhava a Arquidiocese tendo relações de clara proximidade com uma instituição que gradualmente assumia inquestionável ascendente na sociedade vianense da época.

---

elemento distintivo entre as demais organizações confraternais. Cf. ASCMVC, *Livro de todas as provisões régias*, fl. 15.

<sup>41</sup> Idêntico procedimento teve a Misericórdia de Setúbal em 1516. Cf. ABREU, Laurinda Faria dos Santos - *A Santa Casa da Misericórdia de Setúbal de 1500 a 1755: Aspectos de sociabilidade e poder*. Setúbal: Santa Casa da Misericórdia de Setúbal, 1990. p. 26.

<sup>42</sup> Cf. ASCMVC, *Bullario...*, fl. 25.

<sup>43</sup> Saliente-se entre esses momentos, o longo conflito com as confrarias de mareantes, marcado por várias decisões desfavoráveis às pretensões da Misericórdia, da responsabilidade de órgãos da Igreja bracarense.

<sup>44</sup> Sobre a protecção concedidas pelos Arcebispos de Braga no período compreendido entre 1527 e 1615, leia-se ARAÚJO, Maria Marta Lobo de - *A protecção dos arcebispos de Braga à Misericórdia de Viana da Foz do Lima*. In ABREU, Laurinda, ed. - *Igreja, caridade e assistência na península Ibérica*. Évora: Edições Colibri, 2004. p. 239-259.

Contrariamente a algumas congéneres, a presença do clero raramente ultrapassou as funções directamente relacionadas com as actividades de culto, ou com o desempenho de funções remuneradas no quadro dos habituais colaboradores da instituição<sup>45</sup>. No século XVI é possível constatar a admissão, muito rara, de clérigos como irmãos, e a presença no desempenho de cargos de Mesa é igualmente esporádica, não constituindo marca especial na vida da instituição<sup>46</sup>.

Esta ténue representação do clero na irmandade resultava da existência de uma confraria a eles especialmente vocacionada, a confraria do Espírito Santo, e do relacionamento algo difícil nos primeiros anos da Misericórdia. Aliás, a instabilidade relacional prolongou-se pelos séculos seguintes, tendo sempre como causa próxima a realização dos enterros<sup>47</sup>.

Um dos aspectos que melhor traduz o apreço evidenciado pela Arquidiocese de Braga, verificou-se na ocorrência de várias escolas disponibilizadas ao longo dos anos por diferentes dignatários e para fins diversos. Dádivas que podiam restringir-se a uma única concessão em momento claramente determinado, identificando, ou não, um fim específico,

---

<sup>45</sup> Entre várias, refira-se o exemplo de uma localidade vizinha, Esposende. Aí, a Misericórdia local, face à escassez de homens dotados das necessárias qualificações para serem inscritos na primeira condição, viu-se forçada a recrutar muitos membros do clero. Cf. ABREU, Alberto Antunes - O arquivo e as origens da Santa Casa da Misericórdia de Fão. *Boletim Cultural de Esposende*. (1982). p. 79.

<sup>46</sup> Na Mesa de 1523 o escrivão era o clérigo João Afonso, mas seria rapidamente substituído por «ser muyto oacupado e não poder vyr». Cf. ASCMVC, *Livro de Receita e Despesa 1523*, fl. 2v.

<sup>47</sup> Também a Misericórdia de Ponte de Lima teve problemas com idêntica confraria da vila, pelas mesmas razões. Cf. ARAÚJO, Maria Marta Lobo de - *Dar aos pobres e emprestar a Deus: as Misericórdias de Vila Viçosa e Ponte de Lima (séculos XVI - XVIII)*. Barcelos: Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa [etc.], 2000. p. 554.

como poderiam inscrever-se num processo mais alargado, ao longo de vários anos, ou ainda materializar-se na concessão de privilégios tendentes a alargar o campo de financiamento da Misericórdia<sup>48</sup>.

Outro tipo de benefícios verificou-se no acolhimento que era prestado às iniciativas que visavam dotar a confraria de templo próprio que permitisse desenvolver a função religiosa, realizada desde os primeiros momentos fundacionais na capela do Espírito Santo, dada a inexistência de instalações próprias onde pudessem ser celebrados os actos de culto<sup>49</sup>. A confraria estava em fase de instalação e a escassez de verbas não lhe permitia encarar de imediato a construção de instalações próprias. Todavia, em 1526 iniciaram-se as primeiras movimentações para se conseguir a construção de capela privativa<sup>50</sup>, vindo a obter licença para a celebração de actos de culto em Novembro de 1529<sup>51</sup>. Momento particularmente importante na vida da instituição, já que lhe permitia afirmar o estatuto de membro de pleno direito da comunidade, materializado em instalações

---

<sup>48</sup> Em 1527 a Mesa conseguiu obter do Arcebispo uma «carta dos perdões que ho senhor arcebispo concede aos que derem esmolla à Santa Misericordya», por todo o território do Entre Lima e Minho. Cf. ASCMVC, *Livro de Receita e Despesa 1527*, fl. 4.

Em Agosto de 1546 recebeu do arcebispo primaz D. Manuel de Sousa, autorização para proceder a peditórios em toda a comarca de Entre Douro e Minho, incentivando ainda os dignatários de igrejas e mosteiros a exortarem os fiéis à contribuição, em troca de indulgências e perdões. Cf. ASCMVC, *Bullario...*, fls. 33-33v.

<sup>49</sup> A Mesa de 1523 lamentava esse facto, «por não ter capella ordenada». Cf. ASCMVC, *Livro de Receita e Despesa 1523*, fl. 1.

<sup>50</sup> Cf. ASCMVC, *Livro de Receita e Despesa 1526*, fl. 3.

<sup>51</sup> Cf. ASCMVC, *Bullario...*, fl. 24.

próprias, e que marcaria o arranque para a construção de um património imobiliário que chegaria até aos nossos dias<sup>52</sup>.

Esta primeira intervenção do prelado atesta o momento inicial de relação directa entre as partes, retomado em 1535 quando o infante D. Henrique, arcebispo de Braga<sup>53</sup>, autorizou as celebrações litúrgicas na capela de S. Vicente da Gafaria que entretanto era reconstruída. Devemos fazer notar o elevado apreço em que os dignatários da Igreja bracarense tinham a Misericórdia de Viana, já que a autorização era dada para uma capela que ainda se encontrava em construção<sup>54</sup>.

Finalmente importa avaliar o terceiro vértice destas relações triangulares da Misericórdia com os mais relevantes poderes da época: o executivo concelhio. Observando os diversos momentos de actuação e as marcas mais evidentes desse relacionamento, ressalta no imediato uma reduzida ocorrência de acontecimentos dignos de particular menção. De facto, não são apresentados tempos de particular exuberância, quer na colaboração mútua, quer em eventuais motivos de fricção. Podemos afirmar que a marca da acção do poder concelhio sempre se conteve nos limites da esperada colaboração institucional com a mais representativa confraria vianense. Veja-se que as grandes realizações monumentais da Misericórdia receberam o assentimento positivo da vereação, mas nunca contaram com o apoio material. Aliás, em alguns casos há a referência explícita à

---

<sup>52</sup> Veja-se o edifício da Misericórdia na actual Praça da República, cuja fachada é considerada uma obra-prima europeia. Cf. CALDAS, João Vieira; GOMES, Paulo Varela - *Viana do Castelo*. Lisboa: Editorial Presença, 1990. p. 52.

<sup>53</sup> O cardeal D. Henrique dirigiu a arquidiocese de Braga entre 1533 e 1540, Cf. FERREIRA, J. Augusto - *Fastos Episcopales da Igreja Primacial de Braga*. Braga: Mitra Bracarense, 1932. Tomo II. p. 406.

<sup>54</sup> Cf. ASCMVC, *Bullario...*, fls. 31-31v.

impossibilidade da Câmara apoiar, por escassez de verbas, os projectos da irmandade.

O primeiro momento conhecido de contactos oficiais ocorreu em 1526, quando se decidiu a construção da capela. Comunicando ao executivo concelhio essa vontade, foi pedida autorização para se iniciar a construção em terrenos adquiridos para o efeito, obtendo parecer favorável. Em reunião de vereação de dezasseis de Agosto, com a presença do Juiz de Fora e do Procurador do Concelho, reconhecia-se a conveniência do local escolhido para a construção, mas não se deixava de evidenciar que a edificação se faria com o dinheiro e esmolas da Misericórdia e não à custa do concelho, realçando-se a identidade de opiniões entre as partes<sup>55</sup>. A confraria não alcançava qualquer tipo de ajuda, mas também não o esperava, já que as sucessivas decisões da Mesa indiciam a possibilidade de serem disponibilizados recursos próprios e ajudas dos irmãos mais influentes, possibilitando um arranque sustentado das obras<sup>56</sup>.

Embora se verifique uma reduzida participação do poder concelhio nas mais importantes realizações da confraria, existiam canais privilegiados de comunicação, já que as principais figuras da sociedade local participavam nos destinos da instituição. Os grupos familiares do topo da pirâmide social conheciam-se suficientemente e tinham interesses comuns, pelo que esses contactos constituíam-se como agente inibidor de

---

<sup>55</sup> Nos termos do acórdão, realçava-se que «se faça na bem posta de Martim Fernandes no começo della que se faça do dinheiro e esmolas da misericórdia e nom a custa do concelho». Cf. AMVC, *Livro de acórdãos da Câmara 1526*, fl. 52v.

<sup>56</sup> Em 1526 foram registadas despesas com o património no montante de dezoito mil, quatrocentos e trinta e sete réis, o que representava 75% das despesas totais. Cf. ASCMVC, *Livro de Receita e Despesa 1526*, fls. 3v., 35-40.

conflitualidade<sup>57</sup>. Por outro lado, importa ter presente que havia um acentuado trânsito das mais ilustres personalidades locais entre a Misericórdia e a vereação camarária, pelo que não é de estranhar a presença de relações isentas de particulares fricções.

A Santa Casa era uma confraria onde o peso institucional do grupo dos nobres era avassalador, dominando em regime de quase exclusividade, reservando aos mecânicos um estatuto onde pouco mais lhes restava que uma mera função de executores. Outro tanto se verificava nas Câmaras. As aristocracias locais dominavam os municípios, dispondo dos cargos através de uma estratégia de fechamento aos restantes grupos sociais<sup>58</sup>. Fosse na Misericórdia ou na Câmara, actores e estratégias comuns, indiciavam um relacionamento institucional a coberto de sobressaltos.

A par dos esforços orientados para a angariação de receitas que garantissem um financiamento constante da actividade caritativa, nota-se desde os primeiros anos uma forte vontade em dotar-se de um património arquitectónico que tornasse mais visível a presença da instituição no

---

<sup>57</sup> Estudos feitos para confrarias homólogas demonstram que, regra geral, o rei decidia a favor destas, repreendendo o poder municipal quando se verificavam disputas Cf. ABREU, Laurinda - As Misericórdias de D. Filipe I a D. João V. In PAIVA, José Pedro, coord. - *Portugaliae Monumenta Misericordiarum*. Lisboa: União das Misericórdias Portuguesas, 2002. vol. I. p. 64.

<sup>58</sup> Sobre o envolvimento dos diferentes grupos sociais na administração concelhia, leia-se, CAPELA, José Viriato - A câmara, a nobreza e o povo do concelho de Barcelos. *Barcelos Revista*. Nº 3:1 (1986). 89-93.

Em Braga, os cargos de vereador eram detidos pelos elementos da nobreza fidalga, enquanto que os cargos menores de procurador e almotacé eram deixados aos elementos da segunda nobreza e letrados. Cf. BORRALHEIRO, Rogério - As elites municipais transmontanas: o caso singular de Miranda (1754-1834). In CONGRESSO INTERNACIONAL DE HISTÓRIA, TERRITÓRIOS, CULTURAS E PODERES. *Actas*. Braga: Núcleo de Estudos Históricos da Universidade do Minho, 2007. vol. II. p. 511.

contexto local, incrementando as marcas distintivas face às demais confrarias da vila. Desde as primeiras decisões relativas à construção da casa da irmandade, em Agosto de 1526, menos de cinco anos depois do nascimento da confraria, até às grandes obras sumptuárias do século XVIII, através da reedificação e embelezamento da igreja, a Misericórdia teve uma forte preocupação em possuir um património edificado que testemunhasse a sua força e vitalidade. São preocupações que em muitos casos ultrapassam as necessidades imediatas daquele que deveria ser o objectivo fundamental da confraria: as práticas de caridade.

A realização destas primeiras obras permitiu antever um comportamento que se tornaria paradigmático na actuação dos sucessivos responsáveis. Efectivamente, constata-se a permanência de uma política orientada no sentido de dotar a instituição de instalações condignas ao estatuto que se construía e reivindicava, mas a essa aposta no património imobiliário correspondia o desinvestimento na actividade assistencial, sempre que havia necessidade de obras de maior vulto. É uma tendência que se observou pela primeira vez com a construção do primeiro núcleo de edifícios, e que começou a institucionalizar-se a partir das ampliações da década de oitenta do século XVI.

Apesar da curta idade e dos problemas causados pela oposição da confraria ligada aos Mareantes, a Mesa de 1526 dispunha já das condições necessárias ao lançamento da obra de construção de um edifício que aliasse o acolhimento da irmandade, à posse das condições essenciais à actividade assistencial<sup>59</sup>. Por acórdão de Agosto desse ano, foram nomeados dois

---

<sup>59</sup> Compare-se com a Misericórdia de Aveiro, fundada nos primeiros anos do século XVI, mas que só iniciou as obras de construção de instalações próprias em 1600. Cf. AMORIM, Inês - Misericórdia de Aveiro e misericórdias da Índia no século XVII: procuradoras dos defuntos. In

irmãos com o encargo exclusivo de superintenderem na construção das instalações, num terreno entretanto adquirido. Ao arranque das obras foi consagrada a maior fatia das despesas efectuadas nesse mandato, ou seja  $\frac{3}{4}$  das despesas totais do mandato. A Mesa elegia claramente as suas prioridades, colocando em plano de menoridade o desenvolvimento da actividade assistencial, face à construção de instalações próprias.

Não temos no espólio documental da Misericórdia, elementos que nos permitam conhecer com mediana clareza o tipo de edifício que se estava a construir. A documentação existente para essa época apenas nos permite saber que se tratava de uma construção multifuncional. Era constituída por uma igreja, sacristia e um edifício, o consistório, destinado ao funcionamento da confraria, dispondo não só de sala para reuniões e despacho da Mesa, mas também de arrecadações onde se guardavam o pão proveniente das esmolos e foros, bem como as vestes confraternais<sup>60</sup>. Seria uma edificação mais modesta que o edifício que chegou até aos nossos dias, mas ainda assim representava já um extraordinário esforço económico para uma confraria ainda em fase de afirmação, o que denotava a presença de irmãos dotados notoriedade e capazes de provocar a adesão da população. A construção fez-se à custa de receitas próprias e das contribuições resultantes de esmolos em dinheiro e do fornecimento de materiais e serviços<sup>61</sup>. Isto

---

CONGRESSO INTERNACIONAL DO BARROCO - *Actas*. Porto: Reitoria da Universidade do Porto [etc.], 1991. vol. 1. p. 115.

<sup>60</sup> Cf. ASCMVC, *Índice dos Acordans dos livros desta Caza da Santa Mizericordia da Villa de Vianna...*, fl. 48.

<sup>61</sup> Uma outra Misericórdia litorânea, a de Peniche, construiu instalações próprias graças à ajuda da casa dos condes da Atouguia e das esmolos dos armadores da vila que se dedicavam sobretudo ao comércio ultramarino. Cf. FERREIRA, Florival Maurício - *A Santa Casa da Misericórdia de Peniche (1626 - 1700). Subsídios para a sua história*. Peniche: Câmara Municipal [etc.], 1997. p. 186.

mesmo tornava claro o acórdão da reunião camarária em que era autorizada a construção, realçando-se que o edifício que se pretendia construir não representava qualquer custo para o concelho<sup>62</sup>.

A obra iria desenrolar-se ao longo de várias fases, recebendo novos contributos e outros acrescentamentos que procuravam introduzir maior funcionalidade, mas também conferir alguma sofisticação arquitectónica às formas mais modestas da traça inicial<sup>63</sup>.

Aproveitando os tempos de menor intensidade nas disputas inter confraternais, os dirigentes da Santa Casa ensaiavam estratégias de alargamento da base de apoio, procurando gerar o máximo de consensos, desafiando os contemporâneos ao estudo das soluções apresentadas e mesmo a participar na definição do modelo estilístico, intervindo e apresentando sugestões. São questões que se debatiam sobretudo ao nível da Mesa, mas que em algumas ocasiões foram abertas a um grupo mais amplo de irmãos, bem como a outras figuras de representatividade local.

---

<sup>62</sup> Cf. AMVC, *Livro de Acórdãos da Câmara da vila de Viana 1526*, fl. 52.

<sup>63</sup> Em 1560 iniciavam-se as obras de substituição da madeira velha da casa do consistório por novo madeiramento em castanho, gastando-se seis mil réis em dinheiro e oito mil réis correspondentes ao valor da madeira que se fornecia e fora proveniente de um legado testamentário. Cf. ASCMVC, *Índice dos Acordans dos livros desta Caza da Santa Misericórdia da Villa de Vianna...*, fl. 7v.

Em 1579 assinalava-se o arranque das obras de construção de uma varanda, registando-se os primeiros gastos com a pedra que se foi buscar a Afife e com os pedreiros envolvidos na obra, sendo pagos dezoito mil, duzentos e cinquenta réis. Cf. ASCMVC, *Livro de Receita e Despesa 1579*, fl. 110.

Simultaneamente com a construção desta varanda erguia-se também uma nova sacristia, fazendo com que as obras se prolongassem no tempo, havendo ainda registo de despesas com pedra e mão-de-obra em 1583 e 1584. Neste último ano seriam gastos setenta mil e oitocentos e vinte um réis, em pedra, madeira, telha, ferragens e mão-de-obra. Cf. ASCMVC, *Livro de Receita e Despesa 1584*, fl. 73.

Tratou-se de uma linha de actuação que se definiu com toda a evidência em 1587, quando o provedor apresentou o projecto de construção do novo hospital acrescido da alteração de algumas obras entretanto realizadas, e que no seu entender desmereciam o objectivo final. João Jácome de Luna, o provedor em causa, tinha consciência que a grandeza da obra proposta e as alterações que introduzia ao plano inicial eram de molde a gerar movimentos contestatários, que poderiam colocar entraves à sua normal execução, pelo que propôs que se convidassem os homens principais da vila a darem as suas opiniões, integrando-os na definição do modelo final<sup>64</sup>. Decidiu-se ainda que o pregador da missa dominical apelasse à participação dos vianenses a tomarem conhecimento do projecto da obra, e, num grande esforço de co-responsabilização, desafiava-os a proporem as alterações que julgassem convenientes<sup>65</sup>.

O convite à participação colectiva na definição do modelo arquitectónico do novo hospital e demais edifícios de apoio, bem como de outras obras de arte, apesar de ter como objectivo primário a captação do apoio popular para contribuir com as suas esmolas para os gastos da obra, não deixa de evidenciar a presença de um forte sentido de integração no meio. Cremos que havia a intenção de amaciar um pouco a imagem de uma confraria poderosa e elitista, cada vez mais reforçada com as sucessivas vantagens que experimentava no confronto com a Confraria de Jesus. Todavia, também devemos salientar que se tratava de uma participação mais simbólica que efectiva, já que partia de um projecto estruturado e

---

<sup>64</sup> Cf. ASCMVC, *Índice dos Acordans dos livros desta Caza da Santa Mizericordia da Villa de Vianna desde o anno 1559 thé prezente anno de 1743*, fls. 46v.-47v.

<sup>65</sup> Cf. ASCMVC, *Índice dos Acordans dos livros desta Caza da Santa Mizericordia da Villa de Vianna...*, fls. 48-48v.

consolidado pela discussão em Mesa, havendo uma reduzida margem de manobra para o acolhimento de eventuais alterações.

Os esforços desenvolvidos na definição de um perfil de confraria poderosa e aglutinadora das elites da localidade, não colocaram em plano secundário aquele que se constituía como o seu objecto prioritário de actuação, ou seja, as práticas de caridade. A disponibilização de recursos que permitissem atenuar as dificuldades de um grupo crescente de indivíduos, constituiu-se como uma das grandes preocupações da instituição, sempre presente no discurso veiculado pelas sucessivas Mesas que, recorrentemente, faziam eco das dificuldades económicas que enfrentavam e da necessidade de diversificar as fontes de receita.

A progressão da capacidade de atrair recursos acompanhava a linha evolutiva da confraria. Na primeira metade do século XVI, o financiamento resultava maioritariamente de esmolas obtidas em várias “arcas” espalhadas pelas igrejas da vila<sup>66</sup>, pelas verbas resultantes dos enterros, ou por outras receitas de natureza muito diversa. Porém, a par da progressiva influência que a confraria ia alcançando no meio em que operava, tornou-a merecedora de um crescente reconhecimento dos seus contemporâneos, beneficiando-a com legados testamentários que lhe possibilitaram a construção de um importante património imobiliário, gerador de receitas mais seguras, permitindo-lhe colocar-se ao abrigo das flutuações conjunturais das esmolas.

---

<sup>66</sup> A Misericórdia de Alcobaça tinha a funcionar em 1570 em toda a área da vila, uma rede de “arquinhãs” que recolhiam esmolas para a confraria. Em 1590 já desaparecera das contas da confraria, a referência a tais esmolas. Cf. ZAGALLO, Francisco Baptista - *História da Misericórdia da vila de Alcobaça*. Alcobaça: Tipografia e Papelaria de António M. de Oliveira, 1918. p. 67-68.

Nesse aspecto, a confraria não se afastava muito do perfil observado em instituições congêneres<sup>67</sup>, reconhecendo-se em alguns exercícios um considerável desequilíbrio entre as receitas e as despesas. Todavia, deve ter-se na devida conta alguma falta de rigor contabilístico na escrituração dos livros em análise, o que poderá justificar o apuramento de alguns prejuízos tão avultados<sup>68</sup>. Não obstante, a existência de anos deficitários é comprovado nas próprias fontes, como em 1535, onde se explicita um saldo negativo de novecentos e dez réis<sup>69</sup>.

Foi este o modelo prevalecente até meados do século XVI, resultando numa estrutura assistencial relativamente incipiente, compreensível face à posição defensiva que era forçada a manter relativamente às demais confrarias já instaladas na vila. A partir dessa altura, e na sequência dos sucessivos sucessos alcançados nas disputas interconfraternais, a Santa Casa começou a reivindicar um estatuto de maioria, potenciador de uma crescente solidez das fontes de rendimento. Na sequência, assistiu-se a uma reconfiguração do peso relativo de cada uma e à emergência, em meados da década de oitenta, dos primeiros resultados do investimento em juros reais. Tratava-se de uma modalidade de financiamento que haveria de se anunciar como a mais relevante fonte de

---

<sup>67</sup> Sobre o peso das esmolos nas primeiras receitas das Misericórdias, leia-se SÁ, Isabel dos Guimarães - *As Misericórdias portuguesas de D. Manuel I a Pombal...*, p. 48 e ABREU, Laurinda - *Misericórdias: patrimonialização e controle régio...*, 8-9.

<sup>68</sup> Em 1523, aparece um registo de esmola de Genebra Pereira pelo enterro, sem contudo se declarar qualquer valor. Cf. ASCMVC, *Livro de Receita e Despesa 1523*, fl. 9.

Dez anos mais tarde, indicava-se que «receberam do enterramento do filho de João Nunez», mas não se fornece mais nenhuma informação. Cf. ASCMVC, *Livro de Receita e Despesa 1523*, fl. 9.

<sup>69</sup> Cf. ASCMVC, *Livro de Receita e Despesa 1535*, fl. 5.

receitas da instituição, representando no século XVII, quase metade dos proveitos obtidos.

Veja-se que no século XVI a importância das esmolas era absolutamente inquestionável, representando cerca de 70% da arrecadação conseguida, enquanto que os séculos seguintes assistiram ao seu definhamento, tornando-se praticamente residual no século XVIII. Ao invés, os juros reais, embora comecem a ter alguma representatividade na centúria de quinhentos, constituíram-se como a principal fonte de receitas nos séculos seguintes.

Foi a crescente disponibilização de recursos económicos, a mola impulsionadora da intervenção da Misericórdia no apoio a um número progressivamente crescente de pobres que se abeiravam da instituição. As suas práticas de caridade assumiam um amplo espectro de meios, numa estratégia que pretendia alcançar as catorze obras de caridade, ainda que procurasse direccionar os seus esforços para a solução de alguns dos problemas mais prementes que eram colocados pelo universo dos carenciados da vila, bem como de alguns que ocasionalmente aí se encontravam<sup>70</sup>.

Nos primeiros anos de funcionamento da instituição encontrámos um programa assistencial muito incipiente, preparado apenas para dar resposta a solicitações pontuais. Gradualmente foram-se consolidando essas práticas de caridade, assistindo-se a uma progressiva consolidação de

---

<sup>70</sup> Situada num dos pontos de passagem das rotas de peregrinos que se dirigiam à Galiza em oração ao túmulo do apóstolo S. Tiago, há registo recorrente de esmolas concedidas a esses viajantes. Em 1523 foram entregues vinte réis «a hum homem prove que pasava pera camynho». Cf. ASCMVC, *Livro de Receita e Despesa 1523*, fl. 26.

Em 1526 foi dada uma esmola de vinte réis a dois romeiros que iam para Santiago. Cf. ASCMVC, *Livro de Receita e Despesa 1526*, fl. 37v.

algumas vertentes. A promoção de esmolas em dias fixos, ou em datas festivas, era uma dessas modalidades que coexistiam com as entregas que eram feitas aquando das visitas domiciliarens dos mordomos do mês, bem como das dádivas concedidas ao abrigo do poder discricionário do provedor<sup>71</sup>.

Tratava-se de um projecto de intervenção que passava pela entrega de esmolas em dinheiro, ou em géneros alimentares, broas de pão, na maior parte dos casos. Apesar da gradual consolidação desse modelo assistencial, não havia um valor padrão para as esmolas em dinheiro, além de se manter mais ou menos coerente ao longo de um período significativo. Os registos da Santa Casa apenas referem os gastos totais resultantes dessas dádivas concedidas semanalmente, e quando há um registo individualizado, encontrámos um significativo leque de verbas concedidas, não obedecendo a qualquer regime de uniformidade.

A partir de meados do século XVI, os registos contabilísticos começam a deter uma maior riqueza informativa, permitindo identificar listas de pobres que regularmente eram assistidos pela instituição, geralmente ao domingo e à quarta-feira. Desta forma é possível identificar um conjunto de providos residentes na vila, e que ao longo de vários anos permaneciam nas listas de beneficiários. Além destas esmolas de carácter

---

<sup>71</sup> Refira-se, como exemplo, o registo presente no livro de Receita e Despesa de 1565 referente a várias despesas resultantes de esmolas dadas pelo provedor a peregrinos que se encontravam de passagem pela vila.

Na Misericórdia de Aveiro, o provedor também costumava andar com dinheiro que distribuía pelos pobres e doentes que se lhe dirigiam na rua. Cf. BARREIRA, Manuel - *A Santa Casa da Misericórdia de Aveiro: poder pobreza solidariedade*. Aveiro: Santa Casa da Misericórdia de Aveiro, 1999, p. 110.

regular, havia ainda o atendimento que era feito a pedintes que se abeiravam da instituição, configurando as chamadas “esmolas aos pobres da porta”<sup>72</sup>.

A actividade assistencial da Santa Casa não se limitava a estas entregas que, de uma forma mais ou menos regular, ia disponibilizando a um número sempre crescente de novos candidatos. Paralelamente com essa actividade desenvolviam-se outros modelos de apoio que procuravam intervir em todas as etapas da vida. A disponibilização de um enterro digno, o acompanhamento de pessoas a contos com a justiça ou um apoio especializado no tratamento de doentes, constituíram algumas das marcas mais impressivas da actividade caritativa da instituição no primeiro século de vida.

Enterrar os mortos constituía uma das principais atribuições de muitas confrarias, e no caso das Misericórdias encontramos desde o Compromisso inicial uma evidente preocupação com as disposições referentes às cerimónias fúnebres dos irmãos, e com o providenciar de um enterro digno aos pobres<sup>73</sup>.

Vimos já como as questões ligadas à produção dos cortejos fúnebres assumiram uma clara centralidade nas principais disputas que a Santa Casa teve com outras confrarias da vila. Tal monopólio conferia visibilidade local, e reflectia-se directa e indirectamente no património da instituição. A realização de funerais constituiu uma das primeiras fontes de

---

<sup>72</sup> Cf. ASCMVC, *Livro de Receita e Despesa 1545*, fl. 24v.

A Misericórdia de Vila Viçosa também distribuía esmolas aos pobres que lhe batiam à porta. Cf. ARAÚJO, Maria Marta Lobo de - *Dar aos pobres e emprestar a Deus...*, p. 231.

<sup>73</sup> «Emterar os fynados», na definição do Compromisso de 1500. Seguimos a edição proposta por Ivo Carneiro de Sousa da cópia manuscrita existente na Misericórdia de Coimbra e que seria resultante do texto original. Cf. SOUSA, Ivo Carneiro de - O compromisso primitivo das Misericórdias portuguesas (1498 - 1500). *Revista da Faculdade de Letras*. Nº 2:13 (1996). 295.

receita da Misericórdia. Além da vertente económica, a prática dessa obra de caridade veio a revelar-se ao longo do período em apreço, como um dos mais importantes instrumentos de afirmação e prestígio. A confraria lucrava com a visibilidade alcançada na organização dos enterros, mas também lhe advinham importantes vantagens económicas, não só das receitas directamente relacionadas com a realização do acto, mas também de avultadas esmolos que os defuntos e familiares legavam<sup>74</sup>. Importa ter presente que o lucro resultava igualmente da cera que era disponibilizada durante o tempo em que decorria todo o processo funerário, constituindo também uma importante fonte de receitas, sobretudo durante os séculos XVI e XVII<sup>75</sup>.

A Santa Casa cuidava de levar até à última morada um grupo plurifacetado de homens, mulheres e crianças com diferentes estatutos sociais, com variadas disponibilidades económicas, o que se reflectia em toda a logística necessária à realização do acto. Em termos gerais, a confraria organizava os funerais segundo três níveis de produção, com a correspondente hierarquia do aparato cénico que lhes estava associado,

---

<sup>74</sup> Por uma questão de economia de tempo e espaço, não teremos oportunidade de evidenciar um outro aspecto muito importante nesta questão, e que se relacionava com a disponibilização de espaços de sepultamento. A posse de templo próprio, também permitiu à Misericórdia de intervir neste campo específico.

<sup>75</sup> A realização permitia a obtenção de ganhos económicos às confrarias que podiam executar serviços directamente relacionados com o ritual da morte, permitindo-lhes alcançar uma pluralidade de receitas. Tratava-se de uma estratégia utilizada por outras confrarias em diferentes contextos geográficos. Veja-se, entre outros exemplos, a casa de Misericórdia de Barcelona que alugava os panos que pendiam dos balcões das casas dos defuntos. Cf. CARBONELL, Montserrat - Les cases de misericòrdia, eix de trama assistencial. *L'Avenc*. N.º 91 (1986). 39.

dispondo de mobiliário fúnebre condizente e correspondendo a igual número de grupos sociais destinatários<sup>76</sup>.

Em primeiro lugar, atendia-se aos membros da confraria disponibilizando-lhes um funeral ornado da pompa condizente à pertença a uma irmandade que gradualmente assumiu uma posição de preponderância no panorama confraternal da vila<sup>77</sup>. Com um nível aproximado de encenação encontravam-se os funerais que tinham por destinatários pessoas que dispusessem de disponibilidade económica capaz de suportar o preço estabelecido<sup>78</sup>. Finalmente, encontramos o grupo dos pobres necessitados, a quem a instituição disponibilizava o serviço, enquadrando-o nas práticas de caridade.

A assistência aos presos constituía igualmente uma das facetas do projecto caritativo da Santa Casa. Embora esteja presente desde os

---

<sup>76</sup> Refira-se a título de exemplo que no último quartel do século XVI, a Misericórdia realizou uma média anual de cento e vinte e cinco funerais. Destes, nove respeitavam a membros da confraria, trinta e três a pobres, e oitenta e três a pessoas que contribuíram com esmolas. Cf. ASCMVC, *Livros de Receita e Despesa* (1576 - 1600)

<sup>77</sup> O capítulo III do Compromisso de 1516 determinava que idêntico tratamento deveria ser conferido às mulheres dos irmãos. Na Misericórdia de Viana, sempre beneficiaram de tais privilégios, sendo esse facto de tal forma integrado nas práticas habituais da instituição, que em muitos registos de funerais, essas defuntas aparecem muitas vezes identificadas como “irmãs do cento”. Esse era o caso observado em 1595 com Leonor Alves, mulher de Afonso Martins. Cf. ASCMVC, *Livro de Receita e Despesa 1595*, fl. 146.

<sup>78</sup> O Compromisso inicial das Misericórdias já previa essa possibilidade. Na versão de 1500 existente na Misericórdia de Coimbra, aparece destacada como uma das funções do mordomo da capela, a realização do funeral de alguma pessoa rica que manifeste intenção de ser enterrado pela Misericórdia, impondo-se todavia como salvaguarda, que «deixe a dita confraria aquela esmola que for bem e segundo sua fazemda pera se gastar com os pobres nas obras de misericórdia». Cf. SOUSA, Ivo Carneiro de - O compromisso primitivo das Misericórdias portuguesas..., p. 301

primeiros anos de funcionamento da instituição, nunca assumiu um peso significativo no volume de despesas.

Esta vertente das práticas de caridade tinha como sujeitos prioritários, homens e mulheres que por contingências várias se defrontavam com a justiça, na maioria dos casos residentes na vila, mas sem excluir os naturais de outras localidades, ainda que muito afastadas. Embora as atenções da confraria se orientassem para os residentes no concelho, sempre que os casos eram de tal forma graves que exigiam uma intervenção caritativa, procurava-se uma resposta capaz ao problema apresentado. Não obstante representarem uma percentagem residual no conjunto dos assistidos, encontrámos este tipo de presos ao longo do período em análise<sup>79</sup>.

O apoio aos detidos alargou-se ainda a naturais de outros países colocados em situação de detenção na cadeia da vila, quer se tratasse de estrangeiros de passagem ou aí residentes, ou prisioneiros resultantes de operações militares contra a pirataria marítima<sup>80</sup>. Finalmente, a função caritativa da Santa Casa, atendia ainda a homens e mulheres colocados na

---

<sup>79</sup> Em 1526 a confraria suportou uma despesa de vinte réis com uma esmola que concedeu a um detido natural de Ponte de Lima. Cf. ASCMVC, *Livro de Receita e Despesa 1526*, fl. 35v.

Também um homem da vila de Chaves e que se encontrava preso na cadeia de Viana, foi auxiliado em 1545. A Misericórdia assistiu-o na tramitação do seu processo, tendo gasto cinquenta réis numa citação. *Livro de Receita e Despesa 1545*, fl. 20.

<sup>80</sup> Em 1569 a cadeia da vila albergava dez franceses, correndo a Santa Casa com todas as despesas necessárias ao seu sustento, bem como nas diligências que teve necessidade de efectuar na Corte, em Lisboa. No final do exercício eram registados trinta e oito mil, quatrocentos e vinte e três réis, resultantes dos encargos assumidos com o sustento e tramitação processual. Cf. ASCMVC, *Livro de Receita e Despesa 1569*, fls. 106-109.

situação de cativos às mãos de nações inimigas, geralmente entre regimes que tinham o Islão como religião oficial<sup>81</sup>.

Nos primeiros anos de funcionamento da confraria, a responsabilidade do acompanhamento das questões relacionadas com o apoio aos presos assistidos, não se encontrava organicamente definido, cabendo esse encargo ao mordomo de fora. Sempre que fosse considerado necessário, a Mesa deliberava no sentido de acometer algumas tarefas pontuais num ou noutro confrade<sup>82</sup>. Um acórdão de 1560 veio estabelecer algum ordenamento nesta questão, ao determinar que os mordomos do mês também desempenhassem o cargo de procuradores dos presos<sup>83</sup>. Este foi o

---

<sup>81</sup> As despesas com a assistência aos cativos tiveram escassa representação no contexto das despesas da confraria. Em 1535 foram gastos cem réis com a esmola a «hum homem dandaluzia para remisam de des catyvos». Cf. ASCMVC, *Livro de Receita e Despesa 1535*, fl. 24.

Embora o livro de receita e despesa referente ao ano de 1545 apresente folhas muito danificadas, impedindo uma leitura completa de muitos dos registos, foi possível determinar que nesse ano foram gastos mil e duzentos réis para participar no resgate de um cativo na cidade marroquina de Fez. Cf. ASCMVC, *Livro de Receita e Despesa 1545*, fl. 25v.

Nesse mesmo ano foi concedida uma esmola de trezentos e vinte réis destinados a participar no resgate de mais dois cativos. *Livro de Receita e Despesa 1545*, fl. 21v.

Estes presos assumiam um elevado capital simbólico, porquanto não eram só prisioneiros de guerra, mas poderiam também constituir-se como potenciais convertidos ao islamismo, renegando a fé cristã. Cf. SÁ, Isabel dos Guimarães - Pobreza. In AZEVEDO, Carlos Moreira, dir. - *Dicionário de história religiosa de Portugal*. Lisboa: Círculo de Leitores S. A., 2000. p. 460.

<sup>82</sup> Em 1538, a Mesa decidiu nomear um irmão que se responsabilizava por toda a logística necessária ao fornecimento de refeições aos presos, «que por Francisco allvarez fyquar sem llanço que tenha quareguo de llevar de comer aos presos». Cf. ASCMVC, *Livro de Receita e Despesa 1538*, fl. 2.

<sup>83</sup> Cf. ASCMVC, *Índice dos Acordans dos livros desta Caza da Santa Misericordia da Villa de Vianna...*, fl. 5.

quadro em que se moveu a Santa Casa até à entrada no último quartel do século XVI. Porém, a crescente importância da instituição e a reconfiguração do ordenamento judicial do reino, obrigou a confraria a dispor de profissionais qualificados que permitissem um acompanhamento mais capaz dos presos admitidos ao rol<sup>84</sup>.

Uma das áreas de mais significativa intervenção da Santa Casa verificava-se no atendimento aos doentes que de várias formas se abeiravam da instituição. O registo das informações referente à prestação de cuidados de saúde era maioritariamente constituído por um conjunto de livros que não chegaram até aos nossos dias. Infelizmente o conhecimento que conseguimos realizar sobre esta vertente das práticas de caridade, resulta de informações indirectas presentes noutros núcleos documentais. Torna-se particularmente difícil conhecer com exactidão os valores afectos a essas despesas, tanto mais que em muitos exercícios não havia uma clara distinção entre os gastos com a cura e outras despesas feitas com pobres e doentes.

Apesar destes constrangimentos, as informações inscritas noutras fontes permitem traçar um quadro que se caracteriza pela presença de um corpo de assistidos maioritariamente constituído por gente de exíguos recursos económicos, que buscavam na Santa Casa o alívio das dores do corpo. Eram sobretudo pessoas com vidas desestruturadas, fosse pelo resvalamento para situações de miséria económica e social, fosse por afastamento da terra de origem, encontrando-se sem qualquer tipo de

---

<sup>84</sup> Em 1584, houve necessidade de contratar um procurador-geral para os negócios da Casa, não só porque tal se revelava necessário atendendo ao aumento das dívidas à instituição, mas também para poder fazer face ao aumento do número de encarcerados da vila e de fora dela, dado que Viana passara a cabeça de comarca. Cf. ASCMVC, *Índice dos Acordans dos livros desta Casa da Santa Misericórdia da Villa de Vianna...*, fl. 42v

salvaguarda, funcionando a instituição como um dos últimos refúgios para vidas perdidas. Na assistência domiciliar, ou no hospital, um reforço alimentar ou a pequena esmola, constituíam poderosos lenitivos e configuravam a terapêutica mais acertada para esses doentes.

A Misericórdia de Viana da Foz do Lima encontra-se entre as confrarias que também se responsabilizaram pela tutela de hospitais a nível local. Fê-lo em dois estabelecimentos distintos e revestindo modalidades diversas. O primeiro que lhe foi confiado em administração, seria o hospital da gafaria de S. Vicente, logo no arranque da confraria, para mais tarde se responsabilizar também pela gestão do chamado “hospital velho”. Paralelamente a estas intervenções, decidiu construir o seu próprio hospital, num processo que é possível de ser acompanhado a partir de 1527, apresentando uma valorização crescente no contexto das suas práticas assistenciais, tendo sobretudo presente a segunda obra de caridade corporal: curar os enfermos<sup>85</sup>.

A par dos cuidados disponibilizados aqueles que poderemos considerar como os pobres doentes comuns, a Misericórdia disponibilizava igualmente assistência a doentes militares, o que pode ser observado desde os primeiros anos de funcionamento da confraria. Contudo, seria a partir dos acontecimentos resultantes da crise dinástica de 1580, que se nota uma maior recorrência do registo de vários tipos de apoio a soldados. No seguimento do acesso ao trono de Portugal por parte de Filipe II de Espanha, verificou-se um processo de pacificação do novo reino da casa dos Habsburgos que, entre outras medidas, levou num primeiro tempo à

---

<sup>85</sup> Cf. CORREIA, Fernando da Silva, ed. lit. - *Do Compromisso da confraria da Sancta Caza da Misericórdia de Lisboa...*, p. 11.

deslocação de tropas que permitissem consolidar a sua soberania<sup>86</sup>. Viana da Foz do Lima, dada a sua importância como um dos principais portos de mar e a proximidade à Galiza, também haveria de ser ocupada pelas tropas afectas ao novo poder, entradas na vila em Novembro desse ano e aí permanecendo com um número relevante de efectivos<sup>87</sup>.

A presença deste anormal contingente de soldados provocou alguma instabilidade na vivência diária das populações, e conflitos mais ou menos evidentes com os naturais. Os livros de receita e despesa para os primeiros anos da década de oitenta, documentam a realização pela Misericórdia do funeral de vários soldados, mortos em circunstâncias peculiares, bem diferentes de um clássico conflito militar<sup>88</sup>.

Na vertente relacionada com os cuidados de saúde a doentes militares no século XVI, os registos da Santa Casa são bastante exíguos, pouco mais assinalando que uma ou outra intervenção que não permite conhecer em detalhe quem eram os sujeitos desse apoio.

Este foi o quadro genérico em que se movimentou a Santa Casa da Misericórdia de Viana da Foz do Lima no período quinhentista. Teve o seu nascimento e primeiros anos do percurso de vida marcados pela oposição declarada e constante de outras organizações confraternais já instaladas na

---

<sup>86</sup> Cf. MAGALHÃES, Joaquim Romero - Filipe II (I de Portugal). In MATTOSO, José, dir. - *História de Portugal*. Lisboa: Editorial Estampa, 1997. Vol. 3. p. 477-478.

<sup>87</sup> Além da presença de efectivos militares, o novo poder também ampliou a fortaleza e construiu pontos de defesa. Cf. MOREIRA, Manuel António Fernandes Moreira - *O município e os forais de Viana do Castelo...*, p. 141.

<sup>88</sup> Entre outros exemplos, refira-se o caso de um soldado que «matarão a porta de palos de barros na escaramuça». Cf. ASCMVC, *Livro de Receita e Despesa 1582*, fl. 62.

Neste clima de alguma instabilidade social, vislumbram-se também os dramas pessoais, como os que estiveram na origem do funeral da «mosa que matou o soldado pobre». Cf. ASCMVC, *Livro de Receita e Despesa 1586*, fl. 15.

vida, mormente a Confraria de Jesus, ligada aos mareantes. Esta circunstância haveria de revelar-se determinante na busca de pontos de apoio que lhe permitissem construir um percurso autónomo, e que gradualmente lhe conferissem um lugar cimeiro no panorama confraternal da vila. O apoio da Coroa revelou-se determinante em todo o processo, valendo sobretudo pela qualidade das intervenções, mais que pela frequência com que se verificavam.

A partir da segunda metade do século, a confraria estava plenamente integrada no contexto local, constituindo um pólo aglutinador dos mais destacados representantes da elite local. A presença deste grupo de homens haveria de ter reflexos no ordenamento interno da instituição, sendo a sua prática confraternal marcada por claros sinais de elitismo, claramente evidenciada pela exclusão dos irmãos de menor condição do acesso à função de eleitores. Prática que se manteve para além do século XVI, e que de tão integrada e institucionalizada, não provocou significativas movimentações contestatárias no período em apreciação.

A posse de um património arquitectónico que constituísse uma marca distintiva da exclusividade dos seus membros, revelou-se desde de muito cedo como um dos objectivos cimeiros do programa governativo de sucessivas Mesas. As construções monumentais também potenciavam a adesão de novos membros e a colecta de esmolas e legados testamentários, financiadores, igualmente, das práticas de caridade da instituição.

Procurando estar presente em todas as catorze obras de caridade previstas no Compromisso, a Santa Casa dispunha de um amplo leque de modalidades de intervenção que, embora prioritariamente destinadas aos naturais e residentes na vila, nunca esqueceram o facto de se tratar de uma localidade que albergava uma significativa população flutuante. A pujança comercial que exibia na época da expansão marítima portuguesa, e a

circunstância de servir de ponto de passagem de rotas de peregrinos que se deslocavam ao túmulo do apóstolo S. Tiago, na vizinha Galiza, favorecia o surgimento de estrangeiros carentes de auxílio, havendo a presença recorrente desses assistidos na memória escrita da instituição.



## **Sessão de Encerramento**

**Dr. Rodrigo Lopes**  
*Vereador da Cultura da Câmara Municipal de Penafiel*



Enquadradas nas comemorações dos 500 da Santa Casa da Misericórdia de Penafiel, as II Jornadas de Estudo sobre as Misericórdias – “As Misericórdias Quinhentistas” – proporcionaram uma importante reflexão sobre o papel assumido pelas Misericórdias na sociedade portuguesa desde o seu aparecimento no século XVI.

Com efeito, através de um naipe de oradores de excelente qualidade científica, pudemos todos compreender os relevantes contributos que a obra das Misericórdias ofereceu à sociedade no domínio social e, também, no domínio cultural.

Nesse sentido, salientaria a temática da *arquitectura e paisagem urbana* que nos elucidou sobre os modelos de construção dos edifícios e o seu enquadramento nas cidades e vilas, bem como a temática dos arquivos que as Misericórdias preservam com os seus valiosos acervos que ainda hoje delicias qualquer investigador.

Importa, assim, deixar registo do nosso apreço pelo trabalho desenvolvido por todos os colaboradores que desempenham funções no nosso Arquivo Municipal, que tiveram a iniciativa de realizar estas jornadas. O sentido de oportunidade revelado e a justeza da temática escolhida contribuíram indelevelmente para o enriquecimento do vasto programa das Comemorações do V Centenário da Misericórdia de Penafiel.

Esta iniciativa é ainda o resultado das relações de proximidade, com estima mútua, existentes entre a Câmara Municipal de Penafiel e a Santa Casa da Misericórdia, estabelecendo uma estreita cooperação em ordem a melhor servir a Comunidade Penafidelense.

Uma palavra final para expressar o profundo agradecimento a todos os conferencistas que aceitaram o nosso convite para participarem nesta

jornadas. As suas brilhantes intervenções fizeram destas Jornadas um acontecimento irrepetível.

Rodrigo dos Santos Lopes

*Vereador da Cultura*

# Índice

Programa das Jornadas .....	5
-----------------------------	---

## Sessão de Abertura

Alberto Santos - Câmara Municipal de Penafiel.....	9
Paula Sofia Fernandes - Arquivo Municipal de Penafiel .....	10
Fernando Gonçalves - Santa Casa da Misericórdia de Penafiel.....	11

## Painel 1 - Moderador: Mestre António José Pinto do Fundo

<b>A fundação das Misericórdias e a rainha D. Leonor (1458-1525): uma reavaliação</b> - Prof. <sup>a</sup> Doutora Isabel dos Guimarães Sá .....	15
--	----

<b>As Misericórdias quincentistas do senhorio da Casa de Bragança</b> - Prof. <sup>a</sup> Doutora Maria Marta Lobo de Araújo .....	35
---	----

<b>O “Compromisso” - guia e aferição da actividade das Misericórdias</b> - Prof. Doutor Francisco Ribeiro da Silva.....	59
---	----

237

## Painel 2 - Moderadora: Dr.<sup>a</sup> Paula Sofia da Costa Fernandes

<b>Para além dos silêncios do arquivo: o acervo da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa e a investigação historiográfica</b> - Dr. Francisco d` Orey Manoel e Dr. Nelson Moreira Antão .....	73
--	----

## Painel 3 - Moderador: Dr. Rodrigo Lopes

<b>A Igreja da Misericórdia de Penafiel e a Tipologia Arquitectónica das Misericórdias do Entre Douro-e-Minho</b> - Prof. Doutor José Ferrão Afonso .....	123
---	-----

<b>Misericórdia da Ribeira Grande em Cabo Verde (1555-1834): caridade, missão, poder e controlo social</b> - Mestre Baltazar Soares Neves .....	153
---	-----

<b>A Santa Casa da Misericórdia de Viana da Foz do Lima no século XVI</b> - Dr. António Magalhães.....	191
--	-----

## Sessão de Encerramento

Rodrigo Lopes, Vereador da Cultura da Câmara Municipal de Penafiel .....	235
--	-----

Índice .....	237
--------------	-----





